SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 27 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3889

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025**

**PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

**ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**

**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
**Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**
**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
**Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**
**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
**AMUNEP**: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
**Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)**
**AMUT**: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
**COIMP**: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259060

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 20259060
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 037/2024-CMCC
**PREGÃO:** Nº 016/2024-SRP
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO LTDA
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% no contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**VALOR:** R$28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025.
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**D339F93E

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259061

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 20259061
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 037/2024-CMCC
**PREGÃO:** Nº 016/2024-SRP
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% no contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**VALOR:** R$39.539,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025.
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**7B4A129E

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### EXTRATO DE CONTRATO N° 20259048 PE2025.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20259048

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 2025.001

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**CONTRATADA(O).....:** COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 8.849,70 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 8.849,70

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Novembro de 2025

**Publicado por:**
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
**Código Identificador:**AAD1DABF

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-080901

A Agente de Contratações da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-080901** a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ÓBIDOS. **FAVORECIDOS:** A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.139.133/0001-93, com sede na R LAURENIO MIRANDA DA ROCHA, S/N, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21.

**Publicado por:**
Maria Lina Bentes Nogueira
**Código Identificador:**7CCC8992

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE**: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 20259010, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS VIA INTERNET COM SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE IMAGEM, SONORIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO DAS SESSÕES, DIVULGAÇÃO DOS CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Óbidos. **CONTRATADO:** Portal Obidense Serviços pela Internet Ltda, inscrito no CNPJ nº 29.539.766/0001-20. **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** 24%, conforme art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 6.402,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 – Atividade 1010.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara – Classificação 3.3.90.39.00. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Mantidas. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025.

Óbidos/PA, 26 de novembro de 2025.

***RYLDER RIBEIRO AFONSO***
Presidente da Câmara Municipal de óbidos

**Publicado por:**
Maria Lina Bentes Nogueira
**Código Identificador:**44A291E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259051**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-080901. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 55.400,00. **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2025 a 22 de Setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2025

**Publicado por:**
Maria Lina Bentes Nogueira
**Código Identificador:**BDBFE8BA

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025-CMP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação, o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 085/2025 – GP/CMP, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**. Critério de julgamento: Menor Preço Por Item. O envio das propostas e esclarecimentos ocorrerá por meio do e-mail: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 27/11/2025 às 9h. Data de encerramento: 03/12/2025 às 9h. O Aviso completo e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**E2E82AB4

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº 598/2025-GAB/PRES/CMP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, MOTORISTA CMP.NF.MOT-D DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder o pagamento de diária **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir o vereador Sr. Isaías Magalhães de Brito, da cidade de Imperatriz - MA a Paragominas-PA e ficar à disposição do mesmo. Com saída no dia 27/11/2025 e retorno no mesmo dia.
**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 2025.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**34D0E3BA

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº 599/2025- GAB/PRES/CMP, 26 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual José Lúcio Ogawa Rodrigues, para tratar de assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 27/11/2025 e retorno dia 28/11/2025.**
**Parágrafo único.** As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2025.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Ana Kariny Silva de Jesus
**Código Identificador:**C93E3371

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 788/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Bombeiro Civil de Abaetetuba e dá outras providências.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica declarada, para todos os fins legais, como entidade de Utilidade Pública à Associação Bombeiro Civil de Abaetetuba, com sede neste Município.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 18 de novembro de 2025.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**D9557C3C

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 789/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL CASA FREIRE - AASCAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo Social Casa Freire - AASCAF, fundada em 08 de junho de 2021; CNPJ: 43.330.585/0001-10, com sede e foro no Município de Abaetetuba.

*Parágrafo único***.** O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, social, educacional, esportivo, comunicação, cultural e tem a prática da caridade. Significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

**Art. 2º.** À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

**Art. 3º.** Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a qualquer tempo, à Câmara Municipal de Abaetetuba, os seguintes documentos, anualmente:

I – Cópia das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
II – Relatório anual das atividades; e
III – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Junto a Receita Federal do Brasil – Cartão CNPJ.
*Parágrafo único*. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 18 de novembro de 2025.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**8951C5BA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
### EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 039/2025.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicada e homologada a presente licitação para as empresas vencedoras: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - C.N.P.J. nº 07.137.759/0001-60, valor homologado: R$ 698.538,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais); M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - C.N.P.J. nº 16.836.634/0001-19, valor homologado: R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais); ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - C.N.P.J. nº 28.883.686/0001-25, valor homologado: R$ 3.779.972,38 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); S LOBATO ANDRE - C.N.P.J. nº 54.120.184/0001-52, valor homologado: R$ 106.765,00 (cento e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais); LOJA FEIRA DO AGRO -

C.N.P.J. nº 49.485.789/0001-07, valor homologado: R$ 23.075,00 (vinte e três mil e setenta e cinco reais).

Extrato de Ata de Registro de Preços

Nº da Licitação: 039/2025. Processo Administrativo: 2025/0702-003-SEMAGRI. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº: 025/2025. Contratante: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Empresas registradas: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - C.N.P.J. nº 07.137.759/0001-60, valor registrado: R$ 698.538,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais); M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - C.N.P.J. nº 16.836.634/0001-19, valor registrado: R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais); ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - C.N.P.J. nº 28.883.686/0001-25, valor registrado: R$ 3.779.972,38 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); S LOBATO ANDRE - C.N.P.J. nº 54.120.184/0001-52, valor registrado: R$ 106.765,00 (cento e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais); LOJA FEIRA DO AGRO - C.N.P.J. nº 49.485.789/0001-07, valor registrado: R$ 23.075,00 (vinte e três mil e setenta e cinco reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos da lei.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 039/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº Contrato: 271025-001. Contratado (CNPJ): SEBASTIÃO Q. FERREIRA (07.137.759/0001-60). Assinatura: 27 de outubro de 2025. Vigência: de 27/10/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 90.905,05 (noventa mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 039/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº Contrato: 271025-002. Contratado (CNPJ): M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME (16.836.634/0001-19). Assinatura: 27 de outubro de 2025. Vigência: de 27/10/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 77.700,00 (setenta e sete mil, setecentos reais). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 039/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº Contrato: 271025-003. Contratado (CNPJ): ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (28.883.686/0001-25). Assinatura: 27 de outubro de 2025. Vigência: de 27/10/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 1.116.793,64 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 039/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº Contrato: 271025-004. Contratado (CNPJ): S LOBATO ANDRE (54.120.184/0001-52). Assinatura: 27 de outubro de 2025. Vigência: de 27/10/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 039/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº Contrato: 271025-005. Contratado (CNPJ): LOJA FEIRA DO AGRO (49.485.789/0001-07). Assinatura: 27 de outubro de 2025. Vigência: de 27/10/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 8.166,00 (oito mil, cento e sessenta e seis reais). Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos pecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal, conforme condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**DCF23573

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 012/2025.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ nº 15.127.231/0001-38). Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: Reforma do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Quilombola no Município de Abaetetuba/PA. Adjudicada e homologada a presente licitação para a empresa vencedora: A J CARSOSO XAVIER LTDA - CNPJ nº 44.424.072/0001-3, valor homologado: 293.900,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos reais).

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 012/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ nº 15.127.231/0001-38). Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 181125-001. Contratado (CNPJ): A J CARSOSO XAVIER LTDA (44.424.072/0001-31). Assinatura: 18 de novembro de 2025. Vigência: de 18/11/2025 a 18/11/2026. Valor: R$ 293.900,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos reais). Objeto: Reforma do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Quilombola no Município de Abaetetuba/PA.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**F18BAC5C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0159/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0159/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e RAFAEL CARDOSO MAUÉS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de maio de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**B6701002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0160/2025 DE PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0160/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e DIELSON DE SOUSA MAUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 25 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 25 de junho de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**E3E8DAEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0161/2025 DE PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0161/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e ROGÉRIO RODRIGUES ALMEIDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**4BDD379A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0162/2025 DE PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0162/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e EDGAR SANTOS PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de maio de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**CD195855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0163/2025 DE PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0163/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e HEBERTON HILAN DIAS SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 23 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 23 de junho de 2025.

***ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO***
Responsável

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**CD1C0C78

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 022/2024.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 200924-001. Contratado: ENDIO CASSIUS DA COSTA FELGUEIRAS, CPF nº XXX.XXX.XXX-10. Assinatura: 19/09/2025. Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 200924- 001, oriundo da Inexigibilidade nº 022/2024, tendo como objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, destinado a instalação e funcionamento do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde-SESMAB.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**088F23A8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº658A/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite,no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Belém/PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para internação no Hospital Ofir Loyola, nos dias 22 e 23 de novembro de 2025.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**34DD3800

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº659A/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder a Servidora KAY LEE LIMA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite,no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Belém/PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para internação no Hospital Ofir Loyola, nos dias 22 e 23 de novembro de 2025.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**D5240859

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº663/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder a servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 1ª Etapa Saúde da Família – Edição Marabá-Pá, realizada pela CNM no dia 25 de novembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**2B255B5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº664/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Carajás, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**7CA35862

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº665/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intergestores Regional – CIR, Região de Carajás a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**114ECB97

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº666/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora GISELLE DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro)diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Belém/PA, para participar da Oficina de Regulação em Saúde a ser realizada no período de 01 a 05 de novembro de 2025.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**EF5EB6E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº667/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro)diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Belém/PA, para participar da Oficina de Regulação em Saúde a ser realizada no período de 01 a 05 de novembro de 2025.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**DEDC642D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**Nº 6/2025-011**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.521.042/0001-79**. CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM FLAVINHA PARA FESTVIDADE ALUSIVA AOS 34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO**,** a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais**), na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-011-PMAF** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 25 de novembro de 2025.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**Nº 6/2025-012**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da

Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: JMJ ESPAÇO CATÓLICO LTDA – CNPJ*:* 58.105.653/0001-15**. CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM SOM DE SANTIDADE PARA FESTVIDADE ALUSIVA AOS 34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO**,** a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-012-PMAF** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 25 de novembro de 2025.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**Nº 6/2025-013**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: B K MUSIC LTDA- CNPJ Nº 31.776.314/0001-04**. CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM MICHELE ANDRADE PARA FESTVIDADE ALUSIVA AOS 34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO**,** a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor **R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-013-PMAF** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 25 de novembro de 2025.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**6CC2F14B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024017201

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.553.425/0001-42, com sede na R ESBALDINO STAUDT, ARROIO FELIZ, Feliz-RS, representada por JOSE RICARDO STROEHER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024
Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01- de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 01 de Outubro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

***CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA***
CNPJ 40.553.425/0001-42
Contratado(a)

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**39E113E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**(VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA)**

**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240179**
**Processo Licitatório:** Concorrência Pública – 3.2024-02.
**Processo Administrativo**: 396/2025-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240179 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, POR INTERMERDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Município de Abel Figueiredo-Pa, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF,Nº 11.562.805/0001-45 neste ato representativo pelo seu ordenador de despesa Gilmar Nascimento da Silva nomeado Secretário Municipal, nomeado através de portaria nº 003 de janeiro de 2025 da Matrícula Funcional nº 0011543, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JA CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ 10.669.909/0001-90, sediado (a) na AV CRISTO REI, SANTA HELENA, Jacundá-PA, neste ato representada por ELIENAY HOLANDA DA SILVA, portador do(a) CPF 719.917.513-20 tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 396/2025 PMAF e em observância às disposições Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL: O objeto do presente presente Termo Aditivo è alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objetos contratual) e da CLÁUSULA SETIMA (Do valor e do pagamento), do contrato original, que passam a vigorar, a partir do presente data nos termos seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ITENS 1. SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES**
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X h=1,8 M, VOLUMES ÚTIL:9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF- 12/2020.
FILTRO ANAERÓBICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF- 12/2020.
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 M² ( PARA 20 CONTRIBUINTES). AF- 12/2020.

**ITEN 2. SUBSTITUIÇÃO DE FORRO**
2.1 FORRO EM GESSO CARTONADO ESTRUTURADO
**CLÁUSULA SETIMA – Do Valor e Reajuste**: o valor do presente termo aditivo é de R$ 103.249,47 (centos três mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e centavos) passando o contrato original a ter o valor de total de R$ 1.767.887,63 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
2.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo ao contrato entra em vigor na data de sua publicação, 12 de novembro de 2025.

Abel Figueiredo - Pa, 12 de Novembro de 2025

***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***
11.562.805/0001-45
CONTRATANTE

***JA CONSTRUCOES LTDA***
10.669.909/0001-90
Contratada

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**AA6D1388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL (VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA)**

**3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240179**
**Processo Licitatório:** Concorrência Pública – 3.2024-02.
**Processo Administrativo**: 396/2025-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240179 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, POR INTERMERDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Município de Abel Figueiredo-Pa, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF,Nº 11.562.805/0001-45 neste ato representativo pelo seu ordenador de despesa Gilmar Nascimento da Silva nomeado Secretário Municipal, nomeado através de portaria nº 003 de janeiro de 2025 da Matrícula Funcional nº 0011543, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JA CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ 10.669.909/0001-90, sediado (a) na AV CRISTO REI, SANTA HELENA, Jacundá-PA, neste ato representada por ELIENAY HOLANDA DA SILVA, portador do(a) CPF 719.917.513-20 tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 396/2025 PMAF e em observância às disposições Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL: O objeto do presente presente Termo Aditivo è alteração da CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA) do contrato original, que passam a vigorar, a partir do presente data nos termos seguintes:**

**CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 meses, a contar de 12 de novembro de 2025, findando-se em 12 de maio de 2026, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SETIMA – Do Valor e Reajuste**: o valor do presente termo aditivo é de R$ 103.249,47 (centos três mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e centavos) passando o contrato original a ter o valor de total de R$ 1.767.887,63 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**
2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
2.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo ao contrato entra em vigor na data de sua publicação, 12 de novembro de 2025.

Abel Figueiredo - Pa,12 de Novembro de 2025

Secretário Municipal de Saúde
11.562.805/0001-45
Contratante

***JA CONSTRUCOES LTDA***
10.669.909/0001-90
Contratada

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**5FF50B6F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250544**

CONTRATO Nº.....: 20250544

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para uso na reforma das unidades escolares do município de Água AAzul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.638,08 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 158.638,08

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2025

**Publicado por:**
Rogério Adriano da Silva
**Código Identificador:**E55829C0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250545**

CONTRATO Nº.....: 20250545

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA F. A. F. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para uso na reforma das unidades escolares do município de Água AAzul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.435,45 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 60.435,45

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2025

**Publicado por:**
Rogério Adriano da Silva
**Código Identificador:**BACC15DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0406/GPMAAN/2025**

em 25 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ALINE DE OLIVEIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0496/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n° 0267/2025/PJ/AS/PMAAN.

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **ALINE DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula: 0041513-2, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 21/12/2017 a 25/07/2024, compreendido nos proventos do mês de novembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**62ECC63E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0407/GPMAAN/2025**

em 25 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA KEILA NASCIMENTO DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N°425/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0465/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n° 0272/2025/PJ/AS/PMAAN.

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **KEILA NASCIMENTO DE BRITO,** matrícula: 00197, na função de Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 29/11/2023, compreendido nos proventos do mês de novembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**7857A364

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0408/GPMAAN/2025**

em 25 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA URIANAN SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0415/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0448/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n° 0273/2025/PJ/AS/PMAAN.

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **URIANAN SOUSA DA SILVA,** matrícula: 0071441-4, na função de Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2016 a 24/04/2023, compreendido nos proventos do mês de novembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**3F15938D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2025**

em 25 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0442/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0506/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n° 0291/2025/PJ/AS/PMAAN.

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA,** matrícula: 0071410-40, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 07/03/2023, compreendido nos proventos do mês de novembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**A3D4EB5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2025**

25 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARINALVA SOUSA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0522/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0302/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias a servidora Srª **MARINALVA SOUSA PEREIRA,** matrícula nº 01489-1, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024, compreendido nos proventos do mês de novembro de 2025.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**15DF89B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0411/GPMAAN/2025**

em 25 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DENILSON MARTINS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 485/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0556/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n° 0318/2025/PJ/AS/PMAAN.

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Srº **DENÍLSON MARTINS DIAS,** matrícula: 0071405-6, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/08/2016 a 10/03/2023, compreendido nos proventos do mês de novembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**970D06C7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0412/GPMAAN/2025.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**Considerando** a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando N° 495/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0574/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
**Considerando** o parecer jurídico n° 323/2025 - PJAAN;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA**, matricula nº 0024124, lotada na função de Secretaria Escolar, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 17 de Novembro de 2025 a 16 de Maio de 2026.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 de novembro de 2025, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**E42A8C41

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0413/GPMAAN/2025**

em 25 de Novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA RIBAMAR SILVA DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 351/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0575/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0324/2025-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **MARIA RIBAMAR SILVA DINIZ**, matrícula nº 00234-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 05 de Novembro de 2025 a 05 de Novembro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**F6F1E517

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0414/GPMAAN/2025**

em 25 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0496/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0576/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n° 0325/2025/PJ/AS/PMAAN.

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA,** matrícula: 007298-6, professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 05/12/2022, compreendido nos proventos do mês de novembro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**3099B356

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20250167. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** registro de preços para contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em logradores públicos, nas praças do espaço urbano e prédios públicos, localizados na sede do município de Aveiro, estado do Pará. **Vencedor: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.062.826/0001-88**. Vencedor dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011, com o valor total de **R$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais). FINAL DA VIGÊNCIA:** 25/11/2026.

***JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Cordeiro Lopes da Silva
**Código Identificador:**1C0CCFE8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20250168. PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO:** contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em logradores públicos, nas praças do espaço urbano e prédios públicos, localizados na sede do município de Aveiro, estado do Pará. **CONTRATADO: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.062.826/0001-88. VALOR TOTAL: R$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025**,

***JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Cordeiro Lopes da Silva
**Código Identificador:**98948187

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao Contrato Administrativo Nº015/2025, firmado em 26 de novembro de 2025, com a empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.860.742/0001-48. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, essenciais ao atendimento público das Unidades de Saúde do Município de Bannach – PA, contratação oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 012/2024 cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, essenciais ao atendimento público das unidades de saúde deste município (Carona). Finalidade: aumento de quantitativo em 24,90% do contrato nº 015/2025. Fundamento: Artigo 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: VALMIR MONTEIRO DA SILVA, CPF: 708.114.402-06 e pela contratada: JAMES SANTOS SOARES, CPF: 223.523.682-00.

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**9F9F8314

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
### DECRETO N° 360 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atender às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade suprir, em caráter temporário e excepcional, a demanda de profissionais para execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária do Município de Belterra, observado o interesse público.

Art. 3º A organização, avaliação, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado serão conduzidos pela Comissão de Avaliação e Organização, composta pelos seguintes membros:

I – Sarah Simone Silva de Oliveira – Enfermeira – Presidente;
II – Glenda Anne Pires Fernandes – Enfermeira – Vice-Presidente;
III – Sara Sales Vasconcelos – Agente Administrativo – Secretária Executiva;
IV – José Ulisses Nunes de Oliveira – Assessor Jurídico – OAB/PA 24.409-A;
V – Antonildo Silva de Oliveira – CMSB – Membro;
VI – Francisca Kaliane Abreu da Silva – CMSB – Membro.

Art. 4º Caberá à Comissão referida no artigo anterior:

I – Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado;
II – Definir critérios de seleção, avaliação e classificação;
III – Acompanhar todas as fases do certame;
IV – Garantir a transparência e legalidade do processo;
V – Emitir relatórios e resultados para publicação oficial.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde adotará todas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de novembro de 2025.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal De Belterra

**Publicado por:**
Daniele Bandeira Cruz
**Código Identificador:**25CCB0B1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA 107/2025-SEMSA

**PORTARIA Nº 107/2025-SEMSA, de 20 de Novembro de 2025**

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
**RESOLVE**,
Art. 1º Designar os servidores Angra Taynara Lobato Silva **,** mat.1122 **,** auxiliar administrativo**,** fiscal titular **e** GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, Mat.1941, Enfermeira, como suplente do contrato 028/2025**,** do PREGÃO ELETRÔNICO 90030/2024 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
**Art2° Esta portaria revoga a Portaria 003/2025.**
**Art. 2° N**a ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 20 de Novembro de 2025.

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

**Publicado por:**
Alana Elizabeth Martins de Melo
**Código Identificador:**E311AADC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 106/2025-SEMSA, de 20 de Novembro de 2025.**

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
**RESOLVE**,
Art. 1º Designar os servidores, RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA, Mat.: 633-1, Chefe do Almoxarifado, Fiscal Titular; NATALICE PEDROSO DIAS, Mat.: 2223, Farmacêutica, Fiscal suplente, do contrato n°327/2025-SEMSA do pregão eletrônico 90031/2024 **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARÁ, durante a vigência do contrato.**
**Art. 2° N**a ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 20 de Novembro de 2025.

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

**Publicado por:**
Alana Elizabeth Martins de Melo
**Código Identificador:**268CC8C7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N°012/2025-SEMTDES LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N°012/2025-SEMTDES**
**Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II**
**CONTRATANTE:** O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS PARA SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES.**
**Contratada:** RCM COELHO LTDA
**CNPJ:** 36.186.548. /0001-15
**Valor Global**: R$22.324,00 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais)
**Vigência:** 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026.

Belterra-PA, 25 de novembro de 2025.

***HERICA SANTOS BECHARA***
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

**Publicado por:**
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
**Código Identificador:**9626D7EA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 069, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 069, de 25 de novembro de 2025**.

Designa as servidoras Viviane Nogueira Freitas e Adriana Nogueira Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Interno n°012/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar as servidoras, Viviane Nogueira Freitas-matrícula n°4789 e Adriana Nogueira Lima- matrícula n° 5226 como fiscais do

contrato de n°012/2025, com vigência de 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026 da Lei 14.133/2021, que se referem a **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS PARA SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES.**

**Art.2°-**Determinar que os servidores ora designados deverão**:**

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

**II**-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III**-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°-**Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**

**Art. 4°-**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de novembro de 2025.

***HERICA SANTOS BECHARA***
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

**Publicado por:**
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
**Código Identificador:**974440D7

---

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SEMSA
**1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO**
CONTRATO Nº 340/2024 PE Nº 90034/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **11.186.410/0001-95** e Contratada a **MWM TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.791.220/0001-13, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSO PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.** Adita o contrato 340/2024 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106, 107 e 124. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 253.200,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 506.400,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25/11/2025.

**Belterra (PA), 26 de novembro de 2025**

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
SEMSA

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**A4563E9B

---

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90032/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90032/2024**

Origem: PE Nº 90032/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, SEMAGRI SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED. CONTRATO N°319/2025**: **EMPRESA: MOVEIS VITORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 46.794.354/0001-56. **VALOR TOTAL: R$ 14.120,35**. Data de assinatura: 18/11/2025, VIGENCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026. **CONTRATO N°320/2025**: **EMPRESA: EDINHO SILVA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51. **VALOR TOTAL: R$ 1.904,79**. Data de assinatura 18/11/2025, VIGENCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026. **CONTRATO N° 321/2025**: **EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 77.941.490/0001-55. **VALOR TOTAL R$ 92.125,00**. Data de assinatura 18/11/2025, VIGENCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026

Belterra-PA, 26 de novembro de 2025.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
SEMEB

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**577CDF93

---

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90032/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

**EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90032/2024**

Origem: PE Nº 90032/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, SEMAGRI SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED. CONTRATO N°323/2025**: **EMPRESA: MOVEIS VITORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 46.794.354/0001-56. **VALOR TOTAL: R$ 23.917,95**. Data de assinatura: 18/11/2025, VIGENCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026. **CONTRATO N°324/2025**: **EMPRESA: EDINHO SILVA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51. **VALOR TOTAL: R$ 4.444,51**. Data de assinatura 18/11/2025, VIGENCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026. **CONTRATO N° 325/2025**: **EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 77.941.490/0001-55. **VALOR TOTAL R$ 155.385,00**. Data de assinatura 18/11/2025, VIGENCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026

Belterra-PA, 26 de novembro de 2025.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
SEMEB/FUNDEB

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**80D8B8A0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO Nº 03/2025**
A **Prefeitura Municipal de Benevides**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** , torna público o resultado de **Adjudicação e homologação** da Concorrência por Menor Preço nº 03/2025, com o objetivo de contratação para execução de obras de engenharia civil.

**LOTE 0001**

• **Objeto:** LOTE 1 - CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - TIPO 1.
• **Valor de Referência:** R$ 6.450.954,13.
• **Fornecedor Adjudicado e Homologado:** M & B ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.656.632/0001-33).
• **Valor Total:** R$ 6.442.050,50
• **Adjudicação:** 02/10/2025
• **Homologação:** 23/10/2025

**LOTE 0002**

• **Objeto:** LOTE 2 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE - ESCOLA 05 SALAS.
• **Valor de Referência:** R$ 8.426.909,71.
• **Fornecedor Adjudicado e Homologado:** TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 04.884.383/0001-69).
• **Valor Total:** R$ 8.343.107,64.
• **Adjudicação:** 02/10/2025.
• **Homologação:** 23/10/2025.

**Autoridade Competente:** Francilene Sodré da Silva

**Publicado por:**
Alex Ferreira Solon
**Código Identificador:**4448AF0A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DA ATA E CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO Nº 9.2025-086**
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-086: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para especializada para prestar os serviços de locação de sonorização, palcos, iluminação e acessórios para eventos de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança/PA. CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021 e 023. Valor: R$ 743,890,00. CNPJ: 25.353.373/0001-77, itens 010, 011, 013 e 022. Valor: R$ 383.100,00. CNPJ: 39.546.848/0001-56, itens 020. Valor: R$ 38.850,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-086. Data da assinatura: 12/11/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO Nº 9.2025-086**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20251032. Valor Global: R$ 180.648,00; Contrato nº 202510323. Valor Global: R$ 180.648,00. Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA. Contrato nº 20251034. Valor Global: R$ 94.152,00; Contrato nº 20251035. Valor Global: R$ 94.152,00. Contratado: DISTRIBUIDORA SÃO MATHEUS. Contrato nº 20251036. Valor Global: R$ 9.712,50; Contrato nº 20251037. Valor Global: R$ 9.712,50. Objeto: Contratação de empresa para especializada para prestar os serviços de locação de sonorização, palcos, iluminação e acessórios para eventos de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 25/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 25/11 /2025.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**AB18585A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO Nº 9.2024-039**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20251039. Valor Global: R$ 334.311,70. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e demais produtos para uso dos laboratórios de análise clínica municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 26/11/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 26/11/2025.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**76388316

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.1009-01/SEMAP O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025-PMBB, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° PE-018/2025-PMBB. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: D. L. OLIVEIRA LTDA CNPJ: 07.805.598/0001-35 VALOR ESTIMADO R$ 1.153.429,60 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A DO EDITAL. DATA DE ASSINATURA DA ATA 19/11/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**318029D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.1020-001/SEMAP O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025-PMBB, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° PE-019/2025-PMBB. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: MÔNACO VEÍCULOS LTDA CNPJ: 18.548.319/0001-11, VALOR ESTIMADO R$ 544.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DATA DE ASSINATURA DA ATA 19/11/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**853119A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-016/2025-PMBB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.1112-001/SEMAP OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇAO ARTÍSTICA DO "**PADRE FÁBIO DE MELO**" QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, NA ORLA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, EM FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 34º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, COM O FUNDAMENTO DO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, PORTADORA DO **CNPJ Nº 45.315.776/0001-39 FUNDAMENTO:** ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 25/11/2025. **AUTORIDADE RATIFICADORA: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**6883C0B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-013/2025-PMBB**
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **11/12/2025 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa para executar os serviços de reforma do mercado municipal de breu branco/pa, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos e ainda, em conformidade com o edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
**Breu Branco-PA, 26 de novembro de 2025**

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**8597424A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 03/2025-004**
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, LOCALIZADA NA VILA JIBÓIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/ , com data de abertura**12/12/2025** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 26 de novembro de 2025.

***MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**F4EE55A7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/12/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 160/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 094/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**8CE3E452

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/12/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO

LICITATÓRIO NO 181/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 101/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimentoderefeições. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**9E18B407

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-PMCC GONÇALVES DIAS**

CONTRATO Nº: 20251135. ORIGEM: CONCORRÊNCIA 142/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque do Mirante – Serviços Complementares Trilha do Mirante, localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, em atendimento ao Programa "Construindo O Amanhã – Grandes lnvestimentos" no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 17.232.000,00. VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 13/11/2026.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**EF4DC27C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-PMCC REALIZA**

CONTRATO Nº: 20251092. ORIGEM: PREGÃO 114-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): REALIZA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 99.484,00. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/05/2026.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**D73B62AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-PMCC R M ARQUITETURA**

CONTRATO Nº: 20251091. ORIGEM: PREGÃO 114-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): R M ARQUITETURA - EIRELI - ME, OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 104.793,00. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/05/2026.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**3B0ED73D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-PMCC SILVA PROMOÇÕES**

CONTRATO Nº: 20251093. ORIGEM: PREGÃO 114-2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 10.175,00. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/05/2026.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**E38FCCF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA-FMS**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241425, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 071/2024/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI CONTRATADAS (OS), Objeto: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 22/11/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**F630C898

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC**

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20224816, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 03/01/2026. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**3E4EB3A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC**

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228659, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP

(tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 03/01/2026. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**92CB28C9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS OAC

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221547, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 30/12/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**82E159E6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVI Nº 3870 do dia 30/10/2025, Pagina 32 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório 140/2025/FME-CPL. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 72, Lote 22, Bairro Novo Horizonte Ill, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de materiais inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Informa o valor R$ 77.434,22.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**86DDEEA1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3888, do dia 26/11/2025, Pagina 8 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250968. **ONDE SE LÊ**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025/PMCC-CPL. **LEIA-SE**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025/FMMA-CPL.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**A11DEEAA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3888, do dia 26/11/2025, Pagina 8 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250966. **ONDE SE LÊ**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025/PMCC-CPL. **LEIA-SE**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025/FMMA-CPL.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**1EBC0724

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3888, do dia 26/11/2025, Pagina 8 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250967. **ONDE SE LÊ**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025/PMCC-CPL. **LEIA-SE**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025/FMMA-CPL.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**666E0D04

## INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 26/11/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 030/2025/IDURB, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de categoria de porte médio e pequeno, com e sem condutor, combustível por conta da contratante, visando o atendimento das necessidades continuadas, atendendo de forma plena as precisões do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB. Vencedora: TERCEIRIZAR SERVICOS LTDA, no valor de R$ 4.277.800,00.
Canaã dos Carajás-PA, 26 de novembro de 2025.

***GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS***
Diretor Presidente do IDURB

**Publicado por:**
Guibson Vieira Silva
**Código Identificador:**34092B31

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**DATA: 21/10/2025**
**HORA: 10:00H**
**LOCAL:** Rua América, s/n, Novo Horizonte III – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
**PAUTA:** Apreciação e deliberar sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho

**1. Relato**
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, realizou-se a 2ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

(CMDR), com o objetivo de apreciar e deliberar sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Suzane Ribeiro Lopes e Elziane Araújo Xavier (representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural); José Arruda Ramalho Filho (representante da Secretaria Municipal de Planejamento); Kaliny Ribeiro Rocha e Thaiara Costa Marques Bezerra (representantes da Secretaria Municipal de Governo); Diuenne Sousa Serra (representante da Secretaria Municipal de Educação); Beatriz Lima de Souza (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Ítalo de Sousa (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Emerson Cleiton da Silva Brito (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico); Deusilene Rodrigues de Jesus e Rafaela Soares Gonçalves (representantes da Secretaria Municipal de Obras); Daniel de Souza Diniz da Silva (representante da Procuradoria-Geral do Município); Epaminondas Hayuri Ribeiro de Assis (representante do Instituto de Desenvolvimento Urbano); Luiz Pereira Rodrigues (representante da Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás); Cléber Rodrigues da Silva (representante da Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém); Maria Eliselma Silva Santos (representante da Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás); Antônio Elielson Silva Santos e Uildson Martins Moreira (representantes da Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás); e Valdecir

O presidente, Daniel de Souza Diniz, iniciou a reunião com a leitura do novo Regimento Interno. Após a leitura de cada capítulo, os conselheiros manifestavam-se a favor ou contra o texto, abrindo-se discussão e, em seguida, votação para manutenção ou alteração conforme os posicionamentos apresentados.
Os Capítulos I e II foram aprovados integralmente pelos membros.
No Capítulo III, artigo 6º, inciso VI, a conselheira Diuenne Sousa Serra manifestou-se contrária ao texto, por não concordar que o presidente tivesse direito ao voto ordinário e ao voto de qualidade. Após discussão, procedeu-se à votação e, por unanimidade, decidiu-se pela exclusão do referido inciso. No artigo 9º, a conselheira Maria Eliselma Silva Santos questionou sobre a participação dos membros do Conselho junto ao Poder Executivo nas políticas públicas e diretrizes voltadas à produção e à preservação do meio ambiente. Em comum acordo com os demais, foi incluído o inciso XVI, com a seguinte redação:
"Sugerir políticas públicas e diretrizes às ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, à preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário, à organização dos agricultores e à regularidade do abastecimento alimentar do município."
No Capítulo IV, artigo 10º, inciso I, os conselheiros solicitaram a alteração do prazo entre as reuniões do Conselho, modificando-o de três (3) para dois (2) meses.
Durante a leitura do Capítulo VI, artigo 12º, inciso VI, a conselheira Maria Eliselma Silva Santos levantou a necessidade de o Conselho possuir maior atribuição quanto ao monitoramento e à avaliação da gestão dos recursos do município, bem como do desempenho dos programas, projetos, ações e atividades, de natureza transitória ou permanente. O texto proposto foi incluído no referido inciso, após concordância dos membros.
A conselheira Diuenne Sousa Serra propôs a exclusão do texto do artigo 24 do Capítulo VIII, que previa que a votação dos conselheiros poderia ser aberta ou secreta. Ela defendeu que as votações deveriam ser abertas e diretas. Após discussão, foi realizada votação e a maioria aprovou a alteração, que foi incorporada ao texto.
Encerradas as discussões e aprovações, os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à proposta de atualização do Regimento Interno, considerando que as alterações contribuirão para o fortalecimento do apoio técnico e ampliação da capacidade produtiva do município.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

ASSINATURAS

_____
José Arruda Ramalho Filho - Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento

_____
Suzane Ribeiro Lopes - Titular
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

_____
Kaliny Ribeiro Rocha - Titular
Secretaria Municipal de Governo

_____
Diuenne Sousa Serra – Titular
Secretaria Municipal de Educação

_____
Beatriz Lima de Souza – Titular
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

_____
Ítalo de Sousa – Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

_____
Emerson Cleiton da Silva brito - Titular
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

_____
Deusilene Rodrigues de Jesus – Titular
Secretaria Municipal de Obras

_____
Epaminondas Hayuri Ribeiro de Assis – Titular
Instituto de Desenvolvimento Urbano

_____
Luiz Pereira Rodrigues – Titular
Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás

_____
Cleber Rodrigues da Silva – Titular
Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém

_____
Maria Eliselma Silva Santos – Titular
Cooperativa agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás

_____
Antonio Elielson Silva santos – Titular
Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás

_____
Daniel de Souza Diniz – Titular
Procuradoria Geral do Município

_____
Elziane Araujo Xavier
Secretária Executiva CMDR

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**F5AFE08E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho Municipal

de Desenvolvimento Rural (CMDR) para realização da 2ª Assembleia Ordinária de 2025, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre as seguintes pautas:

**1.** Apreciação e aprovação da Resolução nº 001/2025 – CMDR, que dispõe sobre a responsabilidade de gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FMDR);

**2.** Proposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural (SEMPRU), referente ao processo de aquisição de implementos e máquinas agrícolas financiados com recursos do FMDR;

**3.** Proposição da SEMPRU referente à construção do Complexo Agropecuário de Canaã dos Carajás e à destinação de fomento para a construção da Central das Cooperativas;

**4.** Proposição da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), referente à destinação de recursos oriundos de emenda impositiva municipal para aquisição de trator agrícola;

**5.** Proposta da Presidência do CMDR referente à locação de caminhonete com motorista para uso exclusivo do Conselho;

**6.** Elaboração do Plano de Trabalho do CMDR para o exercício de 2026;

**7.** Demais assuntos correlatos de interesse do Conselho.

Estiveram presentes os conselheiros: Suzane Ribeiro Lopes e Elziane Araújo Xavier (SEMPRU); Bárbara Vaz Andrade e José Arruda Ramalho Filho (SEPLAN); Kaliny Ribeiro Rocha e Thaiara Costa Marques Bezerra (Secretaria de Governo); Beatriz Lima de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Ítalo de Sousa (Secretaria de Meio Ambiente); Deusilene Rodrigues de Jesus e Rafaela Soares Gonçalves (Secretaria Municipal de Obras); Daniel de Souza Diniz da Silva (Procuradoria-Geral do Município); Epaminondas Hayuri Ribeiro de Assis (Instituto de Desenvolvimento Urbano); Luiz Pereira Rodrigues (Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás); Cleber Rodrigues da Silva (Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém); Maria Eliselma Silva Santos e Antônio Elinaldo Silva Santos (Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC); Augusto Carlos Ramiro (Cooperativa Agropecuária de Canaã dos Carajás e Região); Antônio Elielson Silva Santos (Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás); Valdecir Moreira Leite (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Canaã dos Carajás); e Marcos Oliveira de Jesus (Cooperativa dos Produtores e Horticultores do Município de Canaã dos Carajás e Região).

O Presidente Daniel de Souza Diniz da Silva deu início à assembleia apresentando a **primeira pauta**, referente à Resolução nº 001/2025 – CMDR, que dispõe sobre a responsabilidade de gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FMDR). O Presidente informou que a minuta da resolução havia sido previamente disponibilizada aos conselheiros para análise. Por decisão unânime dos membros presentes, foi dispensada a leitura integral do documento, passando-se diretamente à deliberação. Submetida à votação, a Resolução nº 001/2025 – CMDR foi aprovada por unanimidade.

**Na segunda pauta**, o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Sr. Zito Augusto Corrêa, fez uma breve introdução apresentando o contexto da proposta de aquisição de implementos e máquinas agrícolas com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FMDR), destacando a importância do investimento para o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento da capacidade produtiva dos agricultores do município. Em seguida, a conselheira Suzane Ribeiro Lopes, engenheira agrônoma e representante da SEMPRU, realizou a apresentação técnica dos equipamentos e implementos agrícolas propostos, detalhando as respectivas funções e relevância para a mecanização da agricultura de pequeno, médio e grande porte.

Após a exposição, foram registradas as seguintes manifestações: Lamarquito Pinto do Nascimento (STTRC) sugeriu a ampliação do número de tratores voltados aos pequenos produtores. Maria Eliselma Silva Santos (COOAFAC) questionou se a quantidade de implementos atenderia aos pequenos produtores e sugeriu ajustes na lista. O Secretário Zito Corrêa esclareceu que o atendimento aos pequenos produtores é prioritário e que máquinas de maior porte também podem ser utilizadas por eles. Maria Eliselma questionou a ordem de atendimento, sendo esclarecida por Suzane Ribeiro Lopes, que reforçou a prioridade para os pequenos produtores. Bárbara Vaz Andrade destacou a importância da gestão orçamentária do Fundo e informou que para o exercício seguinte o FMDR contará com saldo aproximado de R$ 2.000.000,00.

Submetida à votação, a proposta de R$ 8.691.977,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete reais) foi aprovada por unanimidade. Bárbara Vaz Andrade sugeriu o acompanhamento das aquisições e da utilização dos equipamentos, propondo que na próxima reunião se discuta a elaboração de um Plano de Trabalho do CMDR. Suzane Ribeiro Lopes propôs a criação de uma comissão fiscalizadora, e o Presidente sugeriu a eleição de um fiscal de contrato para esse acompanhamento.

Na **terceira pauta**, o Secretário Zito Augusto Corrêa apresentou a proposta de construção do Complexo Agropecuário de Canaã dos Carajás e da Central das Cooperativas. A arquiteta Sra. Anali Savione apresentou o projeto da Central das Cooperativas – Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, com área de 1.418,05 m² e valor estimado de R$ 4.200.000,00. Informou que a primeira etapa terá investimento de R$ 2.500.000,00, sendo R$ 1.500.000,00 oriundos do FMDRS (Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável). A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a antecipação da quarta pauta para que a conselheira Bárbara Vaz Andrade, Secretária de Planejamento, pudesse apresentá-la antes de se ausentar da reunião.

Na **quarta pauta**, Bárbara Vaz Andrade apresentou a proposta de destinação de recursos de emenda impositiva municipal para aquisição de trator agrícola. Explicou que, por estar vinculada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, a aplicação dos recursos requer aprovação do Conselho. Informou que o valor já está disponível em conta específica e que o processo de compra está em fase inicial de elaboração. Encerrada a explicação, a conselheira retirou-se da reunião, retornando-se à pauta anterior.

Retomada a pauta 3, o Secretário Zito Corrêa detalhou os valores de investimento previstos: Sede Administrativa – R$ 3.007.658,20; Laboratório – R$ 586.685,00; Oficina e Lava-Jato – R$ 580.320,00; totalizando R$ 4.174.663,20. Antônio Elinaldo Silva Santos questionou a inclusão de área de controle de animais; Suzane Ribeiro Lopes explicou que, por normas técnicas, essa estrutura deve ser isolada. Lamarquito Pinto questionou sobre laboratório vegetal, e Suzane informou que o investimento será realizado em etapa futura, devido ao alto custo. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Na **quinta pauta**, o Presidente Daniel de Souza Diniz propôs a locação de veículo tipo caminhonete com motorista, para uso exclusivo do CMDR, sugerindo que a contratação ocorra por meio de apostilamento do contrato vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU. Thaiara Costa questionou a possibilidade de aquisição ao invés de locação. Os conselheiros Epaminondas Hayuri e Ítalo de Sousa manifestaram-se contrários à compra, apontando custos com manutenção e documentação. Após discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Na **sexta pauta**, referente à elaboração do Plano de Trabalho do CMDR para o exercício de 2026, o Presidente informou que a discussão foi adiada até a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. Solicitou que os conselheiros encaminhem propostas e ideias para a composição do referido plano.

Nos assuntos gerais, o representante do Banco da Amazônia, Sr. Richard, destacou a importância de parcerias com entidades locais para o fortalecimento da agricultura familiar e relatou desafios enfrentados pelos produtores na elaboração de projetos técnicos. A conselheira Maria Eliselma Silva Santos relatou a experiência da cooperativa na contratação de técnico responsável pela elaboração e acompanhamento de projetos. Richard reforçou a relevância da cooperação institucional entre o Banco da Amazônia e o poder público municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a assembleia encerrada. Após a leitura e aprovação da presente ata, será a mesma assinada pelos conselheiros presentes.

***JOSÉ ARRUDA RAMALHO FILHO-***
Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento

***SUZANE RIBEIRO LOPES -***
Titular
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

***KALINY RIBEIRO ROCHA -***
Titular
Secretaria Municipal de Governo

***BEATRIZ LIMA DE SOUZA –***
Titular
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

***ÍTALO DE SOUSA –***
Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

***DEUSILENE RODRIGUES DE JESUS –***
Titular
Secretaria Municipal de Obras

***EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS –***
Titular
Instituto de Desenvolvimento Urbano

***LUIZ PEREIRA RODRIGUES –***
Titular
Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás

***CLEBER RODRIGUES DA SILVA –***
Titular
Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém

***MARIA ELISELMA SILVA SANTOS –***
Titular
Cooperativa agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás

***AUGUSTO CARLOS RAMIRO –***
Titular
Cooperativa Agropecuária de Canaã dos Carajás e Região

***ANTONIO ELIELSON SILVA SANTOS –***
Titular
Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás

***VALDECIR MOREIRA LEITE –***
Titular
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Canaã dos Carajás

***MARCOS OLIVEIRA DE JESUS –***
Suplente
Cooperativa dos Produtores e Horticultores do Município de Canaã dos Carajás e Região

***DANIEL DE SOUZA DINIZ –***
Presidente
Procuradoria Geral do Município

***ELZIANE ARAUJO XAVIER –***
Secretária Executiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**2D55BA4F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de máquinas e implementos agrícolas com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1519/2025 e Lei Municipal nº 008/2027, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida durante a 1ª Assembleia Ordinária de 2025, realizada em 05 de novembro de 2025, conforme registrado em ata, que aprovou, por unanimidade, a proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, referente à aquisição de máquinas e implementos agrícolas com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS;

**CONSIDERANDO** que a proposta aprovada prevê investimento total no valor de R$ 8.691.977,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete reais), a ser custeado integralmente com recursos do FMDRS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da agricultura familiar e da mecanização agrícola no município, como instrumentos de ampliação da produtividade, redução do esforço manual e melhoria das condições de trabalho dos produtores rurais;

**CONSIDERANDO** que a execução adequada do investimento requer acompanhamento técnico, administrativo e financeiro, visando à eficiência na aplicação dos recursos públicos e à transparência das ações do Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, no valor total de R$ 8.158.177,98, destinados ao fortalecimento das atividades de produção rural, a serem adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.

**Art. 2º** Os bens adquiridos deverão ser destinados prioritariamente às ações voltadas à agricultura local, observando-se os critérios de uso, cessão e acompanhamento definidos em regulamento próprio.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR designará, dentre seus membros titulares, um conselheiro para atuar como fiscal do contrato, responsável por acompanhar a execução, entrega e utilização dos bens adquiridos.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU deverá apresentar ao CMDR um Plano de Trabalho detalhado, contendo cronograma de execução, metas, forma de distribuição e critérios de acompanhamento das máquinas e implementos adquiridos, em prazo a ser definido pelo plenário do Conselho.

**Art. 5º** Caberá à SEMPRU adotar as providências administrativas, orçamentárias e contábeis necessárias à execução desta Resolução, bem como promover a prestação de contas dos recursos utilizados, nos termos das normas que regem o FMDRS.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

***DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA***
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

*Aprovada, por unanimidade, pelo CMDR, em reunião extraordinária, realizada em 05 novembro de 2025.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**52666E3F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da construção do Complexo Agropecuário de Canaã dos Carajás, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1519/2025 e Lei Municipal nº 008/2027, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida durante a 1ª Assembleia Ordinária de 2025, realizada em 05 de novembro de 2025, conforme registrado em ata, que aprovou, por unanimidade, a proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, referente à construção do Complexo Agropecuário de Canaã dos Carajás, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS;

**CONSIDERANDO** que o investimento tem por finalidade fortalecer a infraestrutura agropecuária do município, por meio da implantação de instalações adequadas para o suporte técnico, administrativo e operacional das atividades rurais;

**CONSIDERANDO** que o Complexo Agropecuário abrangerá a construção da Sede Administrativa, Laboratório, Oficina e Lava-Jato, totalizando o valor de R$ 4.174.636,20 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos);

**CONSIDERANDO** a importância estratégica do empreendimento para o fortalecimento da agricultura local, a capacitação técnica de produtores, o apoio à produção agroindustrial e a promoção do desenvolvimento rural sustentável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo para garantir a correta execução das etapas da obra, observando os princípios de legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a construção do Complexo Agropecuário de Canaã dos Carajás, com investimento total de R$ 4.174.636,20, a ser custeado com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.

**Art. 2º** O empreendimento compreenderá a Sede Administrativa, Laboratório, Oficina e Lava-Jato, devendo a execução observar as especificações técnicas apresentadas à plenária e demais normas aplicáveis às obras públicas municipais.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR designará, dentre seus membros titulares, um conselheiro para atuar como fiscal do contrato, responsável por acompanhar a execução física e financeira da obra, em conjunto com a equipe técnica da SEMPRU.

**Art. 4º** Caberá à SEMPRU adotar as providências administrativas e orçamentárias necessárias à execução desta Resolução, bem como realizar a prestação de contas dos recursos utilizados, conforme as normas vigentes do FMDRS.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

***DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA***
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

*Aprovada, por unanimidade, pelo CMDR, em reunião extraordinária, realizada em 05 novembro de 2025.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**3F98D307

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da construção do Centro de Distribuição da Agricultura Familiar – Central das Cooperativas de Canaã dos Carajás, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1519/2025 e Lei Municipal nº 008/2027, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida durante a 1ª Assembleia Ordinária de 2025, realizada em 05 de novembro de 2025, conforme registrado em ata, que aprovou, por unanimidade, a proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, referente à construção do Centro de Distribuição da Agricultura Familiar – Central das Cooperativas, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS;

**CONSIDERANDO** que o investimento proposto tem por objetivo estruturar um espaço destinado à organização, beneficiamento e escoamento da produção da agricultura local, ampliando a capacidade de comercialização e agregando valor aos produtos locais;

**CONSIDERANDO** que o projeto técnico apresentado pela SEMPRU prevê área construída de 1.418,05 m², com investimento total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem custeados com recursos do FMDRS;

**CONSIDERANDO** a relevância do empreendimento para o fortalecimento das cooperativas e associações rurais, o fomento à economia solidária, e a sustentabilidade da produção agrícola municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle e acompanhamento da execução física e financeira da obra, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a construção do Centro de Distribuição da Agricultura Familiar – Central das Cooperativas de Canaã dos Carajás, com investimento total de R$ 1.500.000,00, a ser custeado com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.

**Art. 2º** O empreendimento deverá atender às especificações técnicas apresentadas à plenária, observando-se as normas de acessibilidade, segurança e eficiência estrutural aplicáveis às edificações públicas municipais.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR designará, dentre seus membros titulares, um conselheiro para atuar como fiscal do contrato, responsável por acompanhar e relatar o andamento da obra, em conjunto com a equipe técnica da SEMPRU.

**Art. 4º** Caberá à SEMPRU adotar as providências administrativas, orçamentárias e contábeis necessárias à execução desta Resolução, bem como realizar a prestação de contas dos recursos utilizados, conforme as normas que regem o FMDRS.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

***DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA***
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

*Aprovada, por unanimidade, pelo CMDR, em reunião extraordinária, realizada em 05 novembro de 2025.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**FC65BC1F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Autoriza a locação de veículo tipo caminhonete, com motorista, destinado ao uso exclusivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto

Municipal nº 1519/2025 e Lei Municipal nº 008/2027, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida durante a 1ª Assembleia Ordinária de 2025, realizada em 05 de novembro de 2025, conforme registrado em ata, que aprovou, por unanimidade, a proposta da Presidência do CMDR referente à locação de veículo tipo caminhonete com motorista, destinada ao uso exclusivo do Conselho;

**CONSIDERANDO** que a execução das atividades do CMDR demanda deslocamentos frequentes a comunidades rurais, propriedades agrícolas e locais de execução de projetos vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, sendo imprescindível a disponibilidade de transporte adequado e contínuo;

**CONSIDERANDO** que a locação de veículo com motorista se apresenta como medida mais vantajosa ao erário, tendo em vista a redução de custos com manutenção, documentação e encargos operacionais;

**CONSIDERANDO** que a despesa será integralmente subsidiada com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, em conformidade com sua finalidade legal de apoiar ações voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a locação de veículo tipo caminhonete, com motorista, de uso exclusivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para fins de apoio logístico, técnico e administrativo às atividades do Conselho.

**Art. 2º** A locação será custeada com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, conforme dotação orçamentária específica e observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** O veículo deverá ser utilizado exclusivamente em atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento e fiscalização de projetos e ações do CMDR e do FMDRS, sendo vedado o uso para fins pessoais ou alheios às finalidades do Conselho.

**Art. 4º** Caberá à SEMPRU adotar as providências administrativas e financeiras necessárias à execução desta Resolução, observando as normas legais relativas à gestão de contratos e à aplicação dos recursos do FMDRS.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

***DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA***
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

*Aprovada, por unanimidade, pelo CMDR, em reunião extraordinária, realizada em 05 novembro de 2025.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**569F0413

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

**ATA DE REUNIÃO**

Ao dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h39min, na sede da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, localizada à Rua: Tancredo Neves, nº546, bairro Centro, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, do biênio 2025/2026. A presidente Sra. Esmeraldina iniciou os trabalhos posicionando sobre a dificuldade em nos reunirmos e solicitou a reunião extraordinária para tratar principalmente de algumas solicitações que estavam pendentes sobre novos cadastros para o requerimento do programa Moradia Digna junto à SEMHAB. Na oportunidade, como rege o parágrafo único do art. 2º da portaria nº001/2025 – SEMAHB/CMHIS, foram definidos através de votação por unanimidade, o presidente, sendo o Sr. Matheus Rodolfo Monteiro Costa e relator o Sr. João Paulo Barros Lima, da Comissão de Avaliação de Demandas Excepcionais, comissão responsável pela análise e tratamento de demandas excepcionais que cheguem ao CMHIS. Foi reforçado que demandas somente serão aceitas via e-mail ou presencialmente na Habitação, contudo que a Secretaria se responsabilize na formalização do e-mail ao conselho. Assim, o Sr. Matheus Rodolfo, informou o quantitativo de solicitações que chegaram até o momento, sendo oito no total. Desse total, quatro foram encaminhados da rede intersetorial, e quatro outras demandas (por exemplo: posicionamento de cadastros antigos, anexação de laudos à cadastros já existentes, etc). Assim, ficou definido que outras demandas serão oficializadas à SEMHAB para conhecimento e para que informe ao Conselho qual a situação atual, para que se possa informar ao solicitante. Das quatro solicitações encaminhadas pela rede, após votação todas foram aprovadas por unanimidade, sendo: **Sr. Fernando de Jesus** (encaminhado em 02/09/2025, pelo CRAS Novo Brasil, gerado protocolo interno **nº001/2025** – CMHIS) o qual solicita cadastro na modalidade cartão reforma; **Sra. Emelly Roberta Lima de Araújo** (encaminhado em 10/09/2025 pela SEMDES, gerado protocolo interno **nº002/2025** – CMHIS) o qual solicita cadastro na modalidade moradia digna; **Sra. Rayane Conceição Drumond** (encaminhado em 19/09/2025, pelo CRAS Residencial Canaã, gerado protocolo interno **nº003/2025** – CMHIS) o qual solicita cadastro na modalidade moradia digna; e **Sra. Fernanda de Franca Lopes** (encaminhado em 24/10/2025 pela SEMDES, gerado protocolo interno **nº004/2025** – CMHIS) solicitando o cadastro na modalidade cartão reforma. Assim, as referidas solicitações serão encaminhadas à SEMHAB para tratamento com um prazo de quarenta e cinco dias úteis para resposta. O Sr. João Paulo mencionou a solicitação de quatorze nomes feitas pela associação indígena Atikun, contudo, como não foi encaminhado os documentos, o Sr. João ficou responsável em fazer o contato e a solicitação. O Sr. Matheus Rodolfo mencionou a importância de a SEMHAB alinhar o trabalho junto ao setor social do IDURB, que é a autarquia responsável pela Regularização Fundiária municipal. Com isso, não havendo mais pautas para o momento, às 15h32min finalizou-se a reunião. Nada mais havendo e cumprindo todos os propósitos para o momento, eu Matheus Rodolfo, lavrei a ata, lida e assinada por todos os presentes.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**B7871021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

**Resolução, n°35/2025 CMSCC-PA**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

**Resolve:**

**Art.1°-** Aprovar a Composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2025- 2027.

A Mesa diretora será composta pelos 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:

Presidente: Bruno Cardoso Alves
Vice-presidente: Jerlehnny Jean dos Santos Pinheiro
Secretario: Cleber Rodrigues da Silva
Tesoureiro: Deyvyson Marlon Santos Fonseca

**Art.2°-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2025.

***BRUNO CARDOSO ALVES***
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

**Homologo a Resolução CMSCC/PA N°35 de 18 de novembro de 2025.**

---

***FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**56A8DE39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS**

**Resolução, n°36/2025 CMSCC-PA**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
**Resolve:**
**Art.1°-** Aprovar a composição da **Comissão Permanente de Fiscalização dos serviços de saúde, do Conselho Municipal de Saúde**.
A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:
1º Membro Francisca de Souza Silva
2º Membro Ediana Aparecida Batista Delesposte
3º Membro Esmeraldina Pereira de Franca
4º Membro Stefani Furtado Grigolo
**Art.2°-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2025.

***BRUNO CARDOSO ALVES***
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

**Homologo a Resolução CMSCC/PA N°36 de 18 de novembro de 2025.**
---

***FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**F126A7C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS**

**Resolução, n°37/2025 CMSCC-PA**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
**Resolve:**
**Art.1°-** Aprovar a composição da Comissão Permanente de Avaliações de Orçamento e Finanças do conselho municipal de saúde-CMS.
Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:
1º Membro Edi Carlos Oliveira Morais
2º Membro Antônio Ronaldo Gonçalves
3º Membro Florice Bezerra Eleres
4º Membro Iana Bandeira Tavares
**Art.2°-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2025.

***BRUNO CARDOSO ALVES***
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

**Homologo a Resolução CMSCC/PA N°37 de 18 de novembro de 2025.**
---

***FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**9D152976

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

**PORTARIA: 16/2025 – SEMDES/GS**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.
**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES, inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

| | | |
|---|---|---|
| 08 122 1315 2.112 | Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ 2.400,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. Pessoa jurídica | R$1.600,00 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
Estado do Pará, aos 26 de Novembro de 2025.

***AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**7DFE1995

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

**PORTARIA: 17/2025 – SEMDES/GS**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

| | | |
|---|---|---|
| 08 122 1315 2.112 | Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. Pessoa jurídica | R$ 4.000,00 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 26 de Novembro de 2025.

***AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**D1BC9F03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Canaã dos Carajás/PA, 13 de novembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 001/2025/SEMHAB/PMCC
**PARA: DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL**
Canaã dos Carajás/PA, 13 de novembro de 2025.
**NOTIFICADOS: Sr. DANILO PEDROSA DE OLIVEIRA CPF N.° (não informado) e Sra. MARIA MATILDES VIEIRA PEDROSA CPF N.° 152.xxx.xxx-84.**
**Imóvel: Lote 03, Quadra 1G, Rua E, Bairro Via Oeste, Canaã dos Carajás/PA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela legislação municipal, em especial pelos **Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025, que regulamentam o Programa Moradia Digna, por meio do SETOR JURÍDICO - SEMHAB**, e em conformidade ao disposto na **Portaria nº 060/2025/SEMHAB/PMCC (fls.05),** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13 de novembro de 2025, Edição 3880, vem, por meio desta, **NOTIFICAR Vossas Senhorias do seguinte**:
considerando que o beneficiário original, Sr. Tadeu Borges de Oliveira, faleceu em 30 de setembro de 2025, e que não há sucessores elegíveis e previamente cadastrados conforme os Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025, **NOTIFICA-SE** Vossas Senhorias para que procedam à
**DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA E COMPLETA DO IMÓVEL no prazo improrrogável de 15**
**(quinze) dias úteis**, contados a partir da coleta desta notificação e entrega formal das chaves para este órgão.
Todo o **teor da fundamentação legal, direitos e procedimentos cabíveis** encontra-se detalhado no **Termo de Desocupação anexado** a esta notificação, que faz parte integrante deste ato.
Assegura-se o direito de apresentar impugnação no prazo mesmo prazo acima mencionado, junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, localizada na Rua Tancredo Neves, Centro, CEP 68.350-123, telefone (94) 8447-6566.

**NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**DCC5F0D2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionar o Polo da Universidade Federal Rural da Amazonia – UFRA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA
Data da Assinatura: 30/10/2025
Vigência do aditivo: 31/10/2025 a 30/04/2025
Locador: RONILDO CÁSSIO MENDONÇA MALCHER
CPF nº 410.564.002-00
Locatária: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**03A451C4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Colares, estado do Pará, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de *empresa especializada em serviços funerários, compreendendo: fornecimentos de urnas e translado, por meio dos benefícios do auxílio funeral, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA*, conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.
Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e propostas de preços contendo: especificações dos produtos, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.
Período de Recebimento das Propostas: até o dia **02/12/2025 às 23h59min**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Colares até final do horário do expediente (13h00min), situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-000, Colares/PA.

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**C574DF8F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA 364

**PORTARIA Nº 364/2025**
**Em, 24 de novembro de 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais)**,** em favor do servidor municipal, **PAULO REGINO GUERRA**, m**atricula n.º 1229717 e CPF n.º 675.XXX.542-49**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo

possa se deslocar para a cidade de **REDENÇÃO - PA,** no dia **22/11/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O deslocamento foi em virtude que o mesmo transportou para a cidade de Redenção -PA, o malote com as avaliações do SAEB.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
**Conceição do Araguaia – Pará, 24 de novembro de 2025.**

***FHABIO ADOLFO NUNES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**CC4885BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 365**

**PORTARIA Nº 365/2025. Em, 25 de novembro de 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **SMILEY OLIVEIRA ROCHA Matricula: 1231177 e CPF: 647.822.712-04**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para o Município de **REDENÇÃO - PA,** nos dias **26/11/2025 e 02/12/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o ônibus escolar que levará os alunos da rede Estadual de Ensino da Escola Bráulia Gurjão, no dia 26/11/2025, em Redenção – PA, para participarem do Projeto Cinema na Escola e no Dia 02/12/2025 levará os alunos da rede Municipal de Educação da Escola Municipal Assembleia de Deus em Redenção para participar de uma atividade extra classe.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
**Conceição do Araguaia – Pará, 25 de novembro de 2025.**

***FHABIO ADOLFO NUNES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**174086D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER**
**PORTARIA Nº 023 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 023/2025-SEPPM De 26 de novembro de 2025.

**ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 020/2025. Publicada no dia 07 de outubro de 2025. Processo: 7695/2025 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 26 de novembro de 2025.

***ARLEIDE LORES DA SILVA***
Secretário Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria nº 003/2025

**Publicado por:**
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
**Código Identificador:**952915EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER**
**PORTARIA Nº 024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

***REPUBLICADA PARA FINS DE CORREÇÃO***
**COMUNICADO**

Em atenção ao Decreto n° 023/2024 de 01 de março de 2024, Art. 3°, § 1°, através deste, comunicamos a indicação dos Servidores: **Angela Maria Lima Nerys dos Santos**, **Wallery Vitória Matos Vieira Santos** e **Marliane da Veiga Santos** respectivamente como Gestor de contrato, Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato para Fiscalização do Contrato referente ao Processo n° 7695/2025, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
Portanto, ficarão designados, conforme artigos 6°, 7° e 8° à:
**GESTOR DO CONTRATO:**
Art. 6° - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5° do decreto municipal n°023/2024;
Il - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5° do decreto municipal n°023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3°, do art. 174, da Lei n° 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do decreto municipal n°023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei n° 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**FISCAL TÉCNICO**
Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**FISCAL ADMINISTRATIVO**
Art. 8º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 6º deste decreto;
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Confiantes na disponibilidade dos servidores e amparados pelo § 9º do artigo 3°: "*O encargo de Gestor ou de Fiscal de Contratos não poderá ser recusado pelo agente público",* solicitamos resposta formal a este comunicado de forma que confirmem estarem cientes de suas atribuições.

Conceição do Araguaia-Pará, em 15 de outubro de 2025.

***ARLEIDE LORES DA SILVA***
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria 003/2025

**Publicado por:**
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
**Código Identificador:**B9010109

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER**
**PORTARIA Nº 025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

***Republicada para fins de correção***
**PORTARIA Nº 025/2025 De 16 de outubro de 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 7695/2025 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES. |

**Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.**

| GESTOR DO CONTRATO | Portaria |
|---|---|
| Angela Maria Lima Nerys dos Santos | 1230239 |

| FISCAL | MATRICULA | SUPLENTE | MATRICULA |
|---|---|---|---|
| Wallery Vitoria Matos Vieira Santos | 1229713 | Marliane da Veiga Santos | 4605 |

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas

adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 16 de outubro de 2025.

***ARLEIDE LORES DA SILVA***
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
Portaria 003/2025

**Publicado por:**
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
**Código Identificador:**F1B40899

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**
**PORTARIA 046/2025 - SEMTEJ**

PORTARIA DE FISCAL Nº 46/2025 Conceição do Araguaia-PA, 16 de Outubro de 2025.

**ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
**Processo nº 7695/2025**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
**Gestor:** Erica Andreia Trindade Correa Araújo – Matrícula: 1229362
**Fiscal:** Iago de Oliveira Ramos - Matricula n° 1229311

**Fiscal Sup.:** Paulo Artur Braga dos Santos - Matricula n° 1230231

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Conceição do Araguaia-PA, 16 de Outubro de 2025.

***ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA***
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

**Publicado por:**
Luís Filipe Lopes Monteiro
**Código Identificador:**9506CF98

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
### PORTARIA Nº 1060/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para fazer exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular hospital santa Mônica paciente MANOEL DE SOUSA MOTA.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6129** portador do CPF nº **556...** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para fazer exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular hospital santa Mônica paciente (MANOEL DE SOUSA MOTA) em Redenção-PA, no período de 13 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7027B707

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
### PORTARIA Nº 1061/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular hospital santa Mônica paciente MANOEL DE SOUSA MOTA.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular hospital santa Mônica paciente (MANOEL DE SOUSA MOTA) em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**AF9C9A34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1062/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MANOEL DE SOUSA MOTA).
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6118** portador do CPF nº **704...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MANOEL DE SOUSA MOTA) em Redenção-PA, no período de 15 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**5FF62B74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1063/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MANOEL DE SOUSA MOTA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MANOEL DE SOUSA MOTA) em Redenção-PA, no período de 15 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**4DE95841

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1064/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 15 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**D88ABD61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1065/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta hospitalar no hospital regional publico do Araguaia paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta hospitalar no hospital regional publico do Araguaia paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 16 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C6AA62C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1067/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva veículo do tipo FIAT STRADA na concessionaria Fiat Umuarama para fazer revisão em Redenção-PA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva veículo do tipo FIAT STRADA na concessionaria Fiat Umuarama para fazer revisão em Redenção-PA, no período de 17 de novembro de 2025.**
. **Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**138B71CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1068/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PATRICIA LIMA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento de endemias em Conceição do Araguaia-PA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **PATRICIA LIMA SILVA matricula** de n° **4869** portador do CPF nº**035...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **treinamento de endemias em Conceição do Araguaia-PA, no período de 17 a 19 de novembro de 2025.**
. **Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**91DAA6A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1069/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente JOSE CARDOSO DE FRANÇA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (JOSE CARDOSO DE FRANÇA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 17 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**55B53B89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1070/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para fazer exame e consulta na unidade publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente ELIZEUDA SILVA AGUIAR E ADRIANO DOS SANTOS SILVA.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para fazer exame e consulta na unidade publica do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (ELIZEUDA SILVA AGUIAR E ADRIANO DOS SANTOS SILVA) em RIO MARIA no período de 18 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9900F2AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1071/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes de consulta com urologista na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) pacientes PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO, ANTÔNIO LIBERATO NETO E KEILA MARIA DOS SANTOS SILVA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes de consulta com urologista na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) pacientes (PAULO HERINQUE SILVA OLIVEIRA, DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO, ANTONIO LIBERATO NETO E KEILA MARIA DOS SANTOS SILVA) no período de 18 de novembro de 2025**.
. **Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**FDE194C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1072/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 18 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**43195115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1073/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente MARCIO ANDRE SOUSA NASCIMENTO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MARCIO ANDRE SOUSA NASCIMENTO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 18 a 19 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**CF3BE7FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1074/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KESSIA PEREIRA DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizações de caderneta de vacina e campanha de vacina influenza.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **KESSIA PEREIRA DA SILVA matricula** de n° **6123** portador do CPF nº **700...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **atualizações de caderneta de vacina e campanha de vacina influenza na zona rural no período de 18 a 25 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
6 (seis) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C049C0C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1075/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer fisioterapia na unidade de saúde publico CERIII-centro de especializado em Reabilitação de Redenção-PA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer fisioterapia na unidade de saúde publico CERIII-centro de especializado em Reabilitação de Redenção-PA, no período de 19 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E341B341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1076/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente DELCINA COSTA SOUZA E LILIANE EVERTON DOS SANTOS.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (DELCINA COSTA SOUZA E LILIANE EVERTON DOS SANTOS) no período de 19 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**BF496053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1077/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente LORRANE EVANGELISTA DE SOUSA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (LORRANE EVANGELISTA DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 19 de novembro de 2025.**
. **Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**27D4BF3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1078/2025 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RENATA DE JESUS REIS CARDOSO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, RENATA DE JESUS REIS CARDOSO** n° **6071** portador do CPF nº **031... Ocupantes** do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **social presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 23 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**D3FCA13D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1079/2025 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KAREN MACEDO VIERA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, KAREN MACEDO VIERA** n° **6519** portador do CPF nº **016.. Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DO SEVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 23 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**0ABA9364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1080/2025 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TALYS DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, TALYS DOS SANTOS ROCHA** n° **6062** portador do CPF nº **029.. Ocupantes** do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 23 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**118B58B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1081/2025 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA LIMA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, ADRIANA LIMA DA SILVA** matricula de **n° 6066** portador do CPF nº **013. Ocupantes** do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **presta suporte e assistencial nas atividades logística e alimentação durante XXVII PARATOCAN 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim garantindo o funcionamento dos serviços de apoio as delegações e participantes em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 23 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**35DCA634

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1082/2025 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBSON DE LIMA ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca umas crianças que estão na unidade de acolhimento em Redenção e leva para agrovila serra azul para família biológica.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** matricula de **nº 6308** portador do CPF nº **980... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE CARRO LEVES** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **busca umas crianças que estão na unidade de acolhimento em Redenção e leva para agrovila serra azul para família biológica no período de 18 a 19 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**AFDC27F8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº1083/2025 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva veículo para vistoria no DETRAN caminhonete placa IVKOI46.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO DE AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **leva veículo para vistoria no DETRAN caminhonete placa IVKOI46 em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária:

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO***
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**D8CC1A16

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1085/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO MARQUES MORAES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e dar suporte as crianças do projeto bom na escola bom de bola, para participar da XXVII paratocan-2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ROBERTO MARQUES MORAES,** matricula n°6258 portadores do CPF nº **343..** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II PEDAGOGIA** lotado junto à FUNDEB **acompanhar e dar suporte as crianças do projeto bom na escola bom de bola, para participar da XXVII paratocan-2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim em Conceição do Araguaia no período de 19 a 23 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**AAE1965F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1086/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°2458 portadores do CPF nº **029.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila estrela do Maceió para sede de Cumaru do norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma ) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**D4E14881

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1087/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e dar suporte as crianças do projeto bom na escola bom de bola, para participar da XXVII paratocan-2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA SANTOS,** matricula n°6776 portadores do CPF nº **026.** Ocupantes do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO-EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **acompanhar e dar suporte as crianças do projeto bom na escola bom de bola, para participar da XXVII paratocan-2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim em Conceição do Araguaia no período de 19 a 23 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**5B2AA229

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1088/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JULIELSON DE SOUSA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levas as crianças para participar da XXVII paratocan 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **JULIELSON DE SOUSA SILVA,** matricula n°3244 portadores do CPF nº **723.** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levas as crianças para participar da XXVII paratocan 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim em Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 23 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**2DDDBF80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1089/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA,** matricula n°**6037** portadores do CPF nº **019.** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila estrela do Maceió para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**089FC38E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1090/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TAMARA PINTO SOUSA REIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **TAMARA PINTO SOUSA REIS,** matricula n°**6348** portadores do CPF nº **018.** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II PEDAGOGIA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila estrela do Maceió para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**23E4F40E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1091/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KAROLLINY RAMALHO RIBEIRO REIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **KAROLLINY RAMALHO RIBEIRO REIS,** matricula n°**5462** portadores do CPF nº **003.** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila Romaria para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E031E68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1092/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINE RAMOS FERNANDES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **CAROLINE RAMOS FERNANDES,** matricula n°6282 portadores do CPF nº **021.** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II PEDAGOGIA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila Romaria para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**207D61BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1093/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANA PAULA SOUSA BEZERRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ANA PAULA SOUSA BEZERRA,** matricula n°6481 portadores do CPF nº **020.** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II PEDAGOGIA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila estrela do Pará, para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C70DDF54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1094/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**

**Art – 1º** Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** matricula n°**652** portadores do CPF nº **858.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila estrela do Pará, para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**6E33C266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1095/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEILLA DAMACENA VICTOR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **KEILLA DAMACENA VICTOR,** matricula n°**6034** portadores do CPF nº **010.** Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila estrela do Pará, para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 20 a 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma ) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7EDD22D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1096/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SARAH RAMOS DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **SARAH RAMOS DE SOUZA,** matricula n°**3222** portadores do CPF nº **000.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses da vila Romaria para sede de Cumaru do Norte-PA, no período de 21 a 22 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**F086AC00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1097/2025 – SMS**

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para fazer exames, para internação e consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente VANDEIZ ALVES DA SILVA MOURA, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA E AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para fazer exames, para internação e consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (VANDEIZ ALVES DA SILVA MOURA, FRANCISCO DEPORTARIA Nº 1097/2025 – SMS ASSIS SOUSA FONSECA E AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 20 a 24 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5(uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 225,00 (duzentos e vinte cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**3AAB45CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1098/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente RAIMUNDA GOMES DA SILVA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (RAIMUNDA GOMES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 21 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**959730FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1099/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 22 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**071F5600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1100/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente NIKWARE KAYAPO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (NIKWARE KAYAPO) em Redenção-PA, no período de 20 a 22 novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7A32A3B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1101/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente (DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO) no período de 22 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9017DA92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1102/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente NIKWARE KAYAPO.
**RESOLVER**:
**Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA matricula** de n° **6114** portador do CPF nº**851...** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (NIKWARE KAYAPO) em Redenção-PA, no período de 22 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**5E3D822A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1103/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ARIOVALDO KEIBER E MARIA ALVES NOGUEIRA SANTOS.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ARIOVALDO KEIBER E MARIA ALVES NOGUEIRA SANTOS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 24 a 25 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**3390C460

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1105/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer cotação de preços e fazer compra do PDDE da escola Nova vida.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°2458 portadores do CPF nº **029.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **fazer cotação de preços e fazer compra do PDDE da escola Nova vida em Redenção-PA, no período de 24 a 26 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**160EC206

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1106/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO,** matricula n°6598 portadores do CPF nº **751.** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II PEDAGOGIA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses**

**na vila estrela do Pará, para a sede de Cumaru do Norte-PA,no período de 20 a 21 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

• 1(uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**A22FEB9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1107/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DORALICE PEREIRA BRITO SCARIOT e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **DORALICE PEREIRA BRITO SCARIOT,** matricula n°**6292** portadores do CPF nº **017.** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL I** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° seminário municipal com tema confluindo saberes pela alfabetização das crianças cumaruenses na vila estrela do Pará, para a sede de Cumaru do Norte-PA,no período de 20 a 21 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7076CB59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1108/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LILIANE RODRIGUES HONORATO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no branco do Brasil para organizar o aplicativo do PDDE.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **LILIANE RODRIGUES HONORATO e,** matricula n°**0580** portadores do CPF nº **915...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **resolver assuntos no branco do Brasil para organizar o aplicativo do PDDE em Redenção-PA, no período de 25 a 26 de novembro de 2025**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte.

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**D8C68653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº1109/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NILTON CESAR SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviços de mecânico nos ônibus escolares da escola Maria da Praia na zona rural.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **NILTON CESAR SILVA NUNES,** matricula n°**6793** portadores do CPF nº **955...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à **FUNDEB fazer serviços de mecânico nos ônibus escolares da escola Maria da Praia na zona rural no período de 25 a 26 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**B2D26D3B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 1110/2025 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ENIVAL RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviços de mecânicos nos ônibus escolares da escola Maria da Praia.
**RESOLVE:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ENIVAL RIBEIRO DOS SANTOS,** matricula n°**6796** portadores do CPF nº **632...** Ocupantes do cargo **AUXILIAR DE SERV.DE MECANICA E MANUTENÇÃO** lotado junto à **FUNDEB fazer serviços de mecânicos nos ônibus escolares da escola Maria da Praia na zona rural no período de 25 a 26 de novembro de 2025.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9ADC2F4D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº390/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e dar suporte a delegação do projeto bom na escola e bom de bola no jogo dos XXVII paratocan 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n° 6020** portador do CPF nº **900...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de administração **acompanhar e dar suporte a delegação do projeto bom na escola e bom de bola no jogo dos XXVII paratocan 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim em Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 23 de novembro de 2025.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 1200,00 (mil e duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**0441563F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 391/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e dar suporte as crianças do projeto bom na escola e bom de bola no jogo dos XXVII paratocan 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de administração **acompanhar e dar suporte as crianças do projeto bom na escola e bom de bola no jogo dos XXVII paratocan 2025 campeonato inter-estadual de futebol infantil e mirim em Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 23 de novembro de 2025.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7A3BC8A2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº392/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando retificar titulo definitivo no cartório de registro de imóveis.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **retificar titulo definitivo no cartório de registro de imóveis em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de novembro de 2025.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C2FE578B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº393/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do treinamento do papel dos municípios na reforma tributaria.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR,** matricula **n° 6074** portador do CPF nº **713...** Ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração **participar do treinamento do papel dos municípios na reforma tributaria em Maraba-Pa, no período de 24 a 26 de novembro de 2025.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**AF3F63E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº394/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SAMARA FEITOSA SIMOES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do treinamento do papel dos municípios na reforma tributaria.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **SAMARA FEITOSA SIMOES,** matricula **n° 6051** portador do CPF nº **017...** Ocupante do cargo **AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração **participar do treinamento do papel dos municípios na reforma tributaria em Maraba-Pa, no período de 24 a 26 de novembro de 2025.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**3FC23362

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº396/2025 – PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CRISLAINE DA COSTA SILVA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação do treinamento oferecido pelo CNM o papel dos municípios na reforma tributaria.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **CRISLAINE DA COSTA SILVA,** matricula **n° 3238** portador do CPF nº **981...** Ocupante do cargo **PROCURADORA JURIDICA** lotado na secretaria de administração **participação do treinamento oferecido pelo CNM o papel dos municípios na reforma tributaria em Marabá-PA, no período de 24 a 26 de novembro de 2025.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**A881882A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00220702/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-201001

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOTELARIA COM HOSPEDAGENS (DIÁRIAS P/ APARTAMENTO INDIVIDUAL, DUPLO, TRIPLO E QUÁDRUPLO), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO PARA SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IDO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 25/11/2025 a 25/11/2026.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 025/2025-PMDE, publicado dia 25/11/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: HOTEL ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 19.463.429/0001-43 com o valor global de R$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos reais).

26/11/2025

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Gabriel Correa Barros
**Código Identificador:**09D8A2AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 451/2022-GP**

**Decreto *n° 451/2022-GP***

Retifica a numeração do Decreto Municipal nº 298/2022/GP, de 26 de outubro de 2022, por duplicidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

**CONSIDERANDO** que, por **inconformidade no registro administrativo**, foram publicados dois atos normativos distintos com a mesma numeração, qual seja, **Decreto Municipal nº 298/2022/GP**, no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** que o primeiro Decreto Municipal nº 298/2022/GP foi publicado em **14 de outubro de 2022**, "Dispõe sobre a criação de instrumentos de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências ";

**CONSIDERANDO** que o segundo Decreto Municipal nº 298/2022/GP foi publicado em **26 de outubro de 2022**, "Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no dia 28/10/2022 (sexta-feira) no prédio da sede da prefeitura, secretarias municipais, departamentos e demais órgãos da administração pública direta e indireta do município de Dom Eliseu";

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a clareza, a unicidade e a segurança jurídica dos atos normativos municipais, evitando conflitos de numeração e conteúdo;

**CONSIDERANDO** que o primeiro Decreto, de 14 de outubro de 2022, deve manter sua numeração original por ter sido o primeiro a ser publicado com o referido número;
**CONSIDERANDO** a imperiosa retificação da numeração do segundo Decreto, de 26 de outubro de 2022, para regularização administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 298/2022/GP, publicado em **26 de outubro de 2022**, que "Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no dia 28/10/2022 (sexta-feira) no prédio da sede da prefeitura, secretarias municipais, departamentos e demais órgãos da administração pública direta e indireta do município de Dom Eliseu", passa a ser denominado **Decreto Municipal nº 451/2022/GP**.

**Parágrafo único.** As demais disposições e o conteúdo do Decreto Municipal nº 298/2022/GP (anteriormente 298/2022/GP de 26 de outubro de 2022) permanecem inalterados.

**Art. 2º** Fica ratificado o Decreto Municipal nº 298/2022/GP, publicado em **14 de outubro de 2022**, que "Dispõe sobre a criação de instrumentos de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências", mantendo sua numeração original.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 22 de dezembro de 2022.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito de Dom Eliseu

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**704661B1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 PMI-SEMED**

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**,** através da Secretaria Municipal de Educação**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2025 PMI-SEMED** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; **nos termos do CONVÊNIO 962592/2024 FNDE/CAIXA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE SALENTO, DISTRITO CAJI, MUNÍCIPIO DE IGARAPÉ-MIRI FNDE-ESCOLA 13 SALAS.** Sessão Pública: **12/12/2025, às 10:HS**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM(GEOBRAS) e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço Eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

***EDILENE MOTA***
Agente de Contratação

***JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
**Código Identificador:**B05B6DB3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 251126001**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025-PMI**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 251126001
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1807001/2025/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO DE IMAGENS E ORTOFOTOS DE PERÍMETROS URBANOS, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE PERÍMETROS DE BAIRROS E SUAS RESPECTIVAS QUADRAS, QUANTIFICANDO E CLASSIFICANDO DENTRO DO PERÍMETRO JÁ GEORREFERENCIADO, TITULADO E REGISTRADO DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI-PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: NORTEGEO AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ: 10.729.295/0001-95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo - SEMOB
Func. Programática 15 452 0037 2028 0000 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR

**Publicado por:**
Ilanna Monteiro Pereira
**Código Identificador:**A422D069

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-045-PE-SRP**
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 10/12/2025, às 8:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-046-PE-SRP**
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 10/12/2025, às 14:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

***GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-047-PE-SRP**
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO COMPLETO, VASILHAME, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13KG E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2026.** A abertura será no dia 11/12/2025, às 08:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA - 7.2025-0014**
O município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS.** A abertura será no dia **02/12/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**3B66D2DF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade Nº 018-2025-IL. Objeto: locação de imóvel tipo galpão urbano, com no mínimo, edificação, paredes de alvenaria, pintura, coberta de telhas e banheiros internos, destinado à guarda de bens móveis institucionais, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20250229. Contratado: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR. Valor total: R$ 98.460,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026. Data da assinatura: 25 de novembro de 2025

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**5F7D0AEC

### MUNICÍPIO DE ITAITUBA
### ADITIVO DE CONTRATO

**6º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230287**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – DL**

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JAZZ ENGENHARIA AERONÁUTICA ,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 008/2023-DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo objetivo a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AERONÁUTICA PARA REGISTRO E APROVAÇÃO DO AERÓDROMO PÚBICO PARA OPERAÇÃO VFR DIURNO E PLANO DE PROTEÇÃO NO AEROPORTO DO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA EM ITAITUBA-PARÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **25 de novembro de 2025,** pelo período de 5 (cinco) meses, com sua duração até **25 de abril de 2026.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba - PA, 17 de novembro de 2025.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA***
Contratante

***JAZZ ENGENHARIA AERONÁUTICA LTDA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**063924E7

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 043-2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20250221. Contratada (o): PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 324.094,62 (trezentos e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Contrato Nº: 20250222. Contratada (o): J. J. S. DE SOUSA LTDA. Valor total: R$ 1.566.246,30 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Contrato Nº: 20250223. Contratada (o): M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 93.146,10 (noventa e três mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos). Contrato Nº: 20250224. Contratada (o): A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME. Valor total: R$ 800.230,35 (oitocentos mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Contrato Nº: 20250225. Contratada (o): E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 159.381,44 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Contrato Nº: 20250226. Contratada(o): BRANCO & CORREA LTDA. Valor total: R$ 263.101,40 (duzentos e sessenta e três mil, cento e um reais e quarenta centavos). Contrato Nº: 20250227. Contratada(o): M V GUSMAN LTDA. Valor total: R$ 449.101,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e quarenta centavos). Contrato Nº: 20250228. Contratada(o): M GOMES DOS SANTOS LTDA. Valor total: R$ 98.224,67 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2026. Data da assinatura: 24 de novembro de 2025.

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**14A2CC77

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

**CONTRATADA: VBS COMERCIAL LTDA** agora denominada **BV COMERCIO & CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 50.409.422/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. VITOR SOUZA BEZERRA.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. PE Nº 019/2025-PE;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** FORNECIMENTOS CONTINUADOS DE AGREGADOS NATURAIS E BRITADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.
**RESOLVEM** as partes:
**DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**
Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **VBS COMERCIAL LTDA** passando a ser denominada a razão social como **BV COMERCIO & CONSTRUÇÃO LTDA**, permanecendo inalterados o CNPJ, o endereço e as demais condições contratuais.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

**DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 18 de novembro de 2025.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA***
Contratante

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**51233EB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 097/2025 CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**

**EDITAL Nº 097/2025**
CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 5º, inciso II do
§1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9394/96, informa que no período de **26 de novembro a 29 de dezembro de 2025** será realizada a **CHAMADA PÚBLICA** para ingresso, no ano letivo de 2026, na Educação Infantil (Creche e Pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial, da Educação Indígena e da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, da REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos abaixo:

**PÚBLICO ALVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A chamada pública é extensiva aos munícipes na faixa etária de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2026, para ingresso na Educação Infantil; de 06 (seis) a 14 (catorze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2026, para ingresso no Ensino Fundamental e a partir de 15 (quinze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2026, para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública Municipal.
**§ 1º- A Chamada Pública** é uma medida preparatória para a matrícula escolar e tem por objetivo **subsidiar a organização** escolar para o ano letivo de 2026.
**§ 2º**- Os alunos a partir de 01 (um) ano completo ou a completar até o dia 31/03/2026 poderão ser matriculados **SOMENTE** no Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Ghizoni, localizado na Avenida dos Mognos com a Rua Peroba do Campo – Distrito de Campo Verde – km30, neste Município. O atendimento do referido Centro será de 100% em Tempo Integral.
**§ 3º**- Os alunos com 02 dois (anos) completos ou a completar até o dia 31/03/2026 poderão ser matriculados **SOMENTE** nas seguintes Instituições de Ensino: Hanna Stella Lucyk dos Santos, Olinda Lima de Sousa, Balão Mágico, Pequeno Príncipe, Chapeuzinho Vermelho, Criança Feliz, Ucholândia, até que preencham as vagas disponibilizadas para essa faixa etária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FASE VIRTUAL DE MATRÍCULA – VIA LINK**

A Etapa Virtual de matrícula acontecerá em duas fases:
**1ª FASE:** Ingresso na EDUCAÇÃO INFANTIL (Maternal I, II e III), **matrícula** no 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e na 1ª ETAPA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS da Rede Pública Municipal será realizada a partir das 8h, do **dia 10 de dezembro de 2025,** através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, **preferencialmente**, na Escola Pública mais próxima de sua residência.

**2ª FASE:** Matrícula dos alunos do Jardim I e II, do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e demais etapas da EJA, a partir das 8h, do **dia 03 de janeiro de 2026,** através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, **preferencialmente**, na Escola Pública mais próxima de sua residência.
**§ 10**- Para a **FASE VIRTUAL DE MATRÍCULA**, os pais ou responsáveis (por alunos menores de idade) deverão inserir informações solicitadas no link https://itaituba.matriculasweb.com.br/. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelo aluno de maior idade.
**§ 20**- A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Ensino, é a responsável por prestar as orientações, informações e encaminhamentos aos pais e/ou responsáveis que procurarem este órgão para a realização de matrícula.
**§ 30**- Nos distritos e na Área Rural, nos quais haja impossibilidade do acesso por link, a matrícula dos alunos será realizada nas próprias unidades escolares.
**§ 40**- As matrículas na Educação Especial, Educação Indígena e Educação do Campo, das Águas e das Florestas terão o acompanhamento de suas respectivas Coordenações, **por meio de orientações da legislação específica para cumprir o prazo previsto neste documento**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FASE PRESENCIAL DE MATRÍCULA – DOCUMENTAÇÃO**

Para realizar a **FASE PRESENCIAL DE MATRÍCULA** os pais ou responsáveis (por alunos de menor idade) deverão entregar cópia dos documentos necessários na secretaria da escola no prazo de **48h** para que a matrícula seja efetivada. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelo aluno de maior idade. **Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a matrícula será INVALIDADA/CANCELADA.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGACÃO**

Será dada ampla divulgação do presente edital na imprensa escrita, falada e redes sociais institucionais, a fim de garantir a transparência pública do presente edital.

**CLÁUSULA QUINTA – DIRETRIZES GERAIS**

A **MATRÍCULA SERÁ EFETIVADA após** a entrega da documentação solicitada no link, **no período de 48 horas**, a partir do preenchimento virtual.

**Parágrafo único** - Os documentos obrigatórios a serem entregues para a efetivação da matrícula na fase presencial são:
Certidão de nascimento dos alunos de menor idade: fotocópia e original para eventuais consultas;
Certidão de nascimento ou casamento e carteira de identidade (para os maiores de 18 anos de idade): fotocópia e original para eventuais consultas;
Histórico escolar original (exceto para o 1º Ano do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental);
01 foto 3x4 recente;
Fotocópia da carteira de vacinação do aluno;
Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para aluno do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Fotocópia do comprovante de participação em programas de assistência social, quando for o caso, com apresentação do NIS do aluno (Bolsa Família);
Fotocópia do CPF do aluno;
Fotocópia do CARTÃO DO SUS do aluno;
Documento comprobatório de migração, em caso de nacionalidade estrangeira.
Declaração Cor/Raça (preenchimento obrigatório na escola)
Declaração com Laudo Médico e/ou Nutricional: **EM CASO DE NECESSIDADE ALIMENTAR ESPECIAL.**

**CLÁUSULA SEXTA –** Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMI.
**CLÁUSULA SÉTIMA –** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0005/2025

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**7CEA5566

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025 - SEMAD/PMI**

**Concurso Público 001/2022**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

**Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:**

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada peloresponsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Certidão https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao
s) Negativa: Policia Civil - Disponível disponível http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) no do em site: site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local
v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, bem como, última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), todos os proventos que tenham sido apresentados à Receita Federal do Brasil (RFB);
y) Laudo Médico Admissional.

**Exames solicitados para todos os cargos:**

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

**Observação sobre os exames:**

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários paracomprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer nos dias de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 22:00 hs na Unidade Básica de Saúde Ypê, localizado na Rua São José, S/N, Bairro Centro, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

**LISTAGEM DOS CONVOCADOS: CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO**

**038 – Agente Comunitário de Saúde - Sec. Munic. Saúde**

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato |
|---|---|---|
| 1 | 111741 | ARLEY RAFAEL PIMENTEL PEREIRA |
| 2 | 106350 | SAMARA CANDIDO DA SILVA SOARES |
| 3 | 111600 | SUELI NEVES PEREIRA |
| 4 | 111344 | DARCIEL LUCAS BRITO |
| 5 | 104357 | GEREMARCIO DOS SANTOS BATISTA |

Os candidatos **CONVOCADOS** terão o prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação Nº 014/2025-SEMAD/PMI, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de novembro de 2025.

***WAGNO DA SILVA GODOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**EDA373F5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato**: 719/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP**

**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.**
**Valor do Contrato: R$ 5.969,77 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).**
**Vigência**: 18/11/2025 à 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.**
**Endereço da contratada**: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**6DA20109

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 724/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 19.389,78(dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**
**Vigência**: 18/11/2025 a 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
**Endereço da contratada**: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**7890562F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.044-FME-SRP**

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.044-FME-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 15/12/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.044-FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO CARNACARÉ, FESTIVAL DE PRAIA JACARÉ VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTAS JUNINAS E ENTRE OUTROS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

***LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**1CEDD0F7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038-FME-SRP**

Aviso de Republicação de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038-FME-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/12/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.038-FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**3756B6FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 717/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.**
**Valor do Contrato: R$ 315.387,80 (trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**
**Vigência**: 18/11/2025 à 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
**Endereço da contratada**: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**B1205E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 722/2025.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 491.386,16(quatrocentos e noventa e um mil trezentos e oitenta seis reais e dezesseis centavos)**
**Vigência**: 18/11/2024 a 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da contratada**: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**1429203A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 741/2025-FME**

EXTRATO CONTRATO Nº 741/2025-FME
CONTRATO Nº 741/2025-FME. Origem: CONCORRÊNCIA nº CP/2025.010-FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 29.312.950/0001-33. Contratado: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.464.193/0001-80, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA ESCOLA MARIA EMÍLIA - ANEXO, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA**. Valor total do **R$ 958.409,79** (Novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 4042 Fundo M.e D.da E.B.e Des.Prof Ed-FUNDEB, 12 365 0450 1.058 Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas de Educação Infantil (FUNDEB), 4.4.90.51.00 Obras e instalações, 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos, 15410000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF, 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT. Vigência do Contrato: 26/11/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 26/11/2025.

***LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Luis Eduardo de Oliveira Braga
**Código Identificador:**B97D64B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 718/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.**
**Valor do Contrato: R$ 222.812,18 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos).**
**Vigência**: 18/11/2025 à 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
**Endereço da contratada**: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**D96C758E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 727/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 107.660,85(cento e sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)**
**Vigência**: 18/11/2025 a 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **Luziane Nogueira Pereira**
**Endereço da contratada**: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**62BDEEEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 723/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 116.478,54(cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**
**Vigência**: 18/11/2025 a 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **Luziane Nogueira Pereira**
**Endereço da contratada**: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**62A9525C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 721/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.**
**Valor do Contrato: R$ 77.406,85 (Setenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).**
**Vigência**: 18/11/2025 à 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **LEDIONETA DE SOUSA SILVA.**
**Endereço da contratada**: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**8BA32799

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 726/2025.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 68.025,13(sessenta e oito mil e vinte e cinco reais e treze centavos)**
**Vigência**: 18/11/2025 a 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **Ledioneta de Sousa Silva**
**Endereço da contratada**: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**F5B3C45F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 720/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.029-PMJ-SRP**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.**
**Valor do Contrato: R$ 52.618,31 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).**
**Vigência**: 18/11/2025 à 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
**Endereço da contratada**: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, Jacareacanga-Pará, CEP: 68195000

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**906E9B19

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 725/2025
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1008000001/2025**
**Base legal**: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 44.717,38(quarenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**
**Vigência**: 18/11/2025 a 31/12/2025.
**Data de Assinatura**: 18 de novembro de 2025.
**Ordenador Responsável**: **Edriane Oliveira da Silva**
**Endereço da contratada**: Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**FFFCD670

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-033-FMAS Abertura dia 10/12/2025, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, Objeto: é aquisição de 01 (um) veículo automóvel 0KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**1ACBC7FA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 1241/2025-GP

**PORTARIA – GP Nº 1241/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor estável por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

**CONSIDERANDO** ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Declarar extinto o vínculo de estável do servidor EDIVALDO SILVA MOREIRA, matrícula nº 119-1, do cargo de mecânico de veículos, admitido em 01/04/1986, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, por motivo de aposentadoria.

**Parágrafo Único.** A extinção que se trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, através do nº NB 1833606873, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 25 de novembro de 2025.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**02200AB4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA N°2249/2025

PORTARIA Nº 2249/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Novembro de 2025, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA MEDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**CB8DAA25

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA N°2250/2025

PORTARIA Nº 2250/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Novembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ. ENCAMINHADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N° 22419094.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**F9751327

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2251/2025**

PORTARIA Nº 2251/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Novembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA EXAME ESPECIALIZAD NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ. ENCAMINHADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N° 22447330.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**53725EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2252/2025**

PORTARIA Nº 2252/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 20 de Novembro de 2025 à 21 de Novembro de 2025, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA MEDICA DO HOSPITAL GASPAR VIANA, EM BELÉM-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**1DA3A622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2253/2025**

PORTARIA Nº 2253/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Novembro de 2025, objetivando BUSCAR SANGUE NO HEMOPA DE MARABÁ, PARA PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**C9A91933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2254/2025**

PORTARIA Nº 2254/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Novembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**3283CE9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2255/2025**

PORTARIA Nº 2255/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Novembro de 2025, objetivando LEVAR MOSTRA DOS EXAMES DE SOROLOGIA PARA O LABORATÓRIO DO REGIONAL DE MARABÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**40B533B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2256/2025**

PORTARIA Nº 2256/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Novembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, ENCAMINADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**14DF61EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2257/2025**

PORTARIA Nº 2257/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARLETE PEREIRA SOUSA, portador do CPF nº ***.558.702-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Novembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO. .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**BE3BF3C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2258/2025**

PORTARIA Nº 2258/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Novembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, ENCAMINHADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**BB3AA9DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2259/2025**

PORTARIA Nº 2259/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Novembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA REALIZAR HEMODIALISE CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS)..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**90265F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N°2260/2025**

PORTARIA Nº 2260/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Novembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Novembro de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**F3D5D05A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**DESPACHO**

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inexibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Soluções e Tecnologia para Gestão Publica LTDA,** CNPJ nº19.969.654/0001-56**,** pelo Valor total de R$270.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00033, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em licença de uso de software de ambiente para o departamento tributário municipal visando modernizar a relação entre o fisco e os contribuintes e dar mais eficiência na gestão pública municipal. Ratifico, em 18 de novembro de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso III, alínea "C" da Lei Federal nº14.133/2021.

***CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA***
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**14F2082A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº **9.290902.2025,** que teve por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção predial das unidades escolares vinculadas à secretaria municipal de educação de Magalhães Barata. Em favor das empresas MANOEL OLIVEIRA BEZERRA LTDA CNPJ: 83.776.401/0001-65, Nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109,110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120,121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 133, 134, 136, 137, 138, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347 e 348. Com o Valor de R$ 710.095,74 referente ao item e empresa PRAVALUZ COMERCIO

LTDA, CNPJ:12.046.768/0001-85 nos itens 13, 18, 22, 27, 31, 32, 33, 41, 43, 45, 49, 50, 52, 54, 55, 59, 62, 63, 72, 74, 81, 88, 89, 91, 98, 104, 105, 111, 115, 130, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 156, 158, 163, 167, 174, 179, 187, 198, 200, 201, 202, 207, 218, 223, 230, 244, 249, 251, 260, 279, 280, 292, 311, 313, 314, 315, 329 e 335 com o valor de R$ 29.716,69. Valor Global da Ata R$ 739. 812,43. Ficaram FRACASSADOS OS ITENS 64 E 256.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº **3/2025-151004,** que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974482/2024/MCIDADES/CAIXA, PORMEIO DO PROGRAMA MCMV FNHIS. Em favor das empresas MANOEL OLIVEIRA BEZERRA LTDA CNPJ: 83.776.401/0001-65, nos itens 01, Valor Global da Ata R$ 3.388.883,69.

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**DC4CF104

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:**20250228
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2025-090700
**CONTRATANTE:**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
**CONTRATADA(O):** M.M.L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 26 960.993/0001-37. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de generos alimenticios da secretaria municipal de educação de Magalhães Barata/Pa.
**VALOR TOTAL:**R$ 106.254,18
CONTRATO Nº: 20250225
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M.M.L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 26.960.993/0001-37. VALOR TOTAL: R$ 70.050,72
VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

***GERSON MIRANDA LOPES***
Prefeito Municipal,

Magalhães Barata Pará, 28 de outubro de 2025

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**06D0AF96

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250221
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-140803
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Magalhães Barata/Pa.
VALOR TOTAL: R$ 84.068,00. CONTRATO Nº: 20250218
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, CNPJ: 55.346.592/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 357.832,60. CONTRATO Nº: 20250220
CONTRATADA(O): R & C MARTINS COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 18.175.732/0001-88. VALOR TOTAL: R$ 76.575,00. CONTRATO Nº: 20250217
CONTRATADA(O): R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50. VALOR TOTAL: R$ 704.050. CONTRATO Nº: 20250219
CONTRATADA(O): CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.342.683/0001-50, VALOR TOTAL: R$ 130.342,40. VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**6D6A7AC2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505111.000108/2025-90/PMM, Tipo: Maior Percentual
de Desconto. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
11/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL
COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 26/11/2025.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8C3D915F

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025/CPL/DGLC/PMM**

Processo SEI Nº 05060654.000218/2025-45 -PMM. Objeto: AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E GEOLOCALIZAÇÃO PARA
UTILIZAÇÃO EM INSPEÇÕES DE OBRAS, BEM COMO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ-PA.
Empresa: F M DE MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob
nº 55.315.232/0001-20. Valor: R$ 23.916,00 (Vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá - PA, 26/11/2025 –

***FERNANDO SILVA PACHECO***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU - Portaria N.º 4135/2025 – GP/PMM

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9178E1E2

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 366/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:

CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
02.162.807/0001-56, vencedora no valor Global de R$ 10.865.000,00 (Dez milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90023/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000222/2025-91/PMM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 366/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
02.162.807/0001-56, vencedora no valor Global de R$ 10.865.000,00 (Dez milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90023/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000222/2025-91/PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM
CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG:
928615. Marabá 27/11/2025.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino –
Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5B221A67

---

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505603.000005/2025-98/PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS
PROFISSIONALIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROJETO
"ENSINA A PESCAR" DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIO - SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagrou
vencedora a empresa: PRRONTO CAPACITACOES E RH SOCIAL LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.145.999/0001-07, vencedora do lote:
01 perfazendo o Valor Total de R$ 267.200,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá,
24/11/2025 –

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –***
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0B1C93AA

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO CONTRATO N° 68/2025/FCCM**

Extrato contrato n° 68/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000033/2025-71-PMM. Pregão Eletrônico nº 90003/2025- CEL/FCCM Vencedora W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.532.792/0001-83, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, um valor total de R$ 1.156,00 Vigência: 18/11/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.119 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de consumo, ASS: 18/11/2025.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-***
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4C7C39FB

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO CONTRATO N° 77/2025/FCCM**

Extrato contrato n° 77/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505179.000023/2024-46-PMM. Pregão Eletrônico nº 90108/2024-CPL/PMM Vencedora MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.034.046/0001-55, Registro de preços para eventual contratação para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades dos projetos, eventos e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e órgãos participantes, um valor total de R$ 33.841,00 Vigência: 24/11/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.119 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de consumo, ASS: 24/11/2025.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-***
Presidente da Fundação Cada Da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6D1B22E9

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N° 050909278.000004/2025-11, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2025-CEL/FCCM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS E TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora as empresas: DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.613.430/0001-80, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 14 e 15, totalizando 49.758,67 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.538.430/0001-48, vencedora dos itens: 08, 09, 10, 11 e 12, totalizando R$ 40.394,28 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos);
POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos itens 03,06 e 13, totalizando R$ 38.404,50 (trinta e oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos);
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.692.456/0001-71, vencedora do item: 01, totalizando R$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 25 de novembro de 2025.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0669EC90

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 5653/2025 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta)
dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar n° 001/2025-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n°
5104/2025-GP, 02 de outubro de 2025, publicada no dia 03 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO que dispõe o artigo 185, da Lei Municipal nº. 17.431 –

Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de
Marabá, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2025-
CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 5104/2025-GP, 02 de outubro de 2025,
publicada no dia 03 de outubro de 2025, em trâmite no citado Órgão Correcional;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 26 de Novembro de 2025.

***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**499C1663

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EDITAL N.º 065/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o
CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova
Marabá, Fone (94) 98119-2320.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que
havendo LUZIR LOZA GIRARDELI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 287401/ES
e do CPF nº 395.502.067-34, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de
TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na
RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 1160, QUADRA A-11, LOTE 04 – NOVO HORIZONTE, com as seguintes características georreferenciais: A poligonal inicia no ponto P-01, de coordenadas
UTM N=9.406.307,76m e E=708.439,33m referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico
SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 227°05'03" e distância de 10,00m, confrontando
com a Rua das Castanheiras, até atingir o ponto P-02, de coordenadas N 9.406.300,96m e
E 708.432,00m; deste segue com azimute de 316°21'10" e distância de 30,00m,
confrontando com o N° 1162 Lote 05, até atingir o ponto P-03, de coordenadas N
9.406.322,67m e E 708.411,30m; deste segue com azimute de 47°06'13" e distância de
10,00m, confrontando com o N° 671 Lote 08 e 10, até atingir o ponto P-04, de coordenadas
N 9.406.329,47m e E 708.418,62m; deste segue com azimute de 136°21'10" e distância de
30,00m, confrontando com o N° 1158 Lote 03, até atingir o ponto P-01, de coordenadas N
9.406.307,76m e E 708.439,33m, onde teve inicio a descrição deste perímetro. CONVIDA os
hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente
requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no
prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou
reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento
Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.
Marabá (PA), 19 de Novembro de 2025.
Processo n.º 05060649.000626/2025-76

***FERNANDO SILVA PACHECO***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2BFE6A17

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EDITAL N.º 066/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o
CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova
Marabá, Fone (94) 98119-2320.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que
havendo VIVALDO ROSA MARIANO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº
4112105/PA e do CPF nº 638.628.592-15, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a
emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência,
localizado na FOLHA 16, QUADRA 35, LOTE 06, VP-03 – NOVA MARABÁ, com as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT5, de
coordenadas N 9.409.554,87m e E 711.024,46m; deste segue confrontando com LOTE-02A,

com os seguintes azimutes e distâncias: 116°14'58" e 10,39 m até o vértice Pt1, de
coordenadas N 9.409.550,27m e E 711.033,78m; deste segue confrontando com LOTE-02,
com os seguintes azimutes e distâncias: 198°00'37" e 15,49 m até o vértice Pt2, de
coordenadas N 9.409.535,55m e E 711.028,99m; 198°14'32" e 14,47 m até o vértice Pt3, de
coordenadas N 9.409.521,80m e E 711.024,46m; deste segue confrontando com VP- 03, com
os seguintes azimutes e distâncias: 300°16'26" e 10,60 m até o vértice PT4, de
coordenadas N 9.409.527,15m e E 711.015,31m; deste segue confrontando com LOTE-08,
com os seguintes azimutes e distâncias: 18°16'00" e 29,19 m até o vértice PT5, ponto
inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem
prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou
reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o
qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento
Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.
Marabá (PA), 24 de Novembro de 2025.
Processo n.º 00000.012513/2025-00

***FERNANDO SILVA PACHECO***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5BFB5A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

Na publicação da Portaria n. º 8387/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). WALESSA ROCHA MOUSSALLEM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3887 pagina 81 do dia 25.11.2025.
Onde se lê:
concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na D.M.T.U..
Leia – se:
concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D27F127F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

Na publicação da Portaria n. º 8308/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). JOAO VICTOR MOURA DA CRUZ, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3887
pagina 71 do dia 25.11.2025.
Onde se lê:
Lotado junto a SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
Leia – se:
Lotado junto a SEASPAC.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**00A21CA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

Na publicação da Portaria n. º 8312/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). JOSE AIRTON TAVERES DA SILVA, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3887
pagina 71 do dia 25.11.2025.
Onde se lê:
Lotado junto a SEASPAC.
Leia – se:
Lotado junto a GABINETE DO PREFEITO.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário M. de Administração Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**04E24619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EXTRATO**

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 41/2024 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 03 (três meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "NEUROEDUCA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e INSTITUTO
SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D230841E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 508/2025/SEMAD**

Extrato ao contrato Nº 508/2025/SEMAD, Processo nº 050505235.000069/2025-24, autuado na modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2025- CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa
especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (Banco
de Preços), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Empresa:
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
Assinatura: 24/11/2025, Vigência: 24/11/2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,***
Secretário Municipal de Administração – Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**18346782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7943/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de AGENTE PORTARIA, lotado(a) na SAUDE FIM PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AA129703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7943/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDIVANILDO BARROS BRANDAO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3E9F1AEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8334/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANTONIO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**89C7FD32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8401/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**761DA0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8402/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9D86CE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8403/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANDREY VINICIUS SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DE240934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8404/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CELCO DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1849D7F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8405/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): FRANCENETE BEZERRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**47B34DD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8407/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JANIO SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**81AE014D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8408/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSE GRACIA DE SAMPAIO MIRANDA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5DE7FC5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8409/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSE IDENE MAMEDIO ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**19E8DA46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8410/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): KATIA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**55FBA2DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8411/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MANOEL AMARO NASCIMENTO FILHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**63720A1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8412/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARCOS AURELIO SOUSA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**031A13C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8413/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA CARNEIRO DE ARAUJO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D3B2B317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8414/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA VANJA RODRIGUES GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BC73869B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8415/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARINALVA SOUSA DA CRUZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F3D5B359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8416/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MATEUS BORGES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A2A4E0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8417/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MONICA RAQUEL DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D3337E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8418/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E551535B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8419/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): RENATO RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AD184F37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8420/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): TEOFANES SANTOS SIMOES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E17863B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8421/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): TEREZINHA DA SILVA CARDOSO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D5532406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 8447/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050909201.000110/2025-99, requerimento de Licença Paternidade encaminhado via SEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor MARCOS SILVA NEVES, contratado no cargo
de INTRUTOR DE MUSICA PRAT. DE BANDA, matrícula nº 66732, CPF nº 006.***.***-
89, lotado junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, 08 (oito) dias
consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de
14.11.2025 a 21.11.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Heloísa
Carvalho Neves, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP - Interino

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**17C90DA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 8448/2025 – SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000472/2025-61/SEI, firmado pela servidora GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, portadora do CPF

nº 020.***.***-14, matricula nº 56843, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 03 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**22DB603E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 8449/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000475/2025-03, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora, BENEDITA CARNEIRO DE ARAÚJO, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 45210, CPF nº 567.***.***-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 04.11.2025 a 11.11.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Raimunda Carneiro de Araújo, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- INTERINO, EM
26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8E4FE8F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8450/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ABGAIL VIVEIROS FARIAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FD2FDAD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8451/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANDERSON HUHN BASTOS, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2025 a 07 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6C53F66A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8452/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): BRUNA DOS ANJOS VELOSO ARAUJO, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**60667A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8453/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CAMILA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1ED80F8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8454/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): DINAILDE ALVES COELHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**213EA5F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8455/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDNA MARIA VIANA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.REC., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AA6C413D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8456/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ELSON JHON NONATO DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5FADB52E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8457/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): FERNANDO LIMA SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BFAF3EB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8458/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): FRANCISCO CARVALHO GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E1BCC2A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8459/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): IVANA ELCI LACERDA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 14 de Dezembro de 2025 a 12 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9B956105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8460/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 19 de Dezembro de 2025 a 17 de Janeiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C446A13E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8461/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**532A4903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8462/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUCIWANIA RIBEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**89BC3AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8463/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA MARQUES VIEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023//2024.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***

Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**875B4B45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8464/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA INOA BATISTA NASCIMENTO OSORIO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C43331BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 8465/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**17B40595

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 8466/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000011/2025-88, requerimento de Licença Maternidade via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora CRISTIELLEN SANTANA VALDENILSON,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 59410, CPF nº
023.***.***-99, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 0311.2025 a 18.04.2026, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E7A6225B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 8467/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000004/2025-86, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JHENIFFER ANDRADE MIRANDA PEREIRA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 59470, CPF nº
032.***.***-78, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 01.11.2025 a 29.04.2026, em decorrência do nascimento
de sua filha, Maitê Andrade da Silva, conforme atestado médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**842580E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 495/2025-SEMMA**

Extrato ao Contrato Nº 495/2025-SEMMA, Processo SEI N° 050505129.000336/2025-71, autuado na
modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP
(SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS), PERMITINDO A GESTÃO DE FILAS DE ATENDIMENTO ENTRE MÚLTIPLOS
OPERADORES, O ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS E AVISOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E A INTEGRAÇÃO COM FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, Empresa: LOBUS SOFTWARE
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.598.940/0001-06. Valor: R$ 34.405,80 (trinta e quatro mil

quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). Assinatura 25/11/2025, Vigência: 25/11/2026.

***BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BAEB88A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 519/2025-SMSI**

Extrato ao Contrato Nº 519/2025-SMSI, Processo SEI N° 05050556.000084/2024-36, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90031/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
235/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa: ASTRAL SAÚDE
AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.274.814/0001-80. Valor: R$ 15.750,00 (quinze mil,
setecentos e cinquenta reais). Assinatura 25/11/2025, Vigência: 31/12/2025.

***DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,***
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**07D08A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 498/2025/SEVOP**

Extrato de Contrato nº 498/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505111.000074/2025-33, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 336/2025,
objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. Empresa: GAVIAO SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 12.351.550/0001-34. Valor: R$ 128.000,08 (cento e vinte e oito mil reais e oito centavos).
Assinatura: 24/11/2025, Vigência: 24/11/2026.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,***
Secretário de Obras – Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1CE76016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2025/SEVOP**

Extrato de Contrato nº 499/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505108.000203/2025-42, Modalidade:
DISPENSA Nº 033/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Aquisição de 2 transformadores e 1 poste, destinados
à manutenção de escola e à iluminação de praça na zona rural, a fim de atender à Secretaria Municipal
de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.271.706/0001-62. Valor: R$ 47.502,00 (quarenta e sete mil, quinhentos
e dois reais). Assinatura: 26/11/2025, Vigência: 26/11/2026.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,***
Secretário de Obras – Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**73C67F10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2025/SEVOP**

Extrato de Contrato nº 509/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505111.000074/2025-33, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 333/2025,
objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. Empresa: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00. R$ 859.920,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil
novecentos e vinte reais). Assinatura: 24/11/2025, Vigência: 24/11/2026.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,***
Secretário de Obras – Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C14672DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2025/SEVOP**

Extrato de Contrato nº 510/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505111.000074/2025-33, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 335/2025,
objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. Empresa: ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS IMK LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.142.476/0001-83. Valor: R$ 726.336 (setecentos e vinte e seis mil
trezentos e trinta e seis reais). Assinatura: 24/11/2025, Vigência: 24/11/2026.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,***
Secretário de Obras – Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8506F633

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 106/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050556.000084/2024-36, Pregão Eletrônico nº 90031/2025/CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Empresa: ASTRAL SAÚDE
AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.274.814/0001-80,
Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início
da Vigência: 04/11/2025. Término da Vigência: 04/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8C48B487

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 109/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, Valor R$ 510.923,70 (quinhentos e dez mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos). Recursos: Erário Municipal e Escolas de Tempo Integral. Início da Vigência: 20/10/2025.
Término da Vigência: 20/10/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**66064358

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 111/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: ATIVA MALL COMÉRCIO
DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.663.568/0001-
09, Valor R$ 35.058,15 (trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e quinze
centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025.
Término da Vigência: 19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DB05F0A4

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 112/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES,
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, Valor R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025. Término da
Vigência: 19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D0DAFBC6

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 113/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: GENESIS COMERCIO
DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
52.464.779/0001-08, Valor R$ 61.842,50 (sessenta e um mil oitocentos
e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/11/2025. Término da Vigência: 24/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**045A77F7

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 114/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: MAX ESCOLAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.628.440/0001-29, Valor R$ 69.449,50
(sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025.
Término da Vigência: 19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E65998E1

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 115/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44, Valor R$ 7.025,20 (sete mil vinte e cinco reais e vinte centavos). Recursos: Erário Municipal. Início
da Vigência: 19/11/2025. Término da Vigência: 19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CC3E65AB

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 116/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: R E ROCHA COMERCIO

E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.984.683/0001-08,
Valor R$ 41.994,50 (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025. Término da Vigência: 19/11/2026. Sr. Cristiano
Gomes Lopes – Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7BB7DAD9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 117/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: SSC SOLUCOES EM
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 93.577.427/0001-38, Valor R$ 17.132,40 (dezessete mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025. Término da Vigência: 19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AB85E3A8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 118/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 31.034.046/0001-55, Valor R$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025. Término da Vigência: 19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2C2639C6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 119/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000018/2025-71, Pregão Eletrônico nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
09.465.044/0001-61, Valor R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025. Término da Vigência:
19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A0F1370C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 120/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000048/2025-87. Decorrente da Inexigibilidade nº 091/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE
PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PARÁ. Empresa: NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
07.797.967/0001-95, Valor R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos
reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 17/11/2025. Término da Vigência: 17/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8E37CF3C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025-SEMED**

Extrato de Contrato Nº 121/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº
050505697.000224/2025-75, Dispensa nº 035/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto:
AQUISIÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES PARA OS DIVERSOS EVENTOS
PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PREMIAÇÕES COMO A DO CONREDE, O QUAL JÁ ESTÁ NA SUA 7ª EDIÇÃO
E DO I CONCURSO DE METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO
EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - I
COMEX QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ E A F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA.. Empresa: F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 55.315.232/0001-20, Valor R$ 44.445,91 (quarenta e quatro
mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Recursos:
Erário Municipal. Início da Vigência: 19/11/2025. Término da Vigência:
19/11/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B6DEF15C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025-SEMED/PMM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000048/2024-04, Concorrência Eletrônica nº 90.027/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ FLAVIO ALVES DE LIMA, NOVA MARABÁ, ZONA URBANA - MUNICIPIO DE MARABÁ, Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, ficando vigente de 01/03/2026 até 28/05/2026; Prorrogar o prazo de execução da ordem de serviço do contrato por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente de 29/10/2025 até 28/02/2026; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,096709%, correspondente a R$ 13.481,84 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 7,62421%, correspondente a R$ 49.023,64 (quarenta e nove mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 0,73836%, correspondente a R$ 4.747,68 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 57.757,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 8,98255% do valor do contrato; Tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 700.757,80 (setecentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Contratada: CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.661.427/0001-69: Assinatura: 25/11/2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BA272C6A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 035/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 13,9165%, correspondente a R$ 779.418,75 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67: Assinatura: 26/11/2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BD4D80E0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 036/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 8,08281%, correspondente a R$ 162.345,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82: Assinatura: 26/11/2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8580FEEB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 037/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 0,89039%, correspondente a R$ 10.453,12 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 26/11/2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E32CF32B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 052/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 1,075517%,

correspondente a R$ 81.765,00 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. Assinatura: 26/11/2025. Cristiano Gomes Lopes – Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**388F494C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 053/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 16,943352%, correspondente a R$ 336.713,12 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e doze centavos). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82. Assinatura: 26/11/2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B711F5C6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Nº DO CONTRATO: 161/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 48
Nº do Contrato: 161/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE SOUSA LIMA, CPF nº 702.162.022-56.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7B7899CA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Nº DO CONTRATO: 162/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 52
Nº do Contrato: 162/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) POLIANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 010.474.732-32.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/11/2025 a 10/11/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7C8ABB0D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Nº DO CONTRATO: 163/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 52
Nº do Contrato: 163/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANNA SALES VIANA CRESTANI, CPF nº 957.068.792-49.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5ACD55D9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Nº DO CONTRATO: 164/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 54
Nº do Contrato: 164/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAIZ PEREIRA SANTOS, CPF nº 939.421.172-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.
Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**36D18D5D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Nº DO CONTRATO: 165/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025
Edital de Convocação nº 52
Nº do Contrato: 165/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAMARA PEREIRA GONÇALVES, CPF nº 028.921.072-02.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/10/2025 a 11/10/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1CDCA8FC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Nº DO CONTRATO: 166/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 52
Nº do Contrato: 166/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA PEREIRA VIEIRA FILHA MOTA, CPF nº 729.199.302-49.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C7144E01

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 06**

58ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
11ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª CONVOCAÇÃO
CONJUNTA DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2025 E 02/2025, OCORRIDA EM 07/11/2025, CONFORME RELAÇÃO
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM
ANEXO.

NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO QUE VERSA “EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO OU DESISTÊNCIA,
A DISPONIBILIDADE DA VAGA PASSARÁ PARA O PRÓXIMO CLASSIFICADO” E CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO
DE CANDIDATOS HABILITADOS, A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS QUE COMPARECERAM E O SURGIMENTO DE NOVAS
DEMANDAS NO INTERIM DE TEMPO ENTRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E ESTA REPUBLICAÇÃO, HOUVE
HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS, DENTRO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 26 de novembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

**ANEXO**
**RESULTADO**

**PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I**

| Nome | Classificação | Situação |
|---|---|---|
| EDINAZIO XAVIER ALVES | 53 | CONTRATADO |

**PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA- ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV**

| Nome | Classificação | Situação |
|---|---|---|
| GRACE KELLY SANTOS MAXIMIANO | 21 | CONTRATADO |

**CARGO QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:**

| FUNÇÃO PRETENDIDA | LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL | QUANTIDADE DE VAGA |
|---|---|---|
| PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA OU LINGUA PORTUGUESA QUE POSSUA ALGUMA HABILITAÇÃO OU CURSO AVANÇADO EM INGLÊS OU PROFESSORES LICENCIADOS EM QUALQUER DISCIPLINA QUE POSSUAM OUTRA HABILITAÇÃO EM LINGUA INGLESA | ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II | 01 |
| PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA OU LINGUA PORTUGUESA QUE POSSUA ALGUMA HABILITAÇÃO OU CURSO AVANÇADO EM INGLÊS OU PROFESSORES LICENCIADOS EM QUALQUER DISCIPLINA QUE POSSUAM OUTRA HABILITAÇÃO EM LINGUA INGLESA | ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV | 01 |

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**ABD9E862

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO ESPECIAL**

67ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 67ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2024, OCORRIDA EM 03/10/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

Marabá (PA), 26 de novembro de 2025.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

**RESULTADO**

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação | Situação | DATA DO CONTRATO |
|---|---|---|---|
| MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA | 216 | CONTRATADO | 07/10/2026 |

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E9C51AB1

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PORTARIA Nº 1320/2025-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA, no período de 04 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de conduzir
atletas e comissão técnica para participarem dos Jogos Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000407/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**84705BC1

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PORTARIA Nº 1321/2025-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ney Alves dos Santos, CPF
n° xxx.565.032-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado na secretaria Municipal de
Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 04 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar dos Jogos
Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000407/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Ney Alves dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EF6042A0

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PORTARIA Nº 1322/2025-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Fredson André Nunes Valente, CPF
n° xxx980.662-xx, ocupante do cargo de Professor N3, Lotado na secretaria
Municipal de Educação, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA,
no período de 04 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar dos Jogos
Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000407/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Fredson André Nunes Valente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B6328572

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 1323/2025-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Janilson dos Santos Varela, CPF
n° xxx.097.072-xx, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA, no período de 04 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar
dos Jogos Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000407/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Janilson dos Santos Varela.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A5BA7E36

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 1326/2025-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Maurício da Silva Neves, CPF
n° xxx.961.302-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado na secretaria Municipal
de Educação, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 04 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar dos Jogos
Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000407/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor João Maurício da Silva Neves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5B4EF335

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 049/2025-SEMMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO SANTIS BATISTA , CPF n° 650.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Motorista , Lotado na
SEMMA, precisará se deslocar para cidade de BELEM/PA, no período de 30/NOV - 01 -
05 e 06/DEZ/2025 - com objetivo de deslocamento de uma equipe do Instituto
Evandro Chagas – SEAMB, entre BELEM/MARABA e MARABA/BELEM, para em
conjunto com a SEMMA, realizar atividades laboratoriais e amostragens de campo nos
municípios de Marabá, com foco em coleta de água superficial e de mexilhão dourado,
As ações incluem coletas, análises microbiológicas, do mexilhão dourado (adultos e
larvas), bioindicadores do plâncton, cianobactérias e físico-químicas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000296/2025-34,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 04 (quatro) diárias ao servidor MARCELO SANTIS
BATISTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 26 DE

NOVEMBRO DE 2025

***BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**329B4557

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ 18ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM**

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (dos Polos VI ao XVII) e Agente de Conservação - Grupo de Operador de Roçadeira** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 28/11/2025, 02/12/2025 e 03/12/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para **ENTREVISTA** (Agentes de Conservação), conforme item 4.1, do Edital.

**CONVOCA AINDA PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D – E,** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 28/11/2025 e 01/12/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h,

no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, para **AVALIAÇÃO PRÁTICA**, conforme item 4.1, do Edital.

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VI) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 13 | GUSTAVO SILVA FERREIRA |
| 14 | GILDEAN SILVA ARAÚJO |
| 15 | WHALLASOM PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 16 | ARLENE DA CONCEIÇÃO MENDES |
| 17 | PEDRO BERNARDO DOS SANTOS |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VII) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 9 | VALDENOR COSTA DOS SANTOS |
| 10 | NEURVALDO BEZERRA DOS SANTOS |
| 11 | HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA |
| 12 | JUCILENE COSTA FERREIRA |
| 13 | RAFAEL DO NASCIMENTO DA SILVA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 11 | DEUZIMAR PINHO BELEZA |
| 12 | JOSE VALDIR MARQUES |
| 13 | ELIENE PORTO |
| 14 | DOMINGOS LÁZARO MENDONCA |
| 15 | CLAUDIO GOMES LOPES |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IX) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 2 | EDMILSON PEREIRA DA SILVA |
| 3 | NELMA MILLENE LIMA DA SILVA |
| 4 | ADAILSON DA SILVA PROTACIO |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO X) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 11 | MANOEL PEREIRA DOS SANTOS |
| 12 | EIDIMAR PEREIRA COSTA |
| 13 | DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA |
| 14 | ARNALDO DA COSTA DE OLIVEIRA |
| 15 | MARCOS CASSIANO DA SILVA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XI) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 5 | GEILTON JOSÉ DE MELO |
| 6 | JOSÉ VIEIRA SAMPAIO |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XII) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 10 | TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS |
| 11 | JOSEILDO CARDOSO DA SILVA SANTOS |
| 12 | MARIA DE LURDES SILVESTRE SOARES |
| 13 | ILMAR SOUZA DE CALDAS |
| 14 | JOCELIO BARBOSA MAGELA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XIII) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 9 | MARIA LEDA BATISTA AGUIAR |
| 10 | ADAILTON LOPES |
| 11 | ANA PAULA MATOS FERREIRA |
| 12 | VANDERLEIA ABREU DA SILVA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XIV) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 2 | MARCOS ANTÔNIO PEREIRA BORGES |
| 3 | JOÃO BATISTA LOPES SOUSA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XV) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 4 | MANOEL SOARES DE MELO |
| 5 | GILSEVALDO SOUZA DA SILVA |
| 6 | HORLEANDRO SOUZA BARREIRA |
| 7 | REGIS DA CRUZ FREITAS BATISTA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVI) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 11 | ERIVELTON SANTOS PEREIRA |
| 12 | JOEL DIAS MACENA |
| 13 | THIAGO OLIVEIRA COSTA |
| 14 | ADRIELE BATISTA DE SOUSA |
| 15 | RISIA MARA DE SOUZA BARBOSA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVII) | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 5 | IVONETE DA COSTA LUSTOSA |
| 6 | LUZINETE ALVES E ALVES DE PAULA |
| 7 | JOSE WILSON PEIXOTO DA SILVA |
| 8 | LUCINÉIA RODRIGUES DA SILVA |

| CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 86 | ANTONIO RODRIGUES SOUSA |
| 87 | JEFFERSON CUNHA MENEZES |
| 88 | RONYLDO BRANDÃO DE SOUSA |
| 89 | ANTÔNIO ADAILDE DE ARAÚJO |
| 90 | JEFFERSON RONALD SANTOS RUBIM |
| 91 | GEAN CARDOSO DA SILVA |
| 92 | JULINHA GOUVEIA DE SOUZA DA SILVA |
| 93 | MARIA LÚCIA COELHO DOS SANTOS |
| 94 | JOSÉ ALEXANDRE ACACIO BRITO |
| 95 | JEU CARDOSO DA SILVA |
| 96 | CREUTO VIANA MARQUES |
| 97 | DIVANILDO FERNANDES DOS SANTOS |
| 98 | ANTÔNIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 99 | BONFIM ALVES DA SILVA |
| 100 | EDSON SANTOS SILVA |

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D-E | |
|---|---|
| **N.º** | **NOME** |
| 111 | SEBASTIÃO AGOSTINHO ROCHA |
| 112 | LUIZ SALDANHA DE OLIVEIRA |
| 113 | JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA |
| 114 | JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA |
| 115 | IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA |
| 116 | EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA |
| 117 | LUIZ CARLOS FIGUEIREDO |
| 118 | RAIMUNDO SANTANA DE SOUZA |
| 119 | FRANCISCO CORRÊA BARBOSA |
| 120 | OTAVIO SOUSA DO CARMO |
| 121 | DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS |
| 122 | DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS |
| 123 | DILMA VIEIRA BIZERRA LEITE |
| 124 | CLARONDP FERREIRA DA SILVA |
| 125 | DORIAN JOSE SOBREIRA |

26 de novembro de 2025.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AF21B2A9

## SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
## ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 25/11/2025.
Edição 3887 Código Identificador 3CBAA371.
Onde se lê: no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE: ART 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.

Marabá PA, 30 de novembro de 2025.
Leia-se: no período de 01 a 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.

Marabá PA, 01 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D1A33B78

## SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 104/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000101/2024-64. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º

90018/2025-CPL/DGLC/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER
AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 26.060.604/0001-17, Valor Global: R$ 10.739,25 (dez mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será
de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0020 2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis; 3.3.90.30.42 – Ferramentas.

Marabá PA, 25 de novembro de 2025.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**559C8E8F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 112/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000023/2024-06. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90095/2024-CPL e ATA N° 049/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES
DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), CNPJ
Nº 33.156.447/0001-03. Valor Global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0020 2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento:3.3.90.39.12 - Locação de máquinas e equipamentos.

Marabá PA, 25 de novembro de 2025.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A52E68AF

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/2025/SEVOP**

Extrato de Contrato nº 494/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000102/2024-17, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 231/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62. Valor: R$ 456.109,51 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e
cento e nove reais e cinquenta e um centavos). Assinatura: 26/11/2025, Vigência: 26/11/2026.

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,***
Secretário de Obras – Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AD3E4DBE

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 034/2025-GMM**

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita
pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n°
008/2025-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 033/2025-GMM, de 31 de outubro de
2025, publicada no dia 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 –

Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos
trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos
do processo de Sindicância nº 008/2025-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n°
033/2025-GMM, de 31 de outubro de 2025, publicada no dia 03 de novembro de 2025, em
trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 26 de novembro de 2025.

***MACIEL CHAVES DOS SANTOS –***
INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C06F8097

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 035/2025 - GMM**

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 007/2025-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 021/2025-GMM, de 12 de agosto de 2025,
pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 13 de agosto de 2025;

Resolve:
Art. 1º - APLICAR ao servidor municipal Sr. PAULO HENDERSON DE
SOUSA a penalidade disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, em virtude de ter cometido
infrações a disciplina tipificada nos termos do artigo 22, incisos XI e XIX, do Decreto nº 238
– Regulamento de Controle, Manutenção, Distribuição e uso de armas de fogo, pelos
integrantes da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 26 de novembro de 2025

***MACIEL CHAVES DOS SANTOS –***
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**620E447C

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CURRÍCULO PROFISSIONAL**

**NOME COMPLETO: _____**

**DADOS PESSOAIS**
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____ (_____) _____
Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____
Estado Civil: _____

**ESCOLARIDADE**
( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
_____
_____
Motivo da saída: _____
_____
1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
_____
_____
Motivo da saída: _____
_____

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
_____
_____
Motivo da saída: _____
_____

**ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO** (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:
_____

**CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA** (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

**DIGITAÇÃO** (Avalie em termos de velocidade):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

**CAPACITAÇÃO** (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.
_____

**INTERESSES PESSOAIS** (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):
_____

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

_____

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**046365A4

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B7671EAD

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____
Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME

CPF:

RG:

TELEFONE:

EMAIL

CARGO/FUNÇÃO

**DECLARO** ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2025.

Assinatura

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**606C0496

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECLARAÇÃO DE BENS**

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:

( ) Não possuo bem algum.

( ) Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5EE0AE7D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Eu,**_____**, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____, órgão expedidor _____, e do CPF(MF) nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**79DBD881

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1668/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade TUCURUÍ/PA, no
período de 16/11/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Maria Rosalina
Fernandes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**69C2F2D2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 381/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 05 à 06/11/2025, com o objetivo de transportar dois materiais de cultura de
escarro do setor de tuberculose deste laboratório até a cidade de BELÉM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0BE125FA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 382/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 05/11/2025, com o objetivo de
transportar equipe da coordenação de informática para USF Pastor Jhonatas Moraes
Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D4D2C214

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 383/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila União no período de 07/11/2025, com o objetivo de transportar equipe médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A94F14E4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 384/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no período de 06 à
07/11/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Terezinha Vieira Nunes.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 de NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B9A6B559

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 384/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no período de 06 à
07/11/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Terezinha Vieira Nunes.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B831F43A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 385/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 07 à 08/11/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Carlos
Alberto Gonçalves de O. Filho.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0D091E17

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 386/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº
656. ***. ***- 53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no período de 07 à 08/11/2025, com o
objetivo de transportar paciente do TFD: Marcos Vinicius Sales Aguiar.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**382677EA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 387/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 09 à 10/11/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Reinaldo
Max dos Passos Leite.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**94209EB5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 388/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO

CONCEIÇÃO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 09 à 10/11/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Juraci Benta
da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**37822551

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 389/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 10 à 11/11/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Dalgisa
Francisca Rocha Rodrigues.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**ACA5712E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 390/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 10 à 11/11/2025, com o objetivo de transportar paciente
do TFD: Andressa Brenda Pereira Coelho.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**801DDC20

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 391/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***-91, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila União no período de 06/11/2025, com o objetivo de
transportar equipe médica para UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9691812B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 392/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Capistrano de Abreu no período de 13 à 14/11/2025, com o objetivo de
transportar equipe médica para UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7968F660

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 393/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila União no período de 13/11/2025, com o objetivo de transportar equipe médica para
UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4DE5726B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 394/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Brejo do Meio, Vila Três Poderes, Vila Santa Fé e Vila União no período de
14/11/2025, com o objetivo de transportar assistência médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**882D0D47

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 45/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIZA ASSUNÇÃO ALVES,
CPF nº 396. ***. ***- 06, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16780 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30 e 31/11/2025, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 de

OUTUBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8C849639

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 46/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELZA DE SOUSA GUEDES, CPF nº
028. ***. ***- 40, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 42620 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 30 e 31/11/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal
na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 de
OUTUBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EEE1BF8E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 47/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EUQUISÂNGELA SOUSA
GALVÃO DE AZEVEDO, CPF nº 718. ***. ***- 20, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16107
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 30 e 31/11/2025,
com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 de

OUTUBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**954C5A45

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 48/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IVANILZA DE MELO MIRANDA,
CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16517 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30 e 31/11/2025, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 de

OUTUBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**655D5DF9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 49/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIZA ASSUNÇÃO ALVES,
CPF nº 396. ***. ***- 06, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16780 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30 e 31/11/2025, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal na unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 de

OUTUBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**60306C09

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 5/2025-SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANUBIO RODRIGUES
SIQUEIRA, CPF nº 803. ***. ***- 72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade JACUNDÁ/PA,
no período de 23/11/2025, com o objetivo de buscar Clamp Umbilical.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 de

NOVEMBRO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BBE07EA7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS**

**resultado da fase II – EDITAL de convocação nº 008/2025-sms**

**FASE II – EXAMES MÉDICO**

**RESULTADO DA FASE II -PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 008/2025do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**dois (02) dias úteis,**a contar desta publicação.

| ORDEM | NOME | CARGO / LOCAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Gilvandra Rodrigues Almeida de Alququerque | Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana | Aprovado(a) |
| 1 | Aija Rebeca Bandeira Amancio | Cargo: Técnico em laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana | Aprovado(a) |

Marabá / Pá, 25 de novembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3870D248

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http//www.pssmaraba.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 27 de novembro de 2025 às 23h59 do dia 01 de dezembro de 2025.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:

a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):

a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA.
4º - JOSE WALTER LIMA PRADO - 3,00

*Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
9º - MARCOS JOSE SILVA DOS SANTOS - 7,00
10º - RODRIGO DE CARVALHO BRASIL - 7,00
11º - MAX DA SILVA MARTINS - 7,00
12º- IVINA MARIA LUZ DE ALENCAR ERICEIRA- 7,00
13º - EDILSON SOARES DA SILVA JUNIOR - 6,00
14º - KECYANI LIMA DOS REIS - 6,00
15º - OTÁVIO AUGUSTO DE PAIVA RIBEIRO - 6,00
16º - FABIANA NASCIMENTO BENEDIK - 6,00
17º - LETÍCIA ANGELINA SALGADO - 6,00
18º - MARPEL JÔNE DA CUNHA PORTILHO - 6,00
19º - GILBERTO SANTOS AZEVEDO - 5,50
20º - PAULO MARCIO LIMA DA COSTA - 5,50
PCD - 99º - REINALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR - 1,50
21º - LETICIA FERNANDA SIQUEIRA VITAL - 5,50
22º - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS - 5,00
23º - TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO - 5,00
24º - NAYARA KAROLINE DE SOUSA SÁ - 5,00
25º - PÂMELA DAIANA CANCIAN - 5,00
26º - RAQUEL COSTA KRETLI SCOPEL - 5,00
27º - MARIA ISABEL LIMA DA NÓBREGA - 5,00
28º - TAMARA DE SOUZA SILVA - 4,50
29º - FABIANO SILVÉRIO - 4,00
30º - ALINE SILVA REIS - 4,00
*Cargo: ODONTÓLOGO(A) ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
*PCD* - 11º- ALFONSO ENRRIQUE URBINA GUADARISMO - 10,00
5º - RICARDO BEZERRA DE ABREU - 10,00
6º - JESSICA EVA ARAÚJO OLIVEIRA - 10,00
7º - VICTOR AFONSO DAMASCENO DE VILHENA - 10,00
Cargo: ODONTÓLOGO(A) CIRURGIÃO (BUCOMAXILOFACIAL) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - LUIDE MICHAEL RODRIGUES FRANÇA MARINHO - 10,00

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
4º - DIONE RENATA PAZ LEITE - 7,00
5º - VANESSA SILVA OLIVEIRA - 7,00

Cargo: ENFERMEIRO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
91º - BEATRIZ BARCELOS SABINO - 8,00
92º - LUENNE CHAVES DE OLIVEIRA OLIVEIRA - 8,00
93º - MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA - 8,00
94º - FRANCELI DOS SANTOS SOUSA - 8,00
95º - EDILSON MORAES DA SILVA - 8,00
96º - JHONATAN ORLANDO LIMA CORREA - 8,00
97º - LETÍCIA COSTA PEREIRA - 8,00
98º - ISABELA ROCHA JUCÁ - 8,00
99º - MAX RAFAEL COSTA DE MIRANDA - 8,00
100º - GABRIELA MOTA BANDEIRA - 8,00
PCD - 300º - SONIA MOREIRA DA SILVA - 5,00
101º - THAYS SOARES DE CARVALHO - 8,00
102º - ANTONIA ALINE MARTINS BRAGA - 8,00
103º - YASMIN ARAGÃO MARTINS - 8,00
104º - GILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 8,00
105º - ANNA CLAUDIA RIBEIRO DA COSTA - 8,00
106º - BIANCA ZEN MAGALHAES - 8,00
108º - MARIA LUCIA COSTA ROCHA - 7,50
109º - JOSIANE LIMA DA SILVA - 7,50
111º - MARCIA ROBERTA DE ARAUJO COSTA - 7,50
112º - MIRELI FERNANDA DE SOUSA DA SILVA - 7,50
113º - MIRILENE RIBEIRO SILVA - 7,50
114º - ENDERSON SILVA DA SILVA - 7,50
115º - TAYLLA LEE CUNHA DA SILVA - 7,50
116º - MARIA DE FATIMA GOMES MATOS - 7,50
117º - NATALI NERY SANTOS - 7,50
118º - TATIANA PEREIRA BARBOSA - 7,50
119º - ANNA BELLIZA GOMES DE ASSUNÇÃO - 7,50
120º - LUCAS PESSOA E SILVA - 7,50
PCD - 326º - JANE CARLA COELHO ALVES - 4,50
121º - NATHALIA LUIZA ROCHA VIEIRA - 7,50
122º - WELIA GOMES DE ARAUJO GAMBOGE BATISTA - 7,50
123º - GABRIELA GREGÓRIO TELES - 7,50
124º - OCILDA RIBEIRO BARROS - 7,00
125º - NILCE MARIA DE JESUS PIRES - 7,00
126º - ANA COSTA DE OLIVEIRA - 7,00
127º - JOEL ROBERTO MARINHO - 7,00
128º - POLLYANA MARGARIDA DA SILVA LOBO - 7,00
129º - KAYLENN NASCIMENTO DOS SANTOS - 7,00
130º - AMANDA DANIELE DE CARVALHO - 7,00

*Cargo: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
7º - EZEQUIEL MARTINS DA SILVA - 7,00
8º - IVY KARLA OLIVEIRA SOARES - 7,00
9º - JOSEMKELMA MELO DOS SANTOS COSTA - 7,00
10º - JHONATAN FEITOSA COSTA - 7,00
11º - MARCELA BARROZO DE CARVALHO - 7,00
12º - RYTCHELLE SILVA MACHADO - 7,00
13º - EMILY KAROLAYNE ALEIXO DA SILVA - 7,00
14º - DENIS MARIA BARREIRA BARROS - 6,50
15º - MARCIA RIBEIRO SANTOS GRATEK - 6,50
16º - MARIA LINDA ME FERREIRA DA SILVA - 6,00
17º - EMMILLY COSTA DE ASSIS - 6,00
18º - JUCIENE MENEZES DA SILVA SANTANA - 6,00
19º - FABIANE LEITE DA SILVA - 6,00
20º - GABRIELA FEIJÓ RAMOS VIANA - 6,00
*Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
3º - ERLEN MARCOLINO DE OLIVEIRA - 9,00
4º - DANIELA DA SILVA SOUSA - 9,00

*Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
13º- LUCILIA LIMA AZEVEDO - 8,00
14º - JARDENIA SILVA DE SOUSA - 8,00
15º - DIANA DA SILVA MACÊDO - 8,00
16º - MARIA EMILIA BARBOSA VANDERLEI - 8,00
17º - PRISICLA MOTTA FUZETI OLIVEIRA- 8,00
18º - DEYLANE LIMA AZEVEDO MARTINS - 8,00
19º - KACIO SOUZA LIMA - 8,00
20º - MARIELE CARVALHO DA SILVA - 8,00
21º - NOEMIA DE NAZARE TEIXEIRA - 8,00
PCD - 38º - JOYCE MILHOMEM SALES - 7,00
22º - MARIA PANTOJA MOREIRA DE SENA - 8,00
23º - TAIZE CARLA COSTA PELISSON E SILVA - 8,00
24º - CAMILA VALENTINA RIBEIRO PORTILHO - 8,00
26º - IOLANDA MARIA DE SOUSA - 7,50
27º - JUAN GONZALO BARDÁLEZ RIVERA - 7,00
28º - ROSIANE LIMA DE CASTRO - 7,00
29º - SILVIO DE SOUZA MARACAIPE - 7,00
30º - ICARO RAMON DE MACEDO SILVA - 7,00

*Cargo: PSICÓLOGO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
14º - KALINE DOS SANTOS DE SANTANA - 8,00
15º - KLEYCIANE SOARES SOUSA - 8,00
16º - ANA CAROLINA ARAÚJO NOVAIS - 8,00
17º - RAQUEL SANTOS ALMEIDA -8,00
18º - ANDREA ALVES DE ARAUJO - 8,00

19º - ANA IRES FERREIRA COELHO - 7,00
20º - JOSÉ ABDON ANDRADE DE HOLANDA -7,00
21º - CARLEANE DA MOTA ABREU - 7,00
PCD- 78º- ANDREA CORREA DOS SANTOS DE LUNA - 5,00
22º - LUENY BESERRA GONÇALVES REIS - 7,00
23º - EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR N- 7,00

*Cargo: NUTRICIONISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
3º - ADRIELLE AGUIAR DE CARVALHO - 10,00
4º - LIDIA RAQUEL VIDAL DA SILVA FURTADO - 9,00
PCD - 69º - ÉRIKA HABKOUK SPECK DE JESUS - 3,00
5º - AMANDA MARTINS - 9,00
6º - WANESSA MELO VILELA - 9,00
7º - JOANE PAIXAO BATISTA - 8,00

*Cargo: EDUCADOR FÍSICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
*PCD* - 71º - MIZAEL RODRIGUES - 0,00
5º - MARCELLE HETIANE DOS SANTOS ALVES DO NASCIMENTO - 9,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
231º - JEICIANY DE SOUZA PAIVA - 7,00
232º - EMMANUELLE CHRISTIAN LIMA RAMALHO - 7,00
233º - SUELEN DA SILVA VASCONCELOS - 7,00
234º - SYGLYA DE PAULA SILVA FERREIRA - 7,00
235º - GISLENE DE OLIVEIRA SILVA - 7,00
236º - SILVIO CESAR PAULINO JUNIOR - 7,00
237º - WINDERSONIA DA SILVA FREITAS - 7,00
238º - JASMINE LUZ DA SILVA - 7,00
239º - JULIANA FRANÇA BORGES DA SILVA - 7,00
240º - JULIANA DE MIRANDA SERRA - 7,00
PCD - 530º - YASMIN TAILLA SILVA RODRIGUES - 5,00
241º - MANUELA ELVIRA MARQUES PELETEIRO - 7,00
242º - LAIS COSTA DA SILVA - 7,00
243º - TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA - 7,00
244º - RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA - 7,00
245º - DANIEL DOS SANTOS CARVALHO - 7,00
246º - JOSÉ JEFERSON DA SILVA CORREIA - 7,00
247º - ROZILEIDE CORREA DE BARROS - 7,00
248º - ROZILEIDE CORREA DE BARROS - 7,00
249º - MARRONE SILVA DE SOUZA - 7,00
250º - ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA - 7,00
251º - ODELIANIA FRA DA CRU - 7,00
252º - LEILANE DIRLEY DE ARAUJO MENDES - 7,00
253º - DALILA CIRQUEIRA VIEIRA ALMEIDA - 7,00
254º - WAGNER FRANCISCO ALMEIDA CUNHA - 7,00
255º - DANIELE BARROS XAVIER - 7,00
256º - MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO - 7,00
257º - ANY KAROLYNE LIMA CARVALHO - 7,00
258º - ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE SILVA - 7,00
259º - MARCO ANTONIO DE MELO BARROS - 7,00
260º - BIANCA REIS DE SOUZA - 7,00
PCD - 585º - RENATA ARAÚJO COSTA - 4,00
261º - JHULLY INES SILVA DOS ANJOS - 7,00
262º - MARIANNE DE FREITAS ALCHAAR - 7,00
263º - FELIPE LIMA DA CONCEICAO - 7,00
264º - ALEXANDRE CRISTIAN FEITOZA DA COSTA - 7,00
265º - JULIANA GUIMARAES FERREIRA - 7,00
266º - SARAH SILVA FERREIRA CRUZ - 7,00
267º - KAUANNA CRUZ SARDINHA - 7,00
268º - MICHELE DA SILVA LIMA - 7,00
269º - PAULO RICARDO VELOSO DA SILVA - 7,00
270º - KALINE APARECIDA CUNHA - 7,00
271º - WEYDA AGLAÉ DE CARVALHO LACERDA - 7,00
272º - IGOR NATANAEL FIGUEREDO SALAZAR DE OLIVEIRA - 7,00
273º - CHRISTIANE SILVA RIBEIRO - 7,00
274º - PAULA MAIANE DOS SANTOS SANTOS - 7,00
275º 0 GESSIANE GONÇALVES DA SILVA - 7,00
276º - DANIELE BATISTA SAMPAIO - 7,00
277º - LUANA XAVIER CONRADO - 7,00
278º - LUANA FERREIRA MATOS - 7,00
279º - RAFAELE FREITAS DE CASTRO QUEIROZ BARROS - 7,00
280º - JOÃO PAULO AMARAL PAULINO - 7,00
PCD - 674º - JAINNY DA SILVA VIANA - 4,00
281º - MARCIA ALVES E SILVA - 7,00
282º - MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA - 7,00
283º - MARIA EDUARDA GOMES VASCONCELOS - 7,00
284º - EDINALVA SANTOS DE SOUZA - 6,50
285º- DAYSE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA - 6,50
287º - JEFFERSON PORFIRIO MORAES - 6,50
288º - DANIELLE GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA - 6,50
289º - CLESIANY CARNEIRO DE JESUS - 6,50
290º - FRANCISCA PEREIRA DA SILVA - 6,50
291º - JADE PATRICIA DE SOUSA LOURINHO - 6,50
292º - BRENDA DA CUNHA BASTOS - 6,50
293º - DARLIANE PATRÍCIA COSTA LOPES - 6,50
294º - ELOIZA BARBOSA MENESES - 6,50
295º - BRUNA ALMEIDA CRUZ - 6,50
296º - MARIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES - 6,50
297º - MAYARA STEFANE MACENA NASCIMENTO - 6,50
298º - VERA LUCIA ZEN DE OLIVEIRA - 6,00
299º - VERONICA MARIA DA SILVA SANTOS - 6,00
300º - SANTINO RIBEIR DE JESUS - 6,00
PCD - 675º - LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA - 4,00
301º - CLEIDE OLIVEIRA TAVARES - 6,00
302º - IOZANA COELHO DE OLIVEIRA - 6,00
303º - SIDNEY MIRANDA JUNIOR - 6,00
304º - NADIR ALVES DE JESUS - 6,00
305º - AUDILENE ANGELUCIA CARLOS DA CONCEIÇÃO - 6,00
306º - IVANIA CRISTINA RIBEIRO BRITO - 6,00
307º - RAFAELA SANTANA ROCHA MACHADO - 6,00
308º - UESL UEST JARDIM GOMES - 6,00
309º - ALINE FREITAS DE ARAUJO - 6,00
310º - CLARA CIBELE DE OLIVEIRA CHAGAS - 6,00
311º - JAQUELINE CARVALHO DA PAZ - 6,00
312º - YOURI MATHEUS COSTHAISME - 6,00
313º - RAILANE MACIEL DA SILVA - 6,00
314º - MARLI DE ARAGAO MEIRA - 6,00
315º - ELAINE MARIA BELEM ROSA - 6,00
316º - FERNANDA LAIS DOS SANTOS MOTTA - 6,00
317º - JADSON PEREIRA DA SILVA - 6,00
318º - NATACHA NAIADE MENEZES ALMEIDA - 6,00
319º - TATIANE FLORINDO DE SOUSA - 6,00
320º - SUEL SILVA NETO - 6,00
PCD - 700º - JARDENIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA - 4,00
321º - FABIANA RODRIGUES DA SILVA - 6,00
322º - JÉSSYCA CARNEIRO MESQUITA - 6,00
323º - ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA - 6,00
324º - CLEVERTON LAIA NEVES - 6,00
325º - LETICIA CAROLINA SOBRINHO SILVA - 6,00
326º - TAIANE PEREIRA DA COSTA - 6,00
327º - FIANA CRISTINA NÓBREGA DOS SANTOS - 6,00
328º - IZAEL COSTA CUNHA - 6,00
329º - BRENDA KIMBERLY GOMES DE SOUZA - 6,00
330º - PAULO SÉRGIO CAXIAS DA SILVA - 6,00
331º - MARCOS ANTONIO SANTOS DAS NEVES - 6,00
332º - LAENNA RODRIGUES DA COSTA - 6,00
333º - HENRY GUILHERME FARIAS BARROS - 6,00
334º - GABRIEL MOREIRA DA SILVA - 6,00
335º - ANA CLARA FREITAS VIANA - 6,00
336º - SAMILA FERREIRA DA SILVA - 6,00
337º - HELEN GEANNI SILVA REIS - 6,00
338º - JHESSANA KEYLA ALVES BARRETO - 6,00
339º - MILENA SOUSA FERREIRA - 6,00
340º - JUCIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO - 6,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA.
16º - JEFFERSON FERREIRA PINTO - 6,50
17º - LILÉIA PINHEIRO MOREIRA - 6,00
18º - KEVIN MATHEUS MAGNO ALVES - 6,00
19º - CLARICE MARTINS DE SOUSA GAMA - 6,00

20º - THATYELLE MENDES RESENDE - 6,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
12º - RUAN CARDOSO DE SOUZA - 3,00
13º - RAQUEL REIS DOS SANTOS - 2,50
14º - CELIA RUTH SAMPAIO OLIVEIRA - 1,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
8º - MARCELO MONTEIRO DA COSTA - 4,00
9º - VALERIA COELHO PEREIRA DA SILVA - 4,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
214º - GLEYCIANE GOMES BARBOSA SOUSA - 8,00
215 JOSIANE AMARAL DA COSTA S 543.xxx.xxx-34 12/08/1993 - 4,00 4,00 0,00 8,00
216º - ALEXANDRE SALES DA SILVA FRAGOSO - 8,00
217º - JOEDE CASSIANE RODRIGUES DA SILVA - 8,00
218º - LUCAS DIONES DE SOUSA - 8,00
219º - LUCAS PEREIRA DA CUNHA BEZERRA - 8,00
220º - MARINETE ESTUMANO POMPEU - 8,00
221º - ESCARLETHE CRISTINA DOS SANTOS COSTA SILVA - 8,00
PCD - 703º - KELLIANE LIMA DA CONCEIÇÃO MACHADO - 3,50
222º - PAULA DANILA ALVES DE OLIVEIRA - 8,00
223º - GERLISON COSTA GOMES - 8,00
224º - LAERCIO MODESTO DE LUCENA NETO - 8,00
225º - IANCA LORRANY ALVES DOS SANTOS - 8,00
226º - MARCILENE PEREIRA LIMA - 8,00
227º - RYLBLYES LYNYKY SILVA TESSARI - 8,00
228º - GABRIELA DOS SANTOS E SANTOS - 8,00
229º - ELZILENE OLIVEIRA DE CARVALHO - 8,00
230º - MARCOS VINÍCIUS GUIMARÃES SILVA - 8,00
231º - GEICYMARA BARBOSA TEIXEIRA LIMA - 8,00
232º - JANETE DE JESUS COELHO - 8,00
233º - LUCIVALDO MORAIS GALINA - 8,00
234º - AMANDA SOUSA ROSA - 8,00
235º - MICAELI ALMEIDA SILVA - 8,00
236º - JOSÉ ARMANDO MATOS DUARTE - 8,00
237º - FABIANA CELESTINA WAMBERGUE - 8,00
238º - ELIANA DE SOUZA PINHEIRO - 8,00
239º - EULANIRA MARTINS DA SILVA - 8,00
240º - RAIELY DOS REIS MORENO - 8,00
PCD - 729º - JULIANA EVELY FERREIRA LIMA MENDES - 3,00
241º - MARIA DIVINA PAZ DE SENNA MORAIS - 8,00
242º - DARDORES MORORO AGUIAR - 8,00
243º - SUZANA PEREIRA CAVALCANTE - 8,00
244º - KARLA MARTINA DE SOUSA MOREIRA - 8,00
245º - RAFAEL SOARES MACHADO - 8,00
246º - ROSINEIDE OLIVEIRA BARROSO - 8,00
247º - TIAGO DE ARAÚJO DA SILVA - 8,00
248º - NÁDIA LOPES DO NASCIMENTO - 8,00
249º - FRANCISCO MONTEL - 7,50
250º - ELIAS LOPES XAVIER - 7,50
251º - CRYSTIANE MARTINS MORAES CAMAROTTA - 7,50
252º - ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI - 7,50
253º - CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA - 7,50
254º - RAIMUNDO CLEITON SILVA DE SOUSA - 7,50
255º - CAMILA CONCEIÇÃO FERREIRA - 7,50
256º - MÁRCIA DA SILVA PARENTE - 7,50
257º - INGRID VANESSA GUEDELHA GOMES - 7,50
258º - NATHALIA HORLANDO - 7,50
260º - MANUEL GOMES NETO - 7,00
PCD - 805º - ADRIANA CABRAL OLIVEIRA - 2,00
261º - ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA - 7,00
262º - NADIL LUZ SOUSA - 7,00
263º - LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA - 7,00
264º - MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA LEAL - 7,00
265º - MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA DE LIMA - 7,00
266º - DOMINGOS FERREIRA DA SILVA - 7,00
267º - IVANIA MARIA DE SOUSA ALVES - 7,00
268º - GLOGEAN PEREIRA SALES - 7,00
269º - HARLIS DE CARVALHO MACIEL - 7,00
270º - MARIA DA PIEDADE SANTOS COSTA - 7,00
271º - SHEILLA MARTINS ALMEIDA - 7,00
272º - ERICA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS ARAGÃO - 7,00
273º - TATIANY ALVES DE SOUSA - 7,00
274º - CRISTIANE DA SILVA ASSUNÇÃO - 7,00
275º - ANTÔNIA ALDENES LIMA DO NASCIMENTO - 7,00
276º - DINE DAIANA DOS SANTOS DIAS - 7,00
277º - GRACILENE DOS SANTOS SILVA - 7,00
278º - DAIANE FRANCISCA RABELO - 7,00
279º - PATRÍCIA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 7,00
280º - SHIRLEY DE PAULA SANTANA DE OLIVEIRA - 7,00
PCD - 869º - ELISANGELA CRISTINA SANTOS FREITAS - 1,00
281º - FRANCISCA FABIOLA DOS SANTOS BRITO - 7,00
282º - MARILENE DIAS DA SILVA - 7,00
283º - DANIEL DOS SANTOS - 7,00
284º - MARIA NAZARE NERES BRITO - 7,00
285º - ANDREIA - 7,00
286º - MARCELA ALVES DA SILVA - 7,00
287º - TEREZINHA DE JESUS DA PAZ SANTOS - 7,00
288º - SAMIA DE SOUSA MORAIS - 7,00
289º - DANIELLE ALVES DE SOUSA - 7,00
290º - PAULA LEAL DE SOUZA - 7,00
291º - LUCAS CARVALHO SILVA - 7,00
292º - PEDRO HENRIQUE FONTES SANTIAGO - 7,00
293º - FELIPE WALLACE NUNES DA SILVA - 7,00
294º - RAFAEL SOUZA PINTO - 7,00
295º - DENILRA ALVES DE SOUZA MARÇAL - 7,00
296º - RENATA SILVA PALAVER - 7,00
297º - VALERIA REGINA DE BRITO ROCHA - 7,00
298º 0 CLEUMA LOPES FONTES SILVA - 7,00
299º - CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO - 7,00
300º - PALOMA BARBOSA SERRÃO - 7,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
7º - JOANA DARC DA SILVA CABRAL - 8,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
14º - ROZONEIDE DA SILVA MIRANDA - 5,50
15º - MONICA COSTA SIRQUEIRA - 5,50
16º - CLAUDIANE PEREIRA DE SOUSA - 5,50
17º - FRANCIELE BARBOSA DE SOUZA - 5,50

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

12º - MAICON ALVES QUEIROZ - 4,00
13º - NELVANIA DA CRUZ SOUSA - 4,00
*Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
8º - CLAUDETE RAMOS AZEVEDO - 7,00
9º - GRAZIELLY FERANDA PEREIRA - 7,00
10º - RICARDO DAVI ARAUJO - 7,00
11º - ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA - 7,00
12º - FELIPE SOTELO DA SILVA - 6,50
13º - MELRICK NASCIMENTO SOUSA - 6,00
14º - RAYANE FREITAS SANTOS GONCALVES - 6,00
15º - SANDRA MARIA DE MOURA FE - 5,50
16º - EVELLYN SANANDA CARDOSO DE SA - 5,50
17º - BENEDITO DO MONTE OLIVEIRA NETO - 5,00
18º - LUCAS DUTRA SOUSA - 5,00
19º - ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA COSME - 5,00

*Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
3º - KELEN ASSIS DE SOUSA CASTRO - 10,00
4º - LUCELIA FERREIRA AGUIAR SILVA - 10,00

*Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
8º - ARLINDO BEZERRA LIMA - 9,50
9º - PERICLES FERNANDES MAIA - 9,00
10º - SILVIA CELIA NUNES DA SILVA - 9,00
11º - HEVERSON MOURÃO VIEIRA - 9,00
12º - GINQUACIARA SILVA MARTINS - 9,00
13º - BRUNA DIAS DE OLIVEIRA - 9,00
*Cargo: ARTESÃO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
3º - MÁRCIO DA COSTA MENDES FRANCO - 9,00
4º - MICHELLY LIMA FRANÇA SILVA - 8,00

*Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
18º - RAQUEL GERMANO DA SILVA - 6,00
19º - ILANA MARIA PEREIRA BATISTA - 6,00
20º - DENILZA DA SILVA PEREIRA - 6,00
21º - LUANA SOUZA DA COSTA SOARES - 5,00
22º - JAMESON DOS SANTOS COSTA - 5,00
23º - RAQUEL DAIANE SOUSA GOMES - 5,00
24º - NATALINA PAIXÃO SERRAO - 5,00
25º - GABRIEL GUSMÃO DOS REIS - 5,00
26º - MICHELI DA SILVA BASILIO - 5,00

*Cargo: MAQUEIRO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
28º - KÁSSIA CONCEIÇÃO SILVA - 5,00
29º - LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR - 5,00
31º - MAICKON OLIVEIRA FERREIRA - 4,00
32º - ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE MORAIS - 4,00
33º - THIAGO RAFAEL ALVES SOUZA - 4,00
34º - JEFFERSON CHAVES ESTUMANO - 3,00
35º - JADIEL SOARES DE LIMA - 3,00
36º - WASHINGTON NEVES DE OLIVEIRA - 2,00
37º - ROSEMBERG BRITO DE SOUSA - 2,00
38º - LEANDRO DO NASCIMENTO - 2,00
39º - ROZIEL IVO DA SILVA - 2,00
40º - REMULO FERREIRA DA SILVA - 2,00
41º - LUCAS MARCELINO SANTOS DA SILVA - 1,00
PCD - 45º - VALDIR DA SILVA CARNEIRO - 0,00
42º - PAULO RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR - 1,00
44º - WANDERSON FEITOSA BEZERRA - 1,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
51º - GLEYCIANE DA SILVA FLORIANO PRATES - 6,00
52º - MARIA DO SOCORRO ZIFIRINO SANTOS - 6,00
53º - DANIELE PEREIRA CORREIA - 6,00
54º - LEANDRO GABRIEL GOMES DA SILVA - 6,00
55º - RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS - 5,00
56º - ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE MELO - 5,00
57º - TEREZINHA FRANCISCO DA SILVA - 5,00
58º - RITA MARIA FERREIRA DA COSTA SOUSA - 5,00
59º - MARIA MADALENA SIQUEIRA ROCHA MACIEL - 5,00
60º - SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO ROCHA - 5,00
PCD - 267º - BRENDA CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES - 0,00
61º - MARIA VALDENICE DE SOUSA TEXEIRA - 5,00
62º - MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE - 5,00
63º - CLAUDINA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA - 5,00
64º - EDINALVA DOS SANTOS FERNANDES - 5,00
65º - MARIA ELESSANDRA COSTA SILVA - 5,00
66º - LUCIENE FAIRUCIA DORTAS DA SILVA - 5,00
67º - AURICELIA FERREIRA DE SOUZA - 5,00
68º - ANA MARIA BRITO DE SOUSA - 5,00
69º - KELLY ROMINA DA COSTA - 5,00
70º - MARIA ANTONIA DA SILVA - 5,00
71º - MARIA CIRLENE DOS SANTOS COSTA DA SILVA - 5,00
72º - SUZANA SOUSA SILVA - 5,00
73º - SERGIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA - 5,00
74º - MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES - 5,00
76º - WILMARIA RODRIGUES DA SILVA - 5,00
77º - MIRIAN SOARES SOUSA - 5,00
78º - MARILDA RIBEIRO DA SILVA - 5,00
79º - CLEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS - 5,00
80º - JOSENILSON DOS SANTOS LIMA - 5,00
81º - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA - 5,00
82º - MAYARA GOMES LIMA - 5,00
83º - MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA DE BRITO - 5,00
84º - LEONICE SILVA DE OLIVEIRA - 5,00
85º - FRANCISCA ANDREIA JULIA MARQUES - 5,00
86º - DEUZIENE REIS DO NASCIMENTO - 5,00
87º - RAFAELA GOMES DE SOUSA - 5,00
88º - ANA CLEA DA COSTA NERY - 5,00
89º - LIVIA DA SILVA BRITO - 5,00
90º - NILMA FERREIRA PEREIRA - 5,00

*Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA*
4º - WELMA SANTOS DA SILVA LUCENA - 7,00
5º - SAMUEL FERREIRA TRINDADE - 7,00

*Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
13º - ADEILTON GOMES BATISTA - 10,00
14º - MARIA LISIONEIDE SOUSA MARINHO - 10,00
15º - MARIO FRANCA DE SOUSA ALMEIDA - 10,00
16º - NELSON FERNANDES DE SOUZA PINHO - 10,00
17 RENATO DA SILVA BARBOSA - 10,00
18 LUIZ GILDO SANTOS ARAUJO - 10,00
19º - ROGERIO SANTOS DA SILVARUA - 10,00
20º - AILTON ALVES DOS SANTOS - 10,00
PCD- 38º - WASHINGTON DA SILVA SOUZA - 9,00
21º - LEANDRO GOMES NASCIMENTO - 10,00
22º - NETANHA PEREIRA DE SOUSA - 10,00
23º - JOSEPH SILVA RODRIGUES - 10,00
24º - FERNANDO ALMEIDA LIMA - 10,00
25º - MARTA SOUSA MARINHO - 10,00
26º - RUBENS CARVALHO DA PAZ - 10,00
27º - JOAQUIM RORIZ CANDIDO DA SILVA - 10,00
28º - RAFAELLA PINHEIRO DA SIKVA - 10,00
29º - JOAO PATRICK CAMPOS SILVA - 10,00
30º - THALLITA PEREIRA MARINHO - 10,00

*Cargo: AGENTE DE ZOONOSES - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
6º - BRUNO LEMOS CHAVITO - 9,00
7º - CAIO LIMA DA SILVA - 8,00
8º - ANDREILTON DE ALMEIDA VERAS - 7,00
9º - NATÁLIA DE SOUZA SOUZA - 6,00
10º - GILMARA - 6,00
11º- MONICA DA SILVA MOURA FÉ - 5,00
*Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
2º - RAIMUNDO MORAIS FERNANDES - 10,00
3º - JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA - 10,00

*Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "E" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
1º - MAIQUE MIRANDA DE BRITO - 10,00
*Cargo: COZINHEIRO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA*
7º - SAMAR ARAÚJO LIMA - 9,00
8º - JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA - 9,00
9º - MARIA FRANCISCA MARQUES CARDOSO - 9,00
10º - SONIA MARIA SALDANHA E SILVA - 8,00
11º - RENIVALDO RUAS DOS SANTOS - 8,00

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D5B2C3F5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEMAD/PMM – 90028/2025
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR / Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, visando à execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural em diversos bairros e comunidades do município de Marituba/PA, abrangendo, entre outros, serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recapeamento, implantação e manutenção de sistemas de drenagem pluvial, construção e recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, bem como serviços de abertura, recuperação e manutenção de estradas vicinais além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.
SITUAÇÃO: Comunicamos que o Edital da licitação supracitada, publicada dia 14/11/2025, foi alterado. (novo edital)
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2025 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054

ASS Amauri Oliveira Silva
CAR Agente de Contratação

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**DD8CA56E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Naira Greice Marques da Silva, do cargo de Assessora Especial I, em virtude de falecimento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **NAIRA GREICE MARQUES DA SILVA**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de novembro de 2025.

Mojuí dos Campos, 25 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**D96A3777

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Vanessa Juliane de Souza, para o cargo comissionado de Assessora Especial I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **VANESSA JULIANE DE SOUZA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.220.652-**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.1, nos termos da Lei nº 190/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de novembro de 2025.

Mojuí dos Campos, 25 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**4AE026DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 235, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Antônio Marçal de Sena Filho, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Financeira - SEMGEF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO MARÇAL DE SENA FILHO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***.371.302-

**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Financeira - SEMGEF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.3, nos termos da Lei nº 190/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 3 de novembro de 2025.

Mojuí dos Campos, 25 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**1D6D0E71

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 236, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Elivaldo Pinto da Silva, para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, lotado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito - GAP, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ELIVALDO PINTO DA SILVA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***.013.242-**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito - GAP, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.8, nos termos da Lei nº 190/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de outubro de 2025.

Mojuí dos Campos, 25 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**15B510FE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 207, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 382/2025-SEMED, de 17 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 25 a 29 de novembro de 2025, para Fortaleza-CE, visando participar do "XXXIV Congresso Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação".

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém de demais Estados da Federação, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 4 (quatro) diárias inteiras e 01 (uma) meia diária, **totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**3652DBBC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 208, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, ao Sr. **WELLINGTON ABREU MIRANDA**, Conselheiro Tutelar, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação SIPIA CT/PA 2025", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho municipal, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta**

**reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**3F1F3C54

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **ALINIC CARROLINO NUNES**, Conselheira Tutelar, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação SIPIA CT/PA 2025", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho municipal, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**319F777D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 210, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, ao Sr. **THIAGO FELIX AMAZONAS RÊGO**, psicólogo, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da ação "Assistência Por Todo o Pará", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**81B6F8F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 211, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **MARIVALDA MACIEL PONTES**, assistente social, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da ação "Assistência Por Todo o Pará",

promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**DC8866CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 212, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **TEREZINHA OLIVEIRA FERREIRA**, assistente social, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação no Guia para Visita Domiciliar _ GVD e Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**C80F6113

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 213, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **DARLY FROTA BARBOSA**, auxiliar administrativo I, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da ação "Capacitação no Guia para Visita Domiciliar _ GVD e Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de auxiliar de administração, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**1A8B8E07

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 214, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **ELAINE PAULO DA SILVA**, auxiliar administrativo III, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da ação "Capacitação no Guia para Visita Domiciliar _ GVD e Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de auxiliar de administração, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais),** aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**D84C4DEC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 215, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **MARIA JARDENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, digitadora social, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 25 a 27 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação com as Entrevistadoras do Cadastro Único", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de demais servidores temporários, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta cinco reais),** aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**503815A0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 216, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **MARCIA SILVA DE SOUSA**, digitadora social, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 25 a 27 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação com as Entrevistadoras do Cadastro Único", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de demais servidores temporários, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta cinco reais),** aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**08504A05

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 217, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **MARCIA BIENA DE SOUSA ALVES**, chefe de divisão, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação de Proteção Social Básica", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de chefe de divisão, corresponde a **R$ 110,00 (cinquenta reais),** sendo concedida 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**9031D8D4

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 218, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **KARINA RABELO DOS SANTOS**, psicóloga, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação de Proteção Social Básica", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais),** aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**A6871B72

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 219, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 352/2025/SEMTRAS de 22 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, secretária municipal do trabalho e assistência social, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação de Gestão do SUAS", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de secretária municipal, corresponde a **R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais),** sendo concedida 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**8E981138

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 220, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 382/2025-SEMED, de 24 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **LENICE SOUSA DO CARMO**, Presidente do CACS-FUNDEB, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 25 a 30 de novembro de 2025, para Fortaleza-CE, visando participar do "XXXIV Congresso Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação".

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém de demais Estados da Federação, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**8724D91C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 221, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 354/2025/SEMTRAS de 24 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, a Sra. **ROBENILDA DE SOUSA COUTINHO**, auxiliar administrativo III, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da ação "Capacitação no Guia para Visita Domiciliar _ GVD e Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de auxiliar de administração, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de novembro de 2025.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**
Werlyson de Souza Alves
**Código Identificador:**5CF8BFB0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251113**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025.**

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **CNPJ** 12.982.929/0001-42. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, destinados a atender a estruturação e adequação das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **Empresas Vencedoras:** N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, **CNPJ Nº** 35.946.280/0001-00, arrematante dos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 104.930,00 (cento e quatro mil, novecentos e trinta reais) e U F AGUIAR, **CNPJ Nº** 63.833.883/0001-30, arrematante do lote 3, no valor total de R$ 167.986,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses a partir da assinatura. A ATA com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br

***ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C4861682

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°628/2025**

**DECRETO N.º 628/2025**

NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto na **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**;
**Considerando** a **Lei Municipal nº 4.396/1997**, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reestruturada pela **Lei Municipal nº 5.379/2024**, de 12 de novembro de 2024;
**Considerando** a realização da **eleição e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, ocorrida em **13 de novembro de 2025**, no auditório da SETRINS, conforme Ata devidamente anexada;
**Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à nomeação dos Conselheiros, para exercício de mandato no período de **13 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2027**;
**DECRETA:**
**Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Alegre – CMAS, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes do governo municipal e da sociedade civil:**
**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS**
**Titular:** Iara Rayana Leal de Sousa (Presidente)
**Suplente:** Joyce Pouliene Oliveira dos Santos (2ª Secretária)
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Titular:** Larissa Cibele Santos Pereira
**Suplente:** Anderligia Grangeiro Lemos
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Titular:** João Bruno Pereira da Silva
**Suplente:** Jucirene Bandeira de Oliveira
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**Titular:** João Paulo Gomes Rattes
**Suplente:** Sabrina Batista da Silva
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
**Titular:** Ramiles Silva da Andrade
**Suplente:** Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos
**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS**
**Titular:** Maria Oliveira da Silva
**Suplente:** Maria das Graças Costa Paixão
**REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -Centro Espírita Raio de Sol**
**Titular:** Maria do Socorro Barbosa de Moura
**Suplente:** Nalva Pimentel Silva
**REPRESENTANTES DA GUARDA AMBIENTAL MIRIM - (Projeto Educação e Cidadania – Instituto de Educação e Amparo da Criança e do Adolescente de Monte Alegre)**
**Titular:** Oziel Araújo Ribeiro (Vice-Presidente)
**Suplente:** José Aleixo Andrade Porto
**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS**
**Titular:** Paula Fernanda Gama dos Santos
**Suplente:** Gabriela Braga Murrieta (1ª Secretária)
**Titular:** Lidiany Souza Leonel
**Suplente:** Angerleia de Oliveira Sanches
**Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados terá vigência de 13 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2027, conforme eleição realizada e Ata anexada.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.**
**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**A1780E90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 629/2025**

**DECRETO Nº 629/2025**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,
**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 3094/2025-SEMED, de 19 de novembro de 2025, que trata da necessidade de provimento de cargo em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **ELISANE FREITAS GOMES**, brasileira, Portadora do RG nº 5299655, do CPF nº 947.609.852-04, para exercer o Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na **E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA**, a partir de **17 de novembro de 2025**.
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
**Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de novembro de 2025.**

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**AD76E38E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N.º 630/2025**

**DECRETO N.º 630/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
**Considerando** o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
**Considerando** a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1515/2025-SESMA, de 24 de novembro de 2025;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO,** portador(a) do RG nº 4997540 do CPF nº 896.054.202-44, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de **24 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**F01FB915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N.º 631/2025**

**DECRETO N.º 631/2025**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial – CNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
**Considerando** o que preceitua a **Lei Municipal nº 4.672/2007**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Monte Alegre – PA.
**DECRETA:**
**Art. 1º** – Fica **nomeado** a senhora **MARLI DOS SANTOS LEONEL**, portadora do RG nº **1621120 PC/PA** e do CPF nº **233.056652-20**, para exercer o **Cargo de Natureza Especial – CNE-1**, com **lotação na Secretaria Municipal de Saúde**.
**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **produzindo efeitos legais a partir de 03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2025.**

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**963D2C3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 787/2025**

**PORTARIA N.º 787/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
**Considerando** os termos do **Memorando nº 117/2025 – SEMAPPA**, datado de 24 de novembro de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao senhor **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, para deslocamento ao Município de Prainha/PA nos dias **27 e 28 de novembro de 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse público, especialmente aquisição de sementes e materiais vegetais destinados ao desenvolvimento da agricultura familiar no Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** – Autorizar o pagamento de **02 (duas)** diárias ao senhor **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6.886.603 – PC/PA e do CPF nº 143.844.342-00, titular da conta nº 14503-3, Agência 0494-0, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para custear as despesas da viagem ao Município de Prainha/PA, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Registre-se, publique-se e cumpra-se**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**2A566524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 788/2025**

**PORTARIA N.º 788/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
**Considerando** os termos do **Memorando nº 118/2025 – SEMAPPA**, datado de 24 de novembro de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao senhor **ERIVAN CARVALHO TAVARES**, servidor municipal da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, para deslocamento ao Município de Prainha/PA nos dias **27 e 28 de novembro de 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse público, especialmente aquisição de sementes e materiais vegetais destinados ao desenvolvimento da agricultura familiar no Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** – Autorizar o pagamento de **02 (duas)** diárias ao senhor **ERIVAN CARVALHO TAVARES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1618170 – PEC/PA e do CPF nº 195.543.462-04, titular da conta nº 122.409-4, Agência 4109-2, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, para custear as despesas da viagem ao Município de Prainha/PA, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Registre-se, publique-se e cumpra-se**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**E7C31BBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 790/2025**

**PORTARIA N.º 790/2025**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1492/2025 – SESMA, de 18 de novembro de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, para participação da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT, no dia 28 de novembro de 2025;
**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4706574 e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 009999999-9 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, para custear despesas com

alimentação, hospedagem e deslocamento no dia 28 de novembro de 2025, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**ADB2D96C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 791/2025**

**PORTARIA N.º 791/2025**
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
**CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 1515/2025-SEMED, datado em 24 de novembro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora GLENNA MAIARA DA SILVA XAVIER;**

**CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/11/2025 a 15/05/2026, à servidora Municipal GLENNA MAIARA DA SILVA XAVIER, portadora do RG nº 5753044 PC/PA e do CPF nº 002.561.632-35, ocupante do cargo de Enfermeira, registrada na matrícula nº 012399-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais retroativos a 15 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**A6B6F618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 792/2025**

**PORTARIA N.º 792/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO PANTOJA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 091/2025–SEMC, de 24 de novembro de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
**Parágrafo único.** Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
**Unidade Orçamentária:** 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
**Ação:** 13.122.0003.2.126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
**Elementos de Despesa:**
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 2º** É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
**I –** Aquisição de bens permanentes;
**II –** Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
**III –** Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
**Art. 3º** O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **24 de dezembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
**Parágrafo único.** Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**24F6F987

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 792/2025**

**PORTARIA N.º 792/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO PANTOJA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 091/2025–SEMC, de 24 de novembro de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
**Parágrafo único.** Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
**Unidade Orçamentária:** 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
**Ação:** 13.122.0003.2.126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
**Elementos de Despesa:**
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 2º** É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
**I –** Aquisição de bens permanentes;
**II –** Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
**III –** Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
**Art. 3º** O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **24 de dezembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
**Parágrafo único.** Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**26DA7754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 794/2025**

**PORTARIA Nº 794/2025**
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de março de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 605, do livro 48 e folhas nº 41.
**Considerando** a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 605/2025 – SEMED, protocolado em 07 de março de 2025;
**Considerando** o laudo médico anexo ao processo, que recomenda a readaptação funcional da servidora por motivo de saúde;
**Considerando** o Parecer da Procuradoria Jurídica, que opina favorável em caráter provisório da readaptação de função da servidora JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA;
**Considerando** o Despacho de nº 57/2025 da Secretaria Municipal de Educação quanto à compatibilidade funcional;
**Considerando** o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela Lei Municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal como forma de ser provido em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com suas limitações físicas ou mentais;
**RESOLVE:**
**Art. 1º READAPTAR**, em caráter provisório, a servidora pública municipal **JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA**, brasileira, paraense, portadora do RG 6906001 e CPF nº 018.172.062-06, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira Escolar,** matrícula funcional nº 012781-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício de função de **Agente de Portaria**, compatível com suas limitações, conforme despacho nº 057/2025-SEMED.
**Art. 2º** A presente readaptação tem caráter provisório, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias a parti de 18/11/2025 a 17/05/2026, podendo ser revista mediante nova avaliação médica e conveniência administrativa.
**Art. 3º** Todas as vantagens e direitos adquiridos no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.
**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **18 de novembro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.
**Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 25 de novembro de 2025.**

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**76778530

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 467/2025 - JESSICA MARQUES RODRIGUES**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 467/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JESSICA MARQUES RODRIGUES, cargo/função SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 17/11/2025 - 19/11/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da reunião com a Deputada Estadual Paula Titan (MDB) e participar daCOP30, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de novembro de 2025.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**AD0633E9

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 468/2025 - RONIE OLIVEIRA DA SILVA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 468/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RONIE OLIVEIRA DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/11/2025 - 15/11/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: recambiamento da criança M.A.O.R que se encontra em risco de vulnerabilidade, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de novembro de 2025.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**A5C13EF6

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 469/2025 - DIOGO DA SILVA SOUZA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 469/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIOGO DA SILVA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/11/2025 - 15/11/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: recambiamento da criança M.A.O.R que se encontra em risco de vulnerabilidade, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de novembro de 2025.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**CC902C9E

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 470/2025 - CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 470/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/11/2025 - 15/11/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: recambiamento da criança M.A.O.R que se encontra em risco de vulnerabilidade, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de novembro de 2025.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**C9DE67CD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025**
OMunicípio de Novo Progresso/PA, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados quecancela o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 50/2025, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De 05 Barcos De Alumínio Naval, 04 Motores De Popa De 15hp, 01 Motor De Popa De 30hp, Carretinha Reboque Rodoviária – 8,40mts E 24 Coletes Salva Vidas Classe 5, Destinados A Suprir A Necessidade Da Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura De Novo Progresso-PA.
O referido cancelamento se dá decorrência de adequações necessárias no Termo de Referência. Um novo aviso com a nova data de abertura será publicado nos mesmos meios de comunicação.

***SCHEILA LUIZA LAVALL -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**DD849A65

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 930/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **AKWAWIA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**97E96FD2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 931/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **ANA IA PARAKANÃ**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**8C1F2249

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 932/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **APIWA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**928C9F38

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 933/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **AWIONA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**FF29CEF3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 934/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **HAXAREXARE PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**854C3B28

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 935/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **IPIKYRA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**5DB23DDD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 936/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **IXOMERETINGA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**5730522A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 937/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **IXYTA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**71191CB7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 938/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **KOXO IA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**9FAE8B4C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 939/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **RIRIA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**274E7621

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 940/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TAMARETINGA PARAKANÃ**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**48B91D71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 941/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TAMYWA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**2E45AE49

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 942/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TAXERIA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**CA8EE216

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 943/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TEIXA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025
**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**61B2BCF8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 944/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TENEXIANA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025
**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**32ADCE20

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 945/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TIATORA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**91B11B49

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 946/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TINARA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**5E1ABE27

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 947/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **TO IA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**D5E9037C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 948/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **WA IA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**F2CD0968

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 949/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **WANINI PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**DE5EA1F0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 950/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **WANIRA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**B2666EB2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 951/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **XOEWIA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**B3745077

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 952/2025

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **YWATE OA PARAKANA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 06 de maio a 31 de janeiro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de maio de 2025

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**B2E98915

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 903/2025, em favor do servidor (a) **SEMORAITAWA PARAKANA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 358673F0, no dia 26/11/2025. Edição 3888.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: **SEMORAITAWA PARAKANA**

Lê-se: CONTRATADO (A).....: **SEMORAITAWA ASSURINI**

**Publicado por:**
Angela Barbosa da Silva
**Código Identificador:**E5531498

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 908/2025, em favor do servidor (a) **TENAWO PARAKANA**, publicado no site da FAMEP, referente

ao código de Identificação: DC13CB43, no dia 26/11/2025. Edição 3888.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: **TENAWO PARAKANA**

Lê-se: CONTRATADO (A).....: **TENAWO OA PARAKANA**

**Publicado por:**
Angela Barbosa da Silva
**Código Identificador:**565E61FE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 957/2025, DA SRª. DANIELE MARTINS CARVALHO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO nº 957/2025, DA Srª. DANIELE MARTINS CARVALHO**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento-PA, Valdir Lemes Machado, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 957/2025 da Srª DANIELE MARTINS CARVALHO, no cargo Profissional De Apoio Escolar.
**Motivo**: Erro de Confecção contratos, onde o cargo e o período são iguais, mas com número do contrato diferente.
**Data da Circulação**: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/10/2025. Edição 3867.
**Código identificador**: 5BF9999D
**Data:** Novo Repartimento-PA, 26 de novembro de 2025.

**Publicado por:**
Mirian Macedo da Silva
**Código Identificador:**78AD716C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**DECRETO Nº 061, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 061, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre os percentuais de margem consignável e os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Novo Repartimento, introduz a modalidade de Cartão Benefício Consignado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e uniformizar os percentuais das consignações facultativas, com segurança jurídica e acesso responsável ao crédito para os servidores públicos do Município de Novo Repartimento;
CONSIDERANDO que essa regulamentação ensejará benefícios ao servidor público, na medida em que as solicitações e as manutenções de consignações decorrentes de empréstimos e outras operações somente ocorrerão se contratadas com instituições e cooperativas de crédito que possuam a devida autorização do Banco Central do Brasil para tal finalidade;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que instituiu a modalidade de Cartão Benefício Consignado e estabelece que a soma dos descontos e consignações não pode exceder o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração, proventos ou pensão, nos termos de seu artigo 5º;
CONSIDERANDO a necessidade de melhoria nos controles na concessão, inclusão e exclusão das consignações em folha de pagamento, com vistas à transparência e à proteção do servidor;

**DECRETA:**
**Art. 1º** Os servidores públicos ativos, efetivos e comissionados, e os empregados das autarquias e fundações do Município de Novo Repartimento poderão autorizar consignações em folha de pagamento, mediante averbação, nos limites e condições deste Decreto.
§ 1º As consignações facultativas somente poderão ser efetivadas mediante autorização expressa do servidor consignado, não se admitindo adesões automáticas ou implícitas.
**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Consignatário: o destinatário dos créditos resultantes das consignações;
II – Consignante: o órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município de Novo Repartimento que procede aos descontos em favor do consignatário;
III – Consignação Compulsória: o desconto incidente sobre a remuneração ou provento do servidor por força de lei ou mandado judicial, tais como:
a) contribuição para seguridade e previdência social;
b) imposto de renda retido na fonte;
c) contribuição em favor de entidades sindicais e de associações de classe, nos termos da Constituição Federal;
d) pensão alimentícia judicial;
e) reposição ou indenização devida ao Município de Novo Repartimento.
IV – Consignação Facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração ou provento do servidor a seu pedido, mediante autorização prévia e expressa do consignado, observado o processamento pelo consignante.
**Art. 3º** A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da remuneração líquida ou provento, distribuída da seguinte forma, respeitando o limite máximo de 70% (setenta por cento) da remuneração total estabelecido pela Lei Federal nº 14.509/2022:
I – 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos pessoais consignados e demais consignações facultativas, excluídas as operações com Cartão Benefício Consignado;
II – 25% (vinte e cinco por cento) exclusivos para operações com Cartão Benefício Consignado, destinado à aquisição de bens, serviços e saques.
§ 1º Para os fins deste Decreto, entende-se por remuneração líquida o valor da remuneração ou provento bruto, deduzidos os descontos obrigatórios de caráter legal ou judicial (consignações compulsórias).
§ 2º A instituição ofertante do Cartão Benefício Consignado deverá disponibilizar, sem custos adicionais aos contratantes, descontos em farmácias e serviços de telemedicina.
§ 3º Para as operações realizadas com o Cartão Benefício Consignado, não serão aplicados juros ou taxas adicionais sobre as compras, desde que o saldo seja integralmente quitado até a data de vencimento estipulada pela consignatária.
**Art. 4º** As consignações facultativas somente poderão ser realizadas em favor de instituições previamente credenciadas junto à Administração Municipal, observando-se o seguinte:
I – As operações de natureza financeira, incluindo empréstimos pessoais consignados e Cartão Benefício Consignado, somente poderão ser realizadas por instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil a atuar como bancos múltiplos, bancos comerciais, cooperativas de crédito ou Sociedades de Crédito Direto (SCD);
II – É vedada a atuação de instituições financeiras não autorizadas pelo Banco Central do Brasil, incluindo correspondentes bancários sem autorização própria e Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP);
III – Outras consignações facultativas, não financeiras, poderão ser realizadas por:
a) associações de classe constituídas pelos servidores;
b) sindicatos de trabalhadores;
c) associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;
d) cooperativas constituídas de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
e) pessoas jurídicas que ofereçam produtos ou serviços de interesse dos servidores.
**Art. 5º** As consignações compulsórias, previstas em lei ou decisão judicial, terão prioridade sobre as consignações facultativas.
§ 1º Para efeito de aplicação dos limites fixados neste Decreto, o Consignante, em caso de extrapolação dos mesmos, suspenderá os descontos relativos às consignações facultativas menos prioritárias, observada a seguinte ordem de prioridade decrescente:

I – Amortização de empréstimos e financiamentos consignados, concedidos por instituições financeiras;
II – Cartão Benefício Consignado;
III – Demais contribuições como: clubes e associações de caráter recreativo ou cultural; cooperativas, entre outros.
**Art. 6º –** As consignatárias interessadas em se credenciarem no município, deverão apresentar:
I – CNPJ e atos constitutivos;
II – Prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal);
III – Certidões de regularidade com FGTS, INSS, SUSEP, ANS ou BACEN, conforme atividade;
IV – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
V – Comprovação de capacidade financeira (balanço ou DRE do último exercício);
VI – Consulta ao Unicad – Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil, para comprovação do código bancário de compensação da instituição consignatária (CBC);
VII – Certidão que ateste a regularidade da instituição consignatária para funcionar como instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
VIII – Comprovação de cadastramento na plataforma consumidor.gov.br na condição de fornecedor;
IX – Modelo de contrato padrão alinhado à Lei Federal nº 14.509/2022 e à legislação municipal vigente.
§ 1º A instituição consignatária só será homologada com a documentação completa e sem restrições.
§ 2º Cada consignatário habilitado e credenciado receberá um código específico de processamento para operar as consignações.
§ 3º As entidades sem finalidade de oferta de crédito, referidas nos incisos III do artigo 4º deste decreto (tais como associações de classe, sindicatos, cooperativas não financeiras, clubes e entidades recreativas ou culturais), ficam isentas da apresentação dos documentos mencionados nos incisos VI, VII e VIII deste artigo, mantidas as demais exigências.
**Art. 7º** As consignações serão processadas exclusivamente por meio de sistema de averbação homologado pelo Município de Novo Repartimento - PA, observada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
§ 1º Os valores descontados deverão ser repassados às consignatárias até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, acompanhados de relatórios mensais de auditoria.
**Art. 8º –** O cancelamento e desligamento da consignação será realizado nos exatos termos deste decreto.
§ 1º A consignação somente poderá ser cancelada mediante quitação integral do débito, com anuência da consignatária.
§ 2º As consignações incidirão também sobre verbas rescisórias e indenizatórias devidas em caso de desligamento ou falecimento do servidor, até o limite do saldo devedor existente, mediante apresentação de demonstrativo atualizado pela consignatária.
§ 3º A Administração poderá rescindir o convênio em caso de descumprimento contratual por parte da consignatária, após notificação formal e prazo de 30 (trinta) dias para regularização, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
§ 4º Em caso de reincidência ou gravidade da infração, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
I – Advertência;
II – Suspensão temporária do credenciamento;
III – Cancelamento definitivo do credenciamento.
§ 5º A constatação de consignações processadas em desacordo com o disposto neste Decreto impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para fins de direito.
**Art. 9º** A Administração Municipal não terá nenhuma responsabilidade solidária ou subsidiária pelas operações disciplinadas neste Decreto, sendo vedada qualquer oneração à Municipalidade de Novo Repartimento, cabendo exclusivamente às consignatárias a operacionalização e o custeio das operações.
**Art. 10º** Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou autoridade competente por ela delegada:
I – Analisar objetivamente a documentação referenciada no Art. 6º deste Decreto para credenciar ou não as entidades, respeitados o interesse público e a conveniência administrativa;
II – Deliberar sobre o cancelamento dos códigos específicos de processamento, bem como sobre as penalidades aplicáveis aos consignatários em caso de infrações;
III – Estabelecer, por resolução, as normas complementares deste Decreto, o procedimento detalhado do credenciamento dos consignatários e, se necessário, o valor mínimo das consignações facultativas;
IV – Solucionar os casos omissos ou as dúvidas que surgirem na aplicação deste Decreto, através de atos específicos.
**Art. 11º** O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor público efetivo ou comissionado.
Parágrafo único. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referentes a empréstimos pessoais e outras operações, as consignações já registradas junto ao Município de Novo Repartimento serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos débitos.
**Art. 12º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**E40E6F39

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04685/2025**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 04685/2025**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CAMILA BRAUM PINTO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Peru, Quadra 25, Lote 27, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 286,65m² e perímetro de 77,28metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Peru** | **Por onde mede 10,10m** |
| **Fundo com** | **Lote 08** | **Por onde mede 10,00m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 26** | **Por onde mede 28,30m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 28,07** | **Por onde mede 28,12m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dia do mês de novembro de 2025.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**C50D28DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08337/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 08337/2024**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JAQUELINE FERREIRA DA SILVA GONÇALVES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Jose, Quadra 10, Lote 18, Bairro Centro – Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 319,87m² e perímetro de 90,62metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Avenida São Jose | Por onde mede 8,41m |
| Fundo com | Lote 20 | Por onde mede 9,09m |
| Lateral direita com | Lote 19 | Por onde mede 36,74m |
| Lateral esquerda com | Lote 17 | Por onde mede 36,38m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dia do mês de novembro de 2025.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**F5D5D447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12399/2025**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 12399/2025**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, WESLANE SILVA SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Sebastiao, Quadra 11, Lote 22, Bairro Centro – Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 354,97m² e perímetro de 81,08metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua São Sebastiao | Por onde mede 13,53m |
| Fundo com | Lote 23 | Por onde mede 12,42m |
| Lateral direita com | Rua Tocantins | Por onde mede 25,78m |
| Lateral esquerda com | Lote 21 | Por onde mede 28,35m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dia do mês de novembro de 2025.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**6BA51630

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12429/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 12429/2024**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GENIVAL SANTOS LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Jose, Quadra 14, Lote 04, Bairro Centro – Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 301,75m² e perímetro de 85,47metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua São Jose | Por onde mede 7,99m |
| Fundo com | Lote 06 | Por onde mede 10,07m |
| Lateral direita com | Lote 05 | Por onde mede 34,08m |
| Lateral esquerda com | Lote 03 | Por onde mede 33,33m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dia do mês de novembro de 2025.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**B75DEAD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SMS**

**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SMS**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 01 a 03 de dezembro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SMS, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidade excepcional de interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições serão realizadas presencialmente, na Rua Bem-Te-Vi, Quadra 25, Lote 18, Bairro Uirapuru, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.

O inteiro teor do edital, com cargos, requisitos e demais disposições, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Novo Repartimento/PA, 26 de novembro de 2025.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**F56BAE2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2609, DE 26 DE NOVEMBRO 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.**

PORTARIA Nº 2609, DE 26 DE NOVEMBRO 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. Késia Souza Lima, ocupante do cargo efetivo de Professor de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 10429/2025 de 26 de novembro de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor de Português, a Sra. Késia Souza Lima, matrícula nº 88719, Brasileira, Portadora do CPF nº ***730***-77, nomeada através da Portaria nº 1291/2014, no dia 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**83D69C51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5133/2022**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 5133/2022**

**No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 5133/2022 em favor do requerente (a) ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA SILVA. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 877FD2F4, no dia 20/10/2025. Edição 3862.**

**Onde se lê: AVENIDA BRASIL**

**VIGÊNCIA.....: 20 de outubro de 2025.**

**Lê-se: AVENIDA VEREADOR AILSON GOMES CARNEIRO**

**VIGÊNCIA.....: 04 de novembro de 2025.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**1C6EF416

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00031.**

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos elétricos e de processamento de dados destinados à instalação do tomógrafo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos Pará. Adjudicado a Empresa REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 05.351.445/0001-30, com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 192.868,66. Data de Adjudicação dia 26/11/2025.

***JAIME BARBOSA DA SILVA -***
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

**Publicado por:**
José Ricardo Viana Rodrigues
**Código Identificador:**5A1EE523

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022-0403-001 - CPL/PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PMO-PE-SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 02.031.420/0001-60. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.080; 2.078; 2.075; Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000; 16350000; Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ass. 25/11/2025.

***VALDEMIRO F. C. JUNIOR-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**A18F399F

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATO Nº 2024-0111-001-PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: COSTA E SIMÃO LTDA – ME, CNPJ nº 09.138.830/0001-54. Objeto: Acréscimo de quantidade. Valor R$

11.556,00. Dot. Orçamentária: 2.012; 2.013; 2.014; 2.018; 2.019; 2.027; 2.028; 2.029; 2.030; 2.042. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15520000; 15000000; 15001001; 15730000; 15990000; 15710000; 15690000. Ass.: 25/11/2025.

***VALDEMIRO F. C. JUNIOR -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**8C078425

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2025/SRP/REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP/REPUBLICAÇÃO Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Ourém/PA, tendo como vencedora as empresas ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA 52.499.642/0001-80, com o valor R$ 203.739,00, R C V R DE OLIVEIRA LTDA 15.300.567/0001-50 com o valor R$ 199.271,10, V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA 31.483.876/0001-60 com o valor R$ 96.998,90 ,totalizando o valor global de R$ 500.009,00, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação: 26/11/2025.

Ordenador de Despesas:
***VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**E512C1E8

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**
**MUNICIPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-REPUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ourém/PA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação da EEEFM Irmã Sancha Augusta de Sousa e Silva em Ourém-PA. Empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09, valor R$ 6.758.879,60. Ourém/PA, 25/11/2025.

***VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**28304F24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2033 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

*"INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Ourém apresentou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Ourém, com o objetivo de promover a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos urbanos.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - Resíduos Sólidos: todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, que apresenta estado sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

II - Coleta Seletiva: coleta diferenciada de resíduos sólidos previamente separados por sua natureza (plástico, papel, vidro, metal, orgânicos, etc.) no local de geração;

III - Reciclagem: processo de transformação de resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos;

IV - Compostagem: processo de decomposição biológica controlada de materiais orgânicos, com a finalidade de produzir um composto orgânico que pode ser utilizado como adubo;

V - Gerador de Resíduos: pessoa física ou jurídica que gera resíduos sólidos por meio de suas atividades.

**Art. 3º** O Programa de Coleta Seletiva observará os seguintes princípios:

I - Desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente;

II - Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III - Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - Reconhecimento do resíduo sólido como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda;

V - Educação ambiental e participação social.

**CAPÍTULO II**
**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA**

**Art. 4º** O Programa de Coleta Seletiva de Ourém tem como objetivos:

I - Reduzir a quantidade de resíduos sólidos encaminhados para aterros sanitários ou lixões;

II - Aumentar os índices de reciclagem e compostagem no Município;

III - Promover a inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis, preferencialmente organizados em cooperativas ou associações;

IV - Incentivar a participação da comunidade na gestão de resíduos sólidos;

V - Fomentar a educação ambiental e a conscientização sobre a importância da separação e
destinação correta dos resíduos;

VI - Diminuir a poluição ambiental e os impactos negativos dos resíduos na saúde pública.

**CAPÍTULO III**
**DA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA**

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, será responsável pela implantação, coordenação e monitoramento do Programa de Coleta Seletiva, devendo:

I - Elaborar e divulgar o cronograma e as rotas da coleta seletiva no Município;

II - Disponibilizar infraestrutura adequada para a coleta, triagem, armazenamento e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos;

III - Realizar parcerias com cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, priorizando-as na operação dos serviços de triagem e destinação;

IV - Celebrar convênios, acordos de cooperação ou termos de fomento com outras esferas de governo, empresas e organizações da sociedade civil para aprimoramento do programa;

V - Promover a capacitação de agentes envolvidos na coleta e triagem.

**Art. 6º** Serão priorizados para a coleta seletiva os seguintes materiais, podendo a lista ser ampliada conforme a viabilidade técnica e econômica:

I - Papel e papelão;

II - Plásticos (garrafas PET, embalagens diversas, etc.);

III - Vidro (garrafas, potes, etc.);

IV - Metais (latas de alumínio, ferrosos, etc.);

V - Resíduos orgânicos (restos de alimentos, podas de jardins, etc.).

**Art. 7º** A coleta seletiva poderá ser realizada nas seguintes modalidades:
I - Porta a porta, em dias e horários específicos, conforme cronograma divulgado;

II - Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), em locais estratégicos e de fácil acesso à população;
III - Postos de troca ou ecopontos, em parceria com estabelecimentos comerciais ou instituições.

**CAPÍTULO IV**
**DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**Art. 8º** O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver e implementar programas permanentes de educação ambiental e comunicação social, visando:
I - Informar a população sobre a importância da separação dos resíduos e os benefícios da coleta seletiva;
II - Orientar sobre os tipos de materiais recicláveis e orgânicos e a forma correta de sua separação e acondicionamento;
III - Estimular a participação ativa da comunidade no programa;
IV - Divulgar os resultados e avanços do programa.

**Art. 9º** A temática da coleta seletiva e da gestão de resíduos sólidos deverá ser incentivada nos currículos das escolas da rede municipal de ensino, de forma interdisciplinar.

**CAPÍTULO V**
**DAS OBRIGAÇÕES DOS GERADORES DE RESÍDUOS**

**Art. 10** Os geradores de resíduos sólidos deverão separar, na origem, os materiais passíveis de reciclagem e compostagem, conforme as orientações do Poder Executivo Municipal.

**Art. 11** É proibido o descarte de resíduos recicláveis ou orgânicos misturados ao lixo comum, bem como seu lançamento em locais inadequados, como vias públicas, bueiros, rios ou terrenos baldios.

**CAPÍTULO VI**
**DOS INCENTIVOS E FINANCIAMENTO**

**Art. 12** O Poder Executivo Municipal poderá instituir incentivos fiscais, tarifários ou outras formas de estímulo para:
I - Os munícipes que comprovadamente participarem do programa de coleta seletiva;
II - As empresas e instituições que adotarem práticas de redução, reutilização e reciclagem de seus resíduos;
III - As cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

**Art. 13** O financiamento do Programa de Coleta Seletiva poderá contar com recursos orçamentários próprios do Município, repasses federais e estaduais, linhas de crédito específicas, fundos ambientais, bem como doações e parcerias com a iniciativa privada.

**CAPÍTULO VII**
**DAS PENALIDADES**

**Art. 14** O descumprimento das disposições desta Lei, após a sua regulamentação e o estabelecimento dos prazos de adequação, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Multa, cujo valor será estabelecido em regulamento, considerando a gravidade da infração e o reincidência.

**Parágrafo Único.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, civis e penais, previstas na legislação ambiental vigente.

**CAPÍTULO VIII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 15** O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para regulamentá-la, por meio de Decreto, estabelecendo os detalhes operacionais, cronogramas de implantação, valores das multas e demais providências necessárias.

**Art. 16** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 17** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

***VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR***
Prefeito Municipal de Ourém

**Publicado por:**
Carina da Silva Souza
**Código Identificador:**F3F41D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2034 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO SEM AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Ourém apresentou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica proibida a utilização de vias públicas, passeios, calçadas ou espaços públicos similares, no âmbito do Município de Ourém, para fins de cobrança de estacionamento por pessoas físicas ou jurídicas, sem a devida autorização expressa do Poder Público Municipal.

**Art. 2º** A autorização para uso temporário de vias públicas deverá observar os seguintes critérios:
I – a realização de evento previamente autorizado pelo Município;
II – o interesse público;
III – a garantia de livre circulação e segurança de pedestres e veículos;
IV – a vedação à privatização indevida do espaço público;

**Parágrafo único.** Após a autorização do órgão competente, o particular responsável pelo utilização temporária de vias públicas deverá estar devidamente identificado, utilizando colete reflexivo e crachá contendo, de forma visível, a autorização expedida.

**Art. 3º** É proibido a qualquer particular bloquear, cercar, reservar ou delimitar trechos de vias públicas com cones, cordas, barreiras, cavaletes, veículos ou quaisquer outros meios, sem autorização formal da autoridade municipal competente.

**Art. 4º** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência escrita;
II – multa de até R$ 1.000,00 (mil reais), aplicada em dobro em caso de reincidência;
III – apreensão dos objetos utilizados para obstrução ou reserva do espaço público;
IV – responsabilização civil e penal, se couber, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 5º** Compete à Secretaria Municipal de Administração a fiscalização e apuração das infrações decorrentes desta Lei, podendo requisitar, sempre que necessário, apoio da Polícia Militar para garantir a ordem pública e o cumprimento das determinações legais.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, editar os atos necessários para regulamentá-la, indicando os procedimentos administrativos, as formas de fiscalização, os meios para aplicação de penalidades e demais aspectos operacionais necessários à sua efetiva aplicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025.

***VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR***
Prefeito Municipal de Ourém

**Publicado por:**
Carina da Silva Souza
**Código Identificador:**2A30E2E9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 DE 26/11/2025.**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 de 26/11/2025.**

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA ANO 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 26/11/2025.

**CONSIDERANDO** o uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 22 º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá;
**CONSIDERANDO** deliberação pelos conselheiros do CMDCA, presentes na reunião ordinária no dia 26 de novembro de 2025 registrado na ata nº12/CMDCA.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Aprovar a escolha da Mesa Diretora do CMDCA, por período que corresponde a 26 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026, ficando assim:
Presidente: Conselheira Lucimar Vitor Rangel representante da Secretaria Municipal de Educação.
Vice-presidente: Conselheira Rozineide Cardoso da Silva representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Secretária Conselheira Raquel Lima Da Silva Albuquerque
**ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Pacajá, 26 de novembro de 2025.

***STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA***
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**7E643A64

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
### CONTRATO TEMPORARIO

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025**
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos Temporários**, para os Setores Administrativo e Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

| CONT. | NOME | MATRICULA | FUNÇÃO | VALOR | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 234/2025 | JOSENILTON MUNIZ DA SILVA | 1202113 | AGENTE ADMINISTRATIVO | R$ 2.000,00 | 31/12/2025 |
| 235/2025 | PATRICIA DA SILVA PONTES | 1202114 | AGENTE DE SERVIÇO GERAIS | R$ 2.000,00 | 31/12/2025 |
| 236/2025 | JESSICA MOURA DE SOUSA | 1202115 | TECNICO EM SUPORTE ADMINISTRATIVO | R$ 3.500,00 | 31/12/2025 |

***EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO***
Superintendente Geral/ SANEPAR

**Publicado por:**
Jessica Moura de Sousa
**Código Identificador:**365212C9

### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
### PORTARIA Nº 180/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado do PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-00045/2025, cujo objeto é a **"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS ESSENCIAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS COLABORADORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS (SANEPAR)"

I - Servidora: Beatriz Das Neves Medeiros, Matrícula Nº 1201843.

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO***
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

**Publicado por:**
Ariany da Silva Oliveira Rocha
**Código Identificador:**6DA3834E

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 1008/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00032-PMP, WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA. Objeto:** "Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Cartografia através de imageamento aéreo, para a produção de imagem aérea ortorretificada do perímetro urbano da cidade e outras atribuições pertinentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas/Pa". Valor Global: R$ 123.400,00. Vigência: 24/11/2025 a 22/01/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados a impostos.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas -
***SIDNEY ROSA*** **–**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**8B48D4C9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.230/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.230/2025 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

INSTITUI O AUXÍLIO FARDAMENTO AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei**:

**TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN, o auxílio fardamento, destinado exclusivamente aos Agentes Municipais de Trânsito, com a finalidade de subsidiar a aquisição de fardamento e demais acessórios necessários e apropriados ao desempenho das atividades funcionais, em conformidade com as atribuições legais previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro.

**§ 1º** Ficam os Agentes de Trânsito obrigados a adquirir o Auxílio Fardamento e os acessórios dentro dos padrões regulamentares.

**§2º** Os estabelecimentos comerciais e industriais, somente poderão comercializar uniformes ou qualquer tipo de fardas, coletes, distintivos e acessórios de uso exclusivo e restrito dos Agentes Municipais de Trânsito mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal, que definirá o padrão de qualidade e padronização a ser seguido na confecção desses itens.

**§ 3º** Os uniformes e acessórios serão comercializados no varejo apenas para integrantes da carreira de Agente Municipal de Trânsito, que estejam no pleno exercício de suas funções.

**§ 4º** Para cumprimento do parágrafo anterior, os servidores deverão apresentar sua identificação funcional ao vendedor, que ficará obrigado a registrá-la em livro próprio para controle das vendas de uniformes.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se itens de fardamento e acessórios indispensáveis ao exercício das funções dos Agentes de Trânsito.

**I –** tarjeta e demais elementos de identificação funcional;
**II –** conjunto operacional composto de biriba, calça, gandola manga comprida**;**
**III –** bota tática apropriadas**;**
**IV –** cintos de guarnição e cinto de passeio;
**V –** camisetas internas com tecnologia anti pilling;
**VI –** capa de chuva**;**
**VII –** gorro profissional ou boné;
**VIII –** apito e fiel retrátil**;**
**IX –** bornal ou bolsa operacional**;**
**X –** luvas e lanternas**;**
**XI -** porta-rádio HT**;**
**XII –** porta talonário**;**
**VIII-** capa e placa balística, observadas as normas legais e de segurança pública aplicáveis;
**XIV–** demais acessórios inerentes à função, conforme regulamento expedido pelo Poder Executivo

**Art. 3º** A farda deverá conter, de forma bordada e fixa, o nome do Agente, devidamente aplicado tanto na camisa interna quanto no colete, de modo a assegurar a identificação individual durante o exercício das funções.

**§ 1º** O padrão de disposição, tamanho, fonte e demais características da identificação nominal serão definidos por portaria da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN.

**§ 2º** Norma interna disciplinará o uso adequado dos uniformes.

**§ 3º** A insígnia, brasão ou símbolos que serão fixados no fardamento dos Agentes de Trânsito será determinado por ato interno da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN

**Art. 4º** A aquisição do fardamento e acessórios deverá ser realizada junto a fornecedores legalmente constituídos e inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante emissão de nota fiscal.

**§ 1º** O servidor beneficiário deverá prestar contas da aplicação do auxílio no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante apresentação dos comprovantes fiscais contendo o nome e CPF do servidor.

**§ 2º** A ausência de comprovação de prestação de contas acarretará a obrigatoriedade de ressarcimento do valor repassado ao servidor, bem como o impedimento de recebimento de novos auxílios, até a devida regularização do ressarcimento.

**§ 3º** Compete a Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN a fiscalização da devida utilização do fardamento pelos servidores, devendo ser aplicadas as penalidades disciplinares previstas no estatuto e regulamentos internos.

**TÍTULO II – DA NATUREZA JURÍDICA E DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 5º** O auxílio fardamento previsto no art.1º desta Lei será pago anualmente em única parcela no mês de junho.

**Paragrafo Único:** Não fará jus ao recebimento do auxílio fardamento o servidor:

**I –** inativo**;**
**II –** afastado de suas funções em razão de procedimento disciplinar ou aguardando o processo de aposentadoria, em razão de ter sido julgado incapaz definitivamente para o exercício da função.
**III –** que estiver cumprindo pena judicial restritiva de Liberdade, com prejuízo ao exercício da função.
**IV –** que estiver no gozo de licença, a qualquer título, por período superior a 60 (sessenta) dias, contínuos ou não, nos 6 (seis) meses anteriores ao mês de referência do pagamento da parcela do auxilio fardamento previsto no *Caput* deste artigo.

**Art. 6º** O auxílio-fardamento possui caráter indenizatório, não integrando a remuneração, não se incorporando aos proventos de aposentadoria ou pensão, e não sofrendo incidência de contribuições sociais.

**Art. 7º** O servidor que se desligar do serviço público deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver à Secretaria de origem o fardamento e acessórios sob sua responsabilidade, quando fornecidos pelo Município.

**Art. 8º** A aquisição individual de peças de fardamento ou uniforme não isenta o servidor do cumprimento integral dos respectivos regulamentos de uso de uniformes e insígnias, ou qualquer outro instrumento legal equivalente, sendo decorrente a aplicabilidade das disposições disciplinares ou outras providências necessárias.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN, consignadas no orçamento anual, utilizando-se, preferencialmente, dos recursos previstos no art.

320 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e na Resolução CONTRAN nº 875/2021, observadas as suas eventuais alterações posteriores.

**Parágrafo Único**. Para fins de execução orçamentária e financeira, fica consignada a seguinte dotação específica:
**2.181** – Manutenção das ações de controle e fiscalização no trânsito. Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

**TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º** O valor do auxílio fardamento será fixado por meio de decreto do Poder Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

**§ 1º**. O decreto poderá estabelecer faixas de valores conforme o cargo, a função ou a categoria funcional do servidor contemplado.

**§ 2º.** O valor fixado poderá ser atualizado periodicamente, mediante novo decreto, para adequação aos custos de mercado e às condições financeiras do Município.

**Art. 11º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 26 de novembro de 2025

***SIDNEY ROSA***
Prefeito do Município de Paragominas/PA

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**1A4F2457

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 763-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 763/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o dia 26 de novembro de 2025, a fim de levar a paciente Ireny Ferreira Primo dos Santos, inscrita no CNS nº 701XXXXXXXXXX93, para realizar Procedimento de Angioplastia Coronariana junto ao Hospital Regional no município de Marabá - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**264FFDD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 764.2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 764/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, para o dia 27 de novembro de 2025, a fim de levar a paciente Nely Alves de Macedo, inscrita no CNS nº 254XXXXXXXXX16, para realizar Consulta em Otorrinolaringologia junto ao Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**54A738F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 765.2025 - GPM.PD - ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 765/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, a Srª. **ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS,** inscrita no CPF sob o n° 957.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, na Secretaria Municipal

de Educação - Nomeados, Matrícula 5543, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 26 a 29 de novembro de 2025, a fim de participar da Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direitos Amazônicos/CONTRAPOVOS-PA com a realização do "Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática" promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará e cobrar demandas junto a SEDUC no município de Belém - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**7EA82F33

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 766-2025 - GPM.PD - RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 766/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 425.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Operacional da Educação, no FUNDEB 70% Nomeados Fundamental, Matrícula 471, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 26 a 29 de novembro de 2025, a fim de participar da Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direitos Amazônicos/CONTRAPOVOS-PA com a realização do "Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática" promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará e cobrar demandas junto a SEDUC no município de Belém - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**B69F082F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 767.2025 - GPM.PD - CLARICE CRUZ DOS SANTOS - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 767/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder "**Licença Sem Remuneração**" pelo periodo de 02 (dois) anos, no período de 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco) à 02/01/2027 (dois de janeiro de dois mil e vinte e sete), à Servidora, à Srª. **CLARICE CRUZ DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº 970.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada no **CONSELHO TUTELAR (ASSIST/SOCIAL)** de Pau D´Arco - PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**E14BC552

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 768.2025 - GPM.PD - MARILENE PEREIRA DE BRITO DA LUZ - NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 768/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 633/02, de 12 de abril de 2002**, bem como com a legislação federal que disciplina o Conselho Tutelar, especialmente a **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, e considerando a necessidade administrativa de garantir a continuidade dos serviços essenciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Pau D'Arco – PA a Senhora **MARILENE PEREIRA DE BRITO DA LUZ**, portadora do CPF nº 681.XXX.XXX-15, para exercer suas funções junto ao Conselho Tutelar (Assistência Social), assumindo, na condição de suplente, a vaga decorrente do afastamento

temporário da Conselheira Tutelar **CLARICE CRUZ DOS SANTOS**, nos termos da legislação municipal e federal vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**781F0D61

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 769.2025 - GPM.PD - CAROLINE HERMINIO DOS SANTOS - NOMEAÇÃO - SUPLÊNCIA FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 769/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA EM VIRTUDE DO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TITULARES NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município**, em consonância com a **Lei Municipal nº 633/02, de 12 de abril de 2002**, bem como com a **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o direito legal dos conselheiros tutelares ao usufruto de férias;

**CONSIDERANDO** a existência de suplente legalmente habilitada para o exercício temporário da função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **designada** para exercer a função de **Conselheira Tutelar Suplente** do Município de Pau D'Arco – PA a Senhora **CAROLINE HERMINIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **030.XXX.XXX-10**, para atuar temporariamente junto ao **Conselho Tutelar (Assistência Social)**, exclusivamente para substituição temporária em virtude do período de férias dos conselheiros titulares no município de Pau D'Arco, conforme escala abaixo:

I – **MARLÚCIA SIRINA RODRIGUES** – de **01/03/2025** a **01/04/2025**;
II – **JOSILEIDE AVELINO MARTINS** – de **01/04/2025** a **01/05/2025**;
III – **SAMUEL BARBOSA DA CRUZ** – de **01/06/2025** a **01/07/2025**;
IV – **FRANCISCO BITENCORTE DE SOUSA** – de **01/07/2025** a **01/08/2025**.

**Art. 2º** A designação de que trata esta Portaria possui **caráter temporário, excepcional e vinculado exclusivamente aos períodos de férias indicados,** não gerando estabilidade, efetivação ou direito à permanência no cargo fora dos períodos estipulados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**, com efeitos retroativos a **01 de março de 2025**.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**8664C7ED

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 770.2025 - GPM.PD - MARILENE PEREIRA DE BRITO DA LUZ - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 770/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder "**Licença Sem Remuneração**" pelo periodo de 01 (um) ano, no período de 01/08/2025 (um de agosto de dois mil e vinte e cinco) à 01/08/2026 (um de agosto de dois mil e vinte e seis), à Servidora, à Srª. **MARILENE PEREIRA DE BRITO DA LUZ**, Portadora do CPF nº 681.XXX.XXX-15, matricula nº 5227, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada no **CONSELHO TUTELAR (ASSIST/SOCIAL)** de Pau D´Arco - PA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**395A1E62

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 771.2025 - GPM.PD - CAROLINE HERMINIO DOS SANTOS - NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 771/2025 – GPM/PD DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 633/02, de 12 de abril de 2002**, bem como com a legislação federal que disciplina o Conselho

Tutelar, especialmente a **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, e considerando a necessidade administrativa de garantir a continuidade dos serviços essenciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Pau D'Arco – PA a Senhora **CAROLINE HERMINIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **030.XXX.XXX-10**, para atuar temporariamente junto ao **Conselho Tutelar (Assistência Social)**, a vaga decorrente do afastamento temporário da Conselheira Tutelar **MARILENE PEREIRA DE BRITO DA LUZ**, Portadora do CPF nº 681.XXX.XXX-15, matricula nº 5227, nos termos da legislação municipal e federal vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**5FD26B92

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 016-2025

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-016**.**
Prazo de Vigência 23.07.2025 a 30.09.2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.621.236/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DO CABRAL PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "LUCCA FARRA". **CONTRATADA (O):** DOM FARRA REPRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 61.391.3 20/0001-04, CT nº **20250139,** valor: 13.000,00 (treze mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 23 de julho de 2025. Ordenadora de Despesas ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-016, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: DOM FARRA REPRODUÇÕES LTDA, referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DO CABRAL PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "LUCCA FARRA". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**630BF068

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 017-2025

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-017**.**
Prazo de Vigência 23.07.2025 a 30.09.2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.621.236/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DA BOA VISTA PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "FK10". **CONTRATADA (O):** FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 53.513.798/0001-31, CT nº **20250140,** valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 23 de julho de 2025. Ordenadora de Despesas ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-017, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DA BOA VISTA PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "FK10". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**35D3668E

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 018-2025

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-018**.**
Prazo de Vigência 23.07.2025 a 30.09.2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.621.236/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DO CABRAL PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "GLEIDSON SWINGÃO". **CONTRATADA (O):** D R GASPAR ARAUJO LTDA, CNPJ: 24.737.452/0001-19, CT nº **20250141,** valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 23 de julho de 2025. Ordenadora de Despesas ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-018, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: D R GASPAR ARAUJO LTDA, referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, NA PRAIA DO CABRAL PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "GLEIDSON SWINGÃO". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***JANAINA MARIA DE SOUSA***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**F9D956CC

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 019-2025

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-019**.**
Prazo de Vigência 07.08.2025 a 31.12.2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ Nº 10.658.636/0001-89. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.453.088/0001-74. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Contratação da proponente pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios voltados à consultoria

e assessoria jurídica preventiva, orientação em gestão de riscos, implementação de políticas de integridade e compliance, capacitação de servidores, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento presencial de processos na Justiça Comum Estadual e Trabalhista em Belém/PA e no Tribunal Superior do Trabalho (TST) em Brasília/DF, com o propósito de auxiliar os órgãos que integram a Prefeitura Municipal e todos os Fundos municipais, deste município. **CONTRATADA (O):** MELO DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CT nº **20250147,** valor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), CT nº **20250148,** valor: 60.000,00 (sessenta mil reais), CT nº **20250149,** valor: 60.000,00 (sessenta mil reais), CT nº **20250150,** valor: 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 07 de agosto de 2025. Ordenadora de Despesas ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-019, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: MELO DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ Nº 10.658.636/0001-89. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.453.088/0001-74. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.918.271/0001-00. Objeto: Contratação da proponente pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios voltados à consultoria e assessoria jurídica preventiva, orientação em gestão de riscos, implementação de políticas de integridade e compliance, capacitação de servidores, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento presencial de processos na Justiça Comum Estadual e Trabalhista em Belém/PA e no Tribunal Superior do Trabalho (TST) em Brasília/DF, com o propósito de auxiliar os órgãos que integram a Prefeitura Municipal e todos os Fundos municipais, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**98EDD083

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 020-2025**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-020**.**
Prazo de Vigência 13.08.2025 a 31.12.2028 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.453.088/0001-74. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARIA JOSÉ FROIS S/N PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA (O):** CARLINDOMAR LACERDA, CPF: 520.636.821-00, CT nº **20250152** valor: 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1515.081220018.2.198 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 13 de agosto de 2025 Ordenadora de Despesas ***MARIA DEUSANIA DOS SANTOS***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-020, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: CARLINDOMAR LACERDA, referente à **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.453.088/0001-74. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARIA JOSÉ FROIS S/N PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESTE MUNICÍPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**5A90722E

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 021-2025**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-021**.**
Prazo de Vigência 15.08.2025 a 31.12.2025. **CONTRATANTE:** FUNDEB, CNPJ Nº 30.902.330/0001-33. **OBJETO:** Constitui objeto da proposta a contratação da proponente pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios para atuar na área financeira objetivando o recebimento do montante referente a diferenças oriundas do ensino fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), até o efetivo recebimento que entre si celebram o Município de Piçarra/PA e a empresa MELO DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CONTRATADA (O):** MELO DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CT nº **20250153, (**O valor total da presente avença é de R$ 9.847.325,18 (nove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). O valor dos honorários contratuais pela prestação de serviços advocatícios será equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais) para cada R$ 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal. Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 15 de agosto de 2025. Ordenadora de Despesas ***EDINEIA FERREIRA BRITO***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-021, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: MELO DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à Contratante: FUNDEB, CNPJ Nº 30.902.330/0001-33. Objeto: Constitui objeto da proposta a contratação da proponente pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios para atuar na área financeira objetivando o recebimento do montante referente a diferenças oriundas do ensino fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), até o efetivo recebimento que entre si celebram o Município de Piçarra/PA e a empresa MELO DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***EDINEIA FERREIRA BRITO***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**4528C4E8

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 026-2025**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-026**.**
Prazo de Vigência 09.09.2025 a 31.12.2028 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA, QUADRA 31, LOTE 06, Nº 127, PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO INFANTIL DE CUIDADO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CORAÇÃO AZUL, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **CONTRATADA (O):** EDVAN ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 016.233.522-90, CT nº **20250162** valor: 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 09 de setembro de 2025 Ordenadora de Despesas ***ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-026, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: EDVAN ANDRADE DOS SANTOS, referente à **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA, QUADRA 31, LOTE 06, Nº 127, PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO INFANTIL DE CUIDADO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CORAÇÃO AZUL, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**3307CC10

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 027-2025**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-027**.**
Prazo de Vigência 22.09.2025 a 31.12.2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. **OBJETO:** Locação de 1 estande de 16m², no Centro de Convenções da Centenária em Belém para acomodar a equipe da Administração de Piçarra na COP 30 2025, com estrutura completa: montagem, mobiliário, telão de LED, iluminação e decoração inclusos, Piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 telão de Led inclusos no ?PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30, a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025. **CONTRATADA (O):** PARA 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, CT nº **20250163** valor: 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 22 de setembro de 2025

***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***
Ordenadora de Despesas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-027, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: PARA 2000, referente à **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. **OBJETO:** Locação de 1 estande de 16m², no Centro de Convenções da Centenária em Belém para acomodar a equipe da Administração de Piçarra na COP 30 2025, com estrutura completa: montagem, mobiliário, telão de LED, iluminação e decoração inclusos, Piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 telão de Led inclusos no ?PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30, a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***
Ordenadora

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**E58A448E

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 028-2025**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-028**.**
Prazo de Vigência 22.09.2025 a 31.12.2028. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado em Barretos - SP, para oferecer estadia digna aos pacientes do nosso município que realizam tratamento oncológico, tal medida visa garantir acolhimento, segurança e apoio humanizado a pessoas em situação de vulnerabilidade, reduzindo custos com deslocamento e contribuindo para continuidade de quem realizam tratamento de pessoas deste município. **CONTRATADA (O):** RONALDO DE CASTRO, CPF: 864.845.758 -00, CT nº **20250164** valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 22 de setembro de 2025 Ordenadora de Despesas ***ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-028, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: RONALDO DE CASTRO, referente à **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado em Barretos - SP, para oferecer estadia digna aos pacientes do nosso município que realizam tratamento oncológico, tal medida visa garantir acolhimento, segurança e apoio humanizado a pessoas em situação de vulnerabilidade, reduzindo custos com deslocamento e contribuindo para continuidade de quem realizam tratamento de pessoas deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: ***ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA***

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**D763231D

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 030-2025**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-030**.**
Prazo de Vigência 23.10.2025 a 23.10.2027 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios especializados, consistentes na propositura, acompanhamento e execução de ações judiciais visando à revisão e à recuperação de valores relativos aos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Município Contratante. **CONTRATADA (O):** CAMILA RODRIGUES DA SILVA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.656.426/0001-36, CT nº **20250239** valor: 2.017.179,56 (dois milhões, dezessete mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data da assinatura: 23 de outubro de 2025

***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***
Ordenadora de Despesas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-030, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: CAMILA RODRIGUES DA SILVA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, referente à **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios especializados, consistentes na propositura, acompanhamento e execução de ações judiciais visando à revisão e à recuperação de valores relativos aos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Município Contratante. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

***LAANE BARROS LUCENA FERNANDES***
Ordenadora

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**AFA8016B

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº 20240162 Origem: PREGÃO ELETRONICO 9.2024-013 -Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 19.103.810/0001-00 E A EMPRESA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.300.567/0001-50. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS/PA (FMAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS.
Vigência: até 21/10/2026.

***KEYTON JOSE LIMA MACHADO***
Secretário de Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Willian da Silva Gomes
**Código Identificador:**51A79137

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO**
TERMO DE EXTINÇÃO POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO - DO CONTRATO Nº 020-1/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ n° 05.183.827/0001-00 CONTRATADA: PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 95.867.065/0001-45 **Objeto do Termo**: O presente termo tem por objeto a extinção por ato unilateral da Administração, do contrato nº 020-1/2025-PMPM, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, AUDITÁ-LOS, APONTAR COM PRECISÃO E PROCEDER A RECUPERAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO INSS – VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT E DOS CRÉDITOS DO IRPJ – RETENÇÃO DE IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE INDICDENTE SOBRE VALORES PAGOS PELO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS QUE TENHAM DISSO REPASSADOS A UNIÃO FEDERAL. Referente a Inexigibilidade nº 6015-1/2025-PMPM. A fundamentação legal para a extinção do referido contrato está prevista no artigo 137, VIII, art.138, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21. A extinção do contrato é formalizada por ato unilateral da Administração e foi reduzida a termo no processo de licitação. Data da extinção do contrato 19.09.2025.

Porto de Moz – PA, 19 de setembro de 2025.

***RIVALDO SALVIANO CAMPOS***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**F45DFEF1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA**
**AVISO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 042/2025**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** CNPJ: **16.677.738/0001-28**. CONTRATADA: **PLUGAR DIGITAL LTDA,** CNPJ: **29.930.953/0001-30.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER A SEDE ADMINITRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 180 (cento e oitenta) dias**. Totalizando **valor global R$ 62.720,00 (**sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais**).**
Redenção-PA, 26 de novembro de 2025.

***HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO***
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

**Publicado por:**
Simone Nogueira da Silva
**Código Identificador:**D4EA3A76

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA**
**EXTRATO DE ERRATA**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS CNPJ 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADA LV DE OLIVEIRA - PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS LTDA**, CNPJ: nº 14.140.262/0001-66. CONTRATO Nº 212/2025. **ONDE SE LÊ**: "O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, com início em 12/11/2025 e término em 21/05/2026''
**LÊ-SE**: "O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, com início em 21/11/2025 e término em 21/05/2026".
Data da publicação. 26 de novembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Código Identificador:DF040B2B

***WHATINA LEITE DE SOUZA,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
**Código Identificador:**FC487419

**SECRETARIA DE ESPORTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 151/2025**
**Inexigibilidade nº 024/2025**
**ESPÓLIO DE ANTÔNIO MATEUS DE MORAIS,** neste ato representado pela inventariante **CÉLIA MORAIS DA SILVA BORGES**. CPF sob o nº 399.XXX.XXX-91. **CONTRATO Nº 216/2025. Objeto**: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEMEJ da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 17/11/2025. **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, iniciando-se em **17/11/2025** e terminando em **17/11/2026**. **Valor:** O valor **mensal** da contratação é de **R$ 2.827,86 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).** O

valor **global** da contratação será de **R$ 33.934,32 (trinta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

***HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,***
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

**Publicado por:**
Thais Alves Soares Dos Reis
**Código Identificador:**0501F8DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 050/2025**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ADELCON JOSE DA SILVA NETO** CPF: **60.581.507/0001-08.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, LICENCIAMENTO ANUAL, BAIXA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DEMAIS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A MOTOS, VEÍCULOS LEVES E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO TAMBÉM VEÍCULOS CEDIDOS POR ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO – DMTT, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA E SUAS SECRETARIAS, INCLUINDOS OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 03 (três) meses**. Totalizando **valor global R$ 62.000,00 (**sessenta e dois mil reais**).**
Redenção-PA, 26 de novembro de 2025.

***JOAO NETO LACERDA***
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Pereira Canto
**Código Identificador:**90B977AC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 719/2025 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 719/2025 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 26/11/2025 ás 10:00 horas e retorno no mesmo dia.

**Art. 2º** – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **IVONETE SIMAO DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 26 de Novembro de 2025.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**9D664513

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 720/2025 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 720/2025 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **CLEYSON MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002826. lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de CHEFE DE TRANSPOTE SMS, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 26/11/2025 ás 07:00 horas e retorno no mesmo dia.

**Art. 2º** – A viagem tem como finalidade realizar retirada dos medicamentos de Hanseníase, tuberculose antimoniato de meglumina, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e Oficio da 12º.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 26 de Novembro de 2025.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**117651AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas para fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para a Prefeitura Municipal de Rio Maria, e demais Secretárias e unidades vinculadas. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78**, representada neste ato pela Exma. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL, sendo neste ato Órgão Gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067.2025-000027. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 269.677,50 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 25 de novembro de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
**Ata de Registro de Preços Nº 20250265**
**VOENET VIAGENS LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim – **CNPJ N° 43.421.931/0017-33** - Endereço: TV Quintino Bocaiuva 2301 - CEP: 66.045-315 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (61) 99188-8044/ (61) 8177-0133. Venceu os Seguintes Itens: 001, 002, no valor total de **R$ 269.677,50 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**2C404F55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de análise química de solo, aração do solo a 20 cm de profundidade com trator de pneu e arado de disco, bem como aquisição de distribuidora de calcário, visando à execução das ações previstas no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, CNPJ nº 04.144.176/0001-78, representada pela Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico **nº 028-2025/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 068.2025-000028. TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **VALOR GLOBAL: R$ 55.423,85 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250263**, Empresa: **PRESTSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**Tipo: ME – LC123: Sim CNPJ: 55.163.119/0001-77 Endereço: Av. Joaquim de Melo, Pau d'Arco/PA – CEP 68545-000 Telefone: (94) 98426-8823 Itens adjudicados: 002 e 003 Valor total: **R$ 37.923,85 (trinta e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250266,** Empresa: **AMAZÔNIA GREEN CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA** Tipo: Ltda/Eireli – LC123: Sim CNPJ: 53.874.469/0001-16 Endereço: Av. Coronel Manoel Izidoro da Silva, Muaná/PA – CEP 68825-000 Telefone: (91) 99345-6943 Item adjudicado: 001 Valor total: **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).** Felipe Carmo da Silva – Agente de Contratação, Decreto nº 458/2025. Local e Data: Rio Maria/PA, 26 de novembro de 2025.

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**2E8107A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**LEI ORDINARIA MUNICIPAL N° 875.2025- DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**Lei Ordinária nº 875, de 24 de novembro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º -** Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2026 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único -** As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I**
**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º -** A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único -** É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º -** A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente Lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

**Parágrafo Único -** O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

**Art. 4º -** A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º -** A proposta orçamentária para o exercício de 2026 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente Lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 6º -** A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza Suplementar, até o limite de **100%** (***Cem por Cento***) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º -** são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25%** (***Vinte e Cinco por Cento***), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
II - O Município contribuirá com **20%** (***vinte por cento***), das transferências provenientes do ICMS, do FPM, do ITCMD, do IPVA, do ITR e do IPI/Exportação, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (***Fundeb***), com aplicação, no mínimo, de **70%** (***Setenta por Cento***) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **30%** (***Trinta por Cento***) para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15% (**Q***uinzepor Cento***) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

**SEÇÃO II**
**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 8º -** são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - Contribuição de Iluminação Pública — CIP;

X - outras.

**Art. 9º -** Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2025 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão de obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2026,
VIII - outras.

**Art. 10º -** Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.
**Parágrafo Único -** A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até **100%** ***(Cem por Cento)***, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;
II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

**a)** reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2026, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
**b)** Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até **1% (*Um por Cento*)** da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25%** (***Vinte e Cinco por Cento***) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

**Art. 11º -** A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 12º -** Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art.13º -** O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 14º -** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de Leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo Único -** Os projetos de Lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em Lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**SEÇÃO III**

**DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 15º -** Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII – o cumprimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo incluídas ao orçamento;

XIII - outras.

**Art. 16º -** Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2025;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.
**Art. 17º -** Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente Lei.

**Art. 18º -** As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 19º -** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único -** De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Rio Maria é de **7% (*Sete por Cento*)**.

**Art. 20º -** De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (***Cinco por Cento***) da receita do Município.

**Art. 21º -** As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 22º -** Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 23º -** A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 24º -** O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 25º -** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 26º -** O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 27º -** A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.
**Art. 28º -** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

**Art. 29º -** Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II**
**DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 30º -** O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 31º -** Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

**Art. 32º -** As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33º -** A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único -** Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2025, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12** (***Um Doze Avos***) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 34º -** O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2026, será encaminhado á câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 35º -** O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

**Art. 36º** - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**CAPÍTULO IV**
**DO SELO UNICEF**

**Art. 37º** - Com a prerrogativa de assegurar as políticas públicas voltadas aos direitos da criança e adolescente, fica o Poder Executivo autorizado a criar no âmbito do Município de Rio Maria – Estado do Pará, a Agenda Transversal para crianças e adolescentes.
**Art. 38º** - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município de Rio Maria – Estado do Pará.
**Art. 39º -** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**CAPÍTULO V**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 40º -** Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2026, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*Cinquenta e Quatro por Cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;
II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

**Art. 41º -** Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 42º** - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive firmar convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2026, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2025, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Parágrafo Único** - Para contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, bem como para subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias, dependerá o Poder Executivo de Lei específica, aprovada pelo Poder Legislativo.

**Art. 43º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**95B6809D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**LEI ORDINARIA MUNICIPAL N° 876.2025-ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

**Lei Ordinária nº 876, de 24 de novembro de 2025.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Maria aprovou e ela SANCIONA e manda que se publique a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2026, no valor global de R$ 161.900.000,00 *(Cento e Sessenta e Um Milhões e Novecentos Mil Reais),* envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanha esta Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo ás normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R$ 161.900.000,00 (*Cento e Sessenta e Um Milhões e Novecentos Mil Reais).*

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES VALORES

**I - RECEITA DO TESOURO 107.241.000,00**
**1 - RECEITAS CORRENTES 95.791.000,00**

1.1 - Receita Tributária 15.140.000,00
1.2 - Receita de Contribuições 4.000.000,00
1.3 - Receita Patrimonial 1.065.000,00
1.4 - Receita Agropecuária 0,00
1.5 - Receita Industrial 0,00
1.6 - Receita de Serviços 420.000,00
1.7 - Transferências Correntes 75.000.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes 166.000,00

**2 - RECEITAS DE CAPITAL 11.450.000,00**

2.1 - Operações de Crédito 250.000,00
2.2 - Alienações de Bens 200.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
2.4 - Transferências de Capital 11.000.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

**II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00**

**III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 67.059.000,00**

**IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (12.400.000,00)**

**RECEITAS TOTAL 161.900.000,00**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R$ 161.900.000,00 *(Cento e Sessenta e Um Milhões e Novecentos Mil Reais),* assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 112.163.675,20 (*Cento e Doze Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos);*

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 49.736.324,80 (*Quarenta e Nove Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos) ;*

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

**ESPECIFICAÇÕES VALORES**

**I - RECURSOS DO TESOURO 63.712.675,20**
1 - DESPESAS CORRENTES 43.850.675,20
2 - DESPESAS DE CAPITAL 19.730.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 132.000,00

**II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00**

**III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 98.187.324,80**
12 - FUNDEB 30.200.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 41.137.972,32
14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.376.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.643.352,48
16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 5.875.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC 955.000,00

**DESPESA TOTAL 161.900.000,00**

**IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA 5.290.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 2.783.000,00
03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.515.000,00
04.10 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENT 6.140.000,00
05.14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.376.000,00
06.12 - FUNDEB 30.200.000,00
07.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2.392.500,00
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3.500.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 41.137.972,32
10.16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 5.875.000,00
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA RUR 8.765.000,00
13.10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICRICULTURA E PESCA 5.090.000,00
14.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.643.352,48
15.17 - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 955.000,00
16.10 - GABINETE DO PREFEITO 1.357.000,00
17.10 - CONTROLE INTERNO 236.000,00
18.10 - OUVIDORIA MUNICIPAL 30.000,00
19.10 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 745.000,00
20.10 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM 2.664.000,00
21.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE 13.903.175,20
22.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1.530.000,00
23.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 3.380.000,00
24.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1.260.000,00
99.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.000,00

**TOTAL DAS UNIDADES 161.900.000,00**

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta Lei.

**CAPÍTULO III**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de **100% (*Cem Por Cento*)** sobre o total da despesa nela fixada.

**CAPÍTULO IV**
**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de **25**% (V***inte e Vinco Por Cento***) da receita orçada constante do art. 3º desta Lei.

**CAPÍTULO V**
**DO SELO UNICEF**

Art. 9º - Com a prerrogativa de assegurar as políticas públicas voltadas aos direitos da criança e adolescente, fica o Poder Executivo autorizado a criar no âmbito do Município de Rio Maria – Estado do Pará, a Agenda Transversal para crianças e adolescentes.
Art. 10º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município de Rio Maria – Estado do Pará.
Art. 11º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2026.
Art. 13º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes aos anexos a esta Lei.

Art. 14º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 15º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**C8BFC9D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, por meio de seu setor responsável, torna público para os devidos fins que, onde se lê no Extrato da Ata de Registro de Preços anteriormente publicado:

Ata de Registro de Preços nº 20250262, com valor global de **R$ 5.350,80 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos),**

**leia-se:**

Ata de Registro de Preços nº 20250265, com valor global de **R$ 269.677,50 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

As demais informações permanecem inalteradas, incluindo objeto, vigência e dados cadastrais da empresa **VOENET VIAGENS LTDA**, vencedora do Item 001 e 002.

Fica, portanto, retificado o extrato anterior para que produza os efeitos legais com as informações corretas.

Rio Maria/PA, 26 de novembro de 2025.

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**3552BDFF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**
**ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**
**Ata de Registro de Preço Nº 20250538**
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 043/2025 FMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONDON DO PARÁ. Empresa(s): HD Santos Restaurantes e Similares CNPJ 62.220.126/0001-29, no valor total de R$ 54.480,10 – P Silva Santos Magazine Ltda CNPJ 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 3.929,40 - Point Comércio Atacadista e Serviços Ltda CNPJ 51.518.375/0001-89, no valor total de R$ 125.821,25 - Data de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**F281AB5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20250503

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.025-2025FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** CM HOSPITALAR S.A.

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS- CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 26.050,00 (vinte e seis mil, cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - SAÚDE MENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 26.050,00

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Outubro de 2025 a 23 de Outubro de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Outubro de 2025

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**4A8E2DA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 305-2025 FME.**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1566/2025 SEMAD.**
**Contratada: P.SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.541/0001-93
**Valor total: R$ 12.485,00**

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Novembro de 2025.

***GABRIELLA COSTA MARTINS***
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

**Publicado por:**
Gabriella Costa Martins
**Código Identificador:**BA37239F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 306-2025 FME.**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORME PERSONALIZADOS PARA A FORMATURA DO PROERD,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1595/2025 SEMAD.**

**Contratada: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 35.158.716/0001-04
**Valor total: R$ 12.240,00**

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Novembro de 2025.

***GABRIELLA COSTA MARTINS***
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

**Publicado por:**
Gabriella Costa Martins
**Código Identificador:**715D321D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 307-2025 FEDMA**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ,PARA OPERACIONALIZAR O SISTEMA DO CAR E ACOMPANHAMENTO IN LOCO.PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA ,TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1561/2025 SEMAD.
**Contratado(a): KAIQUE CHAVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 605.375.293-22
**Valor total: R$ 8.000,00.**

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Novembro de 2025.

***GABRIELLA COSTA MARTINS***
Agente de Contratação
Portaria nº2006/2025

**Publicado por:**
Gabriella Costa Martins
**Código Identificador:**D42B6A14

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 232/2025**

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica nomeado(a) JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**BCEB3E54

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 233/2025**

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) GABRIEL SILVA PINTO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (ASCOM), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**26C02DC8

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 234/2025**

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTURP DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 823, de 31 de maio de 2022, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo do município de Rondon do Pará – Pa e dá outras providências, no âmbito deste município;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0951/2022, de 10 de junho de 2022, que institui a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Turismo do município de Rondon do Pará;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 811/2025 – SECULT, que solicita nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTURP) para o Biênio 2025/2027.

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTURP, para o biênio 2025/2027, conforme composição abaixo:

**I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - SECULT**
TITULAR: Rosa Maria Peres Lima
SUPLENTE: Maria de Lourdes Pereira de Arruda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA**
TITULAR: Thiago Oliveira Barbosa
SUPLENTE: Valéria Souza Leal Vieira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD**
TITULAR: Valdecir Clemente Da Silva
SUPLENTE: Fabrício Acácio Bentes Da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
TITULAR: Cleide Bispo da Silva
SUPLENTE: Rita de Cassia Cunha Rodrigues

**II – DA SOCIEDADE CIVIL:**

**REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM**
TITULAR: Rosilene Silva Rocha Dos Santos
SUPLENTE: Edinaldo de Sousa Mota Sousa

**REPRESENTANTES DA CLASSE DOS ARTESÃOS**
TITULAR: Evanilde Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Antônio Nilson Sousa Lima

**REPRESENTANTE DO CLUBE DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL**
TITULAR: Itamar Silva
SUPLENTE: Telma Regina de Abreu Araújo

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS RESTAURADORES AMBIENTAIS DO RIO ARARANDEUA.**
TITULAR: Edcarlos Pereira da Silva
SUPLENTE: Rosalvo dos Anjos Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**22BC145A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2561/2025**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2265/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 25 e 26 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F7C3015F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2562/2025**

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2268/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 26 e 27 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**82049396

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 2563/2025**

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2269/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 26 de novembro do ano corrente, para HEMOPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**745296E5

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 514-2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS A. BARRETO**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 514/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/11/2025 à 27/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Novembro de 2025.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**02959800

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 515-2025 - SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 515/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/11/2025 à 27/11/2025, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 ( HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Novembro de 2025.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**BD9C0EC2

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 516-2025- SERVIDOR ROVANIO B. DA SILVA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 516/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/11/2025 à 27/11/2025, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 ( HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Novembro de 2025.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**99806C64

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 517-2025 - VEREADOR JUNIMAR GREY PEREIRA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 517/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/11/2025 à 26/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Novembro de 2025.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**053FA6AB

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 518-2025 - VEREADOR WILDENBERG MELO SOUSA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 518/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/11/2025 à 26/11/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Novembro de 2025.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**26E85BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA Nº. 021/2025 – SECMA/PMRP**

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

**Processo n° 444/2023 e Protocolo nº 522/2023 - PMRP/SECMA** – I & G AGRONEGOCIOS LTDA – FAZENDA CACHOEIRA I – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo n° 441/2023 e Protocolo nº 519/2023 - PMRP/SECMA** – I & G AGRONEGOCIOS LTDA – FAZENDA CACHOEIRA II – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo n° 443/2023 e Protocolo nº 521/2023 - PMRP/SECMA** – I & G AGRONEGOCIOS LTDA – FAZENDA CACHOEIRA III – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo n° 442/2023 e Protocolo nº 520/2023 - PMRP/SECMA** – I & G AGRONEGOCIOS LTDA – FAZENDA CACHOEIRA IV – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo n° 440/2023 e Protocolo nº 518/2023 - PMRP/SECMA** – I & G AGRONEGOCIOS LTDA – FAZENDA CACHOEIRA V – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo n° 439/2023 e Protocolo nº 517/2023 - PMRP/SECMA** – I & G AGRONEGOCIOS LTDA – FAZENDA CACHOEIRA VI – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo n° 439/2023 e Protocolo nº 517/2023 - PMRP/SECMA** – I & G AGRONEGOCIOS LTDA – FAZENDA CACHOEIRA VII – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo n° 243/2024 e Protocolo nº 884/2024 - PMRP/SECMA** – CIDERVALDO RODRIGUES MOURA – SITIO AMORIM - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Protocolo nº 213/2021 e Protocolo nº 342/2021 - PMRP/SECMA** – WALTER ROSA – FAZENDA NOVA ALEGRIA – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Protocolo nº 210/2021 e Protocolo nº 339/2021 - PMRP/SECMA** – EDILEUSA DE OLIVEIRA PEREIRA – SITIO O SENHOR É O MEU PASTOR – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Protocolo nº 204/2023 e Protocolo nº 346/2023 - PMRP/SECMA** – JOSE FERREIRA BARROS SILVA – FAZENDA SÃO PEDRO – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Protocolo nº 374/2021 e Protocolo nº 566/2021 - PMRP/SECMA** – ARNOBIO LIMA DE MATOS – SITIO BEIRA RIO – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

**Processo nº 319/2019 e Protocolo nº 590/2023 - PMRP/SECMA** – VITOR RODRIGUES SILVA – RURAL BRASIL LTDA – (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

**Processo nº 264/2025 e Protocolo nº 1092/2025 - PMRP/SECMA** – ELIAS RODRIGUES ALVES – COMERCIAL VITORIA (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

***WELITON SANTOS PORTO***
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

**Publicado por:**
Thiago Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**5E28EF63

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 067/2025**, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 09/12/2025 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**0B2656D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**PORTARIA Nº 353/2025. RURÓPOLIS–PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA**., Exmo. Srº JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 53 Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 1048/2013 do CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Designar o senhor **Marlon Lima Borgaro**, Engenheiro Civil-CREA: 1520433549PA, para a função de FISCAL DE OBRAS

e SERVIÇOS, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar toda e qualquer obra de engenharia de responsabilidade da Administração Pública deste Município, custeadas por convênios, contratos de repasses ou recursos próprios, inclusive, obras em curso, iniciadas em exercicios anteriores:
**Art. 2º -** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

**II -** cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma fisicofinanceiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

**III -** certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;

**IV -** analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

**V -** acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

**VI -** comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

**VII -** acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

**VIII -** elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;

**IX -** viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

**X -** determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

**XI -** determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

**XII -** solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

**XIII -** aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

**XIV -** verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

**XV -** verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra;

**Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de Novembro de 2025.

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
-Prefeito Municipal-

Documento publicado aos vinte um dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis,pa.qov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis**.**

***DENIVAL ALEIXO DA SILVA***
Secretário de Administração do Município de Rurópolis
Decreto nº 003/2025

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**AB3D25CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025D**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 21112025003

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2025D

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO

**CONTRATADA(O).....:** TAPEREBÁ SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL E MÍDIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Novembro de 2025 a 21 de Novembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Novembro de 2025

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**A0B539D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025D**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025D**
**PROCESSO N° 00008.20251006/0004-62**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **TAPEREBÁ SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "***Contratação de Serviços de Marketing Digital e Mídia Social, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura*".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**

**CULTURA,** a partir da assinatura do contrato, terá início a vigência de 12 meses, pelo valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 11 de novembro de 2025.

***DELISVAN BENTO DA SOLVA***
Secretário de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**4614AF56

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### CPL SANTA LUZIA
### EXTRATO DE ADESÃO DE ATA E CONTRATO

**EXTRATO DE ADESÃO**
**ADESãO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.002/2025**
Pregão Eletrônico SRP Nº 01_2025.Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Chaves. Vigência/Ata: 12/05/2025 a 12/05/2026. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA E SECRETARIAS**. Valor: R$ 1.522.268,64 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Fornecedor: **ROYAL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.**
**EXTRATO DE contrato**
**CONTRATO Nº 0611001/2025**
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado **ROYAL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é até 06/11/2026. Valor Total do Contrato: R$ 491.314,20 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e vinte mil).
**EXTRATO DE contrato**
**CONTRATO Nº 0611002/2025**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado **ROYAL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é até 06/11/2026. Valor Total do Contrato: R$ 455.124,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e quatro e sessenta reais).
**EXTRATO DE contrato**
**CONTRATO Nº 0611003/2025**
Contratante: O Fundo Municipal de Educação Santa Luzia do Pará. Contratado **ROYAL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ,** Validade: o presente contrato é até 06/11/2026. Valor Total do Contrato: R$ 466.893,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DE contrato**
**CONTRATO Nº 0611004/2025**
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado **ROYAL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é até 06/11/2026. Valor Total do Contrato: R$ 108.936,24 (cento e oito mil e novecentos e trinta e seis mil e vinte e quatro centavos).
Santa Luzia do Pará, 26 de Novembro de 2025

***ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lourrane da Costa Reis
**Código Identificador:**BB8B3DCB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 11 de novembro de 2025.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e dez e minutos, na sede do Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental – CIAM, sob a Presidência da conselheira Dilma Caldas Martins, presentes os conselheiros Bruna de Lima Andrade de Araújo, Elcy Núbia Alves Pedreiro, Lucilaine Gimenes Freire, Manoel Joaquim Amaral Palma, Natasha Valente Lazaretti, Reginaldo Ávila, Tatianna Cunha e Cunha, Thiago Cavalcante Oliveira e Williams Bezerra Gomes. **Sessão Solene – Posse de membro.** A presidente deu posse aos conselheiros nomeados por meio dos Decretos nº1.290/2025, nº1.072/2025, nº1.506/2025 e nº1.550/2025– GAP/PMS, que dispõem sobre nomeação e substituições de membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém. Tomaram posse: 1-Pela Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES: Sra. Tatianna Cunha e Cunha (titular) e Sr. Reginaldo Ávila, (suplente); 2-Pela OAB/Subseção de Santarém: Sr. Manoel Joaquim Amaral Palma (titular); 3-Pela Fazenda Pública Municipal, Sr. Thiago Cavalcante Oliveira (titular) e Sra. Natasha Valente Lazaretti (suplente). No ato da posse, os conselheiros empossados, realizaram a leitura do Termo de Compromisso, de acordo com o Art. 40, incisos I e II do Regimento Interno do CMC. Estiveram presentes, o Sr. Suendre Maciel, representante do Conselho Regional de Contabilidade, o advogado, Renato Alho, representando a OAB/Subseção de Santarém. A cerimônia de posse, contou, ainda, com a presença da Secretária Municipal de Finanças, Maria Josilene Lira Pinto, e do Coordenador da Receita Municipal, Raimundo Alfredo Canto Seixas. **Recurso Voluntário – Proc. Administrativo 894/2024. RECORRENTE: ROCHA LONGO EIRELI.** Relatora: Conselheira Dilma Caldas Martins. Processo de Origem: PAF n° 140/2024 – ROCHA LONGO CONSTRUTORA EIRELI – Divisão de Fiscalização Tributária – DFT – Secretaria Municipal de Finanças. A conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro substituiu o conselheiro Marcelo Moita Cardoso na emissão de voto. Recorrente ausente. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por unanimidade, para reconhecer os valores pagos a título de ISS, no montante de R$16.588,55 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referentes às notas fiscais n° 80 e 84, para serem deduzidos da NRO n° 483, com a consequente atualização do DAM do valor devido. O conselheiro Thiago Cavalcante Oliveira apresentou divergência parcial, restrita ao entendimento quanto à base de cálculo do ISSQN. Manifestou-se pela exigência do ISSQN sobre o

valor integral do serviço contratado, sem dedução dos materiais empregados, defendendo que a Auditoria Municipal proceda ao recalculo do lançamento tributário, levando em consideração os valores dos materiais empregados na construção civil, qual seja o de R$1.045.330,83 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos), salvo se o contribuinte comprovar que os materiais empregados na obra foram produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS. Não tendo sido acompanhado pelos demais, após esclarecimentos da Conselheira Lucilaine Gimenes de que o sujeito passivo já teria tido a oportunidade da apresentação dessas notas dos materiais, em momento oportuno no processo de origem, bem como a legislação municipal ainda determina a consideração de 50% como média de materiais no caso de não apresentação dessas notas fiscais, concluindo ainda que, embora a jurisprudência entenda somente ser cabível o desconto de materiais na forma de apresentação das notas fiscais destacadas com ICMS, a legislação municipal ainda não foi alterada, devendo, dessa forma, manter-se o lançamento com a aplicação da redução dos 50% do total da obra como média de valor dos materiais empregados. ////////////////////////////////////////////////////A sessão foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma Santos_____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

***DILMA CALDAS MARTINS***
Presidente - Conselheira – CRC

***BRUNA DE LIMA ANDRADE DE ARAÚJO***
Conselheira – OAB

***ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO***
Conselheira – Fazenda Municipal

***LUCILAINE GIMENES FREIRE***
Conselheira – Fazenda Municipal

***MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA***
Conselheiro – OAB

***NATASHA VALENTE LAZARETTI***
Conselheira – Fazenda Municipal

***REGINALDO ÁVILA***
Conselheiro – ACES

***TATIANNA CUNHA E CUNHA***
Conselheira – ACES

***THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA***
Conselheiro – Fazenda Municipal

***WILLIAMS BEZERRA GOMES***
Conselheiro – CRC

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**03F5754A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**PROC. ADM. 140/2024 – 1DOC**
**Processo Administrativo Fiscal Nº 894/2024 - DAC**
**Recorrente:** ROCHA LONGO CONSTRUTORA LTDA
**Recorrido:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM
**Relator(a):** Conselheira DILMA CALDAS MARTINS

**RELATÓRIO**

Trate-se de Recurso Voluntário de competência do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por força do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Municipal nº 20.189/2017 - CTM, bem como do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 19.882/2015 contra decisão de primeira instância, que julgou procedente a Notificação de Regularização de Obras – NRO n° 440, revista pelo Auditor Fiscal, para alteração da forma de aferição do imposto devido, com base no contrato de prestação de serviço e cálculo do tributo, a fim de conceder os abatimentos de valores recolhidos antecipadamente pelo próprio prestado de serviço, resultando em outra Notificação de Regularização de Obras – NRO N° 483, que não foi analisada na decisão de primeira instancia.

Os autos vieram conclusos para decisão.

É o relatório.

**DO VOTO**

**DA ADMISSIBILIDADE**

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso, para análise.

**DO MÉRITO**

**DA NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS – NRO N° 440**

A referida notificação foi revista pelo Auditor Fiscal fundamentado no art. 273, § 1°, II, da Lei Complementar n° 13/2022 (CTM) e art. 149, I e VIII, do Código Tributário Nacional (CTN), para alterar a forma de aferição do imposto devido com base no valor constante do contrato de prestação de serviços apresentado, modificando o cálculo do tributo, a fim de conceder os abatimentos de valores recolhidos antecipadamente pelo próprio prestador de serviços, bem como para imputar ao próprio contribuinte a condição de sujeito passivo.
Considerando a revisão da NRO n° 440, ela não será analisada em nosso relato.

**DA NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS – NRO N° 483**

Com a revisão efetuada pelo Audito Fiscal da NRO n° 440 para a de **n° 483**, onde consta a alteração da Metodologia do Cálculo, considerando as informações do contrato de prestação de serviços anexadas ao processo, podemos destacar:
1. Contrato de Prestação de Serviço, no valor global da obra de construção civil de **R$ 2.393.853,79**;
2. O Auditor Fiscal considerou com início da obra, a data da emissão da primeira nota fiscal de serviço de n° 57 de **12/12/2022**, aplicando a analógica do art. 20, inciso I, da Instrução Normativa DFT n° 2/2015, visto que, não tinha informação precisa da data de início da obra;
3. Da mesma forma considerou o término da obra a data do habite-se de **26/09/2023**, tomando com base a aplicação analógica do art. 21, inciso I, da Instrução Normativa DFT n° 2/2015;
4. Da mesma maneira para se conhecer a base de cálculo do imposto devido, deve-se seguir o art. 112, inciso I, da Lei Complementar n° 13/2022 do CTM, deduzido os materiais empregados na edificação, além de outros abatimentos previstos na legislação tributária (exemplo: valores recolhido em notas fiscais de serviços);
5. As planilhas de custos apresentadas são claras ao definir o custo total dos insumos no valor de **R$ 1.045.330,83**;
6. Quanto aos serviços, houve a execução das seguintes atividade:
6.1. Serviço de mão de obra no valor de **R$ 1.223.083,26**, correspondendo ao serviço executado da empreitada de obra de construção civil, de acordo com o anexo III da Lei Complementar n° 13/2022;
6.2. Serviço de Administração no valor de **R$ 125.439,70** (12% do valor dos materiais), correspondendo ao serviço de execução de empreitada de obra de construção civil, de acordo com o anexo III da Lei Complementar n° 13/2022.
7. Para o lançamento, a base de cálculo constitui a soma dos valores acima apontados **(R$ 1.223.083,26 + R$ 125.439,70 = R$ 1.348.522,96)**, sobre o qual foi aplicada a alíquota prevista na

legislação do Simples Nacional, para calcular o valor devido do imposto;
8. Referente ao imposto devido, foi efetuado o abatimento dos valores recolhidos antecipadamente por meio do PGDAS-D, conforme tabela abaixo:

"**Consta nos autos imagem/figura que não pôde ser reproduzida nesta publicação."**

9. Para fins de abatimento dos valores do imposto recolhido, não foram consideradas as notas emitidas em período não compreendido ao da execução da obra (12/12/2022 a 26/09/2023).

Analisando a revisão da NRO n° 483, efetuada pelo Auditor Fiscal, concordo com os itens de 01 a 07, relacionados acima.

Quanto aos itens 08 e 09, vamos fazer algumas considerações:

Considerando que o Auditor Fiscal em sua tabela de valores recolhidos antecipadamente não incluiu as notas fiscais n° 80 e 84, em virtude de suas datas de emissão serem em períodos posterior ao habite-se emitido da obra, não levando em consideração que poderia existir parcelas pendentes de recebimentos pelo sujeito passivo.
Considerando que, mesmo com o habite-se emitido, não deve ser condicionante para o não abatimento de imposto recolhido posteriormente, assim como, não deve ser usado como meio de coerção para pagamento de eventuais tributos existentes.
Considerando o contrato de prestação de serviço e analisando as notas fiscais n° 80 e 84, podemos verificar que na descrição dos serviços consta as mesmas informações das outras notas emitidas e deduzidas na tabela acima, quais seja:
"*Pagamento de parcela referente à remuneração de mão de obra celetista na Execução do Prédio Comercial, conforme cláusula 7.1 do contrato de execução da obra da loja localizada na Av. Rui Barbosa 951/955, Centro, Santarém/PA.OBRA CNO Nº 90.011.83332/70, endereço da obra: Av. Rui Barbosa 951/955, Centro, Santarém/PA".*
Considerando também que consta como tomadora e prestadora as mesmas partes, onde podemos verificar que tratar-se de parcelas do referido contrato.
Considerando de acordo com a Instrução Normativa DFT n° 02, de 16/10/2015, em seu Art. 1° , inciso IV e V, não houve na referida obra reforma, acréscimo ou ampliação que acarrete aumento da área construída, conforme projeto aprovado.
Dessa forma, não vislumbro nenhum impedimento, para que não seja usado o bom senso em aceitar o abatimento, visto que, os valores já foram recolhidos antecipadamente pelo sujeito passivo, conforme comprovado no processo.
**CONCLUSÃO**

Em face do exposto, decido:
Reconhecer os valores pagos à título de ISS R$-16.588,55 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) das notas fiscais n° 80 e 84, para serem deduzidos da NRO n° 483 e atualização do DAM do valor devido.

É como voto.

Santarém-PA, 17 de janeiro de 2025.

***DILMA CALDAS MARTINS***
Conselheira CRC

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**B7A06276

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 140/2024**
**CONTRIBUINTE: COLONIAL ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO.**
**RECORRENTES: ROCHA LONGO CONSTRUTORA EIRELI E COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**
**RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**RELATORA: DILMA CALDAS MARTINS**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo fiscal instaurado em desfavor da empresa Colonial Administrativa e Participação, referente à cobrança de ISSQN incidente sobre serviços de construção civil executados no Município de Santarém, em contrato firmado com a empresa Rocha Longo Construtora Eireli, na modalidade de empreitada.
Em primeira análise, a empresa Rocha Longo Construtora Eireli apresentou impugnação à referida cobrança, alegando (fl. 131), em síntese, que, para sua surpresa, em meados de abril de 2024, restou encaminhado à Tomadora (Colonial Administração e Participações) a NRO indicando que seria a Prefeitura de Santarém – SEFIN credora de R$56.443,71 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), em razão da mesma ser tomadora do serviço, a qual atrairia a sua responsabilidade solidária.
Alega que "***o referido débito/cobrança não merece subsistir, razão da interposição da presente impugnação/recurso, posto que não restou considerado/abatidos todos os valores já recolhidos. Merecendo registro ainda que a peticionante na qualidade de PRESTADORA/"devedora principal" jamais foi notificada e/ou cobrada, razão de sua surpresa com a referida cobrança diretamente à tomadora***".
Aduz, ainda, que "***a suplicante vem tempestivamente – antes do vencimento da guia em anexo – na qualidade de prestadora do serviço, ou seja, tendo plena legitimidade, visto que jamais foi notificada da existência da referida cobrança, comprovar que os referidos tributos já foram pagos***".
Nessa esteira, juntou os comprovantes de pagamento e requereu que "***seja certificado o recolhimento dos referidos valores pela prestadora do serviço, responsável principal, portanto desnecessária a notificação da tomadora, ante ao inequívoco recolhimento prévio à NRO, devidamente comprovado***".
A decisão de primeira instância (fl. 55) decidiu pela ilegitimidade passiva da empresa interessada (Rocha Longo Construtora Eireli), eis que, no entender da Receita Municipal, a Construtora não possuía legitimidade passiva para impugnar o PAF que versa acerca da NRO 000440. Para tanto, invoca os artigos 13, § 5º; 261, § 2º; e 263, todos da Lei Complementar nº 013/2022 (Código Tributário do Município de Santarém).
Outrossim, foi declarada a revelia da Tomadora (Colonial Administrativa e Participação), em razão da suposta falta de impugnação, no prazo legal.
Destarte, restou decidido a manutenção integral da NRO nº 0000440, condenando a Colonial Administrativa e Participação ao pagamento do *quantum debeatur*, bem como a declaração de revelia da mesma empresa.
A Construtora interpôs embargos de declaração, os quais foram julgados improcedentes. Ato contínuo, apresentou recurso.
A Auditoria Municipal proferiu despacho (fl. 426) **revendo a sua posição anterior**, no sentido de alterar a forma de aferição do imposto devido, com base no valor constante do contrato de prestação de serviços apresentado, modificando o cálculo do tributo, a fim de conceder abatimentos de valores recolhidos antecipadamente pelo próprio prestador de serviços, bem como para imputar ao próprio contribuinte a condição de sujeito passivo, conforme se vê:

"**Consta nos autos imagem/figura que não pôde ser reproduzida nesta publicação."**

Nesse passo, a Auditoria demonstrou a metodologia de cálculo utilizada (fl. 427), na qual **merece destaque a informação de que foram deduzidos do valor do tributo os valores a título de gastos com insumos, no importe total de R$1.045.330,83**.
Posteriormente, embora decretada a revelia, a Rocha Longo Construtora Eireli apresentou impugnação à cobrança (f. 524), alegando, em suma, que as notas fiscais nº 80 e 84 já haviam sido pagas pela prestadora de serviços, bem como que não deveria ter sido decretada a sua revelia, eis que apresentou impugnação no prazo legal,

**a qual só não foi recebida em razão da conduta de um Técnico da Receita Municipal, o qual informou que não seria recebida, em razão de já existir um protocolo de impugnação em andamento (no caso da Prestadora), não havendo necessidade de uma nova impugnação**, conforme se vê:

"**Consta nos autos imagem/figura que não pôde ser reproduzida nesta publicação."**

Por fim, a ilustre Conselheira Relatora proferiu o seu voto, no sentido de "***Reconhecer os valores pagos à título de ISS R$16.588,55 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), das notas fiscais nº 80 e 84, para serem deduzidas da NRO nº 483 e atualização do DAM do valor devido***".
Pois bem.
O presente voto é no sentido de acompanhar o voto da Relatora, reconhecendo-se que de fato houve o pagamento do tributo pela Prestadora, referente às Notas Fiscais nº 80 e 84, de forma que descabida uma nova cobrança, em face da Tomadora, **sob pena de configurar *bis in idem***, que é quando um mesmo ente tributante cobra duas vezes o mesmo tributo sobre o mesmo fato gerador e o mesmo sujeito passivo.
De outra banda, este Conselheiro discorda da metodologia de cálculo utilizada para a cobrança do tributo, de forma que, no presente caso, descabida a dedução dos valores dos insumos, conforme jurisprudência do STJ, o que será elucidado adiante.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

*Da Vedação ao Bis In Idem*

Após exame dos autos, verifica-se que a impugnação merece acolhimento, com ressalvas.
Depreende-se, em análise às provas trazidas pelas Recorrentes, que de fato a Rocha Longo Construtora, prestadora do serviço, recolheu os valores referentes às Notas Fiscais nº 80 e 84.
Dessa forma, descabida uma nova cobrança, sobre o mesmo fato gerador, mesmo que seja contra a tomadora do serviço, sob pena de configurar *bis in idem*.
Ademais, na própria decisão de primeira instância (fl. 57), consta que, a teor do art. 6º, I, da LC 013/2022, são solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal, que é o que ocorre no presente caso.
Outrossim, no art. 7º, I, do mesmo diploma legal, consta que "***O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita os demais***".
Nesse diapasão, seja por disposição legal, do Código Tributário Municipal, seja pela vedação ao *bis in idem*, não se deve cobrar tributo da tomadora que já foi pago pela prestadora e vice-versa.

*Da Dedução de Valores com Insumos*
Sobre outra perspectiva, embora o pleito das Recorrentes deva ser acatado, em verdade o valor do ISSQN cobrado foi abaixo do que deveria, eis que abateu os valores gastos com insumos, no importe de R$1.045.330,83.
Sobre o tema, vejamos o que dispõe o art. 7º, § 2º, I, da LC 116/2003, *in verbis*;

Art. 7º A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

(...)

§ 2º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I - **o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02** e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar;

(...)

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (**exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS**).

Por sua vez, o Código Tributário Municipal, em seu art. 112, I, dispõe:

Art. 112. Quando forem prestados os serviços de obras de construção civil descritos nos subitens 7.02 e 7.05 do ANEXO III deste Código, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzindo-se as parcelas correspondentes ao valor:

I- Dos materiais fornecidos pelo prestador do serviço;
II- Das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

Percebe-se que o Código Tributário Municipal de Santarém se baseou na LC 116/2003, porém não estabelecendo a ressalva "***exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS***"
Ocorre que o STJ, ao interpretar o art. 7º, § 2º, I, decidiu que **o abatimento a que se refere o art. 7º, § 2º, I, da LC 116/2003 somente se aplica às mercadorias mencionadas entre parênteses no item da lista anexa**, ou seja, às mercadorias produzidas pelo prestador fora do local da prestação de serviços, que se sujeitavam ao ICMS.
Assim, o Superior Tribunal de Justiça fixou a seguinte tese:

**A base de cálculo do ISS é o preço do serviço de construção civil contratado, não sendo possível deduzir os materiais empregados, salvo se produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS.**

**STJ. 1ª Turma. REsp 1.916.376-RS, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 14/3/2023 (Info 769).**

A dicção do art. 7º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, em tese, não comportaria controvérsias interpretativas. No âmbito dos serviços de construção civil, o valor do serviço — que constitui a base de cálculo do ISS — deve ser reduzido pelo montante dos materiais fornecidos pelo próprio prestador, alcançando-se, assim, o montante efetivamente tributável: o preço do serviço deduzido do valor desses materiais.
A **divergência hermenêutica**, contudo, **surgiu a partir da ressalva inserida entre parênteses no item correspondente da lista anexa à referida lei**, segundo a qual "*exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação, que fica sujeito ao ICMS*".
Essa ressalva deu origem a duas interpretações distintas quanto à aplicação do dispositivo legal.
A **primeira corrente**, de natureza favorável ao Fisco municipal, entende que o abatimento previsto no art. 7º, §2º, I, da LC 116/2003, **limita-se às mercadorias mencionadas entre parênteses na lista anexa**, isto é, aos bens produzidos pelo prestador fora do local da execução do serviço, que já estariam submetidos à tributação pelo ICMS.
A segunda corrente, de perfil favorável ao contribuinte, sustenta que a dedução deve incidir sobre os materiais empregados na própria obra, no local da prestação dos serviços, defendendo, portanto, que o ISS não alcançaria o valor de quaisquer mercadorias — sejam elas fabricadas no local da execução (por força do art. 9º, §2º, "a"), sejam produzidas fora dele (por força da ressalva constante da lista, que sujeita tais mercadorias ao ICMS).
Essa última orientação é reforçada pelo argumento de que tais materiais não integram a essência da prestação de serviço, representando apenas insumos necessários à sua execução, razão pela qual não deveriam compor a base de cálculo do ISS, seja nas atividades de construção civil, seja em outros ramos de prestação de serviços.
Ocorre que **o STJ adotou a primeira corrente**, já havendo decidido de tal forma, no ano de 2008, voltando a decidir, da mesma forma, em 2023:

**(...) 1. O ISS incide sobre o preço total do serviço de construção civil. Os insumos adquiridos de terceiros pelo construtor e**

**utilizados na obra compõem a base de cálculo do tributo municipal.**
**2. Entendimento sumulado no que se refere à concretagem (Súmula 167/STJ).**
**3. Sujeitam-se ao ICMS e são excluídas da base de cálculo do ISS somente as mercadorias produzidas fora do local da prestação do serviço e comercializadas pela contribuinte. (...)**
**STJ. 2ª Turma. AgRg nos EDcl no REsp 973.432/MG, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 02/12/2008.**

Destarte, em regra, o prestador de serviços de construção civil é contribuinte apenas do ISS, **razão pela qual, mesmo que produza os materiais utilizados fora do canteiro de obras, tais bens não se sujeitam ao ICMS e, por conseguinte, não podem ser excluídos da base de cálculo do imposto municipal**.
Todavia, se o prestador de serviços **também ostentar a condição de contribuinte do ICMS**, e os materiais empregados na obra forem por ele fabricados fora do local da execução **e comercializados de forma destacada** com o tomador do serviço — configurando, assim, **operação mercantil autônoma** —, esses valores poderão ser deduzidos da base de cálculo do ISS, uma vez que já se submetem à tributação estadual.
**No caso concreto, entretanto, ao menos de acordo com as informações que constam nos autos, a empresa impugnante não realiza a comercialização apartada dos materiais utilizados na concretagem, tampouco figura como contribuinte do ICMS**, razão pela qual incorreta a dedução dos materiais empregados, devendo o ISS incidir sobre o valor integral do serviço prestado.
Por fim, frisa-se que **o ônus de comprovar** que tais materiais seriam fabricados, fora do local da obra, e comercializados de forma destacada, **é do contribuinte** e não do Fisco. Ademais, não cabe ao Fisco deduzir tais informações, aplicando a letra fria do Código Tributário Municipal, na contramão da exceção trazida pela LC Federal 116/2003, bem como do entendimento pacífico do STJ.
Dessa forma, o cenário é que, embora o objeto do presente recurso seja somente o reconhecimento da quitação dos tributos, referentes às Notas Fiscais 80 e 84, a realidade é que o imposto foi cobrado a menor, pois deveria ter considerado o valor dos materiais empregados, no total de R$1.045.330,83, salvo se o contribuir provar a exceção trazida pela LC 116/2003 e pelo STJ.
Outrossim, não se pode olvidar que a não cobrança de imposto sobre vultosa quantia, no presente caso mais de um milhão de reais, na contramão da LC Federal 116/2003, bem como do entendimento pacífico do STJ, pode configurar renúncia de receita.

**III – CONCLUSÃO E DISPOSITIVO**

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

1. **Pelo reconhecimento dos pagamentos efetuados** pelo contribuinte, relativos às Notas Fiscais nº 80 e 84, determinando o abatimento dos valores comprovadamente recolhidos mediante DAMs municipais, sob pena de configurar *bis in idem*;

2. **Pela exigência do ISSQN sobre o valor integral do serviço contratado**, sem dedução dos materiais empregados, em conformidade com o REsp 1.916.376/RS (STJ) e o art. 7º, §2º, inciso I, da LC 116/2003;

3. **Para que a Auditoria Municipal proceda com o recalculo do lançamento tributário, levando em consideração os valores dos materiais empregados na construção civil,** qual seja o de R$1.045.330,83 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos), **salvo** se o contribuinte comprovar que os materiais empregados na obra foram produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS.

Santarém, 26 de novembro de 2025.

***THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA***
Conselheiro Titular
Representante da Fazenda Pública

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**16502AF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC**

**RECURSO VOLUNTÁRIO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 894/2024**
**Processo de Origem PAF Nº 240/2024**
**Recorrente:** ROCHA LONGO CONSTRUTORA LTDA
**Recorrido:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM
**Relatora:** DILMA CALDAS MARTINS
**Data da Sessão de Julgamento:** 11/11/2025

**ACÓRDÃO**

**EMENTA**

REGULARIZAÇÃO DE OBRA. REVISÃO. NOTAS FISCAIS. HABITE-SE. DEDUÇÃO VALOR DEVIDO. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

Trata-se de Recurso Voluntário da Recorrente Rocha Longo Construtora Ltda contra decisão de primeira instância, que julgou procedente a Notificação de Regularização de Obras – NRO n° 440, revista pelo Auditor Fiscal, para alteração da forma de aferição do imposto devido, com base no contrato de prestação de serviço e cálculo do tributo, a fim de conceder os abatimentos de valores recolhidos antecipadamente pelo próprio prestado de serviço, resultando em outra Notificação de Regularização de Obras – NRO N° 483, que não foi analisada na decisão de primeira instancia. Analisando a revisão da NRO Nº 483, para fins de abatimento dos valores do imposto recolhido, não foram consideras as notas emitidas em período não compreendido ao da execução da obra (12/12/2022 a 26/09/2023), não incluiu as notas fiscais n° 80 e 84, em virtude de suas datas de emissão serem em períodos posteriores ao habite-se emitido da obra, não levando em consideração que poderia existir parcelas pendentes de recebimentos pelo sujeito passivo. Examinando o contrato de prestação de serviço e analisando as notas fiscais n° 80 e 84, podemos verificar que na descrição dos serviços consta as mesmas informações das outras notas emitidas e consta como tomadora e prestadora as mesmas partes, onde verificamos que se trata de parcelas do referido contrato. Em conformidade com a Instrução Normativa DFT n° 02, de 16/10/2015, em seu Art. 1° , inciso IV e V, não houve na referida obra reforma, acréscimo ou ampliação que acarrete aumento da área construída, conforme projeto aprovado. Desse modo reconheço os valores pagos a título de ISS, no montante de R$16.588,55 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referentes às notas fiscais n° 80 e 84, para serem deduzidos da NRO n° 483, com a consequente atualização do DAM do valor devido.

**DECISÃO**

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DEFERIDO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA DILMA CALDAS MARTINS, ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS (AS), BRUNA DE LIMA ANDRADE, ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO, LUCILAINE GIMENES FREIRE, TATIANNA CUNHA E CUNHA E THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA, O QUAL SUSCITOU MATÉRIA NÃO ARGUIDA PELO CONTRIBUINTE NO RECURSO, PORÉM, NÃO FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS CONSELHEIROS, TENDO SIDO MANTIDO O VOTO DA RELATORA EM SUA ÍNTEGRA.

Santarém(Pá), 19 de novembro de 2025.

***DILMA CALDAS MARTINS***
Conselheira CRC

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**32EC556A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.579/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP/COSIP, EM CONFORMIDADE COM O ART. 76-B DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, que trata da desvinculação de receitas dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o referido artigo desvincula de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2026, até 50% (cinquenta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que venham a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, além de outras receitas correntes;

**CONSIDERANDO** que as receitas da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP/COSIP enquadram-se no conceito de "outras receitas correntes", nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, sendo classificada como receita corrente, por constituírem espécie da origem "Contribuições", integrante da categoria econômica "Receitas Correntes";

**CONSIDERANDO** que o art. 76-B do ADCT possui eficácia plena e imediata, reunindo todos os elementos necessários à sua autoaplicabilidade, de modo que sua operacionalização pode ocorrer por meio de Decreto, dispensando a edição de lei em sentido estrito;

**CONSIDERANDO** que a desvinculação produz efeitos sobre as receitas efetivamente arrecadadas a partir de 10 de setembro de 2025, data da publicação da Emenda Constitucional nº 136/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desvinculado, até 31 de dezembro de 2026, o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total arrecadado a título da seguinte receita municipal:

I - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP/COSIP.

**Parágrafo único.** A desvinculação de que trata o caput abrange, igualmente, os adicionais e respectivos acréscimos legais incidentes sobre a CIP/COSIP, nos termos do art. 76-B do ADCT.

**Art. 2º** Os valores decorrentes da desvinculação referida no art. 1º serão destinados ao custeio de políticas públicas de competência do Município.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB e à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, no âmbito de suas competências, adotarem as providências necessárias à implementação e execução do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025, conforme disposto no art. 76-B do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 136/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de novembro de 2025.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**859C3536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2025 – SEMED

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES COM BLOCO DE BANHEIROS E DEPÓSITO.". Disponibilidade do Edital: 28/11/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/11/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/12/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Vanderlei Silva Aguiar
**Código Identificador:**9146800D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90018-2025-SRP Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação-SEMED- Prefeitura Municipal de Salinópolis OBJETO: Adesão a Ata para REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA . Contratado: DAC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. CNPJ: 56.102.968/0001-83. Valor: 5.970.384,77

***PRISCILA CASTRO TEIXEIRA***
Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BE8B890F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP**

EXTRATO DE CONTRATOS

**ORIGEM:** Concorrência Pública N° 001/2024-SEMAP**, Contrato Nº 060/2025-SEMAP**. **Objeto:** Concessão de uso à título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica, operação e manutenção dos espaços públicos no mercado: Mercado Municipal Central e Modelo no Município de Santarém –PA. **Partes:** Prefeitura

Municipal de Santarém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Associação dos Lojistas dos Mercados Modelo e Municipal de Santarém - CNPJ N° 22.604.382/0001-03, **Valor:** R$ 261.507,60 (Duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos). **Vigência**: 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de eficácia do contrato. **Data da Assinatura:** 03/11/2025.
**ORIGEM:** Concorrência Pública N° 001/2024-SEMAP**, Contrato Nº 061/2025-SEMAP**. **Objeto:** Concessão de uso à título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica, operação e manutenção dos espaços públicos no mercado: Mercadão 2000 no Município de Santarém –PA. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Associação dos Permissionários do Mercadão 2000 - CNPJ N° 29.366.704/0001-64, **Valor:** R$ 390.366,60 (Trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência**: 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de eficácia do contrato. **Data da Assinatura:** 03/11/2025.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C27F9460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**PORTARIA Nº 270/2025 – SEMSA**

**PORTARIA Nº 270/2025 – SEMSA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO,** Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO** que a vigência da Errata da Portaria nº 144/2025-SEMSA encerrou em 04 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 005/2025 - SEMSA;
**RESOLVE:**
**Art. 1º - PRORROGAR,** com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de novembro de 2025 a 04 de dezembro de 2025**.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**7A4510A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**PORTARIA Nº 271/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 271/2025 - SEMSA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO,** Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO** que a vigência da Errata da Portaria nº 143/2025-SEMSA encerrou em 04 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2025 - SEMSA.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - PRORROGAR,** com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de novembro de 2025 a 04 de dezembro de 2025**.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**4D263A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Dispensa Eletrônica nº 012/2025 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA DE FIO DE KIRSHINNER VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Empresa vencedora: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA– CNPJ: 24.801.201/0001-56, vencedora do Item 1, 2 e 3, pelo valor total de R$ 24.493,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Santarém- Pa, 26 de novembro de 2025

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**D19F1057

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-024/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01710001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-024, objetivando Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 11/12/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
25/11/2025

***BRENDA DA SILVA BARBOSA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**77CAE4BA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 – 2025**
**OBJETO: Aquisição de poltronas e cadeiras longarinas, destinadas ao novo Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa - ABERTURA:** 10/12/2025 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 26/11/2025

***ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA***
Pregoeiro da CMSFX-PA

**Publicado por:**
Adelmison Nascimento da Silva
**Código Identificador:**1F05B935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
**Aviso de Homologação**
**Levamos ao conhecimento dos interessados do Termo de Homologação da Concorrência Pública 004-2025, que tem como Objeto: REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, PROJETO PADRÃO DO FNDE EMEF DISTRITO SUDOESTE (ID:1009833), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169794, REPROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. E foi declarada como vencedora a empresa BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 36.759.234/0001-64, e o valor total dos itens foi de: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). E o valor total do processo foi de: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

***JAQUELINE OLIVEIRA SILVA***
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**756A5FD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE068/2025-SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
**Aviso de licitação**
**PREGÃO ELETRÔNICO PE068/2025-SRP**
**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Abertura: 09/12/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Executiva Municipal de Assistência

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**329FDF19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
**Aviso de Termo de Adjudicação**

**Levamos ao conhecimento dos interessados do Termo de Adjudicação de Licitação da Concorrência Pública 004-2025, que tem como Objeto: REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, PROJETO PADRÃO DO FNDE EMEF DISTRITO SUDOESTE (ID:1009833), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169794, REPROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. E foi declarada como vencedora a empresa BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 36.759.234/0001-64, e o valor total dos itens foi de: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). E o valor total do processo foi de: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

***JAQUELINE OLIVEIRA SILVA***
Secretária Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**3B31C918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DECRETO Nº 500/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 500/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior,** do cargo em comissão de **Gerente de Compras,** lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 22 de setembro de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**4D82520C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DECRETO Nº 573/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 573/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **MARCOS VINÍCIUS DJALMA BATISTA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Apoio da Unidade Materno Infantil,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

**Art. 2º** No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de novembro de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**B81C74A3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DECRETO Nº 576/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 576/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Comissão do Processo Seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo destinado à contratação de Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, os seguintes servidores:

I – Rodrigo Souza Ribeiro Gosh, Enfermeiro, para exercer a função de Gestor de Contrato;

II – Fernanda Cristhina Fonte Pinto, Enfermeira, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de novembro de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**5B7E7452

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DECRETO Nº 577/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 577/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **GELCYLIA NOGUEIRA DA SILVA BIZERRA,** do cargo de Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de novembro de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**6419DB95

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DECRETO Nº 579/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 579/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ**, do cargo em comissão de Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de novembro de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**18D0A6EB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DECRETO Nº 580/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**
**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 580/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **LEDA DIAS BICALHO,** do cargo de Professora P-I, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de novembro de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**3D960D57

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**RESOLUÇÃO Nº 036/2025 – CMDCA/SFX/PA DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 036/2025 – CMDCA/SFX/PA**

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E A APROVAÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO REFERIDO PLANO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de São Félix do Xingu/PA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal nº 165/2023), e em conformidade com o disposto na Ata digitada nº 25/2025 da Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025,

**CONSIDERANDO** a vacância dos membros do Comitê Gestor Municipal do Plano pela Primeira Infância, conforme disposto no Decreto nº 0198/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do referido Comitê para garantir o pleno funcionamento do plano e a continuidade das políticas públicas voltadas à primeira infância no município;

**CONSIDERANDO** a aprovação unânime, em reunião extraordinária, da recomposição do Comitê Gestor Municipal do Plano pela Primeira Infância.

**CONSIDERANDO** a deliberação para a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância, com a finalidade de garantir o acompanhamento sistemático e contínuo do PMPI.

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, que será implementado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela comissão. O plano visa garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos, a eficiência e a transparência na execução das políticas públicas voltadas à primeira infância, promovendo o acompanhamento contínuo dos resultados e a tomada de ações corretivas, quando necessário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica formalizada a recomposição do **Comitê Gestor Municipal do Plano pela Primeira Infância em São Felix do Xingu-Pa**, com a seguinte composição:
**SEMSA – Secretaria Executiva Municipal de Saúde:**
Titular: Carla Conceição dos Santos Marques
Suplente: Andreia Dall Alba M. Ferreira
**Cultura – Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Patrícia Olauria da Silva Sousa
Suplente: Paulo Luciano Martins de Moura
**SEMED – Secretaria Executiva Municipal de Educação:**
Titular: Rozane Alves de Abreu
Suplente: Rejane Ancelmo da Silva Costa
**SEMTEPS – Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social:**
Titular: Valdenir de Lima Alves
Suplente: Clecia Darque de Sousa
**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular: Deborah Barbosa da Paixão
Suplente: Maria Guimarães Neta
**Conselho Tutelar:**
Titular: Genilson Borges Feitosa
Suplente: Kwanny Costa da Silva

**Art. 2º** A recomposição do Comitê Gestor Municipal do Plano pela Primeira Infância, conforme o disposto no **Decreto nº 0198/2021**, de 22 de fevereiro de 2021, será substituída integralmente pelos membros ora indicados.

**Art. 3º** Fica instituída a **Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância**, composta pelos seguintes membros:
**Carla Conceição dos Santos Marques** – Representante da SEMSA
**Rozane Alves de Abreu** – Representante da SEMED
**Valdenir de Lima Alves** – Representante da SEMTEPS
**Deborah Barbosa da Paixão** – Representante do CMDCA

**Art. 4º** A **Comissão de Monitoramento** terá como funções o acompanhamento contínuo do desenvolvimento e execução das ações previstas no **Plano Municipal da Primeira Infância,** assegurando que as políticas públicas voltadas à primeira infância sejam

implementadas com eficiência, transparência e dentro dos prazos estabelecidos.

**Art. 5º** Fica aprovado o **Plano de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância**, com a missão de garantir a eficiência, a transparência e o acompanhamento contínuo dos resultados e da execução das políticas públicas voltadas à primeira infância, tomando as devidas ações corretivas, quando necessário.

**Art. 6º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou pela expedição do **Decreto Municipal**, com o objetivo de garantir a plena legalidade da recomposição do Comitê Gestor, da constituição da Comissão de Monitoramento e da implementação do Plano de Monitoramento e Avaliação, conforme as deliberações realizadas nesta Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 25 de novembro de 2025.

***DEBORAH BARBOSA DA PAIXÃO***
Presidente do CMDCA
Decreto nº 473/2025

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**0479D50C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 054/25-GPMSAGA

**DECRETO Nº 054/25-GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia -Pa., 26 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a constituição, nomeação e regulamentação da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.836/2004, que institui o Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.016/2022, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Programa Bolsa Família e seus mecanismos de gestão;

**CONSIDERANDO** as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), especialmente no que se refere à atuação intersetorial entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais órgãos envolvidos;

**CONSIDERANDO** a importância da articulação das políticas públicas municipais para acompanhamento das condicionalidades e fortalecimento da rede de proteção social das famílias beneficiárias;

**CONSIDERANDO**, ainda, as indicações formais encaminhadas pelas Secretarias Municipais e pela APAE para composição da CMIPBF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída e nomeada a **Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF**, instância responsável pela articulação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações estratégicas do Programa Bolsa Família no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

**Art. 2º** A CMIPBF será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

**I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (Bolsa Família / CadÚnico)**

**Titular:** Suelly Andrade Barbosa Maranhão
**Suplente:** Aline Marques Holanda

**Equipe Técnica do Programa Bolsa Família / CadÚnico:**
– Shirley Farias dos Santos
– Eunice Pereira Costa

**II – Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

**Titular:** Marcos Hôndulo Lopes da Silva
**Suplente:** Tatiane Raisa da Silva Medeiros

**III – Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Titular:** Vanessa Sousa Araujo
**Suplente:** Clery Pessinate Zuquetto Feitosa

**IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

**Titular:** Carmelice Barros Noleto de Souza
**Suplente:** Valdenice Batista da Costa de Souza

**Art. 3º** Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF:

I – Articular ações integradas entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais setores envolvidos;
II – Acompanhar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
III – Promover o monitoramento sistemático das famílias beneficiárias, garantindo acesso às políticas públicas;
IV – Identificar e apoiar famílias em vulnerabilidade, risco social ou com acompanhamento irregular;
V – Deliberar sobre fluxos, processos e estratégias de gestão local do PBF;
VI – Elaborar relatórios, avaliações e atas das reuniões;
VII – Encaminhar informações necessárias aos sistemas de gestão federal e municipal;
VIII – Reunir-se periodicamente para discutir demandas e tomar decisões intersetoriais.

**Art. 4º** Os membros da CMIPBF desempenharão suas funções de forma não remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 5º** A coordenação da CMIPBF ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que poderá convocar reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que necessário.

**Art. 6º** A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF terá vigência permanente, enquanto perdurar a execução do Programa Bolsa Família no município, podendo seus membros ser substituídos mediante nova designação expedida pela SEMAS.

**Art. 7º** As reuniões da CMIPBF deverão ser registradas em atas contendo data, pauta, deliberações e responsáveis, que serão arquivadas na sede da SEMAS para fins de comprovação e transparência.

**Art. 9º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.**

***JEFFERSON OLIVEIRA***
Prefeito Municipal São Geraldo do Araguaia – PA

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**7657741F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250111

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250111**

ORIGEM: Pregão nº 90011/2024; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA; Cnpj: 21.581.445/0001-82; OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; Valor: R$ 29.601,28; VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2025 à 31 de dezembro de 2025; Data da assinatura: 28 de outubro de 2025

**Publicado por:**
Edivane Tristão Dos Santos Alves
**Código Identificador:**BBC8C525

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 071/PMS/2025
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 017/2025/PMS
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS.
**VENCEDOR: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90, através do seu representante legal e sócio o Senhor **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338,
**VALOR GLOBAL:** R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.
Autorização: 06 de novembro de 2025

***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**661F07C0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DO TERMO DE ADESÃO

**AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025/PMS**
**TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Considerando o aceite da empresa referente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/SUDAM** ,referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 90005/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/SUDAM,** realizado pela **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, (regional Belém) inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665.0001-77, com sede na Tv. Antônio Baena, nº1113, CEP 66093-082, Bairro do Marco, na Cidade de Belém - Estado do Pará, neste, neste ato representada pela Senhora **ALINE DIAS ROSSY**, SIAPE n° 3391506. **E FORNECEDOR REGISTRADO: Comazi Tratores E Maquinas Ltda,** CNPJ Nº 00.488.605/0001-73**,** Órgão Gerenciador deste Registro, cujo objeto resume-se um registro de preços para futura e eventual compra de Máquinas e equipamentos para construção civil, agricultura e pesca artesanal, para atender as necessidades do município de Sapucaia.

Sapucaia - PA, 25 de novembro de 2025.

***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**7CC6002A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**ADESÃO DE ATA Nº 26/2024/SUDAM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2025/PMS**
**CONTRATO Nº 104/2025/PMS.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ sob o N° 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
**CONTRATADA: COMAZI TRATORES E MAQUINAS** LTDA**,** CNPJ Nº 00.488.605/0001-73, estabelecida na Rod. Bra-153, s/n, Quadra 07/11, lote 007ª, bloco B Sala 01, CEP: 74.985-260, Loteamento Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – Goiás.
**OBJETO**: Adesão a Ata de registro de preços para futura e eventual compra de Máquinas e equipamentos para construção civil, agricultura e pesca artesanal.
**VALOR DO CONTRATO:** O valor deste contrato é de R$ 211.000,00 **(Duzentos e onze mil reais).**
**DATA DA ASSINATURA:** Sapucaia - PA, 25 de novembro de 2025

***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**2B102D22

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2025/PMS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2025/PMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2025/PMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, com endereço eletrônico em monteiro@monteiro.adv.br, neste ato representado pelo seu sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338
**OBJETO:** Propositura e acompanhamento, pela CONTRATADA, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS, procedimentos indevidamente glosados e diferenças oriundas dos ressarcimentos

pagos pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal.

**VALOR GLOBAL: ad êxito na ordem de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real)** do montante referente ao incremento financeiro, ou seja, com base nos valores que entrarem nos cofres.
**PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo do art. 105 da Lei n.º 14.133/21.

***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**82643278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 101/FMS/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025/PMS**
**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 005/2025/FMS**
Contratante: O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado Rua Dália N°77 Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

Contratada: **D Z COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **44.405.070/0001-03**, estabelecida: Endereço: Rua Angélica - CEP: 13484010 - UF: SP - Município: Limeira - Telefone: (19) 99515-3039.
**OBJETO**: **Aquisição de Máquina industrial de lavar roupas para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Saúde de Sapucaia PA.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/21, em especial o seu artigo 75 inciso VIII.
**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 06 (seis) meses, com início em; 20 de novembro de 2025 e encerramento em; 19 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL:** R$ 59.398,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais).
Data de assinatura: 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Decreto 002/2025-GP

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**9A4518A7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250193; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 010/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTD; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% das quantidades do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **Valor:** R$ 7.075,86
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2025

***GECILDA APARECIDA DE LIMA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lucas Gil do Nascimento
**Código Identificador:**8BAC5325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030PMSJP; **OBJETO:** Contratação da Banda/Artista Eric Land, representado com exclusividade pela empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 30.244.228/0001-98, para apresentação artística no dia 28 de dezembro de 2025, como parte da programação oficial do aniversário do Município de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA; no **valor de** R$ 300.000,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; 30 de outubro de 2025.

***LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:**20250359; **ORIGEM:**INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030PMSJP; **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA; **OBJETO:**Contratação da Banda/Artista Eric Land, representado com exclusividade pela empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 30.244.228/0001-98, para apresentação artística no dia 28 de dezembro de 2025, como parte da programação oficial do aniversário do Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:**R$ 300.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99;**VIGÊNCIA:**13 de Novembro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:**13 de novembro de 2025.

**Publicado por:**
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
**Código Identificador:**8CEB99D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº: 20250371; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº. 001/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** B R LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, abrangendo Manutenções, reparos e adequações no prédio da Secretária Municipal de Infraestrutura a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 150.084,35; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025.

**Publicado por:**
Lucas Gil do Nascimento
**Código Identificador:**44A68ABD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 20250324
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 033-2025-SRP-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** R M A DOS SANTOS
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA MATERIAL PARA TECIDOS E MALHARIA,VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOSDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DESOURE/PA
**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.001,40 (dez mil, um reais e quarenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**
**VIGÊNCIA.....:** 27 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Novembro de 2025

**Publicado por:**
Luan Jardel de Moura Santos
**Código Identificador:**2924D34D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO CP Nº 3.2025-00009-SEMED

Nº da Licitação: 3.2025-00009-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da obra da Creche Tipo C (FNDE), identificada como Pré-Escola 003 – ID 24859 – PAC 2, localizada na Vila Fátima, Zona Rural do Município de Tracuateua.
Data: 11/12/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato**-Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**D5B9033D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO CP Nº 3.2025-00010-SEMED

Nº da Licitação: 3.2025-00010-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da obra da Nova Escola do Bom Gosto, Padrão FNDE, identificada pelo ID 1018601, localizada no Ramal do Flexal, Comunidade Vitória, Zona Rural do Município de Tracuateua.
Data: 12/12/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato**-Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**CFB18825

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO CP Nº 3.2025-00011-SEMED

Nº da Licitação: 3.2025-00011-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo C (FNDE), identificada como Pré-Escola 002 – ID 24858 – PAC 2, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Tracuateua.
Data: 15/12/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato**-Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**506FE399

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO CP Nº 3.2025-00012-SEMED

Nº da Licitação: 3.2025-00012-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção e instalação de cobertura em estrutura metálica treliçada tipo Fink, incluindo o fornecimento e a aplicação de telhas metálicas galvanizadas, cumeeiras, rufos, calhas e demais componentes necessários, destinada à quadra desativada ao lado da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a qual será reutilizada como almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua.
Data: 16/12/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato**-Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**5DBFB0E0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO-PE Nº 9.2025-00047-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00047-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, copa e cozinha para atender as unidades escolares no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Tracuateua.
Data: 10/12/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato**-Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**B543E688

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070410001/2025**

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por HENRIQUE BORGES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A R COMERCIO E RESTAURANTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 59.419.276/0001-51, com sede na R ULISSES GUIMARAES, INDUSTRIAL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ANTONIO ROGERIO FONTENELE DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.090,55 (trinta e dois mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o

valor total de R$ 160.496,55(cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 24 de Novembro de 2025

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**08406972

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-086FMAS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025/ADM**

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS E AVIAMENTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, com o valor arrematado de **R$ 1.046,50 (um mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos); R DA S COSTA E MENDONÇA**, CNPJ nº: 12.591.019/0001-39, com o valor arrematado de **R$ 11.548,30 (onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 12.594,80 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 26 de novembro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**4BF76CD0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- N.º 9/2025-088FMAS/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025/ADM**

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Pregão eletrônico, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, CNPJ nº: 43.909.298/0001-60, com valor arrematado de: **30.957,040 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO: 30.957,040 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 26 de novembro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**18DE4698

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N° 3/2025-016FUNDEB/2025**

O **Município de Tucumã - PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **11 de dezembro de 2025**, fará realizar licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO NO RESIDENCIAL VALE DAS ROSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Considerando o fato superveniente materializado e posterior à condução pelo Agente de Contratação, qual seja, o sistema do CP, no ato de registro do cadastro do certame no referido sistema, apresentou falha técnica de origem desconhecida alheia à ação do Agente de Contratação. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 26 de novembro de 2025.

***DÉBORA DE SOUZA MARTINS*** **–**
Agente de Contratação – Decreto Nº 017/2025.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**CE9DCEE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20250522 –** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-085PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO EXISTENTE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA,** CNPJ nº: 03.709.582/0001-78, com o valor total de **R$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais).** Vigência: 25 de novembro de 2025 até 24 de Janeiro de 2026. Data de assinatura: 25 de novembro de 2025. Tucumã - PA, 26 de novembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO*** **–**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**B3E43A05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20250523 –** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-085PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO EXISTENTE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 62.176.690/0001-91, com o valor total de **R$ 35.521,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).** Vigência: 25 de novembro de 2025 até 24 de Janeiro de 2026. Data de assinatura: 25 de novembro de 2025. Tucumã - PA, 26 de novembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO*** **–**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**52F1BCB6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20250525** – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-045FUNDEB**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025/ADM** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E COLEÇÕES EDUCACIONAIS DA SAMAÚMA EDITORIAL LTDA, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CONSTRUINDO A CIDADANIA NAS ESCOLAS", VISANDO ATENDER AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** CNPJ: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **SAMAUMA EDITORIAL LTDA,** CNPJ: 13.977.336/0001-50, com o valor total de **R$ 5.065.828,00 (cinco milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais).** Vigência: 26 de Novembro de 2025 até 25 de Janeiro de 2026. Data de assinatura: 26 de Novembro de 2025. Tucumã - PA, 26 de Novembro de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA*** –
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**7FC858A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250023.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- nº 9/2023-084PMT**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS, ITENS RESCINDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-032PMT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** CNPJ n° 27.185.397/0001-90 e a Contratada: **AUTO CENTER DESTAK,** CNPJ n° 43.909.298/0001-60. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 49.636,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o contrato a ter o valor total de **R$ 263.982,50 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Tucumã-PA, 26 de novembro 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO*** **–**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**3502FE7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250024.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- nº 9/2023-084PMT**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS, ITENS RESCINDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-032PMT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** CNPJ n° 27.185.397/0001-90 e a Contratada: **AUTO CENTER DESTAK,** CNPJ n° 43.909.298/0001-60. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 25.376,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o contrato a ter o valor total de **R$ 136.364,00(cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro**

**reais).** Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Tucumã-PA, 26 de novembro 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**3B45B4AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20250524, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-088FMAS/2025**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Vencedor: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA,** CNPJ nº. 43.909.298/0001-60, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 com valor arrematado de: **R$ 30.957,04 (trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 30.957,04 (trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 26 de novembro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**A384BD16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20250521, CONCORRÊNCIA SRP – Nº 3/2025-012PMT/2025**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Vencedor: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ nº. 07.329.932/0001-21, o item 01, com valor arrematado de: **R$ 28.908.460,67 (Vinte e oito milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 28.908.460,67 (Vinte e oito milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 26 de novembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**E4D764BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 303/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
**Considerando** o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 085/2025/IPMT de 20 de outubro de 2025.
**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Exonera, a partir de **01/11/2025,** a servidora Sra. **Gleicy Curtinhas da Silva**, Professora I, nível III, matrícula nº 081034-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 21 de outubro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**D4EC0EC0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 304/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 084/2025/IPMT de 20 de outubro de 2025.
**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Exonera, a partir de **01/11/2025,** a servidora Sra. **Carsimone Emerenciano Maciel**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 080941-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 21 de outubro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**67353F80

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 307/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

EXONERA SERVIDORA FRANCIELMA LEITE DOS SANTOS, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela

servidora Sra **Francielma Leite dos Santos,** requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-SMS,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido, a servidora Sra. **Francielma Leite dos Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 080122-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 05 de novembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**BFDDF3C2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 316/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

ALTERA CNAE E NATUREZA JURÍDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE TUCUMÃ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã– PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Alterar o CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas Código, do **Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB de Tucumã-PA**, CNPJ nº. 28.469.469/0001-93, passando a vigorar os seguintes dados:

**CNAE PRINCIPAL**: 84.12.4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 26 de novembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**510B2A9C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 234/2025/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Aquisição de cadeiras giratórias com braços, destinadas à substituição e complementação do mobiliário existente, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã/PA, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

**Fiscal Administrativo**: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.

**Fiscal Técnico**: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 25 de agosto de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**0262B221

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 234/2025/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Aquisição de cadeiras giratórias com braços, destinadas à substituição e complementação do mobiliário existente, visando à melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã/PA, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

**Fiscal Administrativo**: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.

**Fiscal Técnico**: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 25 de agosto de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**C5709D06

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULADA** a publicação realizada no **FAMEP** no dia **24 de novembro de 2025, Edição 3886**, sob o título **"Extrato de Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA"**, referente aos Contratos **nº 062/SMDS/2025** e **nº 063/SMDS/2025**.

A anulação decorre de inconsistências formais identificadas nos dados publicados, motivo pelo qual a referida divulgação não produzirá quaisquer efeitos administrativos ou legais. A nova publicação, devidamente corrigida, será realizada oportunamente, em conformidade com a legislação vigente.

Este aviso é expedido para restabelecer a exatidão das informações e assegurar a Transparência dos Atos Administrativos.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Cláudia Maria Pereira Barros
**Código Identificador:**D5C5047E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**
**FISCAL DE CONTRATO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 283/2025/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico para a Aquisição de livros paradidáticos e coleções educacionais da Samaúma Editorial Ltda, destinados ao desenvolvimento do projeto "Construindo a Cidadania nas Escolas", visando atender as demandas pedagógicas das unidades da rede de ensino do Município de Tucumã/PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
**Fiscal Administrativo**: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
**Fiscal Técnico**: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 194059-3.

Tucumã-PA, 17 de novembro de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)
Decreto nº 007/2025

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**6970B935

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO**
Contrato Nº 20250133 Contratante: **PMU** Contratada: **GENTE EM FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 27.401.708/0001-00, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. Origem: Dispensa 006-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 29/10/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 56.800,00.

**EXTRATO CONTRATO**
Contrato Nº 20250134 Contratante: **PMU** Contratada: **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ 26.632.686/0001-27, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADA À ANÁLISE, RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS-CFEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Inexigibilidade 015-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 07/11/2025 a 05/11/2027, Valor: R$ 260.000,00.

**EXTRATO CONTRATO**
Contrato Nº 20250135 Contratante: **PMU** Contratada: **VACEL ELETROTECNICA LTDA,** CNPJ 07.403.101/0001-52, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MALVINO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Dispensa 007-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 07/11/2025 a 06/03/2026, Valor: R$ 534.364,41.

**Publicado por:**
Widglan Sobral Matos
**Código Identificador:**734EFA7E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO A.2025-00013 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2024; CONTRATO Nº: 20259627 CONTRATADA: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA; VALOR TOTAL: R$ 92.208,72 (noventa e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, VIGÊNCIA: 26/11/2025 à 26/11/2026.

**Publicado por:**
Elisabeth Marques de Souza
**Código Identificador:**096CBB22

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 020/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DE VISEU.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA NO CARGO DE SERVENTE, COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE 23 DE MAIO DE 2002, NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 024 de 23 de maio de 2002 que trata da nomeação de servidores do Concurso de 2021, no cargo/função de servente; e

CONSIDERANDO que a eficácia retroativa é necessária para resguardar o direito adquirido da servidora e ratificar a situação funcional da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido que a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS ASSENÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 596.***.***-68 e RG nº 3*****6 PC/PA, tomou posse no cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matrícula funcional nº 5095 na data de 23 de maio de 2002 através do Decreto Municipal nº 024/2002, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º - Para fins de cômputo de tempo de serviço e demais efeitos funcionais, a posse da referida servidora retroage à data de 23 de maio de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2002.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***CRISTIANO DUTRA VALE***
Prefeito Municipal de Viseu/PA

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**56F134C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 021/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS ASSENÇÃO, PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ – COMARCA DE VISEU/PA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 054/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS ASSENÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 596.***.***-68 e RG nº 3*****6 PC/PA, titular do cargo de provimento efetivo de Servente, admitida sob a matrícula nº 5095, cedida para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Viseu no Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu, conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2024 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Viseu e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

Art. 3º - A presente cessão se dará por tempo indeterminado, podendo ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.07.2020.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

***CRISTIANO DUTRA VALE***
Prefeito Municipal de Viseu /PA

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**922E34EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 512/2023/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 019/2023. Objeto: Locação de um Imóvel de 01 (um) imóvel o qual se destina para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Vila Nazaré-KM 74, neste município de Viseu/PA. Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Locadora: Paula Darlene da Cunha Oliveira. Ass.: 17/10/2025. Vigência: 18/08/2025 à 18/08/2026, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

***LUCIANO DE FALCONERY SOUZA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**84CB5344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 019/2025 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do ginásio Gonçalo Vieira Brito na localidade do KM 74, Polo KM 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anivaldo Juvenil do Vale, inscrita no INEP n° 15572463 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Abertura: 11/12/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

***ÂNGELA LIMA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**CC99B99E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FMS/PMX**
A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço global nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), COM PRESTAÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO EDITAL, FORMATAÇÃO E PRODUÇÃO DAS PROVAS, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADOS, BEM COMO TODA A LOGÍSTICA, ESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO CERTAME, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA – PA**.,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**Período de recebimento de propostas por email (**licitacao@xinguara.pa.gov.br**):**

Inicio: 27 de novembro de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 02 de dezembro de 2025 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 26 de novembro de 2025.

***THAINÁ BRAGA MATOS***
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

**Publicado por:**
Thainá Braga Matos
**Código Identificador:**0B0BD738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 825/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 164/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 067/2025/ FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025/ FMS**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 825/2025/FMS**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA) COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS, ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA), COM CESSÃO POR COMODATO DE 02 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.**
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA.**

**CONTRATADA: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.648.064/0001-27 estabelecida à Rua Benedito Cubas, nº 48, Bairro Cidade Morumbi, CEP: 12.236-510, São José dos Campos – SP, Telefone: (12)3042-0305, e-mail: comercial@telemedicinaintegrada.com.br, representada neste ato pela Sra. **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA.**

**VALOR:** O valor global do contrato é de R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
**Xinguara - Pará, 19 de novembro de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**30BEDB68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1635/2025 SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1635/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:LUCIMAR ALTINO MEDEIROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.084,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2025 À 31/12/2025.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**CB0FE1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1636/2025 SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1636/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:JULIO CESAR ALEXANDRE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINSTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.699,80**
VIGÊNCIA:**01/08/2025 À 31/12/2025.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**06FA0460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1681/2025 SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1681/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:FABRICIO NASCIMENTO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.149,76**
VIGÊNCIA:**11/08/2025 À 31/12/2025.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**8A8B0CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1878/2025 SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1878/2025/SEMED.**
CONTRATADO**:PAULO CEZAR NASCIMENTO DOS SANTOS**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM INFORMATICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.072,24**

VIGÊNCIA:**01/08/2025 À 31/12/2025.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**58B6E57C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1932/2025 SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1932/2025/SEMED.**
CONTRATADO:**MARIA LUCIA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.084,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2025 À 31/12/2025.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**DEB9F07B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.492, DE 12/11/2025

| | |
|---|---|
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Órgão: 01 - Prefeitura Municipal | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito no pagamento de pessoal e seus encargos, bem como a aquisição de bens e serviços. | |
| Ação.....: 2167 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| Descrição: Manutenção das açoes do GAbinete do Prefeito | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.705.410,00 |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2005 - Manutenção da Controladoria do Município | |
| Descrição: Manter as ações da Controladoria do Municipio | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 818.550,00 |
| Ação.....: 2168 - Manutenção da Procuradoria Jurídica - PJ | |
| Descrição: Manutenção da Procuradoria Jurídica | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.059.300,00 |
| Função: 99 - Reserva de Contingência | |
| Subfunção: 999 - Reserva de Contingência | |
| Programa: 9999 - Reserva de Contigência | |
| Reservar ações para absorver futuras e prováveis perdas, como calamidades naturais ou greves. | |
| Ação.....: 9001 - Reserva de Contingencia | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Descrição: Reservar ações para conter possíveis calamidades naturais. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.800.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 7.383.260,00 |
| Órgão: 02 - Câmara Municipal | |
| Função: 01 - Legislativa | |
| Subfunção: 031 - Ação Legislativa | |
| Programa: 1001 - Aquisição de mobiliários | |
| Aquisição de Mobiliário e veículos | |
| Ação.....: 1001 - Aquis. de Equip.Mobiliarios e Veiculos | |
| Descrição: Aquisição de móvei, equipamentos, móveis e veículos para a viabilização de atentimento aos munícipes | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 288.900,00 |
| Programa: 2001 - Ações do Poder Legislativo | |
| Ações do Legislativo | |
| Ação.....: 1002 - Construção, Reforma e Amplicação da Câma ra municipal | |
| Descrição: Construção, reforma e Ampliação da Câmara Municipal | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 288.900,00 |
| Ação.....: 2001 - Manutenção das ações do Poder Legislativo | |
| Descrição: Repassar corretivamente os recursos próprios do Poder Legislativo | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.664.750,00 |
| Ação.....: 2003 - Publicidade Institucional do Poder Legislativo | |
| Descrição: Publicidade Institucional | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 92.020,00 |
| Ação.....: 2243 - Remuneração e Encargos com Servidores da Câmara Municipal | |
| Descrição: Remuneração de Servidores | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.200.000,00 |
| Ação.....: 2244 - Remuneração e Encargos com Vereadores municipais | |
| Descrição: Remuneração de Vereadores desta Municipalidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.827.940,00 |

| | |
|---|---|
| Ação.....: 2245 - Remuneração e Encargos com o Presidente da Câmara Municipal | |
| Descrição: Salário do Presidente da Câmara | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 120.000,00 |
| Ação.....: 2246 - Divulgação de Editais e Outras Materias | |
| Descrição: Divulgação e outras Matérias | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 23.540,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 7.506.050,00 |
| Órgão: 03 - Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0036 - Supervisor e Coordenação Superior | |
| Supervisionar e controlar as finanças públicas | |
| Ação.....: 2004 - Comunicação e Divulgação do Poder Executivo | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Descrição: Divulgar todas a ações do Governo, obedecendo o príncipio da Publicidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 1011 - Implantação e Manutenção do Sistema de Ponto Digital | |
| Descrição: Controlar a gestão de ponto dos funcionários do município | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 32.000,00 |
| Ação.....: 1013 - Ambientação e Aquisição de Mobiliário | |
| Descrição: Melhorar a funcionalidade dos funcionários da Segeplan | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2032 - Realização do Concurso Público e Processos Seletivos | |
| Descrição: Realizar concurso público e processo seletivos para garantir acesso aos cargos públicos municipais. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 5.000,00 |
| Ação.....: 2033 - Manutenção dos Serviços Patrimoniais | |
| Descrição: Manter as ações de gestão de planejamento | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Ação.....: 2034 - Manutenção do Departamento de Informática | |
| Descrição: Manter a informação de dados das políticas públicas com transparência e e clareza | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 60.000,00 |
| Ação.....: 2035 - Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN | |
| Descrição: Viabilizar a gestao de planejamento através de informações técnicas que possibilitem a clareza e transparencia de nossas ações. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 11.000.000,00 |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Ação.....: 2036 - Implantação e Manutenção do Sistema Interno de Telefonia | |
| Descrição: Implantar sistema de telefones corporativos para fins de agilizar demandas internas. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 15.000,00 |
| Ação.....: 2037 - Plano Diretor do Município | |
| Descrição: Criar mecanismos básicos de política de desenvolvimento do Município,orientando e atuando junto ao poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 20.000,00 |
| Ação.....: 2170 - Cumprimento de Precatórios | |
| Descrição: Cumprir os mandados Judiciais quanto aos precatórios | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 130.000,00 |
| Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos | |
| Capacitar funcionários do Departamento de Recursos Humanos | |
| Ação.....: 2038 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores | |
| Descrição: Criar mecanimos de Recursos humanos qualificando todos os funcionários | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais | |
| Manter os serviços prestados à comunidade, promovendo melhor qualidade | |
| Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículos | |
| Descrição: Suprir as necessidades da referida secretaria, visando o bom desempenho das atividades. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Subfunção: 123 - Administração Financeira | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2039 - Amortização de Dividas Junto a Entidades | |
| Descrição: Cumprir contratos da dívida pública municipal. contribuindo para uma gestão sólida | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.000.000,00 |
| Subfunção: 124 - Controle Interno | |
| Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas | |
| Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal | |
| Ação.....: 2040 - Manutenção da Ouvidoria Municipal e E-sic | |
| Descrição: Manter açãoes estratégicas da ouvidoria para aproximar os cidadãos das politicas publicas aplicadas no município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 20.000,00 |

| | |
|---|---|
| Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização | |
| Programa: 0002 - Conselhos Municipais | |
| Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade | |
| Ação.....: 2221 - Conselho Municipal da Cidade | |
| Descrição: Fiscalizar ações referentes a gastos com serviços e bens publicos | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 20.000,00 |
| Função: 08 - Assistência Social | |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente | |
| Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente | |
| Ação.....: 2156 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| Descrição: MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTETAL E AS AÇÕES FMCA | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 325.000,00 |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Função: 09 - Previdência Social | |
| Subfunção: 271 - Previdência Básica | |
| Programa: 1310 - Contribuições para o Programa de Formação de Pat. do Serviço | |
| Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público municipal | |
| Ação.....: 2042 - Contribuição do Pasep | |
| Descrição: Financiar o pagamento do seguro-desemprego, abono e participação na receita para os trabalhadores da esfera pública municipal | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.850.000,00 |
| Função: 11 - Trabalho | |
| Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho | |
| Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas | |
| Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal | |
| Ação.....: 1024 - Apoio a Entidades de Interesses Sociais (Terceiro Setor) | |
| Descrição: Fortalecer e aquecer o apoio ao terceiro Setor. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 15.942.000,00 |
| Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 123 - Administração Financeira | |
| Programa: 0031 - Planejamento e Orçamento | |
| Manter a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Ação.....: 2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN | |
| Descrição: Manter a SEFIN com tecnologia adequando para o seu fim | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.800.000,00 |
| Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 1018 - Aquisição de Veículos | |
| Descrição: Suprir as necessidades da referida secretaria, visando o bom desempenho das atividades. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 140.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 1.940.000,00 |
| Órgão: 05 - Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 1023 - Aquisição de Máquinas,Equipamentos e Veículos | |
| Descrição: Suprir as necessidades da referida secretaria, visando o bom desempenho das atividades. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 400.000,00 |
| Ação.....: 2049 - Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU | |
| Descrição: Manter a SEMIDU com ordenamento e politicas públicas de desenvolvimento | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| sustentável | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 15.000.000,00 |
| Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana | |
| Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas | |
| Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal | |
| Ação.....: 1028 - Aquisição,Construção,reforma e manutenção de Imóveis Públicos | |
| Descrição: Adquirir, construir, reformar e Manter as edificações públicas em perfeito estado de conservação | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.800.000,00 |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 1044 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO | |
| Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.550.716,00 |
| Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas | |
| Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal | |
| Ação.....: 1098 - Construção do abrigo Municipal para animais em situação de rua | |
| Descrição: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM CLINICA DE CASTRAÇÃO. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 500.000,00 |

| | |
|---|---|
| Função: 15 - Urbanismo | |
| Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Ação.....: 2256 - Infraestrutura para o Veraneio | |
| Descrição: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA VERANEIO NA PRAIA DAS GAIVOTAS, PRAIA VERDE E OUTROS. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Programa: 0501 - Vias e Logradouros Urbanos | |
| Ampliar e conservar as vias urbanas em vista da melhoria na qualidade de vida de seus moradores Ação.....: 1036 - Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural | |
| Descrição: Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, relacionados com o processo de urbanização, habitação de interesse social, sistema viário, transportes e meio ambiente | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.240.000,00 |
| Ação.....: 1040 - Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas | |
| Descrição: Pavimentar as vias urbanas buscando a melhoria do trânsito local,deslocamento de veículos, pessoas e animais. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.000.000,00 |
| Função: 16 - Habitação | |
| Subfunção: 482 - Habitação Urbana | |
| Programa: 0518 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais Criar ações para promover a melhoria das habitações rurais | |
| Ação.....: 1041 - Construção e reforma de Unidades Habitacionais | |
| Descrição: Construir moradias populares, objetivando e definindo o direito à populacão mais vulneráveis e carentes. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 267.500,00 |
| Função: 17 - Saneamento | |
| Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural | |
| Programa: 0621 - Conservação e Preservação de Recursos Hidricos | |

| | |
|---|---|
| Promover a conservação e preservação dos recursos hídricos do município | |
| Ação.....: 1042 - Implant Manut de Sistema de Abast de Agua em Agrovilas | |
| Descrição: Implantar infraestrutura de abastecimento de água em Agrovilas, visando a melhoria da qualidade de vida da populaçãos, além de reduziros riscos associados a doenças | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 350.000,00 |
| Ação.....: 1089 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da VIla Bradesco | |
| Descrição: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da VIla Bradesco | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 500.000,00 |
| Ação.....: 1090 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua do Distrito de ALacilândia | |
| Descrição: Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua do Distrito de ALacilândia | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 850.000,00 |
| Ação.....: 1091 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila Chapeu de Palha | |
| Descrição: Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila Chapeu de Palha | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 850.000,00 |
| Ação.....: 1092 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila Joncon | |
| Descrição: Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila Joncon | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 640.000,00 |
| Ação.....: 1093 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila São Jacinto | |
| Descrição: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da Vila São Jacinto | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 400.000,00 |
| Ação.....: 1097 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua do Bairro Giovamira | |
| Descrição: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua do Bairro Giovamira | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 320.000,00 |
| Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | |
| Programa: 0501 - Vias e Logradouros Urbanos | |
| Ampliar e conservar as vias urbanas em vista da melhoria na qualidade de vida de seus moradores | |
| Ação.....: 1035 - Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros | |
| Descrição: Construir Pontes,galerias e bueiros com o intuito de proteger as rodovias contra a ação da água, que pode prejudicar a segurança do tráfego, ameaçar e acelerar a deterioração de pavimentos. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.020.000,00 |
| Função: 25 - Energia | |
| Subfunção: 752 - Energia Elétrica | |
| Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais | |
| Manter os serviços prestados à comunidade, promovendo melhor qualidade | |
| Ação.....: 1043 - Expansão de Rede de Iluminação | |
| Descrição: Expansaõ da rede de energia eletrica para atender a população da zona rural e periférica da cidade | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 550.000,00 |
| Ação.....: 2050 - Manutenção de Iluminação Publica | |
| Descrição: Equipar o setor de iluminação publica visando a segurança e bem estar dos cidadãos | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.520.000,00 |
| Função: 26 - Transporte | |
| Subfunção: 781 - Transporte Aéreo | |
| Programa: 0715 - Transporte Aéreo | |
| Melhorar as instalçoes do aeroporto local | |
| Ação.....: 2052 - Manutenção de Aeroporto Municipal | |
| Descrição: Manter o aeroporto municipal com ações de aconchego de seus usuarios | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |

| | |
|---|---|
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2257 - Apoio com Transporte | |
| Descrição: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DOAÇÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO (CASCALHO,AREIA, SEIXO, TIJOLO E TELHA) PARA CONSTRUÇÃO DA CASA PROPRIA BENEFICIANDO FAMILIAS DE BAIXA RENDA. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 180.000,00 |
| Programa: 0725 - Estradas Vicinais | |
| Melhora a trafegabilidade recuperando estradas, pontes e bueiros das estradas vicinais | |
| Ação.....: 2054 - Abertura e Restauração da Malha Viária Municipal | |
| Descrição: Manter e ampliar as estradas vicinais do muncípio, promovendo o escoamento de produção agropecuária | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 4.000.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 39.438.216,00 |
| Órgão: 06 - Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio | |
| Função: 11 - Trabalho | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda | |
| Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços | |
| Ação.....: 1057 - Criação da Agencia de Desenvolvimento e Comercio | |
| Descrição: Criar a agência de desenvolvimento e comércio, visando o fomento à produção e comercialização de produtos da região | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho | |
| Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda | |
| Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços | |
| Ação.....: 2089 - Apoio a Eventos e Feiras | |
| Descrição: Apoiar eventos dee divulgação e comercialização de produtos regionais | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Função: 20 - Agricultura | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2088 - Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO | |
| Descrição: Promover ações que busquem o fortalecimento de nossa agroindustria | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 4.100.000,00 |
| Subfunção: 606 - Extensão Rural | |
| Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda | |
| Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços | |
| Ação.....: 1060 - Aquisição e Manutenção de Maquinas e Implementos Agricolas | |
| Descrição: Ampliar a frota mecanizada objetivando oferecer a prestação de serviços de mecanização aos pequenos e médios agricultores, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social do município | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 500.000,00 |
| Ação.....: 2092 - Infraestrutura de Distribuição Agricola | |
| Descrição: Formar infraestruturas para melhorar o escoamento da produção agrícola da região | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 180.000,00 |
| Ação.....: 2093 - Apoio a Agricultura Familiar | |
| Descrição: Apoiar a ampliação e diversificação da agricultura familiar | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 385.000,00 |
| Programa: 1011 - Gestão da Politica de Industria, Comercio e Serviços | |
| Implementar políticas públicas na industria, comércio e serviços em busca de maior competitividade | |
| Ação.....: 2094 - Fomento a Produção Rural | |
| Descrição: Fomentar a produção agropecuária da região promovendo subsídios financeiros com os Bancos locais | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária | |
| Programa: 0067 - Promoção Agropecuaria | |
| Promover a atividade agropecuária do município | |
| Ação.....: 1081 - Construção e Reforma do Parque de Exposição Agropecuária | |
| Descrição: Constribuir e insentivar feiras e exposições agropecuárias no muncipio | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Ação.....: 2169 - Manutenção da Exposição Agropecuaria | |
| Descrição: Incentivar, promover e apoiar a Feira Agropecuária do município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 850.000,00 |
| Programa: 0643 - Produção Agricola | |
| Incentivar pequenos produtores da agricultura familiar | |
| Ação.....: 1084 - Implatação de Beneficiadora de Pescado | |
| Descrição: Implantar e insetivar a industrialização regional do pescado | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Subfunção: 662 - Produção Industrial | |
| Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda | |
| Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços | |
| Ação.....: 2211 - Construção e Manutenção de Agroindustria | |
| Descrição: Isentivo a agroindútria | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Função: 22 - Indústria | |
| Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho | |
| Programa: 0691 - Atração de Industrias | |
| Incentivar grandes industrias de exploração comercial de vegetais e animais para instalação em nosso município | |
| Ação.....: 1062 - Construções das Casas de Fabricação de Mel e Farinha | |
| Descrição: Construir casas comunitárias para o fabrico de farinha e aindustrialização de mel de abelha, como forma de incenti car a produção local. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |

| | |
|---|---|
| | Valor total: 120.000,00 |
| Subfunção: 661 - Promoção Industrial | |
| Programa: 0691 - Atração de Industrias | |
| Incentivar grandes industrias de exploração comercial de vegetais e animais para instalação em nosso município | |
| Ação.....: 1063 - Implantação do Distrito Industrial | |
| Descrição: Implantar p Distrito Industrial como estímulo ao empreendorismo local | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Função: 23 - Comércio e Serviços | |
| Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho | |
| Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda | |
| Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços | |
| Ação.....: 2095 - Manutenção do Caec | |
| Descrição: Oferecer aos alunos o acesso à cultura, com oferta de atividades que enriquecem sua formação escolar e o desenvolvimento intelectual e cultural ao exercitar a iniciativa, criatividade e sociabilidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Subfunção: 691 - Promoção Comercial | |
| Programa: 0701 - Promoção Interna do Comercio | |
| Incentivar as micros, pequenas e grandes empresas locais na exploração comercial de produtos e serviçoes em larga escala | |
| Ação.....: 2096 - Implantação de Incubadora de Micro e Pequenas Empresas | |
| Descrição: Implantar a criação e/ou desenvolvimento de pequenas empresas ou microempresas, apoiando-as nas primeiras etapas de suas vidas. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 7.415.000,00 |
| Órgão: 07 - Sec. Mun.de Turismo,Esporte e Juventude | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos | |
| Capacitar funcionários do Departamento de Recursos Humanos | |
| Ação.....: 2132 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores do Turismo | |
| Descrição: Capacitar agentes de turismo visando o crescimento do seguimento, na gereação de emprego e renda | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 25.000,00 |
| Função: 15 - Urbanismo | |
| Subfunção: 695 - Turismo | |
| Programa: 0140 - Apoio ao Turismo Local | |
| Desenvolver um plano de marketing e usar as mídias sociais e outros materiais promocionais para ajudar no fomento ao turismo local | |
| Ação.....: 1037 - Ampliação do Projeto Orla | |
| Descrição: Diagnosticar a orla da cidade no ponto de vista ambiental, social e econômico a fim de compatibilizar as políticas sociais, ambientais e patrimoniais da cidade com as respectivas políticas municipais, estabelecendo assim diretrizes para o ordenamento do uso e ocupação da beira do rio. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 600.000,00 |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2145 - Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SEMTEJ | |
| Descrição: Incentivar todas aa ações de turismo, esporte e juventude para o engradecimento cultura e recreativo do município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.400.000,00 |
| Subfunção: 695 - Turismo | |
| Programa: 0707 - Promoção ao Turismo | |
| Fomentar o turismo a nivel nacional,m em busca de maior retorno comercial | |
| Ação.....: 2136 - Promoção de Turismo | |
| Descrição: Atrair novos visitantes para a cidade, promovendo o ecoturisimo sustentavel | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 10.000.000,00 |
| Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento | |
| Programa: 0721 - Desporto Comunitário | |
| Incentivar a integração comunitária através da prática esportiva | |
| Ação.....: 2146 - Manutenção do Estadio Municipal | |
| Descrição: Manutenção do estadio município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | |
| Programa: 0721 - Desporto Comunitário | |
| Incentivar a integração comunitária através da prática esportiva | |
| Ação.....: 1047 - Construção e Recuperação de Campos, quadras e Ginásios Poliesportivos | |
| Descrição: Construir e Recuperar campos, quadras e Ginasio Municipal de Esportes para manter as condições reais de uso | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 700.000,00 |
| Ação.....: 2148 - Desenvolvimento de Atividades de Educação Física e Desporto | |
| Descrição: Incentivar a prática do desporto para jovens, adultos e idosos | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2149 - Fomento ao Desporto Amador | |
| Descrição: Fomentar a prática do desporto amador como forma de melhoria da qualidade de vida | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2227 - Apoio e Promoção a Esportes | |
| Descrição: Apoio e Promoção a Esportes | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 130.000,00 |
| Ação.....: 2242 - Iluminação dos Campos de Futebol da Zona Rural | |
| Descrição: Iluminação dos Campos de Futebol | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 140.000,00 |
| Programa: 0740 - Desportos de Rendimentos | |
| Incentivar praticas esportivas de rendimento nas escolas municipais | |

| | |
|---|---|
| Ação.....: 2147 - Apoio a Liga Esportiva | |
| Descrição: Apoia a liga esportiva para engrandecimento do esporte em geral | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| Subfunção: 813 - Lazer | |
| Programa: 0507 - Parques e Jardins | |
| Aumentar o numero de praças, parques e jardins para a nelhoria do meio ambiente | |
| Ação.....: 1050 - Construção e reforma de Praças, Bosques e áreas de lazer | |
| Descrição: Construir e reformar espaços físicos urbanos com prevalência de vegetação arbórea de grande importância no aumento da qualidade de vida da população. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 990.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 14.435.000,00 |
| Órgão: 08 - Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | |
| Função: 15 - Urbanismo | |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | |
| Programa: 0507 - Parques e Jardins | |
| Aumentar o numero de praças, parques e jardins para a nelhoria do meio ambiente | |
| Ação.....: 2181 - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes Jardins | |
| Descrição: Promover a conservação e habitação de área verdes como ambientes saudaveis | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 80.000,00 |

| | |
|---|---|
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Função: 17 - Saneamento | |
| Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | |
| Programa: 0083 - Gestão Ambiental | |
| 8Promover ações de preservação do meio ambiente | |
| Ação.....: 1051 - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto | |
| Descrição: implantar melhorias sanitárias buscando associar o uso adequado dessas melhorias com a saúde da comunidade. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 40.000,00 |
| Ação.....: 2134 - Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto | |
| Descrição: Manter e ampliar o sistema de tratamento de esgoto | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Programa: 0603 - Abastecimento de Agua na Zona Urbana | |
| Melhorar e aumentar a rede de distribuição de água filtrada e tratada na sede do município e nas comunidades rurais | |
| Ação.....: 2152 - Infra-Estrutura de Abastecimento de Agua | |
| Descrição: Ampliar e manter os serviços de abastecimento de água potável na zona urbana | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| Programa: 0615 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| Promover ações de conservação, controle e fiscalização do meio ambiente | |
| Ação.....: 1038 - Construção de Esgoto Sanitário | |
| Descrição: construção do Esgoto Sanitário. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0083 - Gestão Ambiental | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| 8Promover ações de preservação do meio ambiente | |
| Ação.....: 1088 - Aquisição de Veículos | |
| Descrição: Aquisição constante de veículos para a melhoria da logistica das políticas pública | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 85.000,00 |
| Programa: 0621 - Conservação e Preservação de Recursos Hidricos | |
| Promover a conservação e preservação dos recursos hídricos do município | |
| Ação.....: 2154 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | |
| Descrição: mANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMMA | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.800.000,00 |
| Programa: 1311 - Elaboração de Planos, Projetos e Educação Ambiental | |
| Elaborar plano de ação para acompanhamento, controle e fiscalização da presenvação do meio ambiente | |
| Ação.....: 2182 - Educação Ambiental, Comunicação e Capacitação | |
| Descrição: Envolver os cidadãos na busca do respeito e da educação ambiental | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Ação.....: 2183 - Elaboração de Planos e Projetos | |
| Descrição: 8companhar incansevelmente com projetos e planos de preservação do meio ambiente | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| Programa: 0507 - Parques e Jardins | |
| Aumentar o numero de praças, parques e jardins para a nelhoria do meio ambiente | |
| Ação.....: 2238 - Construção e Manutenção do Parque Ecologico no Bairro Emerencio | |
| Descrição: Parque Ecológico | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 350.000,00 |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Programa: 0621 - Conservação e Preservação de Recursos Hidricos | |
| Promover a conservação e preservação dos recursos hídricos do município | |
| Ação.....: 1076 - Revitalização e Proteção de córregos e Nascentes | |
| Descrição: Revitalizar, conservar e restaurar o ecossistemas que ofertam serviços | |
| ecossistêmicos, rios, córregos e nascentes | |

| | |
|---|---|
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 1077 - Aquisição de Barco com Carreta e Motor | |
| Descrição: Aquisição de equipamento para a melhoria da gestão durante o veraneio | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Programa: 0643 - Produção Agricola | |
| Incentivar pequenos produtores da agricultura familiar | |
| Ação.....: 2180 - Manutenção do viveiro Municipal | |
| Descrição: Buscar uma maior produção e distribução de mudas de plantas ornamentais e frutíferas | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| Programa: 1202 - Manutenção de Serviços de Transporte | |
| Manter a frota de veículos e máquinas em bom estado de conservação | |
| Ação.....: 1034 - Aquisição de Equipamentos de Resgate de Animais Silvestres | |
| Descrição: Aquisição de equipamento para auxilio em resgate de animais sivlestres | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 25.000,00 |
| Subfunção: 542 - Controle Ambiental | |
| Programa: 0615 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| Promover ações de conservação, controle e fiscalização do meio ambiente | |
| Ação.....: 1078 - Aquisição de Usina de Incineração e Reciclagem de Lixo | |
| Descrição: Aquisiçao de equipamento para reciclagem e incineração de lixo para a ótica da preservação ambiental e inclusão social. | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Ação.....: 2153 - Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário | |
| Descrição: Implantação e Manutenção do aterro sanitário municipal | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2229 - Aquisição de Caminhão Tanque Pipa | |
| Descrição: Aquisição de Caminhão Tanque Pipa | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 130.000,00 |
| Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas | |
| Programa: 0083 - Gestão Ambiental | |
| 8Promover ações de preservação do meio ambiente | |
| Ação.....: 2097 - Recuperação de Área de Preservação Perma(Mata Ciliar) de Rios Corregos, Lag | |
| Descrição: Recuperar áreas de preservação amiental às margens do Rio Araguaia | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 55.000,00 |
| Subfunção: 544 - Recursos Hídricos | |
| Programa: 0083 - Gestão Ambiental | |
| 8Promover ações de preservação do meio ambiente | |
| Ação.....: 2159 - Implantação e Manutenção do Sistema de D Água Pluvial | |
| Descrição: Manter todas as ações de gestao ambiental | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 55.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2026 4.010.000,00 |
| Órgão: 09 - Fundo Municipal de Assistencia Social | |
| Função: 08 - Assistência Social | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2009 - Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho | |
| Descrição: Subsidiar para a aplicação das ações da Sec de Assit Social | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 5.100.000,00 |
| Programa: 0137 - Assistencia Social Geral | |
| Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência. | |
| Ação.....: 2010 - Piso IGD SUA - M | |
| Descrição: Incentivar a aplicação rigorosa das ações da Assist Social | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais | |
| Manter os serviços prestados à comunidade, promovendo melhor qualidade | |
| Ação.....: 2011 - Piso Basico FIXO - PBF | |
| Descrição: Incentivar a aplicação das ações da Assist Social | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 300.000,00 |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente | |
| Manter as ações de manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente | |
| Ação.....: 2198 - Beneficio de Prestação Continuada na Escola | |
| Descrição: Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 110.000,00 |
| Programa: 0125 - Assistência a Comunidades | |
| Integrar a comunidade nas ações do governo | |
| Ação.....: 1006 - Construção e Manutenção da Casa de Passagem | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Descrição: Promover melhoria na qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e mulheres | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 600.000,00 |

| | |
|---|---|
| Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente | |
| Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente | |
| Ação.....: 2017 - Piso Variável de Média Complexidade | |
| Descrição: Repassar recursos para a manutenção das ações da Assit Social | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Ação.....: 2018 - Piso Básico Variável - SCFV | |
| Descrição: Incrementar as ações de FMAS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 180.000,00 |
| Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil | |
| Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, promovendo políticas públicas | |
| Ação.....: 2019 - Manutenção do Programa PETI - BOLSA E JORNADA | |
| Descrição: Viabilizar a aplicação das ações do PETI | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Programa: 0137 - Assistencia Social Geral | |
| Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência. | |
| Ação.....: 2184 - Programa Infancia no SUAS | |
| Descrição: promover um acompanhamento das famílias mais carentes, que contarão com assistência social, médicos e psicólogos, para que essas crianças não fiquem desamparadas. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Programa: 0125 - Assistência a Comunidades | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Integrar a comunidade nas ações do governo | |
| Ação.....: 1007 - Construção da sede do CRAS | |
| Descrição: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| Ação.....: 2022 - Piso Básico Variável III | |
| Descrição: Apoiar as ações da SMAS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil | |
| Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, promovendo políticas públicas | |
| Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CRAS | |
| Descrição: Manter as ações do CREAS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Programa: 0137 - Assistencia Social Geral | |
| Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência. | |
| Ação.....: 1008 - Construção Prédio Proprio do CREAS | |
| Descrição: Construir instalações adequadas ao atendimento do público alvo do CREAS | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| Ação.....: 1010 - Aquisição de Veículos | |
| Descrição: Ampliar o numero de veículos para melhorar o atendimento à Assistencia Social | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 85.000,00 |
| Ação.....: 2023 - Proteção Social Básica - PSB | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Descrição: Apoiar na manutenção das ações da SMAS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2024 - Serviço de Proteção Social Especial - PSE | |
| Descrição: Apoiar as ações da SMAS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2028 - Programa Bolsa Família | |
| Descrição: Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 300.000,00 |
| Ação.....: 2029 - Mnautenção do Programa CREAS | |
| Descrição: Manter as ações do CREAS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Função: 16 - Habitação | |
| Subfunção: 482 - Habitação Urbana | |
| Programa: 0137 - Assistencia Social Geral | |
| Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência. | |
| Ação.....: 1080 - Aquisição de Lotes Urbano Fins Habitacionais | |
| Descrição: Aquisição de lotes urbanos para a construção de moradia para famílias carentes | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 45.000,00 |
| Ação.....: 2160 - Aquisição de Materiais para Construção, Ampliação e Reforma de Moradias | |
| Descrição: Ampliar o atendimento a famílias sem teto | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Ação.....: 2161 - Manutenção do Programa Minha Casa Minha Vida | |
| Descrição: Formar parceria com o Governo Federal para a manutenção do programa | |

| | |
|---|---|
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 180.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2026 8.350.000,00 |
| Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação - F.M.E | |
| Função: 12 - Educação | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0002 - Conselhos Municipais | |
| Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade | |
| Ação.....: 2055 - Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação e Cultura. | |
| Descrição: Manter o CME visando a aplicação corretive e qualitativa das ações educacionais e culturais do município. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2057 - Treinamento e Cursos de Capacitação Para Servidores | |
| Descrição: Capacitar e qualificar através de cursos e treinamentos os seridores municipais, | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 25.000,00 |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| Programa: 0011 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Assistir a Criança e Adolescentes do município através de políticas públicas do CMDCA | |
| Ação.....: 2201 - Promoção do Estatuto da Criança e Adolesc. nas Escolas. | |
| Descrição: Promover direitos e proteção a criança e adolescente nas escolas muncipais | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 20.000,00 |
| Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição | |
| Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição | |
| Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais | |
| Ação.....: 1052 - Implantar o Projeto de Hortas nas Escolas | |
| Descrição: Implantar hortas nas escolcolas objetivanvando a prática da boa alimentaçãdao à melhoria da qualidade de vida | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 40.000,00 |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição | |
| Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais | |
| Ação.....: 2067 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.000.000,00 |
| Ação.....: 2207 - Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE | |
| Descrição: Programa de Assistencia financeira suplementar tendo em vista garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.000.000,00 |
| Programa: 0401 - Ensino Fundamental | |
| Ampliar o número de alunos nas escolar municipais do ensino fundamental, em busca da erradicação do analfabetismo | |

| | |
|---|---|
| Ação.....: 1031 - Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais | |
| Descrição: Construir e reformar as instalações educacionais como forma de atrativo para o alunado | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.500.000,00 |
| Ação.....: 1053 - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE | |
| Descrição: Implementar o PDDE com afinalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas da rede pública de educação básica e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.000.000,00 |
| Ação.....: 2026 - Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para Transporte Escolar Descrição: Aquisição,Locação e Manutençãode veículos para melhor atender a população estudantil | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 350.000,00 |
| Ação.....: 2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| Descrição: Manter a FME a fim de melhorar a aplicação das ações educacionais do município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 12.000.000,00 |
| Ação.....: 2060 - Programa Brasil Alfabetizado | |
| Descrição: Apoiar as ações do PBA, visando a erradicação do analfabetismo | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2061 - Manutenção da Informatização nas Escolas | |
| Descrição: Qualificar alunos através de laboratorios de informatização nas escolar | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 60.000,00 |
| Ação.....: 2239 - Unidades de Ensino de Tempo Integral | |
| Descrição: Escolas de Tempo Integral | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 700.000,00 |
| Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ens. Fundamental Manter o transporte escolar do ensino fundamental em perfeita condições de uso | |
| Ação.....: 2063 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual | |
| Descrição: Manter o transporte escolar com qualidade para o conforto dos alunos da zona ubana e rural | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.000.000,00 |
| Ação.....: 2064 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE | |
| Descrição: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 480.000,00 |
| Subfunção: 362 - Ensino Médio | |
| Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição | |

| | |
|---|---|
| Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais | |
| Ação.....: 2224 - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Médio | |
| Descrição: Programa nacional de Alimentação Escolar ensino Médio | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 800.000,00 |
| Programa: 0440 - Ensino Superior e Graduação | |
| Buscar suporte para a instalação de novas faculdades no município | |
| Ação.....: 2069 - Cursinho Pré-Vestibular | |
| Descrição: Promover a qualificação de jovens para o ingresso na faculdade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 10.000,00 |
| Subfunção: 364 - Ensino Superior | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2072 - Manutenção e Ampliação de Parcerias na Educação | |
| Descrição: Manter convenios e parcerias com universidades facilitando o ingresso de estudantes de nosso município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| Programa: 0440 - Ensino Superior e Graduação | |
| Buscar suporte para a instalação de novas faculdades no município | |
| Ação.....: 2073 - Apoio ao Transporte Universitário | |
| Descrição: Contribuir para o transporte de universitário para as cidades circunvizinhas | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 25.000,00 |
| Ação.....: 2074 - Projeto Universidade Aberta do Brasil | |
| Descrição: Firmar convenio com o Governo Federal para a instalação da UAB em nosso município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 20.000,00 |
| Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente | |
| Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente | |
| Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso | |
| Descrição: Manter convenio com o Governo Federal visando a ampliação de atendimento as creches municipais | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 15.000,00 |
| Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição | |
| Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais | |
| Ação.....: 2059 - Programa Nacional de alimentação Escolar/CRECHES-PNAC | |
| Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Ação.....: 2208 - Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE/EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Descrição: Programa de assistencia financeira suplementar tendo em vista garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiarios. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Ação.....: 2214 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré Escola - PNAE | |
| Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Programa: 0450 - Educação Infantil | |
| Amplicar o numero de vagas nas escolas de educação infantil | |
| Ação.....: 2077 - Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar | |
| Descrição: Qualificar os profissionais para o preparo do ensino Pré escolar | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Ação.....: 2205 - Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação | |
| Descrição: Apoiar novas turmas de Educação Infantil com recursos do FME | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 500.000,00 |
| Ação.....: 2206 - Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil | |
| Descrição: Construir novos estabelecimentos de Educação Infantil para atendimentos amplo da demanda | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos | |
| Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição | |
| Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais | |
| Ação.....: 2213 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA - PNAE | |
| Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 25.000,00 |
| Programa: 0460 - Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Adultos | |
| Ampliar o atendimento na educação dos jovens e adultos em parceria com a União na erradicação do analfabetismo | |
| Ação.....: 2065 - Programa de Ensino Supletivo - PEJA | |
| Descrição: Promover mais uma ação anti analfabetismo no município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 40.000,00 |
| Ação.....: 2066 - Fomento a Erradicação do Analfabetismo/ Apoio ao Pas | |
| Descrição: Contribuir para a erradicação do analfabetismo em nosso município | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 15.000,00 |
| Subfunção: 367 - Educação Especial | |
| Programa: 0251 - Alimentação e Nutrição | |
| Praticar o uso da boa alimentação e nutrição nas escolas municipais | |
| Ação.....: 2215 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Educação Especial - PNAE | |
| Descrição: Contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais. | |

| | |
|---|---|
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 70.000,00 |
| Programa: 0468 - Educação Compensatoria | |
| Promover um conjunto de medidas políticas e pedagógicas visando compensar as deficiências físicas, afetivas, intelectuais e escolares das crianças | |
| Ação.....: 2078 - Desenvolvimento da Educação Especial | |
| Descrição: Desenvolver ações de atenção a pessoas com necessidade especiais | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Subfunção: 845 - Outras Transferências | |
| Programa: 0403 - Recursos Materiais e Pedag. para o Ensino Fundamental | |
| Ampliar o laboratório pedagógico de ciencias no ensino fundamental | |
| Ação.....: 2079 - Manutenção do Salario Educação | |
| Descrição: Promover acões de permanencia do alunado na sala de aula | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.400.000,00 |
| Função: 13 - Cultura | |
| Subfunção: 392 - Difusão Cultural | |
| Programa: 0471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura | |
| Manter, ampliar e criar novos centros de cultura no município | |
| Ação.....: 1032 - Construção de Centro de Convenções | |
| Descrição: Contruir o Centro de Convenções como um espaço multiuso voltado a atender às | |
| demandas de diversos setores para a | realização de seus event |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 1033 - Ampliação e Reforma da Escola de Música | |
| Descrição: Ampliar o espaço de Ensino de música para desenvolver a criatividade e ajuda para melhorar a capacidade. concentração e memória dos alunos | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 75.000,00 |
| Ação.....: 1074 - Aquisição de Equipamento e Acervo Bibliotecário | |
| Descrição: Ampliar o atendimento ao público auxiliando na busca da informação e consulta, utilizando suportes bibliográficos e obras de referência (enciclopédias, dicionários, manuais, bibliografias, etc) | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| Programa: 0472 - Apoio e Incentivos as Artes | |
| Apoiar e incentivar os artistas de nossa cidade | |
| Ação.....: 2138 - Apoio ao Teatro Amador | |
| Descrição: Criar oficinas de teatro nas escolas municipais | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Ação.....: 2139 - Manutenção da Escola de Música e da Banda de Música do Mun. de Conceição Do | |
| Descrição: Promover a Escola pública como espaço de educação integral da comunidade onde faz parte, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical, visando a formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças sócio-culturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 70.000,00 |
| Programa: 0473 - Difusão Cultural | |
| Difundir a cultura do município através ações de marketing | |
| Ação.....: 2140 - Apoio a Comemoração Civicas e Culturais | |
| Descrição: Incentivar, desenvolver e oferecer espaço paras manifestações culturais e civicas o povo | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 700.000,00 |
| Ação.....: 2141 - Manutenção da Biblioteca Publica Municipal | |
| Descrição: Ampliar e oferecer aos seus usuários espaço adequado para a instalação de microcomputadores, com acesso à internet, a fim de facilitar as pesquisas de conteúdo científico, e facilitar assim a elaboração dos trabalhos acadêmicos. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Ação.....: 2142 - Incentivo Aos Artistas | |
| Descrição: Incentivar os artistas locais, com implantação de novos projetos dentro das escolas municipais | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 450.000,00 |
| Ação.....: 2144 - Manutenção das Festividades culturas, Religiosas, Indigenas | |
| Descrição: Manter as festividades culturais, regionais, indenistas e toda população | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 26.310.000,00 |
| Órgão: 11 - FUNDEB | |
| Função: 12 - Educação | |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa: 0401 - Ensino Fundamental | |
| Ampliar o número de alunos nas escolar municipais do ensino fundamental, em busca da erradicação do analfabetismo | |
| Ação.....: 1056 - Construção e Reforma de Unidades Escolares | |
| Descrição: Construir unidades escolares para atender a demanda crescente do ensino fundamental no município | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 450.000,00 |
| Ação.....: 2080 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | |
| Descrição: Promover ações de infraestrutura grantindo a qualidade do ensino fundamental | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.800.000,00 |
| Ação.....: 2163 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | |
| Descrição: Direcionar os 70% dos recursos do FUNDEB para pagamento do Magistério, conforme orientação do proograma | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 28.000.000,00 |
| Ação.....: 2164 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% | |
| Descrição: Direcionar os 30% dos recursos do FUNDEB para investimentos exlusivamento na educação | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Programa: 0404 - Livros e Out. Materiais Didat. para o Ensino Fundamental | |
| Aumentar o número de biblioteca nas escolas de ensino fundamental | |
| Ação.....: 2082 - Aquisição de Material Didático e Tecnológico | |
| Descrição: Aquisição de material didático e tecnologico para a qualificação do ensino | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |

| | |
|---|---|
| | Valor total: 80.000,00 |
| Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ens. Fundamental | |
| Manter o transporte escolar do ensino fundamental em perfeita condições de uso | |
| Ação.....: 2085 - Manutenção do Transporte Escolar | |
| Descrição: Manter o transporte escolar em perfeita condições de uso | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 5.500.000,00 |
| Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Programa: 0450 - Educação Infantil | |
| Amplicar o numero de vagas nas escolas de educação infantil | |
| Ação.....: 2165 - Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70% | |
| Descrição: Direcionar parte do 70% dos recursos do FUNDEB para o Magistério da Educação Infantil | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 6.000.000,00 |
| Ação.....: 2166 - Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 30% | |
| Descrição: Direcionar parte dos 30% do recursos do FUNDEB para a ampliação e manutenção da educação infantil | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 9.000,00 |
| Ação.....: 2216 - Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70% | |
| Descrição: Manutenção do Ensino infantil fundeb 70% | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.700.000,00 |
| Ação.....: 2217 - Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30% | |
| Descrição: Manutenção do Ensino infantil fundeb 30% | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos | |
| Programa: 0460 - Ensino Supletivo e Educ. de Jovens e Adultos | |
| Ampliar o atendimento na educação dos jovens e adultos em parceria com a União na erradicação do analfabetismo | |
| Ação.....: 2086 - Manutenção do EJA - FUNDEB - 30% | |
| Descrição: Qualificar os profissionais qua lidam com a alfabetização | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Ação.....: 2087 - Manutenção do EJA - FUNDEB 70% | |
| Descrição: Promover melhor remuneração dos profissiionais do EJA | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| Subfunção: 367 - Educação Especial | |
| Programa: 0452 - Educação Especial | |
| Ampliar numeros de vagas na Educação especial | |
| Ação.....: 2218 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70% | |
| Descrição: Manutenção das Atividades ligada ao Ensino Especial desta Municipalidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.500.000,00 |
| Ação.....: 2219 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30% | |
| Descrição: Manutenção das Atividades ligada ao Ensino Especial desta Municipalidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 49.569.000,00 |

| | |
|---|---|
| Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saude - F.M.S | |
| Função: 10 - Saúde | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0002 - Conselhos Municipais | |
| Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade | |
| Ação.....: 2098 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Saude | |
| Descrição: Incentivar o CMS visando a orientação de como melhorar a aplicação dos recursos | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 1066 - Aquisição de Imóveis | |
| Descrição: Aquisição de imóveis para uso da Administração Pública. | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS | |
| GESTÃO DO SUS | |
| Ação.....: 2236 - Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem | |
| Descrição: Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.200.000,00 |
| Subfunção: 124 - Controle Interno | |
| Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização | |
| Criar normas legais para a fiscalização das atividades de gestão | |
| Ação.....: 2101 - Implantação e Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS | |
| Descrição: Implantar setor de cadastro dos usuários do SUS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 15.000,00 |
| Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa | |
| Programa: 0205 - Saúde do Idoso | |
| Promover ações educativas e preventivas no amparo a saúde dos idosos | |
| Ação.....: 2103 - Manutenção do Programa Saúde do Idoso - Agita Conceição | |
| Descrição: Subsidiar meios para que o idoso tenha o envelhecimento seguro e digno com muita saude e dignidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 75.000,00 |
| Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência | |
| Programa: 0126 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência | |
| Promover ações de atendimento a pessoas portadoras de deficiência psico-social | |

| | |
|---|---|
| Ação.....: 1096 - Apoio Financeiro à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | |
| Descrição: Apoio Financeiro à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 133.000,00 |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente | |
| Manter as ações de manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente | |
| Ação.....: 2203 - Prevencao e COmbate à violencia contra c rianca e adolescente | |
| Descrição: Prevencao e COmbate à violencia contra c rianca e adolescente | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 10.000,00 |
| Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Programa: 0125 - Assistência a Comunidades | |
| Integrar a comunidade nas ações do governo | |
| Ação.....: 1100 - Construção e Manutenção da Casa de reabilitação para dependentes químicos | |
| Descrição: Construção e manutenção da casa de reabilitação para dependentes quimicos | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.000.000,00 |
| Programa: 0200 - Programas de Ações Básicas de Saúde | |
| Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. | |
| Ação.....: 1021 - Construção,reforma e Ampliação de Unidades de Saúde | |
| Descrição: Tornar eficiente as atividades das Unidades de Saúde | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.658.000,00 |
| Ação.....: 1099 - Construção do Centro Atend espec para pessoa com Transtorno do espectro autista | |
| Descrição: Construção do Centro de atendimento para pessoa com Transtorno do Espectro | |
| Autista - TEA | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 600.000,00 |
| Ação.....: 2107 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | |
| Descrição: Manter o FMS com ações precisas na prevenção e combate de doenças | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 13.000.000,00 |
| Ação.....: 2108 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO | |
| Descrição: Manter o CEO com boa prestação de serviço à população | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 600.000,00 |
| Ação.....: 2110 - Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde | |
| Descrição: Promover ações em busca da boa saúde da população | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 900.000,00 |
| Ação.....: 2111 - Programa de Saude Bucal | |
| Descrição: Manter em boas condições de atendimento a população o PSB | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 500.000,00 |
| Ação.....: 2112 - Tratamento Fora do Domicilio - Tdf | |
| Descrição: Promover assistencia fora do município para enfermos quando não há recursos técnicos em nossa Cidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.500.000,00 |
| Ação.....: 2113 - Atenção Básica de Saúde | |
| Descrição: Atender a população em primeiro nível saúde. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 6.500.000,00 |
| Programa: 0202 - Agentes Comunitarios de Saúde | |
| Buscar alternativas para melhorar as condições de saúde da comunidade, com contato direto e visiata à família | |
| Ação.....: 2116 - Programa de Agentes Comunitarios de Saúde | |
| Descrição: Promover ações de qualidade técnica ao ACS para melhor atender a população | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 8.000.000,00 |
| Programa: 0203 - Assitência Domiciliar de Saúde | |
| Buscar alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidade, visitando as famílias | |
| Ação.....: 2117 - Programa de Saude da Familia | |
| Descrição: Gerar novas praticas de atendimento à saúde pública | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 600.000,00 |
| Ação.....: 2118 - Manutenção do Programa Melhor em Casa | |
| Descrição: Promover atendimento a domicilio, conforme diretrizes do PMC | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 300.000,00 |
| Programa: 0204 - Saúde da Mulher | |
| Promover ações educativas e preventivas em busca da saúde da mulher | |
| Ação.....: 2119 - Prevenção do Câncer Serviço Uterino - PCCU | |
| Descrição: Manter a PCCU através de exames "Papanicolau" | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Programa: 0207 - Saúde do Escolar | |
| Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde | |
| Ação.....: 2120 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE | |
| Descrição: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Programa: 0212 - Saúde Mental | |
| Promover ações de atendimento de saúde básica ao doente mental e aos e seus famílires | |
| Ação.....: 2121 - Manutenção do CAPS | |
| Descrição: Manter as ações do CAPS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Programa: 0230 - Assistência Farmaceutica | |

| | |
|---|---|
| Subsidiar medicamentos para algumas doenças a famílias carentes | |
| Ação.....: 2122 - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR | |
| Descrição: Promover a distribuição de medicamentos conforme diretrizes do Qualifar | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar | |
| Promover ações de atendimento básico de saúde a pacientescom procedimento que não exige a internação. | |
| Ação.....: 1067 - Aquisição de Veiculos e Ambulâncias | |
| Descrição: Aquisição de veículos e ambulância para ampliar o atendimento na Secretaria de Saúde | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.500.000,00 |
| Ação.....: 1070 - Aparelhamento de Unidade de Saúde | |
| Descrição: Aparelhar as Unidades de Saúde para melhor atender a população | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 450.000,00 |
| Ação.....: 1094 - Construção do Hospital Municipal | |
| Descrição: Construção do Hospital Municipal | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.000.000,00 |
| Ação.....: 2106 - Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde | |
| Descrição: Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde desta Municipalidade. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Ação.....: 2123 - Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência | |
| Descrição: Manter os veículos em prontidão e socorristas capacitados para Pronto atendimento | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 3.500.000,00 |
| Ação.....: 2124 - Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade | |
| Descrição: Manter e ampliar as ações de atendimento de médio e alta complexidade | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 5.200.000,00 |
| Ação.....: 2176 - Manutenção do Programa Mais Médicos | |
| Descrição: Manter e ampliar o Programa e mAIS mÉDICOS | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Ação.....: 2223 - Aquisição de Aparelho de Ultrassonografi a | |
| Descrição: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografi a | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2231 - Atendimento Medico Especializado em Pediatria e Neuropediatria | |
| Descrição: Atendimento Medico Especializado em Pediatria e Neuropediatria | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Programa: 0211 - Prevenção e Controles das Infecções Hospitalares | |
| Promover ações de prevenças a infecção hospitalar com as principais recomendações que envolvem hábitos e cuidados dos pacientes e dos profissionais de saúde. | |
| Ação.....: 2127 - Programa de Farmácia Básica | |
| Descrição: oferecer à população mais uma alternativa de acesso aos medicamentos | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 1.200.000,00 |
| Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | |
| Programa: 0200 - Programas de Ações Básicas de Saúde | |
| Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. | |
| Ação.....: 2230 - Implantação e Manutenção de Academias de Saúde nas Agrovilas e Dristritos | |
| Descrição: Implantação e Manutenção da Academia de Saude na VIla Joncon | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 75.000,00 |
| Programa: 0204 - Saúde da Mulher | |
| Promover ações educativas e preventivas em busca da saúde da mulher | |
| Ação.....: 2126 - Programa de Apoio a Saude da Mulher | |
| Descrição: Promover ações em busca da saúde da mulher | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 40.000,00 |
| Programa: 0205 - Saúde do Idoso | |
| Promover ações educativas e preventivas no amparo a saúde dos idosos | |
| Ação.....: 2104 - Prevenção e Controle de Doenças Crônico - Degenerativas | |
| Descrição: Promover o controle e prevenção de doenças crônica degenerativas | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 20.000,00 |
| Programa: 0211 - Prevenção e Controles das Infecções Hospitalares | |
| Promover ações de prevenças a infecção hospitalar com as principais recomendações que envolvem hábitos e cuidados dos pacientes e dos profissionais de saúde. | |
| Ação.....: 2128 - Ações Profiláticas e Terapêuticas Gerais | |
| Descrição: Dissemar medidadas profiláticas e terapeuticas | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária | |
| Programa: 0235 - Vigilante Sanitaria de Produtos e Serviços | |
| Ppromover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários | |
| Ação.....: 2129 - Programa de Vigilância Sanitária | |
| Descrição: Grantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde da população | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |
| Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica | |
| Programa: 0245 - Vigilância Epidemiologica | |
| Fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. | |
| Ação.....: 2130 - Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica | |
| Descrição: Grantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de . | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |

| | |
|---|---|
| | Valor total: 250.000,00 |
| Ação.....: 2177 - Programa de Agentes de Endemias | |
| Descrição: Promover a integração com outros setores da saúde em busca do combate de endemias | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.200.000,00 |
| Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição | |
| Programa: 0201 - Saúde da Criança e Aleitamento Materno | |
| Criar serviços públicos e políticas de saúde pública que incentivem o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida tendem a gerar benefícios importantes para o desenvolvimento na primeira infância. | |
| Ação.....: 2115 - Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais | |
| Descrição: Manter as ações de combate a carência nutricional da população | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador | |
| Programa: 0002 - Conselhos Municipais | |
| Assistir a demanda de entidades representativas da sociedade | |
| Ação.....: 2131 - Manutenção do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho | |
| Descrição: Ampliar a Rede Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores (RENAST), integrando os serviços do Sistema Único de Saúde-SUS, voltados à Assistência e a Vigilância. | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 500.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2026 56.471.000,00 |
| Órgão: 13 - Fundo Mun.Dir. Criança e do Adolescente | |
| Função: 08 - Assistência Social | |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente | |
| Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente | |
| Ação.....: 2155 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| Descrição: MANUTENÇÃO DO FMCA E DO CONSELHO TUTELAR | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 80.000,00 |
| Ação.....: 2157 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| Descrição: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Ação.....: 2158 - Atenção a Criança e ao Adolescente | |
| Descrição: Promover qualidade de vida a crianças e adolescentes, prestando atenção integral aintegração social | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 120.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2026 350.000,00 |
| Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Fazenda | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2210 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda | |
| Descrição: Manutenção da Secretaria de Fazenda | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 800.000,00 |
| Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização | |
| Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização | |

| | |
|---|---|
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Criar normas legais para a fiscalização das atividades de gestão | |
| Ação.....: 2046 - Implantação e Manutenção de Gestão Moder na e Tributária | |
| Descrição: Implantar Gestão tributária Moderna | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial | |
| Programa: 0052 - Ações Estratégicas Administrativas | |
| Manter o funcionamento da Administração Pública Municipal | |
| Ação.....: 2047 - Regularização Fundiária | |
| Descrição: Resguardar a posse fundiária documentalmente | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 1.300.000,00 |
| Órgão: 17 - Fundo Mun. do Direito da Pessoa Idosa | |
| Função: 08 - Assistência Social | |
| Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa | |
| Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso | |
| Amparar o idoso com ações assistenciais | |
| Ação.....: 2193 - Manutenção do Abrigo dos Idosos | |
| Descrição: Apoiar as ações em prol do bem estar dos idosos | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 180.000,00 |
| Ação.....: 2194 - Construção do Abrigo dos Idosos | |
| Descrição: Construir o abrigo dos idosos em parceria com o Estado | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Ação.....: 2195 - Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa | |
| Descrição: Manutenção do FMDPI | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 280.000,00 |
| Ação.....: 2196 - Aquisição de Veículo | |
| Descrição: Manter veículos de assistencia a FMPI, que atenda as necessidades | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 100.000,00 |

| | |
|---|---|
| Ação.....: 2197 - Atenção a Pessoa Idosa | |
| Descrição: Apoiar ações de atendimento a pessoas idosas | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 120.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 880.000,00 |
| Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Segurança Públic | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos | |
| Capacitar funcionários do Departamento de Recursos Humanos | |
| Ação.....: 2226 - Capacitação, Treinamento e aperfeiçoamento de servidores | |
| Descrição: Capacitação dos servidores da SEGUOP | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Função: 06 - Segurança Pública | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2247 - Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica | |
| Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 2.000.000,00 |
| Ação.....: 2248 - Manutenção da Guarda patrimonial Municip | |
| Descrição: Manutenção da Guarda patrimonial Municip | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 300.000,00 |
| Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização | |
| Programa: 1001 - Aquisição de mobiliários | |
| Aquisição de Mobiliário e veículos | |
| Ação.....: 1071 - Aquisição de Veiculos DMTRAN | |
| Descrição: Aquisição de Veiculos DMTRAN | |
| Unidade de medida: Projeto | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Subfunção: 182 - Defesa Civil | |
| Programa: 0107 - Defesa e Assistência a População Atingida por Calamidade | |
| Promover ações de assistência a pessoas desabrigadas pelas enchentes | |
| Ação.....: 2185 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil | |
| Descrição: Contribuir com a defesa civil com equipamentos e pessoal treibamento | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 150.000,00 |
| Ação.....: 2190 - Construção e Restauração de Pontes | |
| Descrição: Construir, ampliar e restaurar pontes e bueiros nas vicinais da zona rural | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 120.000,00 |
| Ação.....: 2191 - Aquisição de Veículos e Máquinas | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Descrição: Dar o suporte para ações da Defesa Civil, com máquinas, equipamento e pessoal | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 180.000,00 |
| Ação.....: 2192 - Construção de Poços Artesianos | |
| Descrição: Instalar micro sistema de abastecimento de água através de poços artesianos | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 185.000,00 |
| Ação.....: 2199 - Abertura e Restauração de Estradas Vicinais | |
| Descrição: Apoiar ações de defesa e assistencia a população atingida por calamidade publica | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 420.000,00 |
| Subfunção: 183 - Informação e Inteligência | |
| Programa: 1001 - Aquisição de mobiliários | |
| Aquisição de Mobiliário e veículos | |
| Ação.....: 2250 - Implantação e Manutenção do Centro de Co ntrole de Operações | |
| Descrição: Implantação e Manutenção do Centro de Co ntrole de Operações | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 500.000,00 |
| Função: 26 - Transporte | |
| Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização | |
| Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização | |
| Criar normas legais para a fiscalização das atividades de gestão | |
| Ação.....: 2249 - Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN | |
| Descrição: Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 200.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 4.255.000,00 |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Órgão: 19 - Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mulh | |
| Função: 04 - Administração | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Programa: 0037 - Administração Geral | |
| Manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipial | |
| Ação.....: 2251 - Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres | |
| Descrição: Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 250.000,00 |
| Função: 08 - Assistência Social | |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | |

| | |
|---|---|
| Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil | |
| Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, promovendo políticas públicas | |
| Ação.....: 2255 - Implantacao e Manutencao do Programa Meninas do Futuro | |
| Descrição: Implantacao e Manutencao do Programa Meninas do Futuro | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 30.000,00 |
| Função: 11 - Trabalho | |
| Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho | |
| Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Produção de Renda | |
| Incentivas microempreendedores na produção de bens e serviços | |
| Ação.....: 2253 - Implantação e Manut. do Programa Mulher e Trabalho | |
| Descrição: Implantação e Manut. do Programa Mulher e Trabalho | |
| Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades | |
| Governo Municipal de Conceição do Araguaia | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| Função: 14 - Direito da Cidadania | |
| Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso | |
| Programa: 0137 - Assistencia Social Geral | |
| Proteger a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promovendo a transformação social, por meio das medidas previstas em lei, garantindo o mínimo de condições para uma existência digna, a fim de integrar e incluir o assistido na sociedade, podendo este exercer novas atividades que garantam sua subsistência. | |
| Ação.....: 2252 - Conscientização e Valorização da Mulher | |
| Descrição: Conscientização e Valorização da Mulher | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 50.000,00 |
| Ação.....: 2254 - Implantacao e Manutenção do Programa Mais Mulheres na Politica | |
| Descrição: Implantar e Manuter do Programa Mais Mulheres na Politica | |
| Unidade de medida: Atividade | Quantidade 2026: 1 |
| | Valor total: 35.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 | 400.000,00 |
| TOTAL GERAL..... Valor 2026 | 245.954.526,00 |

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**45CE80DB

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº 0122/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00122/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 5.790.994,11 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.01456/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.790.994,11 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$5.790.994,11 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 01 de Outubro de 2025

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| Pará | | | |
|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| PARA: | | | |
| 01 01. | Prefeitura Municipal | | |
| 04 122 0003 2.167 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 19.660,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 16.500,00 |
| | | Anul.dotação | 13.000,00 |
| | | Anul.dotação | 2.200,00 |
| TOTAL Prefeitura Municipal | | | 51.360,00 |
| PARA: | | | |
| 02 01. | Câmara Municipal de Conceição do Araguai | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 031 2001 2.001 | Manutanção das ações do Poder Legislativo | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 88.124,31 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio alimentação | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 14.200,00 |
| 01 031 2001 2.003 | Publicidade Institucional do Poder Legislativo | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 4.000,00 |
| 01 031 2001 2.243 | Remuneração e Encargos com Servidores da Câmara Municipal | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 80.182,35 |
| TOTAL Câmara Municipal de Conceição do Arag | | | 186.506,66 |
| PARA: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan | | |
| 04 122 0037 2.035 | Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 31.094,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 48.000,00 |
| 04 123 0037 2.039 | Amortização de Dividas Junto a Entidades | | |
| 4.6.90.71.00 | Principal da dívida contratual resgatado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 149.085,33 |
| TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl | | | 228.179,33 |
| PARA: | | | |
| 04 01. | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 04 123 0031 2.045 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 6.870,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 6.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Finanças | | | 12.870,00 |
| PARA: | | | |
| 05 01. | Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | |
| 04 122 0037 2.049 | Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 14.600,00 |
| | | Anul.dotação | 8.574,92 |
| | | Anul.dotação | 20.000,00 |
| | | Anul.dotação | 20.000,00 |
| | | Anul.dotação | 40.000,00 |
| | | Anul.dotação | 40.000,00 |
| | | Anul.dotação | 176.800,00 |
| | | Anul.dotação | 36.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| | | Anul.dotação | 106.000,00 |
| | | Anul.dotação | 445.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 22.000,00 |
| | | Anul.dotação | 31.000,00 |
| | | Anul.dotação | 300.000,00 |
| | | Anul.dotação | 1.818,00 |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |
| | | Anul.dotação | 71.000,00 |
| 04 451 0052 1.028 | Aquisição,Construção,reforma e manutenção de Imóveis Públicos | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | Anul.dotação | 185.500,00 |
| 15 451 0501 1.040 | Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | Anul.dotação | 467.000,00 |
| 17 511 0621 1.042 | Implant Manut de Sistema de Abast de Agua em Agrovilas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | Anul.dotação | 112.300,00 |
| 17 512 0501 1.035 | Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | Anul.dotação | 94.162,00 |
| 25 752 1203 2.050 | Manutenção de Iluminação Publica | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 17510000 | Contribuição de iluminação pública | | |
| | | Anul.dotação | 88.000,00 |
| TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | | 2.290.754,92 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| PARA: | | | |
| 06 06. | Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio | | |
| 20 122 0037 2.088 | Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 800,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 5.200,00 |
| | | Anul.dotação | 15.000,00 |
| | | Anul.dotação | 90.000,00 |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |
| | | Anul.dotação | 8.000,00 |
| | | Anul.dotação | 17.000,00 |
| TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio | | | 137.000,00 |
| PARA: | | | |
| 07 07. | Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude | | |
| 15 695 0140 1.037 | Ampliação do Projeto Orla | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | Anul.dotação | 338.000,00 |
| 27 122 0037 2.145 | Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 851,20 |
| | | Anul.dotação | 300,00 |
| | | Anul.dotação | 300,00 |
| | | Anul.dotação | 826,00 |
| | | Anul.dotação | 2.500,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent | | | 342.777,20 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| PARA: | | | |
| 09 09. | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |
| 08 122 0037 2.009 | Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 300,00 |
| | | Anul.dotação | 800,00 |
| | | Anul.dotação | 980,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 11.000,00 |
| | | Anul.dotação | 6.450,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |
| | | Anul.dotação | 400,00 |
| | | Anul.dotação | 500,00 |
| | | Anul.dotação | 701,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 3.040,00 |
| | | Anul.dotação | 2.824,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| | | Anul.dotação | 6.000,00 |
| | | Anul.dotação | 4.000,00 |
| | | Anul.dotação | 5.500,00 |
| 08 243 0131 2.018 | Piso Básico Variável - SCFV | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 2.351,00 |
| | | Anul.dotação | 6.300,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Anul.dotação | 5.000,00 |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| | | Anul.dotação | 2.500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 200,00 |
| | | Anul.dotação | 310,00 |
| | | Anul.dotação | 13.750,00 |
| 08 244 0137 2.028 | Programa Bolsa Família | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 1.240,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 2.200,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social | | | 89.346,00 |
| PARA: | | | |
| 10 01. | Fundo Municipal de Educação- F.M.E | | |
| 12 128 0037 2.057 | Treinamento e Cursos de Capacitação Para Servidores | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| | | Anul.dotação | 2.400,00 |
| | | Anul.dotação | 260,00 |
| 12 361 0251 2.067 | Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15520000 | Transferência de recursos do PNAE | | |
| | | Anul.dotação | 7.500,00 |
| 12 361 0251 2.207 | Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | Anul.dotação | 100.000,00 |
| | | Anul.dotação | 35.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| | | Anul.dotação | 30.000,00 |
| | | Anul.dotação | 40.000,00 |
| | | Anul.dotação | 90.000,00 |
| 12 361 0401 1.031 | Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15710000 | Transferência de convênio-Estado/Educaçã | | |
| | | Anul.dotação | 523.000,00 |
| 12 361 0401 2.058 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 6.000,00 |
| | | Anul.dotação | 17.000,00 |
| | | Anul.dotação | 7.200,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 22.000,00 |
| | | Anul.dotação | 57.000,00 |
| | | Anul.dotação | 8.500,00 |
| | | Anul.dotação | 48.000,00 |
| | | Anul.dotação | 7.500,00 |
| | | Anul.dotação | 6.500,00 |
| | | Anul.dotação | 50.000,00 |
| | | Anul.dotação | 41.500,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 9.000,00 |
| 12 361 0408 2.063 | Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | Anul.dotação | 55.800,00 |
| ELIDA ELENA MOREIRA | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 12 845 0403 2.079 | Manutenção do Salario Educação | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | |
| | | Anul.dotação | 7.000,00 |
| | | Anul.dotação | 2.500,00 |
| | | Anul.dotação | 20.500,00 |
| | | Anul.dotação | 9.000,00 |
| | | Anul.dotação | 20.500,00 |
| | | Anul.dotação | 40.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | |
| | | Anul.dotação | 45,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Anul.dotação | 21.000,00 |
| | | Anul.dotação | 5.700,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E | | | 1.292.405,00 |
| PARA: | | | |
| 11 01. | FUNDEB | | |
| 12 361 0401 2.080 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 4.000,00 |
| | | Anul.dotação | 8.000,00 |
| | | Anul.dotação | 842,00 |
| 12 361 0401 2.163 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 113.000,00 |
| 12 361 0408 2.085 | Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 24.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL FUNDEB | | | 149.842,00 |
| PARA: | | | |
| 12 12. | Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | |
| 10 301 0200 2.107 | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 30.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 14.300,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 167.000,00 |
| 10 301 0200 2.112 | Tratamento Fora do Domicilio - Tdf | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 19.100,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 85.000,00 |
| 10 301 0200 2.113 | Atenção Básica de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 14.500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 20.000,00 |
| 10 301 0212 2.121 | Manutenção do CAPS | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| | | Anul.dotação | 5.000,00 |
| 10 302 0210 2.123 | Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 92.000,00 |
| 10 302 0210 2.124 | Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 9.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 390.000,00 |
| 10 304 0235 2.129 | Programa de Vigilância Sanitária | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 11.000,00 |
| 10 331 0002 2.131 | Manutenção do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 5.100,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | | 864.000,00 |
| PARA: | | | |
| 16 16. | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 04 122 0037 2.210 | Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 68.500,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda | | | 68.500,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PARA: | | | |
| 18 18. | Secretaria Mun. de Seguranca Pública | | |
| 06 122 0037 2.247 | Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 39.553,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 3.000,00 |
| | | Anul.dotação | 4.000,00 |
| 06 183 1001 2.250 | Implantação e Manutenção do Centro de Controle de Operações | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 1.200,00 |
| 26 125 0051 2.249 | Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| | | Anul.dotação | 17.400,00 |
| TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública | | | 75.153,00 |
| PARA: | | | |
| 19 19. | Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul | | |
| 04 122 0037 2.251 | Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 100,00 |
| | | Anul.dotação | 2.200,00 |
| TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M | | | 2.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | 5.790.994,11 |
| Conceição do Araguaia, 01 de Outubro de 2025. | | | |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| DE: | | | |
| 01 01. | Prefeitura Municipal | | |
| 04 122 0003 2.167 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 51.360,00 |
| TOTAL Prefeitura Municipal | | | 51.360,00 |
| DE: | | | |
| 02 01. | Câmara Municipal de Conceição do Araguai | | |
| 01 031 1001 1.001 | Aquis. de Equip.Mobiliarios e Veiculos | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 99.506,66 |
| 01 031 2001 2.001 | Manutanção das ações do Poder Legislativo | | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 50.000,00 |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças judiciais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 5.000,00 |
| 01 031 2001 2.243 | Remuneração e Encargos com Servidores da Câmara Municipal | | |
| 3.1.90.91.00 | Sentenças judiciais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 12.000,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 10.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Conceição do Arag | | | 186.506,66 |
| DE: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan | | |
| 04 122 0037 2.035 | Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 228.179,33 |
| ELIDA ELENA MOREIRA | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| | | | 540.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 11.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl | | | 779.179,33 |
| DE: | | | |
| 04 01. | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 04 123 0031 2.045 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 17200000 | Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97 | | |
| | | | 12.870,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Finanças | | | 12.870,00 |
| DE: | | | |
| 05 01. | Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | |
| 15 451 0501 1.040 | Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 200.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 480.000,00 |
| 16 482 0518 1.041 | Construção e reforma de Unidades Habitacionais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 70.000,00 |
| 17 511 0621 1.042 | Implant Manut de Sistema de Abast de Agua em Agrovilas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 90.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 115.000,00 |
| 17 511 0621 1.089 | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da VIla Bradesco | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 6.754,92 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 45.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 45.000,00 |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 45.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 45.000,00 |
| 17 512 0501 1.035 | Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 100.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 96.000,00 |
| 25 752 1203 1.043 | Expansão de Rede de Iluminação | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17510000 | Contribuição de iluminação pública | | |
| | | | 65.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 15.000,00 |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 40.000,00 |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 40.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 40.000,00 |
| 17510000 | Contribuição de iluminação pública | | |
| | | | 115.000,00 |
| TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | | 1.752.754,92 |
| DE: | | | |
| 06 06. | Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio | | |
| 20 606 0312 1.060 | Aquisição e Manutenção de Maquinas e Implementos Agricolas | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 137.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio | | | 137.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DE: | | | |
| 07 07. | Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude | | |
| 27 812 0721 1.047 | Construção e Recuperação de Campos, quadras e Ginásios Poliesportivos | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 25.000,00 |
| | | | 80.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 15.000,00 |
| 17080000 | Transf. comp. fin. recursos minerais | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17200000 | Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97 | | |
| | | | 25.000,00 |
| 27 813 0507 1.050 | Construção e reforma de Praças, Bosques e áreas de lazer | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 5.000,00 |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 10.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17200000 | Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97 | | |
| | | | 25.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 7.777,20 |
| 17080000 | Transf. comp. fin. recursos minerais | | |
| | | | 25.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent | | | 317.777,20 |
| DE: | | | |
| 09 09. | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |
| 08 122 0037 2.009 | Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 89.346,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 71.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social | | | 160.346,00 |
| DE: | | | |
| 11 01. | FUNDEB | | |
| 12 361 0401 1.056 | Construção e Reforma de Unidades Escolares | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 10.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 5.700,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 4.500,00 |
| 15430000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR | | |
| | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 39.642,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 50.000,00 |
| 12 361 0401 2.080 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 35.000,00 |
| 12 365 0450 2.216 | Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 183.295,00 |
| 12 365 0450 2.217 | Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30% | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 190.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 120.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 12.000,00 |
| 12 367 0452 2.218 | Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 189.110,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 250.000,00 |
| 12 367 0452 2.219 | Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30% | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 19.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 115.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 115.000,00 |
| TOTAL FUNDEB | | | 1.358.247,00 |
| DE: | | | |
| 12 12. | Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | |
| 10 122 0002 2.098 | Manutenção dos Conselhos Municipais de Saude | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 12.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 11.900,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 5.000,00 |
| 10 122 0037 1.066 | Aquisição de Imóveis | | |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de imóveis | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 28.300,00 |
| 10 124 0051 2.101 | Implantação e Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS | | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 5.500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 6.000,00 |
| 10 301 0200 1.021 | Construção,reforma e Ampliação de Unidades de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 30.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 16320000 | Transferência de convênio - Estado/Saúde | | |
| | | | 35.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 15.000,00 |
| 16010000 | Transferência SUS-Bloco de estruturação | | |
| | | | 5.000,00 |
| 16320000 | Transferência de convênio - Estado/Saúde | | |
| | | | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 16.000,00 |
| 16010000 | Transferência SUS-Bloco de estruturação | | |
| | | | 20.000,00 |
| 16320000 | Transferência de convênio - Estado/Saúde | | |
| | | | 20.000,00 |
| 10 301 0200 2.107 | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 130.660,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 80.000,00 |
| 10 301 0200 2.108 | Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 30.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 99.540,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 35.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 302 0210 1.067 | Aquisição de Veiculos e Ambulâncias | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 130.000,00 |
| 10 302 0210 2.106 | Construção e Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 1.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 2.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 1.200,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 10.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 8.500,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 7.900,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 6.500,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 5.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 3.000,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 5.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 5.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 5.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 5.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Pará | | | |
| Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00122/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01456/24. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 10 302 0210 2.123 | Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência | | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 9.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | | 864.000,00 |
| DE: | | | |
| 16 16. | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 04 127 0052 2.047 | Regularização Fundiária | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 68.500,00 |
| | | | 75.153,00 |
| | | | 27.300,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda | | | 170.953,00 |
| TOTAL GERAL | | | 5.790.994,11 |
| Conceição do Araguaia, 01 de Outubro de 2025. | | | |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**679B44C1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 0123/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
CNPJ: 34.669.093/0001-63

**DECRETO Nº 123, de 01 de Outubro de 2025.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1456/2024.
**D E C R E T A:**
Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 186.506,66 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e seis reais, sessenta e seis centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 01.031.2001.2-001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 88.124,31 |
| 3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 14.200,00 |
| 01.031.2001.2-003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 4.000,00 |
| 01.031.2001.2-243 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 80.182,35 |
| TOTAL: | 186.506,66 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS | |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 99.506,66 |
| 01.031.2001.2-001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 01.031.2001.2-243 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 12.000,00 |
| 3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL: | 186.506,66 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**61CDB234

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 0137/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00137/25, de 29 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 7.548.574,38 (Sete Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01486/25
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 7.548.574,38 (Sete Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$7.548.574,38 (Sete Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro

Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 29 de Outubro de 2025

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| PARA: | | | |
| 01 01. | Prefeitura Municipal | | |
| 04 122 0003 2.167 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 176.500,00 |
| TOTAL Prefeitura Municipal | | | 176.500,00 |
| PARA: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan | | |
| 04 122 0037 2.035 | Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 17.400,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 10.500,00 |
| 08 243 0131 2.156 | Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 1.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl | | | 28.900,00 |
| PARA: | | | |
| 04 01. | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 04 123 0031 2.045 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 30.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Finanças | | | 30.000,00 |
| PARA: | | | |
| 05 01. | Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | |
| 04 122 0037 2.049 | Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 200.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 34.400,00 |
| | | Anul.dotação | 180,00 |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| 15 451 0501 1.040 | Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | Anul.dotação | 53.000,00 |
| 17 512 0501 1.035 | Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | Anul.dotação | 137.770,00 |
| TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | | 427.350,00 |
| PARA: | | | |
| 06 06. | Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio | | |
| 20 122 0037 2.088 | Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 60.800,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 63.900,00 |
| TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio | | | 124.700,00 |
| PARA: | | | |
| 07 07. | Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude | | |
| 27 122 0037 2.145 | Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 14.260,00 |
| 27 812 0740 2.147 | Apoio a Liga Esportiva | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 15.100,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent | | | 29.360,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| PARA: | | | |
| 08 01. | Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | |
| 18 122 0621 2.154 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 19.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | | 19.000,00 |
| PARA: | | | |
| 09 09. | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |
| 08 122 0037 2.009 | Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 100.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 780,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 450,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 2.000,00 |
| 08 243 0131 2.018 | Piso Básico Variável - SCFV | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Anul.dotação | 3.020,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social | | | 106.250,00 |
| PARA: | | | |
| 10 01. | Fundo Municipal de Educação- F.M.E | | |
| 12 122 0002 2.055 | Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação e Cultura. | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 1.600,00 |
| 12 128 0037 2.057 | Treinamento e Cursos de Capacitação Para Servidores | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 3.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 12 361 0251 2.207 | Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 2.300,00 |
| 12 361 0401 1.053 | Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15510000 | Transferência de recursos do PDDE | | |
| | | Anul.dotação | 805,00 |
| 12 361 0401 2.058 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 3.500,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 19.400,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 60.000,00 |
| 12 361 0401 2.239 | Unidades de Ensino de Tempo | Integral | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | Anul.dotação | 161.000,00 |
| 12 361 0408 2.063 | Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Estadual | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 148.000,00 |
| 12 365 0450 2.206 | Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | Anul.dotação | 47.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | Anul.dotação | 12.500,00 |
| 12 845 0403 2.079 | Manutenção do Salario Educação | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | |
| | | Anul.dotação | 47.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | |
| | | Anul.dotação | 21.100,00 |
| 13 392 0472 2.139 | Manutenção da Escola de Música e da Banda de Música do Mun. de Conceição Do | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | Anul.dotação | 5.700,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E | | | 532.905,00 |
| PARA: | | | |
| 11 01. | FUNDEB | | |
| 12 361 0401 2.080 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | Anul.dotação | 7.000,00 |
| 12 361 0401 2.163 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 933.757,06 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 1.684.241,49 |
| 12 365 0450 2.165 | Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 132.710,92 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 256.721,50 |
| 12 367 0452 2.218 | Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 143.534,09 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | Anul.dotação | 169.375,97 |
| TOTAL FUNDEB | | | 3.327.341,03 |
| PARA: | | | |
| 12 12. | Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | |
| 10 122 5021 2.236 | Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 16050000 | Transf. complementação piso enfermagem | | |
| | | Anul.dotação | 54.957,33 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 16050000 | Transf. complementação piso enfermagem | | |
| | | Anul.dotação | 47.666,08 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16050000 | Transf. complementação piso enfermagem | | |
| | | Anul.dotação | 26.748,00 |
| 10 241 0205 2.103 | Manutenção do Programa Saúde do Idoso - Agita Conceição | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 7.590,00 |
| 10 301 0200 2.107 | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 396.844,52 |
| 10 301 0200 2.108 | Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 14.115,09 |
| 10 301 0200 2.112 | Tratamento Fora do Domicilio - Tdf | | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 10 301 0200 2.113 | Atenção Básica de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 143.329,91 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 69.514,58 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 288.630,05 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 183.856,80 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 127.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 46.137,00 |
| 10 301 0202 2.116 | Programa de Agentes Comunitarios de Saúde | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 634.832,41 |
| 10 302 0210 2.123 | Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 106.299,44 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 33.858,49 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 32.000,00 |
| 10 302 0210 2.124 | Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | Anul.dotação | 102.620,00 |
| 10 305 0245 2.130 | Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 29.078,16 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | Anul.dotação | 47.264,49 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude- F.M.S | | | 2.402.342,35 |
| PARA: | | | |
| 18 18. | Secretaria Mun. de Seguranca Pública | | |
| 06 122 0037 2.247 | Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 29.046,00 |
| 06 122 0037 2.248 | Manutenção da Guarda patrimonial Municip | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 302.580,00 |
| TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública | | | 331.626,00 |
| PARA: | | | |
| 19 19. | Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul | | |
| 04 122 0037 2.251 | Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 12.300,00 |
| TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M | | | 12.300,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL GERAL | | | 7.548.574,38 |
| Conceição do Araguaia, 29 de Outubro de 2025. | | | |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| DE: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan | | |
| 04 122 0037 2.035 | Manut. da Sec. Mun. de Gestão e | | |
| | Planejamento - SEGEPLAN | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 28.900,00 |
| | | | 2.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl | | | 30.900,00 |
| DE: | | | |
| 04 01. | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 04 123 0031 2.045 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 30.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Finanças | | | 30.000,00 |
| DE: | | | |
| 05 01. | Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | |
| 04 122 0037 2.049 | Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 425.350,00 |
| | | | 124.700,00 |
| TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano | | | 550.050,00 |
| DE: | | | |
| 07 07. | Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude | | |
| 27 812 0721 2.242 | Iluminação dos Campos de Futebol das Reg iões Maria Luiza, Seringa e Lote 06 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 29.360,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent | | | 29.360,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| DE: | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 01. | Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | |
| 17 512 0083 1.051 | Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 19.000,00 |
| 18 243 0122 2.202 | Educação Ambiental e Sustentabilidade para Crianças e Adolescente | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 1.500,00 |
| 18 541 0507 2.238 | Construção do Parque Ecológico no Bairro Emerencio | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 25.000,00 |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 65.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 17000000 | Outros convênios da União | | |
| | | | 15.000,00 |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 20.000,00 |
| 18 542 0615 2.229 | Aquisição de Caminhão Coletor de Materiais Recicláveis | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 25.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA | | | 195.500,00 |
| DE: | | | |
| 09 09. | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |
| 08 122 0037 2.009 | Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 106.250,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social | | | 106.250,00 |
| DE: | | | |
| 10 01. | Fundo Municipal de Educação - F.M.E | | |
| 12 361 0401 2.058 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | | 15.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado | - Educação | |
| | | | 3.000,00 |
| 3.3.90.31.00 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 6.400,00 |
| 12 361 0406 2.083 | Habilitação e Qualificação Pessoal Docente e Demais Profissionais | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 4.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 4.500,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 4.000,00 |
| 12 364 0440 2.074 | Projeto Universidade Aberta do Brasil | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 1.800,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.500,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros aux. finan. a pessoas físicas | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 12 365 0131 2.076 | Manutenção do Programa Brasil Carinhoso | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | | 4.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | | 1.200,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |

Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15760000 | Transf. recursos do Estado- Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 12 365 0450 2.077 | Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15700000 | Transferência de convênio-União/Educação | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 15700000 | Transferência de convênio-União/Educação | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 1.200,00 |
| 3.1.90.16.00 | Outras desp. variáveis pessoal civil | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 8.000,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 8.000,00 |
| 13 392 0473 2.140 | Apoio a Comemoração Civicas e Culturais | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 5.000,00 |
| 17150000 | Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual | | |
| | | | 5.000,00 |
| 17160000 | Transf. Cultura - LC195/22- Demais | | |
| | | | 5.000,00 |
| 17190000 | Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 | | |
| | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 17150000 | Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual | | |
| | | | 5.000,00 |
| 17160000 | Transf. Cultura - LC195/22- Demais | | |
| | | | 5.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***

Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 17190000 | Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 | | |
| | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.31.00 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras | | |
| 17010000 | Outros convênios do Estado | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17150000 | Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17160000 | Transf. Cultura - LC195/22- Demais | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17190000 | Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 4.000,00 |
| 17150000 | Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17160000 | Transf. Cultura - LC195/22- Demais | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17190000 | Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 | | |
| | | | 4.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 5.000,00 |
| 17150000 | Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17160000 | Transf. Cultura - LC195/22- Demais | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17190000 | Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 17150000 | Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual | | |
| | | | 2.000,00 |
| 17160000 | Transf. Cultura - LC195/22- Demais | | |
| | | | 2.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17190000 | Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 | | |
| | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros aux. finan. a pessoas físicas | | |
| 15001001 | Receita de imposto e transf. - Educação | | |
| | | | 5.000,00 |
| 13 392 0473 2.142 | Incentivo Aos Artistas | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 17150000 | Transf. Cultura - LC195/22- Audiovisual | | |
| | | | 2.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E | | | 178.600,00 |
| DE: | | | |
| 11 01. | FUNDEB | | |
| 12 361 0401 1.056 | Construção e Reforma de Unidades Escolares | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 60.358,00 |
| 12 361 0401 2.080 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças judiciais | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 15.000,00 |
| 12 361 0401 2.163 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 900.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 350.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 78.900,00 |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 200.000,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | | 50.000,00 |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 20.000,00 |
| 12 361 0401 2.164 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 1.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | Outras desp. variáveis pessoal civil | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 12.000,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 20.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 25.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 5.000,00 |
| 12 361 0408 2.085 | Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15430000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR | | |
| | | | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15430000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR | | |
| | | | 74.700,00 |
| 12 365 0450 2.165 | Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 150.000,00 |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 300.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 159.940,00 |
| 12 365 0450 2.166 | Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 30% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 1.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 400,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 400,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 400,00 |
| 12 365 0450 2.216 | Manutenção da Educação Infantil | | |
| | Pré-Escola - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 70.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 468.451,29 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | | 300.000,00 |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 54.305,00 |
| 12 366 0460 2.086 | Manutenção do EJA - FUNDEB - 30% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 1.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 12.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 5.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 4.000,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |

| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 3.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 3.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos | | |
| | | | 6.000,00 |
| 15410000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF | | |
| | | | 7.000,00 |
| 15420000 | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | | |
| | | | 5.000,00 |
| 12 366 0460 2.087 | Manutenção do EJA - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | | 34.000,00 |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 9.600,00 |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 4.400,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | | |
| | | | 96.791,74 |
| 15411070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | |
| | | | 31.000,00 |
| 15421070 | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT | | |
| | | | 15.000,00 |
| TOTAL FUNDEB | | | 3.671.646,03 |
| DE: | | | |
| 12 12. | Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | |
| 10 301 0200 2.107 | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 162.840,00 |
| 10 301 0200 2.111 | Programa de Saude Bucal | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 1.200,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***

Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 15.000,00 |
| 10 301 0200 2.113 | Atenção Básica de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 200.000,00 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | | 15.000,00 |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 5.700,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 35.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 200.000,00 |
| 10 301 0202 2.116 | Programa de Agentes Comunitarios de Saúde | | |
| 3.1.90.16.00 | Outras desp. variáveis pessoal civil | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 9.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 36.500,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 125.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 50.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***

Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.95.00 | Indeniz. pela exec. de trab. de campo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 33.900,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 68.500,00 |
| 10 301 0203 2.117 | Programa de Saude da Familia | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 4.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 1.200,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 125.600,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 14.028,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 28.954,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 33.900,00 |
| 10 301 0203 2.118 | Manutenção do Programa Melhor em Casa | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 18.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 48.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 125.000,00 |
| 10 301 0204 2.119 | Prevenção do Câncer Serviço Uterino - PCCU | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 20.000,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***

Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 22.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 15.000,00 |
| 10 301 0207 2.120 | Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 17.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 35.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 12.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 9.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 23.700,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 35.600,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 15.800,00 |
| 10 301 0212 2.121 | Manutenção do CAPS | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 2.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 1.200,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 25.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 30.500,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 56.500,00 |

***ELIDA ELENA MOREIRA***

Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 14.700,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 56.500,00 |
| 10 301 0230 2.122 | Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 21.000,00 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | | 6.800,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 28.300,00 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | | 5.700,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 29.400,00 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | | 4.500,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 33.900,00 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | | 2.000,00 |
| 10 302 0210 2.123 | Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 5.600,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 5.000,00 |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 33.900,00 |
| 16210000 | Transferência SUS - Governo Estadual | | |
| | | | 5.700,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa fisica | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 6.800,00 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| 16000000 | Transferência SUS-Bloco de manutenção | | |
| | | | 20.300,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 17060000 | Transferência especial da União | | |
| | | | 150.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 1.320,35 |
| 10 306 0201 2.115 | Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 27.300,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros aux. finan. a pessoas fisicas | | |
| 15001002 | Receita de imposto e transf. - Saúde | | |
| | | | 35.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S | | | 2.402.342,35 |
| DE: | | | |
| 13 13. | Fundo Mun Dir Criança e do Adolescente | | |
| 08 243 0131 2.158 | Atenção a Criança e ao Adolescente | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 10.000,00 |
| TOTAL Fundo Mun Dir Criança e do Adolescent | | | 10.000,00 |
| DE: | | | |
| 16 16. | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 04 127 0052 2.047 | Regularização Fundiária | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | | 331.626,00 |
| | | | 12.300,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda | | | 343.926,00 |
| TOTAL GERAL | | | 7.548.574,38 |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |
| ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/25 de 29 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 01486/25. | | | |
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
| | | | |
| Conceição do Araguaia, 29 de Outubro de 2025. | | | |
| ***ELIDA ELENA MOREIRA*** | | | |
| Prefeita Municipal | | | |

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:** A857F63E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025 DO CMDCAC**

Calendário Referente ao Edital nº 001/2025 do CMDCAC

| QTDA. | DESCRIMINAÇÃO DO EVENTO | DATA |
|---|---|---|
| 01 | Publicação do Edital n° 001/2025/CMDCAC | 12/09/2025 |
| 02 | Início do prazo para Impugnação do Edital n° 001/2025/CMDCAC | 15/09/2025 a 16/09/2025 |
| 03 | Período de inscrição das candidaturas | 16/09/2025 a 10/10/2025 |
| 04 | Período de análise das inscrições | 13/10/2025 a 15/10/2025 |
| 05 | Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 16/10/2025 |
| 06 | Período de apresentação de impugnações dos candidatos e defesas dos inabilitados - prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou publicação. | 17/10/2025 a 22/10/2025 |
| 07 | Período de apresentação de defesa dos candidatos impugnados - prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou publicação. | 17/10/2025 a 22/10/2025 |
| 08 | Publicação da lista definitiva dos deferidos no processo de inscrição | 29/10/2025 |
| 07 | Data de realização da prova de conhecimentos gerais e específicos | 10/11/2025 |
| 08 | Divulgação do resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos | 12/11/2025 |
| 09 | Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos gerais e específicos, ao plenário do CMDCAC | 13/11/2025 a 14/11/2025 |
| 10 | Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCAC e divulgação da lista final dos candidatos aptos a concorrer ao cargo. | 17/11/2025 a 18/11/2025 |
| 11 | Dia da Assembleia Extraordinária do CMDCA para escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes | 21/11/2025 |
| 12 | Publicação dos resultados da contagem dos votos do Processo de Escolha Suplementar | 24/11/2025 |
| 13 | Prazo para interposição dos recursos relativos ao resultado do Processo de Escolha Suplementar pelo candidato | 25/11/2025 a 26/11/2025 |
| 14 | Prazo de decisão do Plenário do CMDCAC, dos recursos impetrados sobre resultados da eleição bem como os fatos ocorridos no dia da eleição. | 28/11/2025 |
| 15 | Publicação do resultado final com a respectiva homologação do Processo de Escolha Suplementar | 01/12/2025 |
| 16 | Capacitação para os Conselheiros Tutelares Suplentes | 15/12/2025 a 17/12/2025 |
| 17 | Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes. | 18/12/2025 |

***JULIA MARIA DE ALMEIDA***
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução n° 22/2025-CMDCAC

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**2E9EA529

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 632/2025**

**DECRETO Nº 632/2025**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área urbana localizada no Bairro Serra Oriental, destinada à ampliação da EMEIEF Dr. Gama Malcher, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, e nos termos do art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da estrutura escolar da EMEIEF Dr. Gama Malcher, para atendimento à educação infantil e ensino fundamental em tempo integral;

**CONSIDERANDO** o interesse público e social que fundamenta a medida;

**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico de Avaliação nº 002/2025, emitido pelo Departamento de Projetos e Obras – DPO, que estabelece a área e o valor de mercado do imóvel;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por utilidade pública, a área de 522,00 m², localizada no Bairro Serra Oriental, no Município de Monte Alegre/PA, situada na Travessa Prudente de Morais, esquina com a Avenida 15 de Março e Rua Frei Bonifácio, fundos com a EMEIEF Dr. Gama Malcher, pertencente à Sra. Maria Madalena de Brito Ferreira (posse consolidada).

**Art. 2º** O imóvel declarado de utilidade pública no art. 1º destina-se à ampliação da estrutura física da Escola Municipal Dr. Gama Malcher, visando ao atendimento da educação infantil e ensino fundamental em tempo integral.

**Art. 3º** O valor da justa e prévia indenização pela desapropriação será apurado e pago em conformidade com o Laudo de Avaliação constante do processo administrativo, e anexo a este Decreto, podendo ser realizada amigavelmente ou judicialmente, conforme arts. 10 e 26 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Parágrafo único**. Caso a desapropriação se processe pela via administrativa (acordo), o pagamento da indenização será efetuado após a apresentação das certidões negativas e demais documentos exigidos, bem como após a assinatura do respectivo Termo de Desapropriação Amigável.

**Art. 4º** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar todas as providências necessárias à execução deste Decreto, inclusive notificação dos possuidores, negociação amigável, elaboração de termo de acordo e demais atos correlatos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, 26 de novembro de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**ANEXO AO DECRETO Nº 632/2025**

**LAUDO TÉCNICO Nº 002/2025 - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA DESAPROPRIAÇÃO**
**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA - Secretaria Municipal de Administração.
**PROPRIETÁRIO:** Família Brito Ferreira.
**OBJETO DA AVALIAÇÃO:** Determinação do valor de mercado de um lote urbano não edificado.
**3.1 Descrição Sumária do Bem:** Imóvel urbano sem edificações, localizado na Travessa Prudente de Morais, esquina com a Avenida 15 de Março e a Rua Frei Bonifácio, fundos com a EMEIEF Dr. Gama Malcher.
**3.2 Áreas (conforme Memorial Descritivo):**
Área do terreno: 522,00 m²
Perímetro: 113,00 m

**3. MAPA DO LOTE – SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

**4. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE: PERÍMETRO E ÁREA**
Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice **V1**, localizado na confrontação com a travessa Prudente de Morais, e deste segue confrontando com a dita travessa, ao leste, com a distância percorrida de 45,00 metros, indo até o vértice **V2**, deste confronta com a avenida 15 de Março, ao sul, com a distância percorrida de 14,50 metros, indo até o vértice **V3**, e deste confronta

com lote edificado da Escola Municipal Gama Malcher, ao oeste, com a distância percorrida de 43,50 metros, indo até o vértice **V4**, deste confronta com a rua Frei Bonifácio, ao norte, percorrendo a distância de 10,00 metros, indo até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição desse perímetro. Perímetro percorrido da poligonal é de 113,00 metros. Área da poligonal é de 522,00 metros quadrados.

**FINALIDADE DO LAUDO:** Instrução de Processo de Desapropriação por motivo de utilidade pública, visando a ampliação da estrutura escolar da EMEIEF Dr. Gama Malcher.
**OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:** Determinação do Valor de Mercado do imóvel para fins de justa indenização, conforme Memorando nº 368/2025-SEMAD-PMMA.
**PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:** Este laudo considera que a documentação do imóvel é fidedigna. A avaliação foca no valor da terra nua, não havendo benfeitorias a serem consideradas.
**IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO (IMÓVEL-AVALIANDO):**
Localização: Bairro Serra Ocidental, Monte Alegre/PA.
Características Físicas:
o Área: 522,00 m².
Frente: O lote é de esquina com três frentes. Para fins de cálculo do Fator Frente (Wfrente), adota-se a frente de 10,00 m (para a R. Frei Bonifácio), alinhando-se à frente padrão da região.
Frente de Referência: 10,00 m (conforme padrão observado na pesquisa).
Topografia: Considerado Plano (Nota = 100), conforme escala da NBR 14.653.
Pavimentação: Vias asfaltadas (Nota = 100).
Localização: Bairro Serra Ocidental. Com base na hierarquia de valorização informada na pesquisa 21, atribui-se a seguinte pontuação:
Cidade Alta = 100; Planalto = 90; Pajuçara = 80; Centro = 75; Serra Ocidental = 70; Curaxi = 65
Infraestrutura: Completa (água, energia, drenagem, coleta de lixo).
**DIAGNÓSTICO DO MERCADO:** O mercado imobiliário em Monte Alegre/PA no ano de 2025 apresenta liquidez normal e desempenho estável. A pesquisa de mercado identificou uma quantidade média de ofertas, com maior valorização concentrada no Bairro Cidade Alta, seguido por Planalto e outras regiões centrais, conforme conhecimento público e dados coletados.
**INDICAÇÃO DO(S) MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):** Utilizou-se o Método
Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM), com tratamento dos dados por Fatores de Homogeneização e Estatística Descritiva, conforme NBR 14.653-2. Este método identifica o valor de mercado do bem através da comparação com dados de imóveis semelhantes, aplicando-se um

tratamento técnico para homogeneizar as características discrepantes entre o avaliando e as amostras. Foi empregada a **Estatística Descritiva** para o tratamento dos dados.
**PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:**
**Seleção das Amostras:** Foram selecionadas todas as 9 (nove) amostras de lotes não edificados da pesquisa de mercado fornecida – Anexo I, garantindo a maior semelhança possível com o objeto.
**Planilha de Homogeneização:** Foram aplicados 5 fatores de homogeneização para corrigir as diferenças entre o Avaliando (AV) e as Pesquisas (P):
Floc (Fonte/Oferta)= 1,00 para venda (Leilão) e 0,90 para "valor informado" (Oferta).
Wloc (Localização)= (F_{loc}A / F_{loc}P). F_{loc}A = 70.
W_(Frente)= (F_{frente}A / F_{frente}P), onde F_{frente} = (F / F_{ref})^{0.25}. F_{frente}A = 1,0000.
F_(Área)= (A_P / A_{AV})^{n}, onde n=0.25 ou n=0.125. A_{AV} = 522,00 m².
W_(Topografia): W_{topo} = (F_{topo}A / F_{topo}P). F_{topo}A = 100. Para as amostras, "declive <3%, <4% ou <5%" e o padrão de 3% se enquadram na Nota = 95 ("Declive até 5%").
**Homogeneização dos Valores:** Foram aplicados os fatores de homogeneização (Fator Oferta, Fator Localização, Fator Frente e Fator Área). Fatores de Topografia e Pavimentação foram 1,00, assumindo-se condições similares (Plano/Asfalto) para todos.
**Tabela 2: Planilha de Homogeneização**

| ID | Bairro | VU (R$/m²) | Fo | Wloc | Wfrente | Farea | Wtopo | VUH (R$/m²) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cid. Alta | 1.874,29[1] | 1,00 | 0,7000 | 0,9036 | 0,9638 | 1,0526 | 1.201,27 |
| 2 | Cid. Alta | 666,67 | 0,90 | 0,7000 | 1,0000 | 0,8703 | 1,0526 | 383,82 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Pajuçara | 666,67 | 0,90 | 0,8750 | 1,0000 | 0,8703 | 1,0526 | 479,78 |
| 4 | Planalto | 583,33 | 0,90 | 0,7778 | 0,8409 | 1,0353 | 1,0526 | 373,26 |
| 5 | Planalto | 709,68 | 0,90 | 0,7778 | 1,0000 | 0,8794 | 1,0526 | 459,10 |
| 6 | Cid. Alta | 874,64 | 0,90 | 0,7000 | 0,9036 | 1,0347 | 1,0526 | 541,34 |

| ID | Bairro | VU (R$/m²) | Fo | Wloc | Wfrente | Farea | Wtopo | VUH (R$/m²) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Serra Or. | 144,44 | 0,90 | 1,0000 | 1,0000 | 0,9098 | 1,0526 | 124,32 |
| 8 | Cid. Alta | 225,00 | 0,90 | 0,7000 | 1,0000 | 0,9366 | 1,0526 | 140,40 |
| 9 | Cid. Alta | 395,00 | 0,90 | 0,7000 | 1,0000 | 0,9366 | 1,0526 | 246,36 |

*Valor líquido da Amostra 1 (Luiz Alves), subtraindo o ITBI de R$ 17.212,90 do valor de leilão.*

**Tratamento Estatístico (Inicial - n=9):**
Média (M): R$ 438,85 / m²
Desvio Padrão (s): R$ 334,94
Coeficiente de Variação (CV): 76,3%
*Análise:* O CV altíssimo indica grande dispersão, provavelmente causada pela Amostra 1 (leilão).
**Saneamento Amostral (Critério de Chauvenet):**
O Saneamento Amostral é usado para eliminar dados estatisticamente discrepantes.
n = 9; d/s crítico = 1,907 (interpolado da tabela).
**Amostra 1 (Maior VUH = 1.201,27):**
o d/s {calculado} = |1201,27 - 438,85| / 334,94 = 2,276
d/s {calculado} (2,276) > d/s (1,907). **Amostra 1 é ELIMINADA**.
**Amostra 7 (Menor VUH = 124,32):**
d/s {calculado} = |124,32 - 438,85| / 334,94 = 0,939
d/s {calculado} (0,939) < d/s {crítico} (1,907). Amostra 7 permanece.
**Tratamento Estatístico (Saneado - n=8):**
Recálculo dos dados com as 8 amostras restantes.
**Média (M) = R$ 343,55 / m²**
**Desvio Padrão (s) = R$ 157,69**
**Coeficiente de Variação (CV) = 45,9%**

*Análise:* O CV permanece alto, indicando que o mercado de Monte Alegre é intrinsecamente heterogêneo, com alta variação de preços mesmo dentro de um mesmo bairro. Não há mais amostras estatisticamente elimináveis por Chauvenet.
**Determinação do Valor (Campo de Arbítrio):**
Cálculo do intervalo de confiança de 80% (Distribuição t-Student).
n = 8; (n-1) = 7; t_{student}$ = 1,42
Intervalo = s times t / sqrt{n-1} = 157,69 times 1,42 / sqrt{7} = R$ 84,64
**Limite Inferior (M - Intervalo): R$ 258,91 / m²**
**Limite Superior (M + Intervalo): R$ 428,19 / m²**
O valor de mercado mais provável é a Média (M), que está dentro do intervalo de confiança.
**GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:**

O laudo é baseando-se em 9 amostras de mercado (8 pós-saneamento) da pesquisa oficial mais recente. A inclusão da Amostra 7, localizada no mesmo bairro do objeto (Serra Oriental), confere alta confiabilidade ao fator de localização. O Coeficiente de Variação (45,9%) é considerado alto, mas reflete a heterogeneidade real do mercado local.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO E FAIXA DE VALORES DE MERCADO:**

Considerando a heterogeneidade do mercado local, evidenciada pelo Coeficiente de Variação (45,9%), e em conformidade com a NBR 14.653-2, o valor de mercado do imóvel não se define apenas por um número pontual, mas sim pelo **Intervalo de Confiança de 80%**.
**Limite Inferior do Intervalo:** R$ 135.151,02

**Valor Médio (Referência):** R$ 179.333,21
**Limite Superior do Intervalo: R$ 223.515,18**

**VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA:**
Adota-se a Média Aritmética (M) do VUH saneado (n=8) como o valor unitário de mercado mais provável.

Valor Unitário de Mercado Adotado: R$ 343,55 / m²
Área Total do Imóvel: 522,00 m2.
**Valor de Mercado de Referência: R$ 179.333,21**

Conforme prática de arredondamento (± 1%), adota-se o valor final: Valor de Mercado:

**R$ 179.300,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos reais).**
Data de Referência da Avaliação: 21 de outubro de 2025.

**CAMPO DE POSSIBILIDADES DE NEGOCIAÇÃO**
Para conferir segurança ao Gestor Público, define-se o **Intervalo de Confiança** (Grau II - 80%). Qualquer valor negociado dentro desta faixa é considerado "Justo Preço de Mercado", absorvendo as oscilações naturais de negociação sem caracterizar prejuízo ao erário (se vendido abaixo) ou superfaturamento (se adquirido acima). Estabelecendo os limites mínimo e máximo tecnicamente defensáveis para a negociação.

| Parâmetros | Valor Unitário (R$/m2) | Valor Total do Imóvel (R$) | Observação |
|---|---|---|---|
| Mínimo Admissível | R$ 258,91 | R$ 135.151,02 | Limite inferior. |
| **VALOR DO LAUDO** | **R$ 343,55** | **R$ 179.300,00** | **Valor de Referência (arredondado).** |
| Máximo Admissível | R$ 428,19 | R$ 223.515,18 | Limite superior. |

**Parecer Técnico:** O valor do imóvel, para fins de desapropriação, negociado por qualquer valor situado entre **R$ 135 mil e R$ 223 mil** encontra-se tecnicamente fundamentada e juridicamente defensável perante os órgãos de controle.
**LOCAL E DATA DO LAUDO:** Monte Alegre/PA, 21 de outubro de 2025.

**ANEXO I – PESQUISA COM A RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS – ANO 2025**
**PESQUISA COM RELAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS COM AS INFORMAÇÕES SENDO CATALOGADAS EM FUNÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS PELOS PROPRIETÁRIOS, SEJA NOS REQUERIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ÁLVARÁ DE CONSTRUÇÃO, RECOLHIMENTO DE ITBI, OU OUTRAS TIPOS DE SOLICITAÇÕES, SEUS VALORES FORAM ATUALIZADOS PARA O ANO DE 2025, PELO INDICE DE REAJUSTE DE PREÇOS IGP- MERCADO SEM JUROS. AS VIAS DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS SÃO ASFALTADAS, SINALIZADAS E COM DRENAGEM PLUVIAL COM ENERGIA E ÁGUA DAS CONCESSIONÁRIAS E COLETA DE LIXO REGULAR. SOBRE A TOPOGRAFIA DOS LOTES, DIFICILMENTE SE ENCONTRA UM LOTE CONSIDERADO PLANO NA CIDADE DE MONTE ALEGRE, QUANDO NÃO ESPECIFICADO NA RELAÇÃO DOS ITENS, CONSIDERAR O IMÓVEL COM UMA DECLIVIDADE DE 3%:´**

**PRINCIPAIS BAIRROS DA CIDADE COM ÁREA COMERCIAIS E RESIDENCIAIS MAIS VALORIZADAS, E SUAS VIAS PRINCIPAIS, NESSA SEQUÊNCIA DE VALORIZAÇÃO: BAIRRO CIDADE ALTA (VIAS PRINCIPAIS: DOUTOR JOSÉ MALCHER, CONSELHEIRO RUI BARBOSA, SETE DE SETEMBRO, DOUTOR JOÃO COELHO, PRESIDENTE JONH KENNEDY E MAJOR FRANCISCO MARIANO); BAIRRO PLANALTO (VIA PRINCIPAL: IRMÃ AMATA), BAIRRO PAJUÇARA (VIA PRINCIPAL: DESEMBARGADOR ÁLVARO PANTOJA); BAIRRO CENTRO (VIA PRINCIPAL: PRESIDENTE NILO PEÇANHA); BAIRRO SERRA OCIDENTAL (VIA PRINCIPAL: AVIADOR PINTO MARTINS); BAIRRO SERRA OCIDENTAL ( VIA PRINCIPAL: RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA); BAIRRO CURAXI (VIA PRINCIPAL: RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA); E OUTROS.**

**– PROPRIETÁRIO: LUIZ ALVES:** Localizado na rua Conselheiro Rui Barbosa, sem número, bairro Cidade Alta, com matrícula nº 4.374 no Cartório Único de Imóveis de Monte Alegre – PA. O lote tem a área de 450 m² com as seguintes dimensões, 15 metros de frente por 30 metros de fundos. Valor informado de R$ 860.645,00. O imóvel foi arrematado por leilão virtual. Observação: ITBI R$ 17.212,90. Imóvel não edificado, localizado em área comercial denominada "Bosque", área nobre da cidade com alto valor de mercado. Topografia com declividade menor que 3% no sentido da avenida Rui Barbosa;

**– PROPRIETÁRIO: BIRONGA PNEUS:** Localizado na rua Doutor João Coelho, s/nº, bairro Cidade Alta, sem matrícula. Área: 300 m². Valor: R$ 200.000,00. Imóvel não edificado. Sem informações da topografia.

**– PROPRIETÁRIO: OTACÍLIO CANUTO:** Localizado na rua Mendonça Furtado, sem número, esquina com travessa Álvaro Pantoja, bairro Pajuçara. Sem matrícula. Área: 300 m². Valor: R$ 200.000,00. Imóvel não edificado. Sem informações da topografia.

**– PROPRIETÁRIO: RHENAN BACELAR:** Localizado na avenida Irmã Amata, nº 1411, bairro Planalto, esquina da travessa Zuleide Gama, com matrícula nº 5.921 no Cartório de Monte Alegre - PA. Lote com área de 600 m², com as seguintes dimensões, 20 metros de frente por 30 de fundos, com valor informado de valor de R$ 350.000,00. Imóvel não edificado. Sem informações da topografia.

**– PROPRIETÁRIO: JANILSON RAMOS FARIAS (LOJA NILSON AUTO PEÇAS): Localizado na**

avenida Irmã Amata, nº 690, bairro Planalto, sem matrícula. Com área do lote de 310 m², com as seguintes dimensões, 10 metros de frente por 31 de fundos, com valor informado de R$ 220.000,00. Imóvel não edificado. Sem informações da topografia.

**– PROPRIETÁRIA: ALDOMIRA BRITO FERREIRA (DODÓ):** Localizado na Praça Engenheiro Fernando Guilhon, nº 221, Bairro Cidade Alta, na avenida Doutor José Malcher, com matrícula nº 1542, no cartório de imóveis de Monte Alegre - PA. Com Área do lote: 686 m². Dimensões do lote: 15 metros de frente por mais de 45,70 metros de fundos. Valor: R$ 600.000,00. Imóvel não edificado. Sem informações da topografia.
**– PROPRIETÁRIO: LUANA A. MELÉM DE JESUS:** Localizado na rua Frei Bonifácio, número 89, bairro Serra Oriental, com matrícula nº 5587 no Cartório Único de Imóveis de Monte Alegre – PA. O lote tem a área de 360 m² com as seguintes dimensões, 10 metros de frente por 36 metros de fundos. Valor atualizado para R$ 52.000,00. Imóvel não edificado, Topografia com declividade menor que 5% no sentido dos fundos para a frente;

**– PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA CARRETEIRO CAMPOS:** Localizado na travessa Gama Lobo, número 70, bairro Cidade Alta, com matrícula nº 5074 no Cartório Único de Imóveis de Monte Alegre – PA. O lote tem a área de 400 m² com as seguintes dimensões, 10 metros de frente por 40 metros de fundos. Valor atualizado para R$ 90.000,00. Imóvel não edificado, Topografia com declividade menor que 4% no sentido da frente para os fundos;

**– PROPRIETÁRIO: NEUZIANE DE SOUZA NASCIMENTO:** Localizado na rua Presidente Jonh Kennedy, número sem número, bairro Cidade Alta, com matrícula nº 4948 no Cartório Único de Imóveis de Monte Alegre – PA. O lote tem a área de 400 m² com as seguintes dimensões, 10 metros de frente por 40 metros de fundos. Valor atualizado para R$ 158.000,00. Imóvel não edificado, Topografia com declividade menor que 4% no sentido da frente para os fundos;

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**F5E7B2EF